

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP
CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025
PRESIDENTE: Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO
AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó

Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);

AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

Presidente: Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);

AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte

Presidente: Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);

AMUNEP– Associação de Municípios do Nordeste Paraense

Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)–(Prefeito de Ourém)

AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Presidente: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);

COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses

Presidente: José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00020201-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 002/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: BENEDITO JORGE TRINDADE DE SOUZA, CPF nº 355.095.202-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 002/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –

Presidente da Câmara Municipal de Breves

BENEDITO JORGE TRINDADE DE SOUZA –

Contratado

Publicado por:

Marco Antonio Pena Borges

Código Identificador:88097B8A
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00030201-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: FABIO CALDAS DA COSTA, CPF nº 713.948.932-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE INFORMÁTICA**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 003/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –

Presidente da Câmara Municipal de Breves

FABIO CALDAS DA COSTA –

Contratado

Publicado por:

Marco Antonio Pena Borges

Código Identificador:A97AC711
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00040201-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 004/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: JOSIEL ALFAIA BRASIL, CPF nº 857.960.002-25.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 004/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 004/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –

Presidente da Câmara Municipal de Breves

JOSIEL ALFAIA BRASIL –

Contratado

Publicado por:

Marco Antonio Pena Borges

Código Identificador:A643865B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00050201-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 005/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: NEMERSON GOMES BRITO, CPF nº 036.184.192-28.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 005/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 005/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
 Presidente da Câmara Municipal de Breves

NEMERSON GOMES BRITO –
 Contratado

Publicado por:
 Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:7431CEB1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00060201-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 006/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: ROBNILSON DA SILVA PANTOJA, CPF nº 850.966.792-68.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 006/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 006/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
 Presidente da Câmara Municipal de Breves

ROBNILSON DA SILVA PANTOJA –
 Contratado

Publicado por:
 Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:B493963F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00070201-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: VERANICE VANZELER ABREU, CPF nº 635.137.812-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 007/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 007/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
 Presidente da Câmara Municipal de Breves

VERANICE VANZELER ABREU –
 Contratado

Publicado por:
 Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:83BCFE42

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00080102-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 008/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: MILENE BALIEIRO PAIVA, CPF nº 705.389.682-06.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 008/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 008/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
 Presidente da Câmara Municipal de Breves

MILENE BALIEIRO PAIVA –
 Contratado

Publicado por:
 Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:44531B30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00090102-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 009/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: ELIVELTON SARJA DUARTE, CPF nº 053.964.432-35.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 009/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 009/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
Presidente da Câmara Municipal de Breves

ELIVELTON SARJA DUARTE –
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:9A82D2C8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00100102-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 010/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: SANDRO MAURO PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº 579.252.082-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 010/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE INFORMÁTICA**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 010/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
Presidente da Câmara Municipal de Breves

SANDRO MAURO PINTO DE OLIVEIRA –
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:B4C09B36

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00120102-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 012/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: MARILENE GARCIA DA SILVA, CPF nº 907.697.672-49.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 012/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 012/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
Presidente da Câmara Municipal de Breves

MARILENE GARCIA DA SILVA –
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:BAE771D6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00132802-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 013/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: MARCIRENE DE JESUS CARVALHO, CPF nº 001.115.122-63.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 013/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 013/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
Presidente da Câmara Municipal de Breves

MARCIRENE DE JESUS CARVALHO –
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:8F674A73

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00150304-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 015/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: ANDREI DA SILVA PEREIRA, CPF nº 017.751.332-22.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 015/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 015/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
Presidente da Câmara Municipal de Breves

ANDREI DA SILVA PEREIRA –
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:54C063D9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00160304-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: CARLOS FARIAS DE PAULO, CPF nº 750.405.222-15.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 016/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 016/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
Presidente da Câmara Municipal de Breves

CARLOS FARIAS DE PAULO –
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:C1F3E3BE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00210206-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 021/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Breves, CNPJ nº 04.317.145/0001-71.

CONTRATADO: FABIO LUCAS CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 070.161.132-48.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 021/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **TECNICO LEGISLATIVO**, junto à Câmara Municipal de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 021/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA –
Presidente da Câmara Municipal de Breves

FABIO LUCAS CARDOSO DE SOUZA –
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:9B010501

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 196/2025

A Vereadora ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA,
Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ROBSON GARCIA SALES**, CPF nº ***.***.***-89, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo do Plenário** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:EEE47195

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 197/2025

A Vereadora ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA,
Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **LUIGI HENRIQUE FURTADO COSTA** CPF nº ***.***.***-40, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:2FAF3386

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 198/2025

A Vereadora ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA,
Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **EDILENE SARJA DUARTE**, CPF nº ***.***.***-51, do cargo em comissão de **Secretaria da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:02D66046

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 199/2025

A Vereadora **ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES**, CPF nº ***.***.***2-01, do cargo em comissão de **Secretário da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:9289AAEF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 200/2025

A Vereadora **ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GERLY TEIXEIRA DE LIMA**, CPF nº ***.***.***2-36, do cargo em comissão de **Secretaria da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:EAA0DDFA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 201/2025

A Vereadora **ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MARCELO FREITAS DOS SANTOS**, CPF nº ***.***.***2-37, do cargo em comissão de **Secretário da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:F5489AA5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 202/2025

A Vereadora **ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **WILSON MANOEL DO NASCIMENTO GONÇALVES**, CPF nº ***.***.***2-20, do cargo em comissão de **Assessor de Bancada** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:7DF909B5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 203/2025

A Vereadora **ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **JAMILY SILVA DA ROCHA**, CPF nº ***.***.***2-75, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar do Plenário** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:4D903149

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 204/2025

A Vereadora **ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO**, CPF nº ***.***.***2-34, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar do Plenário** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:4470EE5B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 205/2025

A Vereadora **ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **TATIANA MARINHO DA SILVA**, CPF nº ***.***.***2-87, do cargo em comissão de **Assessor Bancada** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:B8CFA0DB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 206/2025

A Vereadora **ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ MATEUS LEÃO MORAES**, CPF nº ***.***.***2-37, do cargo em comissão de **Assessor Bancada** da Câmara Municipal de Breves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos contados a partir de 31.12.2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 29 de dezembro de 2025.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:AA05C7D3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DO PRESIDENTE N.º 001/2026

ATO DO PRESIDENTE N.º 001/2026

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR NO 1º PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO ANUAL LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 01/01/2026 A 31/01/2026.

Considerando o que estabelece o Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras, a competência para representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.

O Presidente da MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**

Considerando que o RECESSO LEGISLATIVO desta Casa de Leis, inicia-se no dia 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, e na expectativa de contenção de despesas, bem como o desenvolvimento dos trabalhos dos funcionários.

Art. 1º. A Câmara Municipal ficará fechada no atendimento ao público na data acima citada, ficando um funcionário todos os dias, para receber as correspondências oficiais de segunda a sexta-feira:

- **FELIPE – (94) 99208-8490 - do Dia 05 a 09/01/2026**
- **MARINETH – DORA (94) 99188-3610 - do Dia 12 a 16/01/2026**
- **FELIPE – (94) 99208-8490 – do Dia 19 a 23/01/2026**
- **KELLEN - MARINETH (94) 99195-0406 - do Dia 26 a 30/01/2026**

Horário: das 09:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. - Este ato entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões Plenária Soly Antônio Valiati, 01 de janeiro de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:131F2B6A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, estado do Pará, nos termos dos arts. 257 do Regimento Interno, ESTATUI e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1º - O Vereador ou o Servidor que se deslocar a serviço, em caráter eventual ou transitório, para outra localidade do território

nacional, fará jus, sem prejuízo das passagens ou indenização de transporte, à percepção de diárias.

Art. 2º - As diárias serão concedidas por ato do Presidente, por dia de afastamento da sede do serviço, incluindo-se a data de partida e a de chegada, e destinam-se a indenizar o vereador ou o servidor das despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 3º - A solicitação de diárias deverá ser feita ao Presidente, com antecedência mínima de 03 (três) dias e deverá conter justificativa quanto a necessidade da viagem, quantidade de diárias solicitadas, local e período de deslocamento.

Parágrafo único. As propostas de concessão de diárias que incluam sábados, domingos e feriados deverão ser expressamente justificadas.

Art. 4º - A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente:

Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;

Publicação do ato no Portal da Transparência, contendo o nome do beneficiário, o cargo/função ocupado, o destino, a atividade a ser desenvolvida e o período de afastamento;

Comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada.

Art. 5º - Presidente poderá indeferir o requerimento:

Quando não estiver plenamente justificado o deslocamento;

Houver insuficiência de recursos;

Quando contrariar os termos desta Resolução.

Quando não houver a prestação de contas de diária recebida anteriormente, no prazo constante desta Resolução.

Art. 6º - A comprovação da viagem e atividade desempenhada deverá conter:

Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período do afastamento;

Portarias, ofícios, memorandos ou atos que comprovem a participação em Grupos de Trabalho, e/ou ata de reunião ou declaração emitida por órgão, onde foi tratado assuntos de interesse do Município;

Cópia legível do cartão de embarque ou bilhete de passagem aérea, rodoviária, hidroviária ou ferroviária, quando o deslocamento não for em carro próprio;

Recibo, nota fiscal ou cópia de cartão de crédito de pagamento de despesas com alimentação e hospedagem; e

Certificado, declaração emitida por unidade administrativa, programação, folder, convite, convocação ou lista de presença de seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente, palestrante ou coordenador, se for o caso. Parágrafo único. O beneficiário pelo recebimento de diária terá 05 (cinco) dias após o retorno para prestar contas do valor recebido.

Art. 7º - Os valores das diárias devidas ao Vereador ou Servidor obedecerão aos contidos no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os valores referidos no caput poderão ser revistos, periodicamente, para reajuste da base de cálculo.

Art. 8º - As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações:

Em casos de urgência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento; e

Quando o afastamento abranger período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas de forma parcelada.

Art. 9º - Os servidores farão jus a valores de diárias semelhantes aos de Vereadores.

Art. 10 - Quando houver a utilização de veículo oficial para os deslocamentos, o valor da diária terá redução no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 11 - Sempre que houver autorização para prorrogação de prazo de afastamento, o favorecido fará jus às diárias correspondentes ao período excedente, observados os requisitos da concessão inicial.

Art. 12 - Não serão devidas diárias quando:

O favorecido não estiver no exercício do respectivo cargo ou função;

O deslocamento constituir exigência permanente do cargo;

O deslocamento se der de uma cidade para outra dentro da mesma região metropolitana, aglomerado urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas.

Art. 13 - As diárias serão restituídas nas seguintes hipóteses:

Não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido;

Retorno antecipado, com devolução proporcional do valor percebido;

Outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória.

§ 1º - Quando houver percepção de diárias e o beneficiário não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir os respectivos valores, integralmente, no prazo de cinco dias, a contar da data prevista para o início do afastamento.

§ 2º - Serão igualmente restituídas, em cinco dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

§ 3º - A restituição será efetivada em conta corrente da Câmara, devendo o comprovante de depósito ser entregue ao Departamento Financeiro.

§ 4º - Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, no prazo de cinco dias, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou no crédito correspondente a eventuais diárias imediatamente subsequentes.

Art. 14 - O ordenador de despesas e o beneficiário das diárias responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de despesas.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 15 de julho de 2025.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO

Vereador/Presidente

KAYK GUERRA DOS ANJOS

Vereador/1º Secretário

CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO

Vereador/ 2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

ANEXO I

Valores de Diárias

Ordem	Beneficiário	Belém e cidades com distâncias similares	Demais cidades	Fora do Estado	Internacionais
01	Vereadores	R\$ 1.022,00	R\$ 608,00	R\$ 1.320,00	US\$ 500,00
02	Servidores	R\$ 1.022,00	R\$ 608,00	R\$ 1.320,00	US\$ 500,00

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 15 de julho de 2025.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO

Vereador/Presidente

KAYK GUERRA DOS ANJOS

Vereador/1º Secretário

CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO

Vereador/ 2º Secretário

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:72433D67

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 760/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a inércia do Poder Executivo quanto à sanção, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Câmara Municipal PROMULGA a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 760/2025

“Denomina o Estádio Municipal de Inhangapi e dá outras providências.”

Art. 1º Fica denominado Estádio Municipal José Alves Feitosa de Oliveira, o estádio público municipal localizado na sede do Município de Inhangapi.

Art. 2º A presente denominação tem por finalidade homenagear e perpetuar na história do Município a memória do ex-Prefeito José Alves Feitosa de Oliveira, gestor reconhecido por sua dedicação, competência administrativa e compromisso com o bem-estar de toda a população inhangapiense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhangapi, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

DACIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Josiele Monteiro Mendes

Código Identificador:1917254C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DE CONTRATUAL

CONTRATO Nº **20259046/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A Câmara Municipal de Itaituba/PA torna público o 1º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato nº **20259046/2025**, celebrado com a empresa **GDC TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 50.641.230/0001-08, sediada na Rua Guarani, Quadra 16, Lote 01, Sala 02, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Rio Verde/GO, cujo objeto é a **implantação e locação de software legislativo, módulos administrativos e sistemas integrados**, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência** do Contrato nº **20259046/2025**, que tem como objeto a **implantação e locação de software legislativo, módulos administrativos e sistemas integrados**, conforme definido no Termo de Referência que originou o contrato.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **20259046/2025** por mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar a partir de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**

Este Termo Aditivo **não implica alteração de valores**, permanecendo aqueles previstos no contrato original.

As despesas para o exercício de 2026 correrão à conta da dotação orçamentária específica constante da **Lei Orçamentária Anual – LOA/2026**.

Todas as demais condições de execução permanecem **inalteradas**.

Data da assinatura do termo 29 de Dezembro de 2025

Itaituba/PA, 29 Dezembro de 2025.

Ordenador:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:03288F95

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DE CONTRATUAL

CONTRATO Nº **20259063/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A Câmara Municipal de Itaituba/PA torna público o 1º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato nº **20259063/2025**, celebrado com a empresa **LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.146.872/0001-01, com sede na Av. dos Buritis, S/N, Quadra 40 – Lote 16, Bairro Jardim América, Itaituba/PA, cujo objeto é prestação dos serviços de **agenciamento de reserva, emissão, remarcação, transferência e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº **20259063/2025**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de **agenciamento de reserva, emissão, remarcação, transferência e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais**, conforme previsto no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **20259063/2025** pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato original. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições contratuais previamente pactuadas entre as partes.

A execução deste Termo Aditivo **fica condicionada à existência de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026**;

A despesa correspondente será custeada por dotação a ser prevista na LOA/2026, observando-se a programação orçamentária do Poder Legislativo Municipal

Data da assinatura do termo 29 de Dezembro de 2025

Itaituba/PA, 29 Dezembro de 2025.

Ordenador:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:D24201F2

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº **20259032/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A Câmara Municipal de Itaituba/PA torna público o 2º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato nº **20259032/2025**, celebrado com a empresa **W DE S MELQUIADES PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.296/0001-61, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria de imprensa, marketing, comunicação e divulgação de atos institucionais em veículos de televisão e rádio com objetivo de divulgar os trabalhos do legislativo, eventos e ações de relacionamentos em ambientes digitais, bem como o gerenciamento e monitoramento das mídias sociais institucionais do legislativo, marketing digital, produção audiovisual e fotográfica, design gráfico, web design, e criação de conteúdo, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaituba – PA.

Prorrogar a vigência do Contrato nº **20259032/2025** pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O presente aditivo contempla **acréscimo proporcional de 2 (dois) meses de execução**, correspondente a **22,22%** sobre o quantitativo reduzido no 1º Termo Aditivo (9 meses → 11 meses).

Os valores acrescidos totalizam **R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Com o acréscimo proporcional, o contrato passa a ter **11 meses** de execução para cada item, resultando no novo valor global:

Valor após 1º Aditivo: R\$ 382.725,00; **Acréscimo proporcional (2 meses):** R\$ 85.050,00; **Novo valor contratual total:** R\$ 467.775,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais)

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de **01/01/2026**, permanecendo válido até **31/12/2026**.

A despesa decorrente da execução deste aditivo correrá à conta da dotação orçamentária própria consignada na **LOA 2026**, respeitando-se as regras dos arts. **114** da Lei 14.133/2021 e **167, II**, da Constituição Federal

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **20259032/2025** e do 1º Termo Aditivo, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Data da assinatura do termo 29 de Dezembro de 2025
Itaituba/PA, 29 Dezembro de 2025.

Ordenador:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:D2994216

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20259028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

A Câmara Municipal de Itaituba/PA torna público o 2º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato nº 20259028/2025, celebrado com a empresa W. PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.106.435/0001-44, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao atendimento das necessidades desta Casa Legislativa.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº **20259028/2025**, cujo objeto é a **aquisição de combustíveis e lubrificantes** destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Este aditivo **não altera valores, quantidades ou demais condições**, permanecendo válidos os quantitativos ajustados no **1º Termo Aditivo de Redução**, cujo valor atualizado do contrato é de **R\$ 343.612,50 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº **20259028/2025**, pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme art. **107** da Lei Federal nº 14.133/2021

A despesa decorrente da execução deste aditivo correrá à conta da dotação orçamentária própria consignada na **LOA 2026**, respeitando-se as regras dos arts. **114** da Lei 14.133/2021 e **167, II**, da Constituição Federal.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 20259028/2025** e de seu **1º Termo Aditivo**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Data da assinatura do termo: 29 de Dezembro de 2025. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Itaituba/PA, em 29 Dezembro de 2025.

Ordenador:

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:F6D99FA2

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259002

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Juruti/PA.

CONTRATADA: P R DE ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 30.546.096/0001-59.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gestão pública para prestação de consultoria e assessoria técnica ao setor de licitações da Câmara Municipal de Juruti, visando à organização, estruturação e gestão do setor, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259004

Contratante: Câmara Municipal de Juruti – PA.

Contratada: 34.023.480 Gilberto da Luz Mendonça, CNPJ nº 34.023.480/0001-20.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria no Departamento de Recursos Humanos, incluindo confecção de folha de pagamento, DCTFWeb, e-Social, RAIS e DIRF, para atender à Câmara Municipal de Juruti.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 23/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259005

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Juruti – PA.

CONTRATADA: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e acréscimo de valor referente à contratação de solução de tecnologia da informação, com fornecimento de licença de uso de sistemas integrados de gestão pública, abrangendo módulos de Transparência Pública, Gestor de Notas Fiscais e Licitações em ambiente remoto.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR: Acréscimo de 4,68%, passando o valor mensal de R\$ 1.600,00 para R\$ 1.674,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0101.010310014.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259006

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Juruti/PA.

CONTRATADA: N. C. FARIAS NEGRÃO, CNPJ nº 41.562.453/0001-99.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira e administrativa para atender às necessidades da Câmara Municipal de Juruti.

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259007

Contratante: Câmara Municipal de Juruti – PA.
 Contratada: G B Guimarães – ME, CNPJ nº 52.047.223/0001-08.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa para execução de serviços de distribuição, manutenção e fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica, visando atender às unidades administrativas da Câmara Municipal de Juruti.
 Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
 Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
 Data da Assinatura: 26/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Juruti – PA.
 CONTRATADA: CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e acréscimo de valor para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em transparência pública.
 VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
 VALOR: Acréscimo de 23,38%, passando o valor mensal de R\$ 1.702,04 para R\$ 2.100,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0101.010310014.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, ART. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Juruti – PA.
 CONTRATADA: Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e acréscimo de valor referente à locação de software para gestão da folha de pagamento, incluindo obrigações acessórias.
 VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.
 VALOR: Acréscimo de 10%, passando o valor mensal de R\$ 800,00 para R\$ 880,00.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 Atividade 0101.010310014.2.002 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259003

Contratante: Câmara Municipal de Juruti – PA, CNPJ nº 05.846.468/0001-15.
 Contratada: Mauro Barros Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.814.916/0001-79.
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo e Constitucional Legislativo, com acompanhamento e representação judicial, bem como assessoramento às atividades da Câmara Municipal de Juruti.
 Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
 Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Atividade 01.031.0014.2.001, Classificação 3.3.90.39.00.
 Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
 Data da Assinatura: 26/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259001

Contratante: Câmara Municipal de Juruti – PA, CNPJ nº 05.846.468/0001-15.
 Contratada: Marcio Luiz de Andrade Cardoso Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 50.509.270/0001-09.
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos, visando suporte técnico à Comissão de Licitação e ao Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Juruti.
 Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
 Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Atividade 0101.010310014.2.002, Classificação 3.3.90.39.00.
 Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
 Data da Assinatura: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259014

Contratante: Câmara Municipal de Juruti/PA, CNPJ nº 05.846.468/0001-15.
Contratada: MB Assessoria Contábil & Empresarial Ltda, CNPJ nº 27.633.706/0001-47.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis, abrangendo assessoria, consultoria e execução de atividades inerentes à contabilidade pública, bem como a prestação de contas junto ao TCM/PA, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Juruti.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 0101.010310014.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara – Classificação 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 29/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239013

Contratante: Câmara Municipal de Juruti/PA, CNPJ nº 05.846.468/0001-15.
Contratada: Maria Elina Lima de Souza, CPF nº 011.980.732-76.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel para apoio aos vereadores que residem na zona rural do Município de Juruti.
Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 0101.010310014.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo – Classificação 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/12/2025.

Publicado por:
 Fabiana Vieira Costa
Código Identificador:62CF9F04

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre – PA
CONTRATADA: Humanize Projetos e Serviços Ltda – CNPJ nº 47.587.123/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2025
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de Projeto Arquitetônico Completo, acompanhado dos Projetos Complementares Executivos, destinados à construção da Nova Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 014/2025.
PRAZO PRORROGADO: 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 31 de dezembro de 2025 e término em 14 de fevereiro de 2026.
VALOR: Inalterado, sem acréscimo financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 105, 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.
 Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
 Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E7353320

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL 001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 10.222.495/0001-57.
CONTRATADO: Márcio Ney Almeida de Brito, CPF nº 792.432.582-49.
INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 001/2025.
OBJETO: Distrato do contrato temporário celebrado para o exercício da função de Agente de Vigilância.
FUNDAMENTO: Término da vigência contratual, nos termos da Cláusula Oitava do contrato originário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DO ENCERRAMENTO: 31 de dezembro de 2025.
VERBAS RESCISÓRIAS: Declarado o pagamento integral das verbas rescisórias devidas ao contratado.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30 de dezembro de 2025.
 Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
 Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6173F72E

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL 002

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 10.222.495/0001-57.
CONTRATADO: Maurício Ribeiro do Nascimento, CPF nº 026.547.052-85.
INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 002/2025.
OBJETO: Distrato do contrato temporário celebrado para o exercício da função de Agente de Vigilância.
FUNDAMENTO: Término da vigência contratual, nos termos da Cláusula Oitava do contrato originário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DO ENCERRAMENTO: 31 de dezembro de 2025.
VERBAS RESCISÓRIAS: Declarado o pagamento integral das verbas rescisórias devidas ao contratado.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30 de dezembro de 2025.
 Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
 Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:EDD96EEC

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL 003

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 10.222.495/0001-57.
CONTRATADO: Josinelma Pimentel do Nascimento, CPF nº 859.896.062-49.
INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2025.
OBJETO: Distrato do contrato administrativo temporário celebrado para o exercício da função de Agente de Serviços Gerais.
FUNDAMENTO: Encerramento do prazo de vigência contratual, nos termos da Cláusula Oitava do contrato originário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DO ENCERRAMENTO: 31 de dezembro de 2025.
VERBAS RESCISÓRIAS: Declarado o pagamento integral das verbas rescisórias devidas à contratada.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30 de dezembro de 2025.
 Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
 Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:8DC13582

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL 004

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 10.222.495/0001-57.
CONTRATADO: Waldomiro José Vasconcelos Lima, CPF nº 310.794.152-20.
INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 005/2025.
OBJETO: Distrato do contrato administrativo temporário celebrado para o exercício da função de Motorista.
FUNDAMENTO: Encerramento do prazo de vigência contratual, nos termos da Cláusula Oitava do contrato originário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/01/2025 a 31/12/2025.
DATA DO ENCERRAMENTO: 31 de dezembro de 2025.
VERBAS RESCISÓRIAS: Declarado o pagamento integral das verbas rescisórias devidas ao contratado.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30 de dezembro de 2025.
 Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
 Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:FFE904C9

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL 005

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, CNPJ nº 10.222.495/0001-57.
CONTRATADO: Igor Batista da Silva, CPF nº 028.854.512-54.
INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 006/2025.
OBJETO: Distrato do contrato administrativo temporário celebrado para o exercício da função de Técnico em Informática.
FUNDAMENTO: Encerramento do prazo de vigência contratual, nos termos da Cláusula Oitava do contrato originário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2025 a 31/12/2025.
DATA DO ENCERRAMENTO: 31 de dezembro de 2025.
VERBAS RESCISÓRIAS: Declarado o pagamento integral das verbas rescisórias devidas ao contratado.
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30 de dezembro de 2025.
 Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:1739F279**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2025-CMO**

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001-CMO-25. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contratada: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.760.269/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis na área pública, bem como, nas questões financeiras, orçamentárias e na elaboração de relatórios para prestação de contas junto aos órgãos públicos competentes, para prestar serviços na Câmara Municipal de Oriximiná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, E.T.P. e demais documentos como referência. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026. Vigência: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025. Recurso Próprio. Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:75D77895**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2025-CMO**

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-CMO-25. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contratada: W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 41.302.630/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços especializados em assessoria e consultoria pública, com foco na formalização, acompanhamento e execução de licitações públicas, para prestar serviços na Câmara Municipal de Oriximiná-Pa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, E.T.P. e demais documentos como referência. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026. Vigência: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025. Recurso Próprio. Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:3783064D**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2025-CMO**

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-003-CMO-25. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contratada: BARROS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 27.901.604/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais, de assessoria e consultoria jurídica especializada, em ênfase em Direito Público (constitucional, Processo Legislativo, Administrativo e Criminal) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná-Pa. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026. Vigência: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025. Recurso Próprio. Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:40C5BE59**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2025-CMO**

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-CMO-25. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contratada: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de gestão pública, com locação do software, transparência pública, licitação, hospedagem de dados e gestor de notas fiscais, com o intuito de atendimento à geração do E-Contas do TCM/PA, bem como às normas de licitação aplicadas ao setor público, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 673,92 (seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 15.073,92(quinze mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026. Vigência: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025. Recurso Próprio. Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:6254A530**SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2025-CMO**

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-001-CMO-25. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contratada: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS ME, CNPJ 23.700.166/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente a locação de software para registro e acompanhamento de tramitação de processos internos, gerenciamento e controle de site com Hospedagem e domínio, sistemas aEsic, Ouvidoria, aFaleConosco e acartas serviços, lei de acesso a informação, lei da transparência e TAG – Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon, em atendimento a legislação específica para atender as necessidades da Câmara Municipal Oriximiná-Pa.. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e

fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026. Vigência: 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2025. Recurso Próprio.

Câmara Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2025.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA.

Publicado por:

Joao Silva Dos Santos

Código Identificador:BB7292D4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025-CMP INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025-CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, torna público, que realizará contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal Nº 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, COM ÊNFASE NO PROCESSO LEGISLATIVO E APOIO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO EMISSÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÃO REGIMENTAL, FORMALIZAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS, ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO DE COMISSÕES E SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS ATOS PARTICIPATIVOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO EM TRATATIVAS JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE E, QUANDO NECESSÁRIO, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), conforme comprova o conjunto de documentos técnicos constantes do processo administrativo. Paragominas, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Francisco Antônio da Silva

Código Identificador:956E6435

GABINETE DA PRESIDENCIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025-CMP INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025-CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, torna público, que realizará contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal Nº 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ABRANGENDO AS FASES INTERNA, COM ÊNFASE NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, MODELAGEM JURÍDICA, ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS DE PLANEJAMENTO E EDITAIS (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, ANÁLISE PRELIMINAR/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL) E SUPORTE NA FASE EXTERNA, INCLUINDO A CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E NA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES DE EDITAL, VISANDO ASSEGURAR A LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA DAS CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pelo valor total de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme

comprova o conjunto de documentos técnicos constantes do processo administrativo. Paragominas, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Francisco Antônio da Silva

Código Identificador:09EDA615

GABINETE DA PRESIDENCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 631/2025-GAB/PRES/CMP, DE 29 DEZEMBRO DE 2025.

A portaria nº 631/2025-GAB/PRES/CMP, de 29 de dezembro de 2025, publicada no dia 30 de dezembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII nº 3911, na página 30, com Código Identificador:A5A63233; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **Sra. Sandra Caldeira da Silva** matrícula nº 110366-0, do Cargo de Assessor Legislativo, **Código: CMP.DAS.CTA**, da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **Sra. Sandra Caldeira da Silva** matrícula nº 110366-0, do Cargo de Controlador adjunto, **Código: CMP.DAS.CTA**, da Câmara Municipal de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Francisco Antônio da Silva

Código Identificador:B822F14E

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 635/2025 GAB/PRES/CMP, 30 DE DEZEMBRO DE 2025. NOMEIA O SR. BRANDON WASHINGTON SOUZA ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO CÓDIGO: CMP.DAS.ASL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **Sr. Brandon Washington Souza Almeida**, inscrito no CPF nº ***. 776.672-**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo** Código: **CMP.DAS.ASL** na Câmara Municipal de Paragominas a partir do dia 02 de janeiro 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Francisco Antônio da Silva

Código Identificador:CE980807

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

TESOURARIA
PORTARIA 008/20250001

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e d á outras providências.

GEOVANES FELIX DOS SANTOS, Presidente d a Câmara Municipal de Piçarra d o Município de

Piçarra - Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS HANIEL AIRES FRANCO, para exercer o cargo de FISCAL DA OBRA

- REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3.2025-001 - CONTRATO Nº 20250022 - FIRMADO COM A

EMPRESA A F LIMA LTDA INSCRITO NO CNPJ: 32.859.255/0001-09.

em contrário: 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Publicado por:

Ronaldo Freire Pereira Rocha

Código Identificador:BCD6A022

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/CMS/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Presidente Legislativo o Sr. ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 670.674.252-04, e portador da Carteira de Identidade nº 3375501 2ª VIA PC/PA.

CONTRATADA: COUTINHO & ASSUNCAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.704.377/0001-80, estabelecida na AV XINGU, Nº. 398, CENTRO, CEP: 68.555-011, XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, neste ato representada pelo Sr. Edson Flávio Silva Coutinho, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade profissional OAB/PA sob o nº 23.824-B, onde constam o CPF nº 706.000.311-87 e o RG nº 4453482 SSP/GO.

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Contrato Administrativo nº 002/CMS/2025, em 13/02/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA;

CONSIDERANDO que o Órgão Legislativo necessita dos referidos sistemas para continuidade dos serviços administrativos pertinentes ao poder legislativo municipal e que há vantagem em manter os preços inalterados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/12/2026, nos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor global do contrato para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) será de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 16.333,33 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento aprovado para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

Sapucaia (PA), 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94

Contratante

COUTINHO & ASSUNCAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº 33.704.377/0001-80

Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

Publicado por:

Artelino Vieira Gomes

Código Identificador:924E4469

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/CMS/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Presidente Legislativo o Sr. ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 670.674.252-04, e portador da Carteira de Identidade nº 3375501 2ª VIA PC/PA.

CONTRATADA: TATIANA OZANAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.853.938/0001-10, estabelecida na RUA NOVE, Nº 716, CENTRO, CEP: 68.530-000, RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. Tatiana Ozanan, portadora da Carteira de Identidade Profissional OAB/PA nº 16.952, onde constam o CPF 045.448.006-76, RG: 10800047 SSP/MG.

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Contrato Administrativo nº 004/CMS/2025, em 13/03/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA;

CONSIDERANDO que o Órgão Legislativo necessita dos referidos sistemas para continuidade dos serviços administrativos pertinentes ao poder legislativo municipal e que há vantagem em manter os preços inalterados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *12 (doze) meses*, a partir de *01/01/2026* até *31/12/2026*, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/12/2026, nos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor global do contrato para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) será de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento aprovado para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

Sapucaia (PA), 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94

Contratante

TATIANA OZANAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 53.853.938/0001-10

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8012D111

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/CMS/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Presidente Legislativo o Sr. ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 670.674.252-04, e portador da Carteira de Identidade nº 3375501 2ª VIA PC/PA.

CONTRATADA: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA, CNPJ sob nº 18.428.785/0001-63, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, Nº 917, SALA B, CEP: 68.540-000, CENTRO, CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RHELCRIS SALVINO DE SOUSA, portador do CPF 771.996.422-53, RG: 4836775 PC/PA.

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Contrato Administrativo nº 006/CMS/2025, em 17/04/2025, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS (SOFTWARES) DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARA GESTÃO PÚBLICA QUE ATENDA OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LRF, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;

CONSIDERANDO que o Órgão Legislativo necessita dos referidos sistemas para continuidade dos serviços administrativos pertinentes ao poder legislativo municipal e que há vantagem em manter os preços inalterados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *12 (doze) meses*, a partir de *01/01/2026* até *31/12/2026*, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/12/2026, nos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor global do contrato para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) será de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento aprovado para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.
Sapucaia (PA), 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94

Contratante

SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA

CNPJ 18.428.785/0001-63

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:51860109

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/CMS/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Presidente Legislativo o Sr. ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 670.674.252-04, e portador da Carteira de Identidade nº 3375501 2ª VIA PC/PA.

CONTRATADA: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA, CNPJ sob nº 18.428.785/0001-63, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, Nº 917, SALA B, CEP: 68.540-000, CENTRO, CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RHELCRIS SALVINO DE SOUSA, portador do CPF 771.996.422-53, RG: 4836775 PC/PA.

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Contrato Administrativo nº 006/CMS/2025, em 17/04/2025, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS (SOFTWARES) DE GERENCIAMENTO DE DADOS PARA GESTÃO PÚBLICA QUE ATENDA OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;

CONSIDERANDO que o Órgão Legislativo necessita dos referidos sistemas para continuidade dos serviços administrativos pertinentes ao poder legislativo municipal e que há vantajosidade em manter os preços inalterados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/12/2026, nos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor global do contrato para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) será de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento aprovado para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.
Sapucaia (PA), 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94
Contratante

SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA
CNPJ 18.428.785/0001-63
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:29FEA4AC

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 007/CMS/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CNPJ-MF, Nº 04.236.530/0001-94, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Presidente Legislativo o Sr. ROSIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 670.674.252-04, e portador da Carteira de Identidade nº 3375501 2ª VIA PC/PA.

CONTRATADA: SIGOP - SISTEMAS DE GESTAO LTDA, CNPJ sob nº 18.428.785/0001-63, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, Nº 917, SALA B, CEP: 68.540-000, CENTRO, CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RHELCRIS SALVINO DE SOUSA, portador do CPF 771.996.422-53, RG: 4836775 PC/PA.

CONSIDERANDO que as partes celebraram o Contrato Administrativo nº 007/CMS/2025, em 17/04/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, ALÉM DA MANUTENÇÃO E SUPORTE AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;

CONSIDERANDO que o Órgão Legislativo necessita dos referidos sistemas para continuidade dos serviços administrativos pertinentes ao poder legislativo municipal e que há vantajosidade em manter os preços inalterados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31/12/2026, nos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor global do contrato para o exercício de 2026 (dois mil e vinte e seis) será de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento aprovado para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO

ORGÃO: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.
Sapucaia (PA), 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CNPJ(MF) 04.236.530/0001-94

Contratante

SIGOP - SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

CNPJ 18.428.785/0001-63

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:

Artelino Vieira Gomes

Código Identificador:AC124E23

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00130101-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 013/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: AUREA BACELAR MOURA, CPF nº 017.211.732-18.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 013/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei

nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 013/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

AUREA BACELAR MOURA –

Contratado

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:F44C9C20

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00140101-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 014/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: ELIEZER VALENTE REZENDE, CPF nº 695.514.132-53.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 014/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **VIGIA**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 014/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

ELIEZER VALENTE REZENDE –

Contratado

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:ABCE1197

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00160101-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: JAIRO SANTANA OLIVEIRA SARGES, CPF nº 634.084.302-68.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 016/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 016/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

JAIRO SANTANA OLIVEIRA SARGES –
Contratado

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:E879EEA0

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00200101-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 020/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: ROSIANE VILHENA NICOLAU, CPF nº 002.180.532-66.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 020/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 020/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

ROSIANE VILHENA NICOLAU –
Contratado

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:6D289599

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00210101-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 021/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: ROSINALDO COSTA SANTANA, CPF nº 838.732.792-15.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 021/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 021/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

ROSINALDO COSTA SANTANA –
Contratado

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:943EFBD5

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00230505-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 023/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: ROBSON MADEIRA CARDOSO, CPF nº 893.289.732-87.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 023/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 023/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

ROBSON MADEIRA CARDOSO –
Contratado

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:63C7A27F

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00250206-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 025/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: MARCELO LOPES COSTA, CPF nº 133.876.768-24.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 025/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 025/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

MARCELO LOPES COSTA –
Contratado

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:3F3C510A

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00260711-25/2025 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 026/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: MUNIKY HELLEN DE MACEDO LEÃO, CPF nº 704.642.132-31.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 026/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 026/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

MUNIKY HELLEN DE MACEDO LEÃO –

Contratado

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:43281B4F

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 00270212-25/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 027/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, CNPJ nº 04.316.287/0001-14.

CONTRATADO: DAVID GUEDES VAZ, CPF nº 064.162.542-12.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 027/2025, referente à prestação de serviços no cargo de **VIGIA**, junto ao Instituto de Previdência do Município de Breves.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 1.532/89 e nº 1.677/96, alterada pela Lei nº 1.730/97, e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 027/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Breves para o exercício de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA –

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

DAVID GUEDES VAZ –

Contratado

Publicado por:

Açã Meireles Gouveia

Código Identificador:0C3FB269

ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, CNPJ nº 23.042.096/0001-56.

CONTRATADA: MARIA IRLANDI TENÓRIO VIEIRA, CPF nº 144.073.702-97.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 003/2025, referente à prestação de serviços no cargo de Agente Administrativo, junto ao IPMMA.

PRAZO: Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 4.079/93, nº 4.406/98 e nº 5.055/2017; Resolução nº 003/2016/TCM-PA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ –

Presidente do IPMMA

MARIA IRLANDI TENÓRIO VIEIRA –

Contratada

Publicado por:

Joel Ribeiro de Lima

Código Identificador:FB88D87F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, CNPJ nº 23.042.096/0001-56.

CONTRATADA: VALDMILA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DA CUNHA, CPF nº 038.943.662-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 001/2025, referente à prestação de serviços no cargo de Agente Administrativo, junto ao IPMMA.

PRAZO: Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 4.079/93, nº 4.406/98 e nº 5.055/2017; Resolução nº 003/2016/TCM-PA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ –

Presidente do IPMMA

VALDMILA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DA CUNHA –

Contratada

Publicado por:

Joel Ribeiro de Lima

Código Identificador:209BF6A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2025

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, CNPJ nº 23.042.096/0001-56.

CONTRATADA: RENEUDA VIEIRA DE MEIRELES MESQUITA, CPF nº 362.619.982-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 002/2025, referente à

prestação de serviços no cargo de Agente de Serviços Gerais, junto ao IPMMA.

PRAZO: Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 4.079/93, nº 4.406/98 e nº 5.055/2017; Resolução nº 003/2016/TCM-PA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ –
Presidente do IPMMA

RENEUDA VIEIRA DE MEIRELES MESQUITA –
Contratada

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:0BC163ED

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2025**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 004/2025**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, CNPJ nº 23.042.096/0001-56.

CONTRATADO: ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO, CPF nº 004.741.142-28.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 004/2025, referente à prestação de serviços no cargo de Agente de Vigilância, junto ao IPMMA.

PRAZO: Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 4.079/93, nº 4.406/98 e nº 5.055/2017; Resolução nº 003/2016/TCM-PA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ –
Presidente do IPMMA

ELIELSON DIAS ASSUNÇÃO –
Contratado

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:DC0FD5BB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2025**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO Nº 006/2025**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, CNPJ nº 23.042.096/0001-56.

CONTRATADA: ANA PAULA DE ARRUDA ARANTES, CPF nº 028.285.472-05.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 006/2025, referente à prestação de serviços no cargo de Agente Administrativo, junto ao IPMMA.

PRAZO: Vigência prorrogada por 12 (doze) meses, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal; Leis Municipais nº 4.079/93, nº 4.406/98 e nº 5.055/2017; Resolução nº 003/2016/TCM-PA.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ –
Presidente do IPMMA

ANA PAULA DE ARRUDA ARANTES –
Contratada

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:03437BDE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250187

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-013-PMAF

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: BK MUSIC LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM MICHELE ANDRADE PARA FESTVIDADE ALUSIVA AOS 34 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.278120005.2.015 Difusão Cultural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 400.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2025 a 30 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:72157686

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 010/2025.
INEXIGIBILIDADE nº. 006/2025. CONTRATO 20259010/CMA.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 10.221.901/0001-67. OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto à equipe de planejamento, auxílio e gerenciamento de contratos, implementação de técnicas, instrução de procedimentos licitatórios e auxiliares em conformidade com a lei 14.133 /21 para atender as solicitações da Câmara Municipal de Aveiro/PA. **VALOR TOTAL R\$37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA:** 30/12/2025 a 31/12/2026. Aveiro-PA. 30 de dezembro de 2025.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:09B6563B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Prestação de serviços médicos profissionais em forma de plantões para atender as necessidades de saúde pública do município de Bannach/PA.

Processo Administrativo: n.º 015.2025.01

Credenciamento Eletrônico: n.º 001/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: n.º 088/2025

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA -IBRADESAM, inscrita no CNPJ nº 03.126.495/0001-98.

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Vigência: 30/12/2025 à 31/01/2026

Data da Assinatura: 30/12/2025

Publicado por:

Nyerlen de Araújo e Silva

Código Identificador:BF001EF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 367, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestores(as) e Vice-Gestores(as) Escolares da Rede Municipal de Ensino de Belterra/PA, oriundos da lista tríplice indicada pelos Conselhos Escolares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Belterra, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 413, de 02 de setembro de 2022, que trata da gestão democrática no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 343, de 13 de outubro de 2025, que regulamenta a gestão democrática nas unidades escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 267, de 09 de dezembro de 2025 – SEMEB/Belterra-PA, que convocou os Conselhos Escolares para a indicação, por meio de lista tríplice, de candidatos(as) às funções de Gestor(a) e Vice-Gestor(a) Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a organização administrativa e o regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as), para o exercício das funções de Gestor(a) Escolar e Vice-Gestor(a) Escolar da Rede Municipal de Ensino de Belterra/PA, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), indicados(as) pelos Conselhos Escolares, conforme lista tríplice regularmente apresentada:

I – MACRORREGIÃO SEDE

a) EMEI Frei Osmundo e Anexas
Vice-Gestora Escolar: RAIMUNDA ALCILEIA DO NASCIMENTO

b) EMEF Manoel Garcia de Paiva e Anexas
Gestora Escolar: ODEISA BARBOSA DE SOUZA

II – MACRORREGIÃO TAPAJÓS

a) EMEF Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Anexas
Gestor Escolar: FRANCISCO MÁRCIO SOARES SILVA

b) EMEF Nossa Senhora de Nazaré e Anexas
Gestora Escolar: NELIZANGELA FARIAS DE CASTRO

III – MACRORREGIÃO PLANALTO (BR-163)

a) EMEF Prof.ª Vitalina Motta e Anexas

Gestora Escolar: JULIANA CASTRO DA COSTA

Vice-Gestora Escolar: KATIANE UCHOA RODRIGUES

b) EMEF São Pedro e Anexas

Gestor Escolar: ADÍLIO FERREIRA GUIMARÃES

c) EMEF São Jorge e Anexas

Vice-Gestora Escolar: LUCIMAR GOMES NASCIMENTO

Art. 2º Os(as) nomeados(as) exercerão as respectivas funções pelo período previsto na legislação municipal pertinente, observado o regime jurídico aplicável e as normas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB adotará as providências necessárias à formalização, acompanhamento e fiscalização do exercício das funções de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de dezembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Daniele Bandeira Cruz

Código Identificador:F1349092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 121/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 121 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação temporária de servidor para responder pela Divisão Administrativa Financeira da SEMSA.

A **Secretária Municipal de Saúde de Belterra**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o afastamento da Chefe da Divisão Administrativa Financeira, em razão de **licença-maternidade**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos e financeiros no âmbito da referida Divisão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Elson de Sousa**, matrícula nº **1064-1**, para **responder interinamente pela Divisão Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de **180 (cento e oitenta dias)** correspondente ao afastamento da titular do cargo, por motivo de licença-maternidade.

Art. 2º A presente designação tem caráter **temporário**, não implicando vacância ou exoneração da titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Dec 201/2025

Belterra-PA, 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Alana Elizabeth Martins de Melo

Código Identificador:B432802C

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 310/2025 PE 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 310/2025 PE 90016/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, **contratada** a empresa **J R DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 04.803.682/0001-21, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG**. Adita o contrato **310/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/12/2025.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:CF3BBC5B

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº053/2025 PE 90005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº053/2025 PE 90005/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº44.967.063/0001-97. **EMPRESA: E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, que tem como objeto: à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI**. Adita o contrato Nº 053/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art.106, 107, 124 e 125. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **31/12/2025 a 31/03/2026**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 19.958,96**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 101.898,76**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2025, de 22 de janeiro de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/12/2025.

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:342B78DD

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº134/2025 PE 90005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº134/2025 PE 90005/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **44.967.063/0001-67**. **EMPRESA: E PRADO DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, que tem como objeto: à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, FUNDEB, SEMTEPS E SEMAGRI**. Adita o contrato Nº 134/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art.106, 107, 124 e 125. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **31/12/2025 a 31/03/2026**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 38.459,80**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 192.299,00**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 134/2025, de 16 de maio de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/12/2025.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:C8E693CA

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
247/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
247/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA, CNPJ Nº 32.434.374/0001-01. **CONTRATADA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.542.569/0001-30, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC**. Adita o contrato 247/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, nos termos do art. 106, 107 e 125 da Lei 14.133/21. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/01/2026**. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$6.999,99**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$34.999,95**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 247/2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/12/2025.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
SEMAG

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:38308E83

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 185/2025 PE 90002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 185/2025 PE 90002/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - Semeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, **contratada** a empresa **SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA ME**, CNPJ: 28.777.412/0001-51, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.** Adita o contrato **185/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/12/2025.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:B817FEF0

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 260/2025 PE 90036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 260/2025 PE 90036/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - Semeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, **contratada** a empresa **BRANCO E CORREA LTDA**, CNPJ: 03.751.669/0001-03, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Adita o contrato **260/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 30/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/12/2025.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:DBAB097C

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 308/2025 PE 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO
Nº 308/2025 PE 90016/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica - Semeb, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00, **contratada** a empresa **CARLIANE GOMES SALES**, CNPJ: 41.987.577/0001-16, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG.** Adita o contrato **308/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 31/12/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29/12/2025.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:D8502A0D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.040/2025 INEX 037/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

EXTRATO DO CONT.040/2025 INEX 037/2025

INEXIGIBILIDADE 037/2025-SEMAG, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG CNPJ: 29.578.965/0001-48. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA ACOMODAÇÃO.** VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 28/02/2026 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. **CONTRATO: 040/2025**, contratado: **POUSADA JUVENIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.382.900/0001-92, no valor de **R\$ 40.000,00**
BELTERRA (PA), 30 de dezembro de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:5B2A096A

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº132/2025 PE 90016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº132/2025 PE 90016/2024

Na matéria do extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e quantitativo do Contrato nº 132/2025, PE nº 900016/2024, publicado no dia 30 de dezembro de 2025, ANO XVII nº 3911, Código Identificador: 619C5941

Onde se lê “[...] Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00.”

Leia-se “[...] Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 44.967.063/0001-97.”

Belterra (PA), 29 de dezembro de 2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:DE3365ED

SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº127/2025 PE 90003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E PESCA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº127/2025 PE 90003/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP e a empresa BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.542.569/0001-30 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC**. Adita o contrato 127/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 125, 106 e 107. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 13.999,98**, passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 69.999,90**. Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato por **02 meses**. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31 de dezembro de 2025 a 01 de março de 2026**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 127/2025**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/12/2025.

Belterra (PA), 30 de dezembro de 2025

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Decreto Nº 006/2025

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:53E4399F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO Nº 556/2025 DE
19 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX do art. 74 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista ainda o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pelas Lei Federais nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); e

CONSIDERANDO o interesse público que representa o imóvel infracitado para a Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do imóvel para funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino; e,

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para efetivar o pagamento da justa indenização apurada em avaliação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação, com fulcro no artigo 5º, alíneas “m” e “p”, do Decreto-Lei nº 3.365/41, o imóvel situado na Avenida Miranda Mateus, nº 304, bairro Centro, Município de Benevides, com área total de 7.540 m2 (sete mil quinhentos e quarenta metros quadrados), conforme, ainda, memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. O imóvel objeto deste ato, destina-se ao funcionamento de escola da rede municipal de ensino de Benevides.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Administração, fica autorizado a conduzir processo administrativo visando desapropriação do imóvel indicado no artigo 1º deste Decreto, por acordo ou não, observadas as prescrições legais quanto à avaliação e à justa indenização em dinheiro.

§1º Havendo acordo administrativo para desapropriação do imóvel em questão, este somente será válido mediante a assinatura da Chefe do Poder Executivo Municipal de Benevides.

§2º Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias sem que tenha havido acordo administrativo para desapropriação do imóvel de que trata este Decreto, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município, para as providências judiciais cabíveis na espécie.

Art. 4º. As despesas resultantes do pagamento da justa indenização em dinheiro, decorrente da desapropriação, correrão por conta da dotação própria consignada no Orçamento vigente, 0809-Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB

12 365 0400 2.041 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 30% 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

Fonte: 15420000 – Transf. Do FUNDEB – Compl. União - VAAT

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:0B63FA5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -, E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL MORADIA DIGNA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, os participantes já qualificados em epígrafe e no corpo resolvem, por comum acordo, ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Lei nº 691/2015, Art. 14, institui a criação do Programa Moradia Digna no Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social no Município de Canaã dos Carajás com o objetivo de garantir às pessoas de baixa renda cuja situação socioeconômica não permita arcar, total ou parcialmente, com a aquisição de lotes/terrenos ou com os custos para construir, o acesso a habitação.

Decreto nº 1.466/2024 regulamenta, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, o Programa Moradia Digna e estabelece critérios para a entrega de unidades habitacionais.

Decreto nº 1.480/2025 altera dispositivos do Decreto nº 1.466/2024 e estabelece critérios para a entrega de unidades habitacionais amparadas pelo Programa Moradia Digna.

Decreto nº 1.506/2025 altera dispositivos do Decreto nº 1.466/2024 e estabelece critérios para a entrega de unidades habitacionais amparadas pelo Programa Moradia Digna, relativo à apresentação de documentos pelos beneficiários do Programa no ato do cadastramento.

Decreto nº 1507/2025 regulamenta a modalidade Cartão Reforma no âmbito do Programa Moradia Digna com a finalidade de conceder subsídio financeiro para a construção, adequação ou melhoria de unidades habitacionais pertencentes a pessoas solteiras ou famílias com renda familiar ou individual de, até, 03 (três) salários mínimos conforme Art. 14 da Lei Municipal nº 691/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência, conforme Cláusula Décima Segunda do Convênio de Cooperação Técnica nº 008/2022, fica prorrogado por mais um (01) ano, a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio para o exercício de 2026, correspondente ao novo período de vigência contratual, correrão à conta dos recursos orçamentários do Programa Moradia Digna, suplementados, se necessário, conforme Art. 19 do Decreto nº 1.507, de 02/07/2025.

Órgão: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 24 Secretaria Municipal de Habitação

Dotação Orçamentária: 16.422.1418.2.063 Manter o Cartão Reforma

Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas

Fonte: 17080000 Transf. Comp. Fin. Recursos Minerais

O Plano de Trabalho, devidamente atualizado para o novo período de vigência contratual, constitui parte integrante desse Convênio.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em, até, 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que a Prefeitura providenciará sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não conflitantes com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais. Belém (PA), data da assinatura eletrônica. (23/12/2025).

Pela Prefeitura:

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA -

Prefeita Municipal

ÂNGELA MARIA ARAGÃO SILVA -

Secretaria Municipal de Habitação

Pelo Banpará:

FABIANA ANDRADE PINHEIRO DE SOUSA -

Superintendente de Parcerias

FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JÚNIOR -

Superintendente de Negócios

Publicado por:

Daniel Delboni Alves

Código Identificador:D77877BC

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE****GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITA DE CUMARU DO NORTE-PA****PORTARIA Nº1205/2025 – FMMA**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião com superintendente do INCRA para recebimento de títulos.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO**, matrícula nº 4244, portador do CPF nº 581... Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente **reunião com superintendente do INCRA para recebimento de títulos em Xinguara-PA, no período de 16 a 17 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1 (uma) diária:
- Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
- Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO

Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:F400B3AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1168/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
CAROLINA CASTILHO VIEIRA outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente encaminhado para a internação na unidade de saúde público hospital municipal de Santana do Araguaia paciente DEJAILSOM DO NASCIMENTO SILVA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTILHO VIERA** matrícula de nº **6196** portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente encaminhado para a internação na unidade de saúde público hospital municipal de Santana do Araguaia paciente (DEJAILSOM DO NASCIMENTO SILVA) em Santana do Araguaia-Pa, no período de 12 a 14 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 2 (duas) diária;
- Valor da diária: 100,00 (cem reais);
- Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C519664D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1169/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente MELQUIDES FIGUEREDO NUNES FILHO.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO** matrícula de nº **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional de**

Conceição do Araguaia paciente (MELQUIDES FIGUEREDO NUNES FILHO) em Redenção-PA, no período de 13 a 14 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- A) 1.5(uma diária meia) diária;
 - b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - c) Valor total a receber 225,00 (duzentos e vinte cinco reais);
 - d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
- Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:00998CA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1170/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente MELQUIAS FIGUEREDO NUNES FILHO.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIA FLAVIA DA SILVA LIMA** matrícula de nº **6114** portador do CPF nº **851...** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (MELQUIDES FIGUEREDO NUNES FILHO) em Redenção-PA, no período de 13 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- A) 1/2(meia) diária;
 - b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
 - c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
 - d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
- Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:37B4377B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1171/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente WANDERSON PEREIRA FEITOSA MORAIS. **RESOLVER:**

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA** matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (WANDERSON PEREIRA FEITOSA MORAIS) em Redenção-PA, no período de 14 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8D32861F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1172/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente ANTONIO CARLOS MALANSKI. **RESOLVER:**

Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO** matrícula de nº 6036 portador do CPF nº 997... Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (ANTONIO CARLOS MALANSKI) em Redenção-PA, no período de 15 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2(meia) diária;
-

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8A91F293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1173/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente ANTONIO CARLOS BERNANDES CORREIA. **RESOLVER:**

Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO** matrícula de nº 6130 portador do CPF nº 670... Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional pública do Araguaia paciente (ANTONIO CARLOS BERNANDES CORREIA) em Redenção-PA, no período de 15 a 16 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1 (uma) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EB6B8467

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1174/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente ANTONIO CARLOS MALANSKI.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matrícula de nº 6129 portador do CPF nº 556... Ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (ANTONIO CARLOS MALANSKI) em Redenção-PA, no período de 15 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2(meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5FC3175D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1175/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de

saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente ELIENE PEREIRA DOS REIS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor JHONAS ALVES CARVALHO matrícula de nº 6036 portador do CPF nº 997... Ocupantes do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE lotado junto à Secretaria municipal de saúde leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (ELIENE PEREIRA DOS REIS) no período de 15 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2(meia) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 100,00 (cem reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DFB2A455

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1176/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente KEILA MARIA DOS SANTOS SILVA.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor AILTON ALVES ALMEIDA matrícula de nº 270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde leva paciente para consulta de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (KEILA MARIA DOS SANTOS SILVA) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 15 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 2 (duas) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D40D7BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1177/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
DIEGO ROMERO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) paciente NADI SANTANA VIERA, LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS, MARTA DE CASSIA, KALEBRE MACHADO DA SILVA E JOSE HOLANDO.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMERO DA SILVA** matrícula de nº **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) paciente (NADI SANTANA VIERA, LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS, MARTA DE CASSIA, KALEBRE MACHADO DA SILVA E JOSE HOLANDO) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 15 a 16 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:080E89BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1178/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente LUCAS QUEIROZ.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO** matrícula de nº **6130** portador do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (LUCAS QUEIROZ) no período de 16 a 17 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0A76CCE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1179/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARAUJO, JHON KENNEDY DA SILVA PEREIRA E TATIELE PEREIRA DA SILVA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO** matrícula de nº **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria

municipal de saúde **leva paciente para consultas na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA ARAUJO, JHON KENNEDY DA SILVA PEREIRA E TATIELE PEREIRA DA SILVA.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- A) 1/2(meia) diária;
 - b) Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
 - c) Valor total a receber 100,00 (cem reais);
 - d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
- Art – 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D92B2B7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1180/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará FUNDAÇÃO hospital da clinica Gaspar Viana em Belem-Pa, paciente ARY ADRIANO

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matrícula de nº 288 portador do CPF nº 889... Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará FUNDAÇÃO hospital da clinica Gaspar Viana em Belem-Pa, paciente ARY ADRIANO no período de 16 a 22 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

-
- 06 (seis) diária;
-
- Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
-
- Valor total a receber 2100,00 (dois mil e cem reais);
-
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C1D2683F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1181/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHOS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matrícula de nº 6198 portador do CPF nº 937... Ocupantes do cargo ENFERMEIRO lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHOS) em Redenção-PA, no período de 16 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

-
- 1/2 (meia) diária;
-
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
-
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
-
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:10BE9496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1182/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RAYSSA SOUSA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **RAYSSA SOUSA SILVA** matrícula de nº **6499** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de técnica de enfermagem em paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHOS) em Redenção-PA, no período de 16 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2(meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:17394F05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1183/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para consulta na unidade de saúde particular na clinica grupo neurogenesis soluções em neurologia paciente **SALOMAO DUARTE GONCALVES DE SOUSA**.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA** matrícula de nº **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para consulta na unidade de saúde particular na clinica grupo neurogenesis soluções em neurologia paciente (SALOMAO DUARTE GONCALVES DE SOUSA) em Belem-Pa, no período de 17 a 20 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 3 (três) diária;
- Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);

- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:8E285FE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1184/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO** outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde particular na clinica grupo neurogenesis soluções em neurologia paciente **SALOMAO DUARTE GONCALVES DE SOUSA**.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO** matrícula de nº **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde particular na clinica grupo neurogenesis soluções em neurologia paciente (SALOMAO DUARTE GONCALVES DE SOUSA) em Belem-Pa, no período de 17 a 20 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 3 (três) diária;
- Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Valor total a receber 1050,00 (mil cento e cinquenta reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:7C08A713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1185/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realiza sessões de hemodialise ambulatorial na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA** matricula de nº 270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde leva paciente para realiza sessões de hemodialise ambulatorial na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 17 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1 (uma) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:225BE01A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1186/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente HUDSON DE SOUSA FERNANDES.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA** matricula de nº 6622 portador do CPF nº 083... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde leva paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (HUDSON DE SOUSA FERNANDES) no período de 17 a 18 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

-

1 (uma) diária;

• Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

• Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

• Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:8D394D66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1187/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publico de Conceição do Araguaia paciente RHUAN FELYPE DE CARVALHO CAVALCANTE.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA** matricula de nº 270 portador do CPF nº 254... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional publico de Conceição do Araguaia paciente (RHUAN FELYPE DE CARVALHO CAVALCANTE) no período de 18 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 100,00 (cem reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:67EEBB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1188/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente de alta hospitalar paciente NICOLAS DO MONTE TAVORA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA** matrícula de nº **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente de alta hospitalar paciente NICOLAS DO MONTE TAVORA em Palmas-TO, no período de 20 a 21 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1 (uma) diária;
- Valor da diária: 350,00 (trezentos cinquenta reais);
- Valor total a receber 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:13747780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1189/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde publico hospital Municipal de Iraci Machado de Araujo paciente ITAMAR MOREIRA DA SILVA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matrícula de nº **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente que teve alta hospitalar na**

unidade de saúde publico hospital Municipal de Iraci Machado de Araujo paciente (ITAMAR MOREIRA DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 20 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5BAB06AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1190/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO FIALHO.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matrícula de nº **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO FIALHO) em Redenção-Pa, no período de 23 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2(meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:99BC3D4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 1191/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente LUCAS MELO DA SILVA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO** matrícula de nº **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (LUCAS MELO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 21 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2(meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:19601C7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 1193/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente LUCAS MELO DA SILVA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA** matrícula de nº **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (LUCAS MELO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 21 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:F634933C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 1194/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA279 paciente JOSAFÁ LOPES CHAGAS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA** matrícula de nº **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para a internação na unidade de saúde pública do estado do Pará (HRPA279) hospital da PA279 paciente (JOSAFÁ LOPES CHAGAS) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 21 a 22 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1.5 (uma diária meia) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
-

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2842406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1195/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar consulta de Holter na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente DHYULLY ANE UNES DE BRITO, VOILDE REGO ANDRADE E JUNENAL FERREIRA DOS SANTOS.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matrícula de nº **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar consulta de Holter na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (DHYULLY ANE UNES DE BRITO, VOILDE REGO ANDRADE E JUNENAL FERREIRA DOS SANTOS) no período de 22 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 100,00 (cem reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33350937

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1196/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMERO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMERO DA SILVA** matrícula de nº **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realiza sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde pública do estado do Pará hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 23 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0B2B8C1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1197/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMERO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta e exames de tomografia na clínica da família paciente ANTONIO JOSE FIALHO.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMERO DA SILVA** matrícula de nº **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta e exames de tomografia na clínica da família paciente (ANTONIO JOSE**

FIALHO) em Redenção-PA, no período de 24 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:612C6D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1198/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas de cirurgia geral e ortopedia na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente ADRIANO DOS SANTO SILVA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matrícula de nº **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas de cirurgia geral e ortopedia na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (ADRIANO DO SANTO SILVA) no período de 24 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 100,00 (cem reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:69EBA65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1199/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para consulta e exames de tomografia na clinica da família paciente (ANTONIO JOSE FIALHO).

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA** matrícula de nº **6198** portador do CPF nº **937...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para consulta e exames de tomografia na clinica da família paciente (ANTONIO JOSE FIALHO) em Redenção-PA, no período de 24 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A52B4CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1200/2025 – SMS

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor
EDVANDA DA ROCHA SOUSA outras
providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de enfermagem de

paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente KERLY AMANCIO LEITE.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA** matrícula de nº **6117** portador do CPF nº **457**. **PORTARIA Nº 1200/2025 – SMS** .. Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no cuidado de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (KERLY AMANCIO LEITE) no período de 27 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 100,00 (cem reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0542E477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 1201/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente KERLY AMANCIO LEITE. **RESOLVER:**

Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA** matrícula de nº **6759** portador do CPF nº **673**... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde leva paciente para a internação na unidade de saúde público do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (KERLY AMANCIO LEITE) no período de 27 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 100,00 (cem reais);

- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:29709F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 1202/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente MILENE JORDANA SOARES NASCIMENTO.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA** matrícula de nº **6525** portador do CPF nº **610**... Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde leva paciente para consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (MILENE JORDANA SOARES NASCIMENTO) em Ourilandia do Norte-PA, no período de 28 a 29 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1.5 (uma diária meia) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:519268BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 1203/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMERO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMERO DA SILVA** matrícula de nº **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde público do estado do Pará (HRPA) hospital regional público do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 28 dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1/2 (meia) diária;
- Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:33675734

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1204/2025 – SMS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROSILENE DIAS RAMALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente de retorno de consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente LUCAS QUEIROZ BENTO

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ROSILENE DIAS RAMALHO** matrícula de nº **6130** portador do CPF nº **670...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente de retorno de consulta na unidade de saúde público do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia**

paciente (LUCAS QUEIROZ BENTO) no período de 28 a 29 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1 (uma) diária;
- Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
- Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:EB59E218

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1206/2025**

FMAS – CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBSON DE LIMA ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva os conselheiros para realizar entregam de documento na unidade de acolhimento.

RESOLVE:

Art – 1ºDesignar o servidor, **ROBSON DE LIMA ARAUJO**nº**6308** portador do CPF nº **980...** Ocupantesdo cargo**MOTORISTA DE CARRO LEVES** lotado junto à Secretariamunicipal de assistência social **leva os conselheiro para realizar entrega de documento na unidade de acolhimento em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de dezembro de 2025.**

Art – 2ºConceder ao referido servidor, o seguinte:

- 1 (uma) diária;
- Valor da diária: 150,00(cento e cinquenta reais);
- Valor total a receber 150,00(cento e cinquenta reais);
- Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3ºAo final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:554699B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1207/2025**

FMAS – CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva documentação de uma criança que ficou pendente que não foi possível leva no dia do acolhimento e fazer entrega na unidade de acolhimento.

RESOLVE:

Art – 1ºDesignar servidor, **BENICIO MARTINS DA SILVA nº5573** portador do CPF nº **926...** **Ocupantesdo cargoCONSELHEIRO** lotado junto à Secretariamunicipal de assistência **leva documentação de uma criança que ficou pendente que não foi possível leva no dia do acolhimento e fazer entrega na unidade de acolhimento em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de dezembro de 2025.**

Art – 2ºConceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00(cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00(cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3ºAo final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**ADRIANA DA SILVA CARVALHO**

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:86DDB2A3**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1208/2025**

SEMEC – CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor OBEDE ARRUDA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando trazer ônibus escolar da vila estrela do Maceió para manutenção.

RESOLVER:

Art – 1ºDesignar o servidor **OBEDE ARRUDA DA SILVA, matrícula nº6648**portadores do CPF nº **435...** **Ocupantes do cargo MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotadojunto à FUNDEB **trazer ônibus escolar da vila estrela do Maceió para manutenção da zona rural para Cumaru do Norte-PA, no período de 04 a 06 de dezembro de 2025.**

Art – 2ºConceder ao referido servidor, o seguinte.

2 (duas) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 200 (duzentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3ºAo final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das

atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS**

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:D2FF2235**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1209/2025**

SMS – CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional publica do Araguaia paciente ANTONIO CARLOS MALANSKI.

RESOLVER:

Art – 1ºDesignar o servidor**FABIO VINICUS DO MONTE OLIVEIRA matriculade nº 6198** portador do CPF nº **937...** **Ocupantes do cargo ENFERMEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidado de enfermagem de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional publico do Araguaia paciente (ANTONIO CARLOS MALANSKI) em Redenção-PA, no período de 29 de dezembro de 2025.**

Art – 2ºConceder ao referido servidor, o seguinte:

1/2 (meia) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3ºAo final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:134F131C**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1210/2025**

SMS – CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMERO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente YOILDES REGO ANDRADE.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA** matriculado nº **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (YOILDES REGANDRADE) em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C0E2141A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1211/2025**

SMS – CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.

RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO** matriculado nº **6036** portador do CPF nº **997...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise ambulatorial na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA, no período de 30 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:4E059E9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1212/2025**

FMAS – CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBSON DE LIMA ARAUJO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva os conselheiros para realizar recondução de uma adolescente que evadiu na unidade de acolhimento de JANYARIA MARINHO que atualmente encontrava se no Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor, **ROBSON DE LIMA ARAUJO** nº **6308** portador do CPF nº **980...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE CARRO LEVES** lotado junto à Secretariamunicipal de assistência social **leva os conselheiros para realizar recondução de uma adolescente que evadiu na unidade de acolhimento de JANYARIA MARINHO que atualmente encontrava se no Município de Cumaru do Norte-PA, em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:47DA3087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1213/2025 – FMAS**

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar um acolhimento de um adolescente que evadiu a unidade de acolhimento JANYARIA MARINHO que atualmente encontrava se no Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor, **GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** nº **5572** portador do CPF nº **012...** Ocupantes do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretariamunicipal de assistência social **realizar um acolhimento de um adolescente que evadiu a unidade de acolhimento JANYARIA MARINHO que atualmente encontrava se no Município de Cumaru do Norte-PA, em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de dezembro de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:9B704A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 1214/2025

FMAS – CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de dezembro 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar um acolhimento de um adolescente que evadiu a unidade de acolhimento JANYARIA MARINHO que atualmente encontrava-se no Município de Cumaru do Norte-PA.

RESOLVE:

Art – 1º Designar servidor, SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS nº 5575 portador do CPF nº 002... Ocupante do cargo CONSELHEIRO lotado junto à Secretariat municipal de assistência realizar um acolhimento de um adolescente que evadiu a unidade de acolhimento JANYARIA MARINHO que atualmente encontrava-se no Município de Cumaru do Norte-PA, em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de dezembro de 2025.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

1 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 150,00 (cento e cinco reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:E01BD806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 408/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERYKA JAMILEY PESSOA LIRA dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos junto ao INCRA referente

ao PA João Lonari do Val que se refere ao processo de regularização de registro de benefício RB e atualização cadastral.

RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor ERYKA JAMILEY PESSOA LIRA, matriculanº 6516 portador do CPF nº 001... Ocupante do cargo AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO lotado no agricultura tratar de assuntos junto ao INCRA referente ao PA João Lonari do Val que se refere ao processo de regularização de registro de benefício RB e atualização cadastral em Conceição do Araguaia-PA, no período de 16 a 19 de dezembro de 2025.

Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diária;

Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

Valor total a receber 600,00 (seiscentos reais);

Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:C4040118

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250280

CONTRATO Nº.....: 20250280

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 010-2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: J.QUEIROZ & RIBEIRO LTDA

OBJETO.....: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS NOS

TRECHOS CURUÁ/SANTARÉM/CURUÁ,

CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ E CURUÁ/ÓBIDOS/CURUÁ,

BEM COMO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.312,00 (vinte e oito mil, trezentos e doze reais)

VIGÊNCIA.....: 17 de Dezembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Dezembro de 2025

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:B4A5FB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250278

CONTRATO Nº.....: 20250278

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 005-2025 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RIBEIRO & MALCHER CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE

UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE DE MACURÁ, LOCALIZADA JUNTO A

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 642.848,80 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0801.123650005.1.009 Construção, ampliação e reforma de unidade de educação infantil - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 642.848,80

VIGÊNCIA.....: 29 de Dezembro de 2025 a 29 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Dezembro de 2025

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:D0C6FE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº20250281

CONTRATO Nº.....: 20250281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 011-2025

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SAMVITA COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS

PEDAGÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 200.224,50 (duzentos mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Dezembro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Dezembro de 2025

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:2A4ABB13

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 12/01/2026, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS CESTA BASICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ, retirada do edital:

<https://bnc.org.br>

<https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes>,

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

##DAT Curuá, PA 30 de dezembro de 2025.

##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA

##CAR Pregoeiro

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:AA381979

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 1.168, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva Fátima Barbosa Malheiros, protocolado sob o número 3.693, do dia 05 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora efetiva **FÁTIMA BARBOSA MALHEIRO**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº 995/2008, de 09 de julho de 2008, efetivada através do Concurso Público nº. 001/2006, nos termos do inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº 938, de 09 de maio de 2006, Novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gurupá, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Gurupá, em 31 de dezembro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO

Prefeita do Município de Gurupá-Pará

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS

Chefe de Gabinete da Prefeita

Dec. Nº 191/2024

Publicado por:

Fabio Almeida Torres

Código Identificador:DA70B684

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 1.169, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a posse do servidor efetiva e estável, **JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS**, em cargo inacumulável de Policial Militar do Estado do Amapá (AP).

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de 31.12.2025, a vacância do cargo público de **OPERADOR DE BOMBA**, ocupado pelo servidor **JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula 002950, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 31, inciso VI da Lei Municipal n.º 938/2006.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surgindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Gurupá, em 31 de dezembro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO

Prefeita do Município de Gurupá-Pará

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS

Chefe de Gabinete da Prefeita

Dec. Nº 191/2024

Publicado por:

Fabio Almeida Torres

Código Identificador:B62D2BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo de Prazo Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do contrato Nº 017.2.2024/2025-PMI, referente à FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Contrato Nº 017.2.2024/2025-PMI, Celebrado com: **MAUÉS CARVALHO COMÉRCIO LTDA – FILIAL V**, CNPJ: Nº 02.756.655/0006-24. Vigência: **01/01/2026 a 17/06/2026**. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Julio Cesar Malcher Borges

Código Identificador:4082BEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo de Renovação Espécie: Terceiro Termo Aditivo do contrato Nº 009.1/2024-PMI-INEX, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASG SEGURANÇA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA. Contrato Nº 009.1/2024-PMI-INEX, Celebrado com: ASG SEGURANÇA DO TRABALHO E INTENSIFICA CURSOS LTDA, CNPJ: Nº 43.845.100/0001-21. Vigência: 04/12/2025 a 04/06/2026; O valor do aditivo R\$ 23.600,00. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Julio Cesar Malcher Borges

Código Identificador:1FC261AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025**

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Elétrico, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037.1/2025-PMI, Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO EPP**, CNPJ nº 00.609.492/0001-17, Valor Global: **R\$ 41.506,31**. Vigência: 12 meses a contar de **29/12/2025 até 29/12/2026**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037.2/2025-PMI, Contratada: **EFICIENZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 61.250.188/0001-10, Valor Global: **R\$ 400.810,00**. Vigência: 12 meses a contar de **29/12/2025 até 29/12/2026**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037.4/2025-PMI, Contratada: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, CNPJ nº

12.046.768/0001-85, Valor Global: **R\$117.068,95**. Vigência: 12 meses a contar de **29/12/2025 até 29/12/2026**. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:D6370033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025-PE,

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de materiais de construção, hidráulicos e diversos, destinados à manutenção e reparos nas escolas da rede municipal de ensino e na Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA, no que tange o item: 06, 07, 28, 37, 39, 42, 48, 54, 55, 64, 86, 87, 100, 109, 111, 115, 119, 124 e 129 no valor total de R\$ 448.346,00 para a licitante **ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA**; os itens: 23, 25, 41, 53, 72, 73, 75, 78, 79, 80, 93 e 114 no valor total de R\$ 618.202,00 para a licitante **ASG ATACADO LTDA**; os itens: 02, 05, 21, 22, 32, 49, 51, 58, 63, 66, 67, 68, 84, 101 e 134 no valor total de R\$ 233.282,10 para a licitante **J S FELIX COMERCIO**; os itens: 01, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 29, 47, 52, 59, 62, 69, 70, 71, 81, 83, 85, 92, 94, 95, 96, 97, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139 e 140 no valor total de R\$ 2.181.529,10 para a licitante **L DA C CORREIA LTDA**; os itens: 09, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 50, 56, 57, 60, 61, 65, 74, 76, 77, 82, 88, 89, 90, 91, 98, 99, 102, 104, 122 e 128 no valor total de R\$ 1.124.204,40 para a licitante **L.S. DE AGUIAR LTDA**. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2025 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:0064A0EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025-PE,

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de materiais e ferragens para recuperação de cadeiras, portões e alambrados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba/PA, no que tange o item: 11, 19, 22, 25, 26, 34, e 35 no valor total de R\$ 234.991,50 para a licitante **L.S DE AGUIAR LTDA**; os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 37 no valor total de R\$ 1.306.978,00 para a licitante **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 30 de dezembro de 2025 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:9290789B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0124, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica a Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 08 de janeiro de 2026 o prazo de validade das Licenças para Localização e Funcionamento concedidas durante o exercício fiscal de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 29 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:EB7236DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0125, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PADRÃO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025, REVOGA A OBRIGATORIEDADE MUNICIPAL DE EMISSÃO EXCLUSIVAMENTE POR SISTEMA PRÓPRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica a Municipal,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 214, de 2025, que instituiu o Padrão Nacional da Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e Nacional), conferindo-lhe validade jurídica em âmbito nacional;

CONSIDERANDO as normas, manuais técnicos e atos regulamentares expedidos pelo Comitê Gestor da NFS-e (CGNFS-e) e pela Receita Federal do Brasil, que disciplinam requisitos técnicos, leiautes, padrões e regras de emissão, validação, autenticação, transmissão e recepção da NFS-e;

CONSIDERANDO que a adesão do Município ao Ambiente Nacional da NFS-e representa avanço em padronização, intercâmbio de informações, interoperabilidade e simplificação de obrigações acessórias;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a legislação municipal ao regime nacional, evitando conflito normativo e garantindo segurança jurídica aos contribuintes e ao Fisco Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os prestadores de serviços, pessoas físicas e jurídicas, ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Padrão Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2026, nos termos do art. 62,

§1º, I, da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. §1º Os prestadores de serviço deverão emitir NFS-e por meio do Emissor Nacional de Nota Fiscal de Serviços eletrônica, disponibilizado pelo Governo Federal do Brasil no endereço eletrônico:

<https://www.nfse.gov.br>, ou por sistemas integrados oficialmente ao Ambiente Nacional, conforme regulamentação federal.

§2º A emissão da NFS-e observará, obrigatoriamente, o disposto na Lei Complementar nº 214/2025, bem como as normas, notas técnicas e manuais expedidas pelo CGNFS-e e pela Receita Federal do Brasil.

Art. 2º A emissão da NFS-e por meio do Sistema Nacional da NFS-e deve ocorrer utilizando-se:

I - diretamente do Sistema Emissor Nacional, acessível por aplicação disponibilizada pelo Governo Federal; ou

II - a integração eletrônica entre sistema próprio do contribuinte ao Sistema Nacional, observadas as normas e padrões definidos pelo CGNFS-e.

§1º Os contribuintes que optarem pela integração de sistemas próprios ao Sistema Nacional devem adequá-los ao leiaute padronizado da NFS-e, com homologação técnica, responsabilizando-se pela emissão correta e tempestiva, conforme as especificações técnicas definidas pelo CGNFS-e e disponíveis no portal <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/>, ou outro que venha ser instituído pelo CGNFS-e.

§2º As formas de acesso ao Sistema Nacional da NFS-e são estabelecidas conforme regras definidas pelo CGNFS-e.

§3º Os prestadores de serviços obrigados à emissão da NFS-e devem observar as orientações, perguntas frequentes, manuais, notas técnicas, tutoriais e documentação técnica disponíveis no Portal da NFS-e Nacional, acessível por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/nfse/pt-br>, ou outro que venha ser instituído pelo CGNFS-e.

Art. 3º Todos os sujeitos passivos do ISS, inclusive, prestadores, tomadores, intermediários, responsáveis e substitutos tributários, ficam obrigados a se credenciar no sistema municipal Desenvolve Cidade, por meio do link: <https://itupirangapa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/>

Parágrafo único. O prestador de serviço estabelecido no município de Itupiranga-PA, poderá emitir a NFS-e no Padrão Nacional somente após o deferimento do credenciamento e ativação da inscrição municipal no sistema próprio Desenvolve Cidade pela Administração Tributária Municipal.

Art. 4º O pagamento do ISS próprio ou retido na fonte referente à NFS-e deverá ser efetivado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao mês de competência, exclusivamente, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitidos no sistema próprio municipal Desenvolve Cidade por meio do link: <https://itupirangapa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/>

§1º Os responsáveis tributários e os contribuintes substitutos não emitentes de NFS-e deverão credenciar-se no sistema para fins de emissão do DAM a ser utilizado no pagamento do ISS retido na fonte.

§2º Na hipótese em que a data de que trata o caput não corresponder a dia útil, o vencimento do prazo passará para o primeiro dia útil posterior a essa data.

§3º O disposto no caput não se aplica a pagamento do imposto: I - referente a serviço submetido ao regime de pagamento a partir da base de cálculo da forma fixa, que deverá ser pago de acordo com regras estabelecidas pela legislação municipal;

II - devido por prestador de serviços optante pelo regime do Simples Nacional e Microempreendedor Individual (MEI), que deverá ser pago no prazo próprio de cada regime.

Art. 5º. O cancelamento da NFS-e deverá ser efetuado pelo emitente no Emissor Nacional até 30 (trinta) dias a partir da data da emissão. Parágrafo único. O cancelamento de NFS-e após o prazo citado no

caput deverá ser solicitado mediante protocolo administrativo na plataforma Desenvolve Cidade, por meio do link: <https://itupiranga-pa.desenvolvecidade.com.br/desenvolvecidade/>

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Receita poderá expedir Portarias, Instruções Normativas e outros atos complementares necessários à execução dos procedimentos de que trata este Decreto.

Art. 7º. Permanecem em vigor os regulamentos que tratam das demais obrigações acessórias relativas ao ISS, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas neste Decreto, exceto naquilo que conflitar com a Lei Complementar nº 214/25, regras e padrões definidos pelo CGNFS-e e normas supervenientes de caráter obrigatório.

Art. 8º. Ficam revogadas a partir de 1º de janeiro de 2026 todas as disposições normativas municipais que estabeleçam obrigação de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica exclusivamente por sistema municipal próprio, quando incompatíveis com as normas do padrão nacional instituído pela Lei Complementar nº 214/2025.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 29 de dezembro de 2025

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:AFCEBAF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EVALDO PIMENTEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 430.***.***-68, do cargo em comissão de Assessor Especial I, nomeado através da Portaria de nomeação nº 159/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Itupiranga/PA, 29 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A493357B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2025 – SEMAD/PMI

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A ADEPARÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagner da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação, por 2 (dois) anos, da cessão do servidor ROBERTO GONÇALVES PORTO, servidor efetivo ocupante do cargo de escriturário, matrícula nº 0016605, para a ADEPARÁ – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, onde continuará a exercer suas atividades, sob a supervisão daquele órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 29 de dezembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:3087D1E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 042/2025

Modalidade de Licitação : Inexigibilidade de Licitação de nº006/2025

Base Legal : art.106 Lei 14.133/2021

Partes:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.698.909/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir 31/12/2025 e o término final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade da contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva, e com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura de Jacareacanga, e Assessoria e Consultoria Jurídica na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Ordenadora Responsável

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:71BC97CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041/2025

Modalidade de Licitação : Inexigibilidade de Licitação de nº006/2025

Base Legal : art.106 Lei 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA E EMPRESA EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL

DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.698.909/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) mês contados a partir 31/12/2025 e o termino final em 31/12/2026, tendo em vista a continuidade da contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva, e com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura de Jacareacanga, e Assessoria e Consultoria Jurídico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

Ordenador Responsável

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:44567D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025091219001

ORIGEM: ADESÃO DE ATA DE SRP nº A-001/2025-FME, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e a CONTRATADA MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº. 38.145.587/0001-08, cujo objeto é ADESÃO DE ATA ORIUNDA DA AQUISICAO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Valor do Contrato: R\$ 883.820,00 (oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais e zero centavos). Vigência: 19/12/2025 a 31/12/2025.

Jacareacanga/PA, 19 de dezembro de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretaria Municipal

Publicado por:

Luis Eduardo de Oliveira Braga

Código Identificador:D2D0BB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº PE/2025.038 – FME-SRP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº PE/2025.038 – FME-SRP Processo Administrativo nº 6.281/2025, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CARTEIRA ESCOLARES, MESAS ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA SEDE E DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA, HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, realizado nos termos da Lei nº 14.133/2021, em favor da seguinte empresa: MINART - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 38.145.587/0001-08; no valor total de R\$ 8.318.500,00 (oito milhões, trezentos e dezoito mil e quinhentos reais). Data da Homologação: 30/12/2025.

Jacareacanga/PA, 30 de dezembro de 2025.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Município de Jacareacanga/PA

Publicado por:

Luis Eduardo de Oliveira Braga

Código Identificador:372BFBDD

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230025 - SEMAS**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27.
CONTRATADO: A ROSANA BRELAZ BATISTA, portador do(a) CPF 127.696.302-53. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo periodo de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:95A8F259

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230049 - SEMAS**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27.
CONTRATADO: A empresa M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigencia por mais 12 (doze) meses, pelo periodo de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:CC39E984

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220631- SEMAS**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27.
CONTRATADO: A EMPRESA DE NAVEGACAO RIO VERDE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 03.073.166/0001-26. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo periodo de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:C7B8DA43

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220129 - SEMAS**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27.
CONTRATADO: A empresa MARIA LUCIA PANTOJA DE FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.647.206/0001-46. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 09 (nove) meses, pelo periodo de 31/12/2025 a 30/09/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo,

é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6D72107B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230075 –
SEMSA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** A empresa **M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:61D300A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230519 - SEMSA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** **R P PRINTES COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 20.346.247/0001-71. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo por mais, 12 (doze), meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7046A4E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230514 - SEMSA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADO:** A empresa **M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F0DC4666

GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230021 – GABINETE DO VICE PREFEITO

CONTRATANTE: GABINETE DO VICE PREFEITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.257.555/0001-37. **CONTRATADO:** A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E1BEDFA4

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230008 - SEGOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.639/0001-06. **CONTRATADO:** A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:8DC5EFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250022 –
SECDT

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADO:** A empresa **ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL REAL JURUTI**, CNPJ 38.042.287/0001-95. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, pelo período de 31/12/2025 a 30/09/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:459722D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250362 -
SECDT

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.337/0001-01. **CONTRATADO:** A empresa **ORVACIO NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.195/0001-87. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo por mais 03 (três) meses, pelo período de 31/12/2025 a 30/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:207BE275

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20240187 - FUNDEB

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** A empresa **TRANSDONORTE**

TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.118.027/0001-44. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais quatro meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/04/2026 podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:ED8A1798

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230316 - SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** A empresa **M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais doze meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:BC40F66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230479 – FUNDEB

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CNPJ: 31.007.900/0001-94. **CONTRATADO:** O SR. **CLOVIS DE SOUZA COSTA**, inscrita no CPF nº 632.922.622-91. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais doze meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:CF4ACC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20220031 – SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** A. M. ABUCATER DE SANTANA, CNPJ 13.619.970/0001-11. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de por mais doze meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti (PA), 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:325368A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20220236 - SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO:** A empresa **M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais sete meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/07/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:20621B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20220237 - FUNDEB

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.007.900/0001-94. **CONTRATADO:** A **M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.342.584/0001-86. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais sete meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/07/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9551AA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230003 –
SEMINF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO:** A empresa **J. DOS R. GONZAGA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.414.253/0001-26. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais seis meses, pelo período de 31/12/2025 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti-PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A17D29C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230471–
SEMINF

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO:** A empresa **R. A. DA S. FRANCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ Nº 27.932.592/0001-36. Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais doze meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A87FE810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230001 – SEMINF**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO:** O Sr. **THOMAS ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF: **812.188.262-15**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais três meses, pelo período de 31/12/2025 a 30/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:510D37A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230013 - SEMIC**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO:** A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:6CB6DB88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230449 – SEMPOF**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO:** A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:E9252991

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220006 -
SEMPOF**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO:** A empresa **LUCIO E S BEMERGUY EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.376.210/0001-06. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por

igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti-PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:AAE5E196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220029 -
SEMPOF**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO:** A empresa **MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 27.824.881/0001-11. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F023D9E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20220142 - SEMPOF**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.514/0001-78. **CONTRATADO:** A empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.792.525/0001-02**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Juruti-PA, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:43502E97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E
ABASTECIMENTO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230017 - SEMPRO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.019.200/0001-57. **CONTRATADO:** A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Juruti, 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:F44B4C85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 077/2025 LIMOEIRO DO AJURU/PA

DECRETO Nº. 077/2025 – GP/PMLA, DE 30 DE DEZEMBRO 2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL FIRMADOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS AGREGADAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E A EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o orçamento anual do Município aprovado para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o parecer contábil da assessoria municipal que reforça a necessidade de adoção de medidas de contenção e acompanhamento de despesas e otimização das despesas, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de serem cumpridas as normas disciplinadoras da execução orçamentária, visando à integração das Secretarias e das demais Entidades da Administração ao processo de planejamento, controle e avaliação e ao correto cumprimento da Lei Orçamentária para 2025;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica e a necessidade de compatibilizar a realização de despesas com os valores das receitas arrecadadas, dando pleno cumprimento ao anexo de metas fiscais estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e demais normas legais em vigor;

CONSIDERANDO o aumento das despesas continuadas de pessoal, água, energia, transporte, limpeza pública, combustíveis, dentre outras e a necessidade de contenção de tais despesas nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade, que consiste na não interrupção dos serviços prestados à população e seus usuários sendo imperativo assegurar o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000.

CONSIDERANDO a necessidade de redução do índice de gastos com folha de pessoal, conforme LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de redução de gastos com folha de pagamento de pessoal e a reavaliação sobre o quantitativo de contratos necessários para evitar-se a descontinuidade dos serviços públicos notadamente aqueles essenciais;

CONSIDERANDO a atual fase de cumprimento de sentença na Ação de Obrigação de Fazer nº 0800035-92.2020.8.14.0087, em trâmite nesta comarca de Limoeiro do Ajuru, na qual foi decretado em sentença judicial após ação ingressada pelo ministério público a obrigatoriedade para o Município de Limoeiro do Ajuru de realização de concurso público para provimento de vagas, o que está sendo operacionalizado e atualmente se aguarda a aprovação pelo Poder Legislativo do projeto de lei 016/2025 que trata de criação de cargos efetivos e ampliação de vagas existentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos todos os contratos temporários para atendimento de excepcional interesse público celebrados no âmbito da Administração Pública do Município de Limoeiro do Ajuru vinculados a Secretaria de Administração e suas agregadas, Assistência Social, Educação e Saúde a partir de 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração nos termos da lei no âmbito da Administração Pública do Município de Limoeiro do Ajuru vinculados a Secretaria de Administração e suas agregadas, Assistência Social, Educação e Saúde, a partir de 31 de Dezembro de 2025.

Art. 3º Fica vedada qualquer contratação de pessoal para o atendimento de excepcional interesse público, por vínculo temporário, sem a expressa autorização do Chefe do Poder Executivo de Limoeiro do Ajuru.

Art. 4º A contratação e a nomeação de novos servidores, demonstrada a real e inadiável necessidade de forma pontual, será precedida de requerimento do Secretário Municipal ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam analisadas pela Secretaria de Administração as justificativas apresentadas e seja formalizado o

contrato pelo setor competente da prefeitura, observadas as determinações previstas em lei.

Art. 6º Excetuam-se da determinação contida no art. 1º, por se tratarem de serviços contínuos e essenciais:

I – Contratos temporários de vigia conforme tabela anexa;

II – Contratos temporários de auxiliares de serviços urbanos anexa;

III– Contratos temporários de servidores que desenvolvam serviços essenciais na área da saúde conforme tabela anexa;

Parágrafo único: Para a finalidade contida no caput deste artigo, deve o Secretário encaminhar relação nominal dos servidores que estarão na condição descrita, para que seja providenciada formalização para continuação dos contratos na forma estabelecida.

Art. 7º. Seja o presente decreto afixado em local visível e de boa circulação, bem como seja encaminhada cópia do mesmo a todos os órgãos e Secretarias Municipais, para que os servidores, chefes, diretores e Secretário Municipais tenham amplo conhecimento do seu conteúdo.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru-PA, 30 de Dezembro de 2025.

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito Municipal De Limoeiro Do Ajuru

Publicado por:

Maxsuel Barbosa Leao

Código Identificador:8E691836

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 288/2025 LIMOEIRO DO AJURU

LEI Nº 288/2025-GP/PMLA DE 05 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS DE LIMOEIRO DO AJURU, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Limoeiro do Ajuru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS de Limoeiro do Ajuru como instrumento

de planejamento de política pública, compreendendo os programas, projetos e ações públicas municipais, para o fortalecimento e melhoria da gestão e manejo de resíduos sólidos.

Parágrafo único. O PMGIRS será desenvolvido conforme especificado no Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos no âmbito do território do Município de Limoeiro do Ajuru.

Art. 3º O PMGIRS observará aos seguintes princípios fundamentais, em consonância com a Lei Federal nº 12.305/10 e a Lei Estadual nº 18.031/09:

I - a não-geração;

II - a prevenção e a redução da geração;

III - destinação final ambientalmente adequada;

IV - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

V - o desenvolvimento sustentável;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania.

Art. 4º O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Limoeiro do Ajuru, tem por objetivo geral estabelecer programas, projetos e ações para orientar e fortalecer a gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos do município, refletindo na melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida da população.

Art. 5º São objetivos específicos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

I - universalizar o acesso aos serviços de coleta de resíduos sólidos;

II - promover a reciclagem dos resíduos sólidos domésticos gerados no município;

III - incentivar a criação de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;

IV - estimular a participação popular no manejo adequado dos resíduos sólidos;

V - promover e fortalecer o manejo adequado de resíduos de construção civil;

VI - viabilizar recursos públicos para a instalação de aterro sanitário;

VII - aprimorar os serviços de limpeza urbana.

Art. 6º Os programas, projetos e ações voltados às ações de não geração, redução, reutilização, reciclagem, manejo e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, juntamente com as ações de monitoramento e fiscalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos constituirão os instrumentos básicos para a implementação do PMGIRS, devendo incorporar os princípios, objetivos e diretrizes contidos nesta lei.

Art. 7º A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, como titular dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, é responsável pela implementação, execução e manutenção dos programas, podendo delegar estas funções às entidades parceiras ou empresas especializadas contratadas, mediante justificativas técnicas.

Parágrafo único. As parcerias firmadas deverão ser estabelecidas por documento oficial, contendo:

I - as ações que serão realizadas;

II - as responsabilidades individuais e compartilhadas;

III - o tempo de vigência da parceria;

IV - as metas estabelecidas no PMGIRS de Limoeiro do Ajuru, conforme Anexo I desta lei.

Art. 8º A organização e definição das áreas de atuação e o planejamento das ações de cada programa devem ser realizados, prioritariamente, pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Parágrafo único. O planejamento das ações poderá ser realizado em conjunto com as empresas contratadas, responsáveis pela prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos no município de Limoeiro do Ajuru, e pelas entidades parceiras, mediante justificativas técnicas.

Art. 10. Os programas em execução deverão ser monitorados a fim de acompanhar e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas, sendo este monitoramento realizado em duas partes:

I - acompanhamento dos indicadores de desempenho propostos, juntamente com a respectiva metodologia de avaliação, conforme estabelecido em regulamento;

II - elaboração de relatórios de acompanhamento, respeitando a periodicidade e conteúdo mínimo exigidos para cada programa, conforme estabelecido em regulamento.

Art. 11. A implementação dos programas, projetos e ações, na medida em que forem iniciados, deverão ser regulamentados pelo Poder Executivo Municipal. **Parágrafo único.** Os programas do PMGIRS deverão ser regulamentados em prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) a contar do ano de início do programa.

Art. 12. O PMGIRS de Limoeiro do Ajuru será objeto de contínuo estudo, avaliação e aperfeiçoamento, e deverá ser revisado, obrigatoriamente, a cada 04 (quatro) anos.

§ 1º A proposta de revisão do PMGIRS deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I - das Políticas Estadual e Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos;

II - do Plano Estadual e Federal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

III - dos demais instrumentos de planejamento estadual e federal para a gestão e manejo de resíduos sólidos.

Art. 13. Ato do Chefe do Poder Executivo definirá as unidades administrativas responsáveis pela gestão da operacionalização e acompanhamento da execução do PMGIRS.

Art. 14. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Publique-se; registre-se e, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU-(PA), em 05 de Outubro de 2025.

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado por:

Maxsuel Barbosa Leao

Código Identificador:60EF0E9F

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 289/2025

LEI Nº 289/2025-GP/PMLA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA PARA O QUADRIÊNIO 2026–2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANO PLURIANUAL E PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Limoeiro do Ajuru/PA para o quadriênio 2026–2029 — PPA 2026–2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 149, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O PPA 2026–2029 é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, integrando-se ao Plano Diretor Municipal, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e às Leis Orçamentárias Anuais (LOA), e tem por finalidade estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para os programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3º O Planejamento Governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos de projeção, orienta a manutenção e escolhas de políticas públicas municipais, permitindo identificar e aferir,

periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

Art. 4º Diretrizes e objetivos para o PPA 2026–2029 de Limoeiro do Ajuru:

- I – garantir a inclusão social e o desenvolvimento sustentável;
- II – melhorar a qualidade dos serviços públicos;
- III – eficiência do gasto público, transparência e enfrentamento à corrupção;
- IV – estímulo à educação integral com práticas inovadoras;
- V – participação social, garantia de direitos, valorização e respeito à diversidade cultural;
- VI – assistência e proteção social àqueles em situação de vulnerabilidade;
- VII – fortalecimento da relação entre governo e sociedade;
- VIII – fomentar parcerias;
- IX – ampliar os efeitos positivos da exploração mineral sobre a economia;
- X – melhorar as condições de trafegabilidade das ruas e estradas;
- XI – garantir acessibilidade aos portadores de deficiência;
- XII – promover acesso aos bens culturais materiais e imateriais;
- XIII – fomentar as manifestações culturais e religiosas;
- XIV – combater o trabalho infantil e toda forma de violência contra as mulheres e pessoas.

Seção I

Dos Eixos Estratégicos e Prioridades

Art. 5º O PPA 2026–2029 do Município de Limoeiro do Ajuru organiza-se em quatro eixos estratégicos:

- I – Desenvolvimento Social e Inclusão: políticas públicas de educação, saúde, assistência social e habitação digna;
- II – Desenvolvimento Econômico Sustentável: ações de diversificação econômica, apoio à agropecuária e agricultura familiar, incentivo ao turismo, proteção de recursos naturais e enfrentamento às mudanças climáticas;
- III – Gestão Pública Transparente: governança, modernização administrativa, eficiência fiscal, transparência e participação cidadã;
- IV – Infraestrutura e Mobilidade: investimentos em água, esgoto, energia, pavimentação urbana e rural, transporte urbano, rural e fluvial, além da garantia de acessibilidade.

Art. 6º São prioridades da administração pública municipal para o quadriênio 2026–2029:

- I – promover serviços e obras públicas que causem impactos de transformação social e econômica na vida da população;
- II – otimizar a capacidade de articulação do Governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa;
- III – promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos e a implantação da cultura orientada para resultados;
- IV – aumentar a qualidade de vida promovendo mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e uso sustentável dos recursos naturais;
- V – promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho e no acesso aos direitos de assistência social;
- VI – garantir à população o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e conhecimento tecnológico e científico;
- VII – ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública;
- VIII – fortalecer a cidadania e o direito de todos à justiça.

Seção II

Do Marco Legal da Primeira Infância

Art. 7º O PPA observará a Lei nº 13.257/2016 — Marco Legal da Primeira Infância, incluindo objetivos, metas e indicadores específicos para crianças de 0 a 6 anos.

Art. 8º São objetivos estratégicos da Primeira Infância:

- I – universalizar o acesso à educação infantil;
- II – ampliar políticas de saúde materno-infantil e vacinação;
- III – fortalecer a assistência social às famílias vulneráveis;

IV – garantir nutrição, segurança alimentar e desenvolvimento cognitivo;

V – valorizar e capacitar profissionais que atuam com a infância.

Seção III

Do Selo UNICEF

Art. 9º O PPA 2026–2029 incorporará compromissos do SELO UNICEF — Edição 2025–2028, fortalecendo políticas para infância e adolescência.

Art. 10 O Município compromete-se a:

- I – fortalecer políticas de saúde, educação, assistência, esporte e cultura;
- II – assegurar participação de adolescentes em conselhos e fóruns;
- III – reduzir desigualdades sociais e de gênero;
- IV – monitorar indicadores pactuados pelo UNICEF;
- V – capacitar gestores e técnicos envolvidos na agenda da infância.

Seção IV

Da Agenda Transversal da Infância e Adolescência

Art. 11 Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas intersetoriais voltadas a enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 12 A Agenda Transversal deverá:

- I – ser elaborada de forma intersetorial;
- II – conter metas, indicadores e cronograma;
- III – ter acompanhamento do CMDCA, com participação de adolescentes;
- IV – alinhar-se às diretrizes do PPA e compromissos do SELO UNICEF.

Art. 13 O Município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal da Infância e Adolescência.

CAPÍTULO II

DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 14 O PPA 2026–2029 de Limoeiro do Ajuru será executado conforme as leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais de cada exercício, e demais instrumentos legais.

Art. 15 Os Programas constantes do PPA 2026–2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias.

§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a um único Objetivo, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Objetivos do PPA constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 16 O Valor Global dos Programas, bem como os enunciados dos Objetivos e Metas, não constituem limites e à programação e execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 17 Os empreendimentos plurianuais cujo custo total estimado for inferior igual ou superior ao Valor de Referência deverão ser individualizados.

§ 1º - A individualização de que trata o caput não se aplica aos empreendimentos realizados por meio de Convênio, sejam recursos da União, Estados ou Outros.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda, poderá definir critérios adicionais para a individualização de Iniciativas de que trata o caput deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 18 O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município, assim definidos:

I — Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II — Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Integram o PPA 2026-2029 os programas destinados exclusivamente a Operações Especiais.

Art. 19 O Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:

I — Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

a) Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo ou da meta;

b) Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

c) Iniciativa: declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando a lógica da intervenção;

d) Indicador: é a referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação;

e) Valor de Referência: é o parâmetro financeiro utilizado para fins de individualização de empreendimento como iniciativa, estabelecido por Programa Temático e especificado para as esferas Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 20 Integram o PPA 2026-2029 o seguinte:

I — Dados Demográficos e informações socioeconômicas;

II — Anexos; e

III — Detalhamento Orçamentário.

Seção I

Da Gestão do Plano

Art. 21 A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos objetivos e metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e buscar o aperfeiçoamento:

I — dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II — dos critérios de aplicação dos programas e das políticas públicas;

III — dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano.

Art. 22 A execução do PPA 2026-2029 observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência fiscal, sustentabilidade intergeracional e participação social e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2026-2029, realizando revisões para adequação às mudanças econômicas, sociais e ambientais até 30 de abril de cada ano, mediante Projeto de Lei, não podendo alterar os eixos estratégicos, salvo em caso de calamidade pública, alteração normativa ou decisão judicial.

Art. 23 O Poder Executivo:

I — publicará os dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2026-2029; e

II — encaminhará à Câmara Municipal o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterá:

a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;

b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e

c) execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o quadriênio 2026-2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 25 Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, alterações e ajustes no PPA 2026-2029 para:

I — compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:

a) alterar o valor global do programa;

b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e

c) revisar ou atualizar metas.

II — alterar metas qualitativas; e

III — incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:

a) Indicador;

b) Órgão responsável por objetivo e meta;

c) Iniciativa; e

d) Valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

Parágrafo único. Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no caput deverão ser informadas à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal e dar ampla e irrestrita publicidade.

Art. 26 Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2029.

Art. 27 Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 368/2025 (LDO/2026), para o Anexo de Metas e Prioridades enviado neste PPA.

Art. 28 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de dezembro de 2025.

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado por:

Maxsuel Barbosa Leao

Código Identificador:07ABE7E1

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 290/2025 LIMOEIRO DO AJURU/PA

LEI Nº 290/2025-GP/PMLA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de horário especial, mediante redução da jornada de trabalho, ao servidor público municipal que seja responsável legal por pessoa com deficiência ou por filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica garantido ao servidor público municipal efetivo, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Limoeiro

do Ajuru, a concessão de horário especial, de sua jornada semanal de trabalho consistente na redução de 20% até 50%, sem compensação e sem prejuízo da remuneração, desde que comprove ser pai, mãe ou responsável legal.

§ 1º Poderá solicitar o benefício o servidor que seja pai, mãe ou responsável legal por:

I - pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
II - pessoa com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, nos termos da Lei nº 13.146/2015.

§ 2º A simples existência de diagnóstico não garante o benefício. A condição deve representar impedimento de longo prazo que exija acompanhamento contínuo, conforme avaliação profissional.

Art. 2º Para solicitar o benefício, o servidor deverá apresentar:

I - documento que comprove o vínculo com o dependente (certidão, guarda, tutela ou curatela);
II - documento de identidade do dependente;
III - laudo médico atualizado contendo:

- a) CID;
- b) descrição da condição ou deficiência;
- c) indicação das necessidades de acompanhamento;
- d) justificativa da incompatibilidade com a jornada integral do servidor.

Art. 3º A administração realizará análise técnica e administrativa do pedido, podendo solicitar informações complementares ou avaliação por equipe multiprofissional do Município.

Art. 4º. O percentual de redução da jornada será definido de acordo com a necessidade comprovada de acompanhamento do dependente, podendo variar entre 20% a 50% da jornada, observando-se:

- I - 20% de redução da jornada, quando o dependente necessitar de acompanhamento ocasional ou terapias de baixa frequência;
- II - 30% de redução da jornada, quando houver necessidade de acompanhamento frequente ou terapias regulares que coincidam com o horário de expediente;
- III - 40% de redução da jornada, quando houver necessidade de supervisão constante ou terapias diárias;
- IV - 50% de redução da jornada, quando o dependente apresentar dependência severa ou total, exigindo a presença contínua do servidor durante o expediente.

§ 1º A definição do percentual será baseada em laudo médico ou multiprofissional e poderá ser complementada por relatório social ou educacional, quando necessário.

§ 2º O percentual poderá ser revisto a qualquer tempo, caso haja alteração no quadro clínico ou nas necessidades de acompanhamento do dependente.

Art. 5º Quando ambos os responsáveis forem servidores municipais, o benefício poderá ser concedido a apenas um deles.

Art. 6º O benefício será concedido inicialmente pelo prazo de até 1 (um) ano.

§ 1º Para condições permanentes, a renovação poderá ocorrer com apresentação apenas de declaração atualizada da necessidade de acompanhamento, sem exigência de novo laudo completo.

§ 2º Para condições que podem sofrer alteração, será necessária nova avaliação completa no ato da renovação.

Art. 7º É proibido ao servidor beneficiado:

- I - utilizar o horário reduzido para exercer outra atividade remunerada;
- II - usar o benefício para fins diferentes do cuidado do dependente;
- III - prestar informações falsas ou omitir dados.

Parágrafo único. No caso de acumulação lícita de cargos, o servidor poderá optar pela redução da jornada em apenas um dos vínculos, conforme sua escolha.

Art. 8º O descumprimento das regras desta Lei implicará suspensão do benefício e poderá resultar na instauração de processo administrativo disciplinar, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 9 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, devendo ser comprovado o impacto financeiro antes da regulamentação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, definindo fluxos, formulários, prazos, equipe avaliadora e normas de acompanhamento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de Dezembro de 2025.

ALCIDES ABREU BARRA

Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado por:

Maxsuel Barbosa Leao

Código Identificador:499383DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

1º Termo Aditivo

Contrato nº 1507001/2025-PMLA. Pregão Eletrônico nº 008/2024/PMLA – SRP.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e WANZELER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 51.201.177/0001-97.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1507001/2025-PMLA, 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 a 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 1009000/2024 – PMLA/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e Marcos Vulcão De Andrade Miranda Filho, CPF: 060.709.112-61.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1009000/2024 – PMLA/SEMAD, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2025 a 30/03/2026.

Vigência: 30/09/2025 a 30/03/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0101005/2024 – PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e João Vanzeler Pompeu, CPF: 372.960.512-72.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101005/2024 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 a 31/12/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0101003/2024 – PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e Maria Odinete Carvalho dos Santos, CPF: 011.721.172-92.
Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101003/2024 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.
Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0101004/2024 – PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e Rosiley Rodrigues Pimentel, CPF: 670.007.672-49.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101004/2024 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0101002/2024 – PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e Elton José costa Farias, CPF: 488.256.462-91.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101002/2024 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0201011/2025 – PMLA. PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023/SRP-PMLA.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e AQUARELA GRAFICA LTDA, CNPJ: 22.106.270/0001-14.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0201011/2025 – PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0101001/2024 – PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e Alzinete Viana dos Reis, CPF: 397.762.122-04.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101001/2024 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0101006/2024 – PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e Zeli Alfaia Pinheiro, CPF: 451.913.952-04.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101006/2024 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0101008/2024 – PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e Jessica da Silva Assunção, CPF: 002.416.212-40.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101008/2024 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 3006002/2025 – PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e DOS SANTOS ENGENHARIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.073.656/0001-10.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 3006002/2025 – PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 1607001/2024 - SEMAD. **Pregão Eletrônico nº 012/2024-PMLA-SRP.**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e ACESSO TECNOLOGIA E CIA LTDA, CNPJ nº 07.343.918/0001-82.

Objeto: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1607001/2024 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 2304001/2024-SEMAD. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1704001/2024-SEMAD.**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02.

Objeto: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 2304001/2024-SEMAD, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 a 31/12/2026 e o acréscimo contratual decorrente do aumento da demanda do item – prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, no limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 124, inciso 1º, alínea b, cc Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, do contrato nº 2304001/2024-SEMAD.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Valor do Acréscimo: R\$ 2.678,00 (Dois mil seiscentos e setenta oito reais) mensais, totalizando R\$ 32.136,00 (Trinta e dois mil cento e trinta e seis) anuais.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 0010801/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 010/2024-PMLA-SRP.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e C & P Miranda Comercio de Gás LTDA, CNPJ nº 37.259.737/0001-33.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0010801/2024-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 a 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 1706017/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 006/2024/PMLA.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.410.394/0001-30.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1706017/2024-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17/12/2025 a 17/06/2026.

Vigência: 17/12/2025 a 17/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 1706013/2024-PMLA. **Pregão Eletrônico nº 006/2024/PMLA.**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e J S ASSUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇO E ENTRETERIMENTO, CNPJ nº 33.620.861/0001-21.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1706013/2024-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17/12/2025 a 17/06/2026.

Vigência: 17/12/2025 a 17/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

3º Termo Aditivo

Contrato nº 0301005/2024-PMLA. **Pregão Eletrônico** nº 013/2023-PMLA-SRP.

Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e Moia Comercio e Representações LTDA, CNPJ nº 37.782.621/0001-84.

Objeto do Termo: O presente 3º termo aditivo tem como objeto a prorrogada a vigência do contrato nº 0301005/2024-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

3º Termo Aditivo

Contrato nº 0301009/2024-PMLA. **Pregão Eletrônico** nº 013/2023-PMLA-SRP.

Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e N A Neto LTDA, CNPJ nº 97.551.705/0001-39.

Objeto do Termo: O presente 3º termo aditivo tem como objeto a prorrogada a vigência do contrato nº 0301009/2024-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026..

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

4º Termo Aditivo

Contrato nº 0901021/2023-PMLA. **Pregão Presencial SRP** nº 004/2022/PMLA.

Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e empresa R & T Multi Serviços LTDA, CNPJ nº 23.188.924/0001-69.

Objeto do Termo: O presente 4º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0901021/2023-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

4º Termo Aditivo

Contrato nº 1807001/2023 – PMLA. **Pregão Eletrônico** nº 010/2023/SRP-PMLA.

Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e MÓIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 37.782.621/0001-84.

Objeto: O presente 4º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1807001/2023 – PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

6º Termo Aditivo

Contrato nº 202107003. **Pregão Eletrônico** nº 04/2021/PE-PMLA.

Partes: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA e M A V Neto Serviços de Comunicações LTDA, CNPJ: 16.875.413/0001-50.

Objeto do Termo: O presente 6º termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 202107003, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Alcides Abreu Barra – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Maxsuel Barbosa Leao

Código Identificador:A5529C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

1º Termo Aditivo

Contrato nº 3007001/2025 – FMAS. **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 008/2024-PMLA-SRP.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO AJURU e WANZELER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 51.201.177/0001-97.

Objeto: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 3007001/2025 – FMAS, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenadora de Despesa: Celiane Pinheiro Santana – Secretária de Assistência Social.

4º Termo Aditivo

Contrato nº 1807004/2023 – PMLA. **Pregão Eletrônico** nº 010/2023/SRP-PMLA.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO DO AJURU e MÓIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº: 37.782.621/0001-84.

Objeto: O presente 4º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1807004/2023 – PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenadora de Despesa: Celiane Pinheiro Santana – Secretária de Assistência Social.

6º Termo Aditivo

Contrato nº 202107006. **Pregão Eletrônico** nº 04/2021/PE-PMLA.

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA e M A V Neto Serviços de Comunicações LTDA, CNPJ: 16.875.413/0001-50.

Objeto do Termo: O presente 6º termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 202107006, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenadora de Despesa: Celiane Pinheiro Santana – Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Maxsuel Barbosa Leao

Código Identificador:A6A1E1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0608003/2025-SEMED. **Pregão Eletrônico** nº 008/2024/PMLA – SRP.

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA e WANZELER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 51.201.177/0001-97.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0608003/2025-SEMED, 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 a 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026.

Ordenadora de despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária de Educação.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0101007/2024 – PMLA. **Inexigibilidade de Licitação** nº 001/2024.

Partes: Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA e Heider de Jesus Monteiro Leão, CPF: 837.780.202-34.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101007/2024 – PMLA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenadora de despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária de Educação.

1º Termo Aditivo

Contrato nº 0201012/2025 – PMLA. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 013/2023/SRP-PMLA.

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA e AQUARELA GRAFICA LTDA, CNPJ: 22.106.270/0001-14.

Objeto do Termo: O presente 1º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0201012/2025 – PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenadora de despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária de Educação.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 0101001/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2024. Partes: Fundo Municipal de Educação Básica-FUNDEB e Ana Cristina Carneiro Martins.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0101001/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2025 à 31/12/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 31/12/2026.

Ordenadora de despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária de Educação.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 0010802/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 010/2024-PMLA-SRP.

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA e C & P Miranda Comercio de Gás LTDA, CNPJ nº 37.259.737/0001-33.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0010802/2024-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 a 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026.

Ordenadora de despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária de Educação.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 1706018/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 006/2024/PMLA.

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA e FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.410.394/0001-30.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1706018/2024-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17/12/2025 a 17/06/2026.

Vigência: 17/12/2025 a 17/06/2026.

Ordenadora de despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária de Educação.

3º Termo Aditivo

Contrato nº 0901022/2023-PMLA. Pregão Presencial SRP nº 004/2022/PMLA.

Partes: Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA e empresa R & T Multi Serviços LTDA, CNPJ nº 23.188.924/0001-69.

Objeto do Termo: O presente 3º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0901022/2023-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenadora de despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária de Educação.

6º Termo Aditivo

Contrato nº 202107004. Pregão Eletrônico nº 04/2021/PE-PMLA.

Partes: Fundo de Educação Básica – FUNDEB de Limoeiro do Ajuru/PA e M A V Neto Serviços de Comunicações LTDA, CNPJ: 16.875.413/0001-50.

Objeto do Termo: O presente 6º termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 202107004, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenadora de despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária de Educação.

Publicado por:

Maxsuel Barbosa Leao

Código Identificador:7C0DEF25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**

2º Termo Aditivo

Contrato nº 050811/2024-SEMSA. Pregão Eletrônico nº 014/2024-PMLA-SRP.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e I. R. PIMENTEL COMERCIO, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 31.801.812/0001-60.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 050811/2024-SEMSA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026 e o acréscimo contratual decorrente do aumento da demanda do item – fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender as demandas da prefeitura municipal de Limoeiro do Ajuru, no limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 124, inciso 1º, alínea b, cc Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, do contrato nº 050811/2024-SEMSA.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Valor do Acréscimo: 2.693,27 (Dois mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos)

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 050807/2024-SEMSA. Pregão Eletrônico nº 014/2024-PMLA-SRP.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.023.510/0001-94.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 050807/2024-SEMSA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026 e o acréscimo contratual decorrente do aumento da demanda do item – fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender as demandas da prefeitura municipal de Limoeiro do Ajuru, no limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 124, inciso 1º, alínea b, cc Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, do contrato nº 050807/2024-SEMSA.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Valor do Acréscimo: R\$ 7.608,96 (Sete mil seiscentos e oito reais e noventa e seis centavos)

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 0010803/2024 – SMSA. Pregão Eletrônico nº 012/2024-PMLA-SRP.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e C&P MIRANDA COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº 37.259.737/0001-33.

Objeto: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0010803/2024 – SMSA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 a 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 0290703/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 012/2024-PMLA-SRP.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA e E. DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.023.510/0001-94.

Objeto: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0290703/2024-PMLA, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 a 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 1906019/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 006/2024/PMLA.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.410.394/0001-30.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1906019/2024-PMLA, 04 (quatro) meses, a contar de 17/12/2025 a 17/04/2026.

Vigência: 17/12/2025 a 17/04/2026.

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 1906011/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 006/2024-PMLA.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e E DE LEÃO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.023.510/0001-94.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1906011/2024-PMLA, 04 (quatro) meses, a contar de 19/12/2025 a 19/04/2026.

Vigência: 19/12/2025 a 19/04/2026.

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 1906007/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 006/2024-PMLA.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e E L W MOIA EIRELI, CNPJ nº 34.436.201/0001-58.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1906007/2024-PMLA, 04 (quatro) meses, a contar de 19/12/2025 a 19/04/2026.

Vigência: 19/12/2025 a 19/04/2026.

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

2º Termo Aditivo

Contrato nº 1906003/2024-PMLA. Pregão Eletrônico nº 006/2024-PMLA.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e I R PIMENTEL COMERCIO, SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 31.801.812/0001-60.

Objeto do Termo: O presente 2º termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 1906003/2024-PMLA, 04 (quatro) meses, a contar de 19/12/2025 a 19/04/2026.

Vigência: 19/12/2025 a 19/04/2026.

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

6º Termo Aditivo

Contrato nº 202107005. Pregão Eletrônico nº 04/2021/PE-PMLA.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA e M A V Neto Serviços de Comunicações LTDA, CNPJ: 16.875.413/0001-50.

Objeto do Termo: O presente 6º termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 202107005, por mais 06 (seis) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/06/2026.

Vigência: 31/12/2025 à 30/06/2026.

Ordenador de Despesa: Charles Cezar Tocantins De Souza – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Maxsuel Barbosa Leao

Código Identificador:2C0C833D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Contrato nº: 20250052. Modalidade: INEXIBILIDADE nº 6/2025-00004. Cujo objeto é: Locação de um imóvel para fim não residencial, localizado na Av. Castelo Branco nº734, Cidade de Mãe do Rio – PA, afim destinar ao funcionamento do centro de atividade complementar - CAC (Casa e Música). A disposição da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratado(a): Ramiro Gonçalves Rosa.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Contrato nº: 20250053. Modalidade: INEXIBILIDADE nº 6/2025-00005. Cujo objeto é: Locação de um imóvel para fim não residencial, localizado na Rua Pedro Vieira nº438, Bairro Severino de Oliveira em Cidade de Mãe do Rio – PA, destinada ao funcionamento do centro de atendimento educacional especializado (CAEE). A disposição da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratado(a): Gelvani Gomes da Silva.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026, nos termos do Art. 107 da lei federal nº14.133/21 de 1º de abril de 2021.

Contrato nº: 20250118. Modalidade: INEXIBILIDADE nº 6/2025-00014. Cujo objeto é: Locação de um imóvel para fins não residenciais, que irá funcionar como casa de apoio para acomodação dos professores do sistema modular de ensino (SOME), na região de Santa Ana do Peripindeua, zona rural do município. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratado(a): Omecias Soares Ribeiro.

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2026 e término em 30/08/2026, nos termos do Art. 111 da lei federal nº14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº20240314.** Modalidade: Concorrência nº 3/2024-00005. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de quatro pontes em concreto na sede do município de Mãe do Rio – PA. Conforme planilha orçamentaria, especificações técnicas e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratada: D S B Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº45.803.370/0001-03.

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2026 e término em 30/06/2026, nos termos do Arts 6º e 111 da lei federal nº14.133/2021 de 1º de abril de 2021. **Contrato nº20250134.** Modalidade: Concorrência nº 3/2025-00001. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a execução de meio-fio e sarjeta conjugados em vias da zona urbana e rural do município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Estrela Multiserviços LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.814.673/0001-39.

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/01/2026 e término em 30/06/2026, nos termos do Arts. 6º e 111 da lei federal nº14.133/21 de 1º de Abril de 2021. **Contrato nº20240418.** Modalidade: Concorrência nº 3/2024-00007. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do Estádio João da Costa, no Município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o convênio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro (Segunda chamada). Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Estrela Multiserviços LTDA, de CNPJ sob o nº 10.814.673/0001-39.

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:3A9A7414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI N.º LEI MUNICIPAL Nº 18.391, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 –

Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a realização da Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para

composição do CMDCA, referente ao biênio 2026/2027;

CONSIDERANDO que a referida assembleia ocorreu no dia 30 de dezembro de 2025,

observadas as normas estabelecidas no edital de convocação e na legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado oficial da eleição das entidades da sociedade civil para compor o

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no biênio

2026/2027.

Art. 2º Ficam eleitas como entidades titulares da sociedade civil, com seus respectivos

quantitativos de votos:

I – Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – 19 votos;

II – Casa de Apoio Mais Saúde – 14 votos;

III – Centro Social Viva Feliz de Marabá – 14 votos;

IV – Instituto Social Acolher de Marabá e Região – 14 votos;

V – Instituto Ação Legal – 13 votos;

VI – Instituto Qualificando Cidadãos – 13 votos;

VII – Instituto Florescer – 11 votos.

Art. 3º Ficam classificadas como entidades suplentes da sociedade civil, obedecendo desempate

por sorteio;

I – 1ª Suplente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – 07 votos;

II – 2ª Suplente: Associação Educadora São Francisco de Assis – 07 votos;

III – 3ª Suplente: Instituto SERVI – 05 votos;

IV – 4ª Suplente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Marabá – 05 votos;

V – 5ª Suplente: Instituto Vida Bela – 05 votos;

VI – 6ª Suplente: Associação de Defesa à Vida e ao Meio Ambiente – ADEVIMA – 01 voto.

Art. 4º As entidades eleitas exercerão mandato no CMDCA no período correspondente ao biênio

2026/2027, conforme disposições legais e regimentais vigentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de dezembro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

Decreto Nº 421/2024

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5788BF9C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº47/2025

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS 237/2006, Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos

Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO, de haver a necessidade da prorrogação do prazo para envio das documentações necessárias

para participação do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá para o biênio

2025/2027 em caráter excepcional;

CONSIDERANDO, a dificuldade que as organizações estão tendo para enviar os devidos documentos solicitados no

edital para eleição do CMAS para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO, o edital para eleição do CMAS para o biênio 2025/2027 onde no Art. 5º fala “O período de

inscrições ao pleito iniciar-se-á às 09 horas do dia 23 de dezembro de 2025 e se encerra às 14 horas do dia 30 de

dezembro de 2025, sendo obrigatória a apresentação de documentos de que trata este edital nos Art. 6º, 7º, 8º e

9º, para cada segmento, com a indicação de um representante na Assembleia Eleitoral onde os documentos devem

ser exclusivamente enviados para o email do CMAS (cmasmab.pa@gmail.com).”

CONSIDERANDO, o compromisso do CMAS de Marabá em fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

e garantir a efetividade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º A comissão eleitoral definida em resolução Nº40/2025-CMAS, decide prorrogar o prazo para o envio da

documentação solicitada em edital para o biênio 2025/2027.

Art. 2º O prazo para envio das documentações está definido até 23 horas e 59 minutos do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua criação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de dezembro de 2025

LUIZ SILVA DE SOUZA

Presidente do CMAS/Marabá

Resolução Nº14/2025-CMAS

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:108E8093

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 559, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando os feriados municipais elencados na Lei Municipal nº 2.376, de 01 de fevereiro de 1983; e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais e municipais dos dias de ponto facultativo no ano 2026.

DECRETA:

Art. 1º São considerados feriados e pontos facultativos para a Administração Pública direta e indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as seguintes datas do ano de 2026, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, confraternização Universal (feriado nacional);

II - 2 de janeiro (ponto facultativo);

III - 16 de fevereiro, carnaval (ponto facultativo);

IV - 17 de fevereiro, carnaval (ponto facultativo);

V - 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até 12 horas);
 VI - 2 de abril (ponto facultativo);
 VII - 3 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado nacional e municipal);
 VIII - 5 de abril, Aniversário de Marabá (feriado municipal);
 IX - 20 de abril (ponto facultativo);
 X - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
 XI - 1º de maio, dia Mundial do trabalho (feriado nacional);
 XII - 4 de junho, *Corpus Christi* (feriado municipal);
 XIII - 5 de junho (ponto facultativo);
 XIV - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil (feriado estadual);
 XV - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
 XVI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
 XVII - 19 de outubro, pós Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Marabá (ponto facultativo);
 XVIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
 XIX - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
 XX - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
 XXI - 20 de novembro, dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriados nacionais) e data alusiva a São Félix de Valois, padroeiro do Município de Marabá (feriado municipal);
 XXII - 7 de dezembro (ponto facultativo);
 XXIII - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo);
 XXIV - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
 XXV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
 XXVI - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).
 § 1º O disposto no **caput** deste artigo, com exceção dos feriados, não se aplica aos servidores que laborem em serviços considerados essenciais à comunidade, lotados:
 I - na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que detêm calendário escolar próprio;
 II - na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), especialmente no Centro de Controle de Zoonoses, na Vigilância Epidemiológica, na Vigilância Sanitária, no Hospital Municipal de Marabá, no Hospital Materno Infantil, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nas Unidades de Saúde e nos Postos de Saúde;
 III - na área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos;
 IV - no Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU);
 V - na Guarda Municipal de Marabá (GMM);
 VI - no setor de limpeza pública;
 VII - na área de manutenção de vias, em especial na operação tapa buraco;
 VIII - no Espaço de Acolhimento Provisório (EAP);
 IX - na Casa de Passagem; e
 X - na Casa de Acolhimento dos Idosos.
 § 2º Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais, estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra interrupção.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
 Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1969BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância-CPPADS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, faz saber ao servidor público municipal HÉLIO PEREIRA DA SILVA, concursado no cargo de concursado no cargo de operador de máquinas pesadas (zona urbana), matrícula nº 28.673,, que foi instaurado, através da

Portaria nº 5.640/2025-GP, publicada em 12/12/2025, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 12.563/2025, para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia a qual noticiava sua ausência sem justificativa legal ao serviço público municipal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 17 de março de 2025, até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia, configura abandono de cargo, conforme estabelece o artigo 164 da Lei em epígrafe. Considerando que o servidor acusado se encontra em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital de Citação, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal supracitada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU, fica Vossa Senhoria, desde já, CITADO para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria poderá requerer vistas do referido Processo Administrativo Disciplinar, junto a sede desta Comissão Processante, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede no endereço informado no rodapé, no horário das 08h00 às 14h00, nos dias úteis. Marabá-PA, 18 de dezembro de 2025.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPPADS
 Portaria nº 5.640/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79A82EF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PORTARIA Nº 1303/2025-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
 CONSIDERANDO a necessidade da servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA, Portadora do CPF nº xxx.992.972-xx, ocupante do cargo de Professora Responsável, Lotada na EMEF Grota da Cutia (Fazenda Sagrada Família, à 104 km da sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de dezembro de 2025, para participar da Reunião Geral com a Diretoria Geral de Ensino/SEMED, a ser realizada no Campus Anhanguera - Nova Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000054/2025-48,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora FABILENE DOS SANTOS SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 12 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB8D5362

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO as Portarias nº 092/2025-GS, 093/2025-GS, 094/2025-GS, 095/2025-GS referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas aos respectivos servidores Sr(a). ARLEY NOVAIS DE OLIVEIRA, GILDECI SANTOS PEREIRA, JONAS SOUZA BARREIRA, DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculadas na Edição nº 3732, do dia 16/04/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44633546

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO TERMO DE MANIFESTAÇÃO AUTORIDADE JULGADORA AO CONTRATO Nº 092/2025-SSAM

Processo Administrativo N.º 050707140.000207/2025-49-PMM
Pregão Eletrônico (SRP) N.º 90053/2025-CPL/DGLC/PMM
OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS MODELO BARCELONA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.
Firmado entre
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,
CNPJ/MF N.º 05.555.362/0001-62 e a empresa, MAC CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA (CNPJ nº 06.019.165/0001-91). No exercício das atribuições a mim conferidas pelo art. 165, §2º, da Lei N.º 14.133/2021, e considerando a apresentação de Recurso Administrativo pela empresa MAC CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA (CNPJ nº 06.019.165/0001-91), manifesto-me através do presente, concluindo, após a reanálise dos autos, das razões recursais apresentadas pela recorrente e da certidão elaborada pela Gestora do Contrato, que também adoto como razão de decidir, que não há elementos suficientes para reconsideração da decisão administrativa de rescisão unilateral do Contrato N.º 092/2025-SSAM, motivo pelo qual mantenho a integralidade do TERMO DE

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTATO N.º 092/2025-SSAM para que surta seus efeitos legais.
Dê-se ciência dessa manifestação ao Prefeito Municipal, para fins de análise final, em grau de recurso hierárquico.

Marabá PA, 30 de dezembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:519DF76B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

DADOS PESSOAIS

Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (____) _____ (____) _____
Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Estado Civil: _____

ESCOLARIDADE

() Nível médio incompleto () Nível médio completo
Escola: _____

() Nível superior incompleto () Nível superior completo

Curso: _____ Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _____ Ano de conclusão: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____

Motivo da saída: _____

ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo – principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:

CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):
() Básico () Intermediário () Avançado

DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):
() Básico () Intermediário () Avançado

CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):

Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.

INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBBA79B1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, 12 de Dezembro de 2025.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC540278

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

() **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() **Exerço o(s)** cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**

Cargo/função: _____ cuja a carga horária é de: _____ horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade: _____ Esfera: _____, com vínculo: _____.

Cargo/função: _____ cuja a carga horária é de: _____ horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade: _____ Esfera: _____, com vínculo: _____.

NOME	
CPF:	
RG:	
TELEFONE:	
EMAIL	
CARGO/FUNÇÃO	

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretária Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B75768C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARAÇÃO DE BENS

De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:

() Não possuo bem algum.

() Possuo os bens abaixo relacionados

A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA77C8A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A9CEE12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 1338/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 455/2025-FMS/PM, Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65.

atuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.772.464/0001-75. VALOR: R\$ 239.106,40 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Seis Reais e Quarenta Centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH; 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192; 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. II - Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C3150C07

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1340/2025 – PLANEJAMENTO E
LICITAÇÕES/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 457/2025-FMS/PM, Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65. atuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.949.905/0001-63. VALOR: R\$ 1.130.970,00 (um milhão, cento e trinta mil novecentos e setenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH; 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192; 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. II - Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:40803318

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1342/2025 – PLANEJAMENTO E
LICITAÇÕES/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025-FMS/PM, Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65. atuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.052.250/0001-85. VALOR: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH; 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192; 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. II - Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:285B7B40

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1344/2025 – PLANEJAMENTO E
LICITAÇÕES/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 466/2025-FMS/PM, Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65. atuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PM. O objeto do contrato: O objeto do presente instrumento presente, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES VINCULADAS nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.269.624/0001-23. VALOR: R\$ 1.537.062,56 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH; 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192; 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. II - Sub elemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5347FDCC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1913/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 55877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 16 a 17/12/2025, com o objetivo de transportar o (a) paciente Antônio Ferreira de Azevedo, Proc. 479/2023, para o Hospital Joao Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC72BEB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1914/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, CPF nº 994. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 53794 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 14 a 16/12/2025, com o objetivo de transportar o (a) paciente Denise Silva Santos. Proc. Nº 1154/2025, para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23BCFB64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1915/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 14 a 16/12/2025, com o objetivo de levar o (a) paciente Denise Silva Santos.
Proc. Nº 1154/2025, para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA63F008

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1926/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 19 a 20/12/2025, com o objetivo de levar o (a) paciente Ademir da Silva, Proc. Nº 1136/2025, para a Hospital Gaspar Viana.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 19 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D51BBD1A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1927/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE CLARINDO LOPES, CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 53726 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 17 a 18/12/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Abreu Yousseff Amoury de Oliveira Cunha, Proc. 1167/2025, para a Santa Casa de Misericórdia.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E36D2088

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1929/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 17 a 18/12/2025, com o objetivo de transportar o (a) paciente Jhonatan Ricardo Correia Ribeiro, Proc. 976/2025, para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B9BA3BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1931/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 17 a 19/12/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro, Proc. Nº 259/2025, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:638B85F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 1932/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 17347 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 18 a 20/12/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Iguido Sousa Gomes Guajajara, Proc. Nº 377/2021, para o Centro Universitário do estado do Pará (CESUPA).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE

DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC54B2F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 6/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAILSON LABRES DE SOUSA, CPF nº 581. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 55880 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, no período de 16/12/2025, com o objetivo de buscar Clamp Umbilical.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de dezembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB33F9C0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS**

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 06/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASE I - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS**, na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 06** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, para o cargo de Farmacêutico / Bioquímico, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01	Rosiane Lima de Castro	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós graduação na área pretendida, no entanto comprovou somente 1 (um) curso.
02	Icaro Ramon Macedo Silva	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 2 (dois) cursos de pós graduação na área pretendida, no entanto comprovou somente 1 (um) curso. O candidato informou 4 (quatro) anos de experiência profissional no cargo, não comprovou a informação.

Recursos:

Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: **pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 30 de dezembro de 2025

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7ADE4ED7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS
2025**

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 06/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental referente ao **Edital de Convocação nº 06/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, para o cargo de Farmacêutico/ Bioquímico, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à **FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação dos

seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser **reconhecidas em cartório**;

b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;

c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;

d) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser **autenticados em cartório**;

e) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. **Validado em cartório**;

f) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

g) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;

Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples;
Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) e certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) -**Cópia autenticada em cartório**;

Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br)) - cópia simples;

Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará, *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)) - cópia simples;

Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral - cópia simples;

CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;

Título Eleitoral – Cópia simples;

NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

Declaração de bens *disponível em:* (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));

Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em:* (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));

Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

Duas fotos 3x4

Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 DO PSS 02/2025-SMS

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
01	Lucília Lima Azevedo	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
02	Priscila Motta Fuzeti Oliveira	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
03	Deylane Lima Azevedo Martins	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
04	Kácio Souza Lima	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
05	Mariele Carvalho da Silva	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
06	Noemia de Nazaré Teixeira	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
07	Taize Carla Costa Pelisson e Silva	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
08	Joyce Milhomem Sales	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá/PA, 30 de dezembro de 2025

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:213C5197

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-008-SEMAD-PM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços especializados na Estruturação de Eventos e Buffet para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/01/2026 às 09h.

LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:

Matheus Moura Coelho

Código Identificador:AEB2298C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 002/2021-SEMAD-PM-INEX

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº DO CONTRATO: 20210111008-SEMAD/PM

Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: RPM SOLUÇÕES EIRELI-ME,

CNPJ: 07.595.701/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026

VALOR: 68.160,00 (Sessenta e oito mil, cento e sessenta reais)

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação e manutenção de software para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos do município de Marituba-PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:3124410D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 2021/019-SEMAD-PMM-INEX
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 019.21.002/2022-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR: 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais),
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, para prestação de serviços de locação de licença de uso de software para gerenciar sistema integrado para gestão pública, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:92897C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 006/2022-INEX
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 006/2022.001-SEMAD/PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR: 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais),
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, para prestação de serviços de locação de licença de uso de software para gerenciar sistema integrado para gestão pública, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:231EFF13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 202501130030-IL/CPL/PMM. Contrato Nº 20250101687-SEMED/PMM. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da EMEIF SHEKINÁ – Zona Urbana, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju / Secretaria Municipal de Educação. Contratado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ: 04.104.204/0001-23. Valor Global R\$ 144.000,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:33A1BEC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 202507070027-IL/CPL/PMM. Contrato Nº 2025070170-SEMED/PMM. Objeto: Locação de imóvel de edificação térrea no Bairro Alto (Zona Urbana) destinado ao funcionamento de estrutura de apoio rotativo para abrigar temporariamente Unidades Escolares durante a reforma de suas respectivas Unidades Sede. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju / Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MANOEL BENEDITO POJO FERREIRA – CPF: 397.564.692-87. Valor Global R\$ 84.000,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CF465A94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LEINA ANDREA GUEDES MOTA, DO CARGO DE COORDENADORA, LOTADA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LEINA ANDREA GUEDES MOTA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº ***.579.922-**, do cargo comissionado de **COORDENADORA**, lotada na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria funcional de direção intermediária, terminologia DAS 202.5, nos termos da Lei nº 103/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1 de dezembro de 2025.

Mojuí dos Campos, 18 de dezembro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dezoitos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:94B81AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Errata da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2024-SEMED. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/12/2025. Edição 3911.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2025-SEMED

LEIA-SE:

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2024-SEMED

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:908CA33A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 078/2025-SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº067/2025-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº 078/2025-SEMED

CONTRATADO: SOUSA ALMEIDA ADVOCACIA - CNPJ: 59.114.937/0001-30

ASSINATURA: 22/12/2025.

Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026.

Valor Total: R\$ 72.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO E SUPORTE ESTRATÉGICO NA FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA).

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:FFE2D15E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO 009/2025-SEMGEF

Processo Administrativo nº 060/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS – PA.

ONDE SE LÊ:

Abertura das propostas: 13/01/2026 as 14h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LEIA-SE:

Abertura das propostas: 14/01/2026 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:D63A986B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 070/2025-SEMGEF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025-SEMGEF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº040/2025-SEMGEF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA- SEMGEF.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

CONTRATO Nº070/2025-SEMGEF.

CONTRATADO: R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES - CNPJ: 19.304.530/0001-51

ASSINATURA: 18/12/2025.

Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026.

Valor Total: R\$ 333.084,51

OBJETO: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, FREEZER, FRIGOBAR E GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMGEF E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:87B8A8AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 048/2025-SEMINF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025-SEMINF

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº066/2025-SEMINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº048/2025-SEMINF

CONTRATADO: SOUSA ALMEIDA ADVOCACIA - CNPJ: 59.114.937/0001-30

ASSINATURA: 22/12/2025.

Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026.

Valor Total: R\$ 72.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PARA O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS, COM FOCO NA FASE PRELIMINAR DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:B9C17E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 012/2025-FMMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025-FMMA

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº040/2025-SEMGEF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA- SEMGEF.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.

CONTRATO Nº012/2025-FMMA.

CONTRATADO: R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES - CNPJ: 19.304.530/0001-51

ASSINATURA: 18/12/2025.

Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026.

Valor Total: R\$ 78.999,84

OBJETO: REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, FREEZER, FRIGOBAR E GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMGEF E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:5D7E79F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO
ELETRONICO Nº 046/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 170.2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 23.12.2025. **Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados ao atendimento no Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde, bem como nos Centros e Postos de Saúde, localizados nas zonas urbana e rural do município de Monte Alegre/PA. Novo Edital. **REABERTURA:** dia 14.01.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:372F9640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.11.12.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA
CNPJ Nº 03.751.669/0001-03

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ATENDER A PRODUÇÃO DE MUDAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.960,00 (vinte mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3001.201220020.2.101 Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 20.960,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: «12 de Novembro de 2025»

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:180B6B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº. 661/2025

DECRETO Nº. 661/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, **CONSIDERANDO** o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor, por meio do Requerimento nº 3091, protocolado em **29 de dezembro de 2025**;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, o senhor **DEIVID HIAGO DO NASCIMENTO ALVES**, portador do RG nº 9.421.278 PC/PA e do CPF nº 047.963.932-93, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-2**, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 475/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, **29 de dezembro de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:309A8118

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 664/2025

DECRETO Nº 664/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;

CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea “f”, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1665/2025–SESMA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS**, portador do RG nº 5.670.188 e do CPF nº 939.188.522-53, do cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3**, na função de **Gerente** da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:37B84739

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 665/2025

DECRETO Nº 665/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;

CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea “f”, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1664/2025–SESMA, de 18 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **SAMEA MELISSE OLIVEIRA SEADE**, portadora do RG nº 4.997.576 e do CPF nº 876.298.102-63, do cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-1**, da função de **Coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:C9F5AB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 055/2025 – SEMED – MONTE ALEGRE - PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 055 SEMED MONTE ALEGRE – PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 055/2025 – SEMED – Monte Alegre - PA, 30 de dezembro de 2025.

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará;

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal do Município de Monte Alegre (Lei 4.754/2010);

CONSIDERANDO a Lei Municipal que altera o ART. 10 da Lei 4.754/2010, reestruturando os cargos de provimento de comissão do Município de Monte Alegre (Lei 5.195/2019);

CONSIDERANDO a lei nº 5.296/2022 que dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal de Monte Alegre (Lei nº 4.754/2010) regulamentando a estrutura dos cargos previstos no art. 10 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que regulamentam a distribuição e lotação dos servidores das Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar a lotação de professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal, para a garantia da qualidade do ensino no município de Monte Alegre Pará.

CAPÍTULO I

DA LOTAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE

Art. 2º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis de Educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II) e Modalidades (Regular, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Tempo Integral) do Ensino na Rede Pública Municipal (Área Urbana, Rural e Ribeirinha), observadas as Políticas e Diretrizes estabelecidas pela Portaria de Matrícula nº 054/2025 SEMED, e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos devidamente informados pelo setor de estatística municipal junto ao MEC/FNDE.

Parágrafo único: Compete aos diretores escolares e demais unidades administrativas envolvidas no processo atuarem em permanente articulação e integração, para garantia do direito fundamental de acesso e permanência do aluno nas escolas da rede municipal de ensino.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Art. 3º A lotação de pessoal nas Escolas e na Secretaria Municipal de Educação será procedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

Servidores efetivos;

Servidores concursados em estágio probatório;

Servidores contratados, quando houver a necessidade imperativa de contratação.

Parágrafo único: Quando houver a disponibilidade de carga horária proveniente da aposentadoria de professores, estas serão destinadas aos professores com maior tempo de serviço público municipal, que já tenham em períodos anteriores trabalhado no mínimo 60 meses (5 anos) com 40h, obedecendo ao que prevê o §1º do art. 4º deste ato administrativo.

Art. 4º - A lotação do professor, independentemente do número de vínculos e resguardados os interesses da administração, será prioritariamente em sala de aula, e preferencialmente em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20 horas semanais, que poderá ser alterada até o limite de 40 horas semanais, e nos casos envolvendo projetos pedagógicos poderá exercer suas funções de acordo com seus respectivos projetos.

§ 1º - Para concentração da carga horária do professor, em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

I - Vínculo funcional, com maior tempo de serviço público municipal, de acordo com o estabelecido no art. 3º desta portaria;

II - Habilitação específica na disciplina;

III - Maior tempo de efetivo exercício na escola;

IV - Titulação;

IV - Maior carga horária na escola.

§ 2º - O professor para ser lotado no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental deverá atender ao perfil de Professor Alfabetizador nos termos da Portaria nº 826/2017 do MEC.

CAPÍTULO III

DA LOTAÇÃO DOS DOCENTES

Art. 5º - A lotação dos professores na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Tempo Integral, e demais Programas, será definida considerando o número de alunos para formação de turmas, conforme estabelecido na Portaria de Matrícula nº 054/2025, e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, devidamente informados pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.

Art. 6º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Regular, Modalidade Educação de Jovens e Adultos e Tempo Integral, obedecerá a habilitação exigida para o cargo, considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 001/2010 – Conselho Estadual de Educação e de acordo com o levantamento de carga horária e número de alunos.

Art. 7º - Na lotação de Professores que irão desempenhar suas funções na Educação de Jovens e Adultos, terão prioridade professores que comprovarem participação em cursos específicos de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 8º - As unidades de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapas, garantirão vagas em turmas regulares e/ou especiais para alunos com dependência de estudos.

Art. 9º - A lotação de Agentes Auxiliares de Creche será definida pela Secretaria Municipal de Educação, após o levantamento do quantitativo de alunos nas escolas ou CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil).

Art. 10º - A lotação dos professores nas Escolas em Tempo Integral nas séries iniciais do ensino fundamental nos componentes da parte diversificada deve seguir os seguintes perfis.

Componentes Curriculares da Parte Diversificada	Perfil do professor/ da professora
Acompanhamento pedagógico	Professor/a (Pedagogo/a)
Esporte e lazer	Pedagogo/a ou professor/a licenciado/a em Educação Física, especialização ou que possua curso de aperfeiçoamento com no mínimo de 80 h.
Educação ambiental e desenvolvimento sustentável	Pedagogo/a ou professor/a licenciado/a em geografia, ciências ou que possua curso de aperfeiçoamento com no mínimo de 80 h.
Artes, cultura e música	Pedagogo/a ou professor/a licenciado/a em arte, música ou que possua curso de aperfeiçoamento com no mínimo de 80 h.
História dos povos originários da Amazônia	Pedagogo/a ou professor/a licenciado/a em história, geografia ou que possua curso de aperfeiçoamento com no mínimo de 80 h.

CAPÍTULO IV

DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Art. 11º - Os professores em acumulação regular de cargos terão sua lotação de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor, deverá ser efetivada de forma que as jornadas de trabalho dos 02 (dois) vínculos na rede municipal de ensino, não sejam incompatíveis entre si.

§ 2º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos na rede municipal de ensino, sendo 01 (um) de professor e outro de Orientador Pedagógico, deverá ser efetivada, de forma que as jornadas de trabalho dos 02 (dois) vínculos na rede municipal de ensino, não sejam incompatíveis entre si.

Parágrafo Único: Em todos os casos de acumulação de cargos, seja na esfera municipal ou em diferentes esferas, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo e documento comprobatório do horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora e de acordo com o que determina o art. 37, XVI da CF/88.

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 12º - A lotação de professores na Modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, obedecendo aos seguintes critérios:

I - A lotação de professor em Sala de Recursos Multifuncionais será com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas e 08 (oito) horas diárias, respectivamente, observando os critérios descritos no art. 3º desta portaria, com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

II - Lotação de professor em Sala de Recursos Multifuncionais em Unidades Escolares da Zona Rural selecionadas como Escolas Polo para o atendimento educacional especializado, com jornada 20 (vinte) horas semanais, e em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas e 08 (oito) horas diárias, respectivamente, observando os critérios descritos no art. 3º desta portaria, com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

III - Lotação de professor itinerante, que consiste no profissional da educação em atender tantas quantas sejam as escolas em que necessitem desse atendimento, será composto, por um professor especialista em Educação Especial para a educação inclusiva, conforme planejamento anual definido pela Coordenação de Educação Especial, e será com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, e ocorrerá observando os critérios descritos no art. 3º desta portaria, com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Lotação de professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar: o professor será lotado em regência de classe, considerando as necessidades específicas demandadas pelo público-alvo da Educação Especial, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso

de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, e ocorrerá observando os critérios descritos no art. 3º desta portaria, com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: a lotação de professores para o ensino de LIBRAS obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 5.626/05 e de acordo com o levantamento de carga horária e número de alunos.

V - Lotação dos Assistentes Administrativos Escolares na função de apoio escolar/cuidador será efetivada com carga horária de 40 horas semanais, prioritariamente em uma escola, comprovada a necessidade do aluno através de laudo médico. Caberá a Equipe Multifuncional validar a necessidade desse profissional.

Parágrafo único: Caso não haja aluno para atendimento do Cuidador na mesma escola, nos dois turnos, o mesmo poderá ser remanejado para outra escola, para realização da mesma função no complemento de sua Carga Horária.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E PROGRAMAS FEDERAIS

Art. 13º - Na Unidade Escolar onde funcionam Projetos previstos no Projeto Político Pedagógico, com atendimento a alunos em Laboratório de Informática, Salas de Leitura, Projetos de Música e Laboratórios Makers, será lotado 01 (um) professor com habilitação específica, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas e 08 (oito) horas diárias, respectivamente;

I - Para a lotação nos espaços pedagógicos será exigida a habilitação específica ou curso correspondente à natureza do projeto de atendimento, mediante análise do Diretor da Unidade Escolar e autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, com jornada e carga horária de acordo com o caput deste artigo conforme o quantitativo de alunos.

II - A permanência da lotação de professores nos espaços pedagógicos no decorrer do ano letivo, ficará condicionada à avaliação de seu desempenho trimestral, na execução do projeto previamente apresentado ao Diretor da Unidade Escolar e a Secretaria Municipal de Educação.

III - Para a lotação nos Laboratórios de Informática e Laboratórios Makers o professor deverá ser Licenciado Pleno, com Pós-Graduação em Informática, com diploma ou certificado devidamente reconhecido pelo MEC. Na ausência da exigência do caput deste artigo será lotado um técnico em informática com cursos reconhecidos pelo MEC com carga horária acima de 160h.

IV - A lotação em Biblioteca Escolar ou Sala de Leitura só poderá ser efetivada para professores com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.

V - Para a lotação em Projetos de Música o professor deverá ser Licenciado Pleno em Música ou Arte.

VI - Será admitida a lotação de servidores readaptados nos espaços pedagógicos, desde que possuam a devida habilitação para o espaço pretendido, bem como compatibilidade com o processo de readaptação, podendo o mesmo ser lotado 01 (um) professor com habilitação específica, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas e 08 (oito) horas diárias, respectivamente;

Parágrafo único: em caso de servidores readaptados que possuem Licenciatura em Pedagogia, poderão estes ter a sua lotação efetivada nos espaços mencionados no inciso IV deste artigo.

Art. 14º - Nas Unidades Escolares que participam dos Programas Federais, desde que ativos e com recursos garantidos em conta, deverá exercer as atividades inerentes em sua Unidade Escolar, na função de Articulador da Escola, Orientador Pedagógico, Diretor Escolar e Vice Diretor.

CAPÍTULO VII

DOS SERVIDORES EM ATIVIDADE TÉCNICO - PEDAGÓGICA

Art. 15º - Aos professores no exercício de atividades técnico pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho:

I - 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

II - 06 (seis) horas para a jornada de 30 (trinta) horas semanais;

III - 04 (quatro) horas para a jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 16º - Aos servidores que coordenam ações técnico pedagógicas na SEMED, nos níveis Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Ambiental e demais programas, será concedida carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40 (quarenta) horas semanais, após o devido processo legal e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VIII DA REMOÇÃO

Art. 17º - A remoção de servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, ocorrerá em dois casos: a pedido do servidor, e dependerá da anuência dos Diretores das escolas a qual o servidor esteja subordinado e da autorização da Secretaria Municipal de Educação, ou por interesse da administração pública para atender a necessidade do serviço, com os devidos procedimentos legais.

CAPÍTULO IX DA LOTAÇÃO DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E RESPONSÁVEIS ESCOLARES

Art. 18º - A lotação de Diretores, Vice-diretores e Responsáveis por Unidades Escolares será efetivada sem as vantagens do magistério, quando se tratar de servidor ocupante do cargo de professor efetivo, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e obedecerá aos seguintes critérios:

I – 01 (um) diretor para cada Unidade Escolar ou CMEI a partir de 150 (cento e cinquenta) alunos;

II - 01(um) diretor para a Unidade Escolar na Zona Rural que, independentemente do número de alunos, seja Escola Polo, agregando escolas anexas

III – 01 (um) responsável escolar para cada Unidade Escolar ou CMEI com o número de 50 (cinquenta) a 149 (cento e quarenta e nove) alunos;

IV – 01 (um) vice-diretor para cada Unidade Escolar com mais de 401 (quatrocentos e um) alunos.

V - 01(um) vice-diretor para a Unidade Escolar, que independentemente do número de alunos, funcione nos 03 (três) turnos.

VI - 02 (dois) vice-diretores para cada Unidade Escolar com mais de 1000 alunos.

Parágrafo único - Para assumir as funções de diretor, vice-diretor e responsável escolar, o servidor deverá apresentar formação conforme determina a Lei Municipal nº 5.296/2022.

Art. 19º - Quando a escola não atingir o número suficiente de alunos para ser nomeado um responsável escolar, ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, designar um servidor para exercer a função de responsável pela escola.

CAPÍTULO X DO SECRETÁRIO ESCOLAR

Art. 20º - A lotação de secretário de unidade escolar obedecerá aos seguintes critérios:

I – 01 (um) secretário escolar para cada Unidade Escolar ou Centro de Educação Infantil que tenha acima de 150 (cento e cinquenta) alunos;

II – 01 (um) secretário escolar para a Unidade na Zona Rural que, independentemente do número de alunos, seja Escola Polo, agregando escolas anexas.

Parágrafo único: A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar será Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento.

CAPÍTULO XI DA LOTAÇÃO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Art. 21º - A lotação do Orientador Pedagógico poderá ser efetivada na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas, com jornada de 40 (quarenta) horas em dois turnos, considerando os seguintes critérios:

I – 01 (um) orientador pedagógico para cada Escola que tenha acima de 300 (trezentos) alunos;

II – 01 (um) orientador pedagógico por regiões rurais.

Parágrafo único: O orientador pedagógico também poderá ser lotado na função de diretor ou vice-diretor de unidade escolar.

Art. 22º - Quando a unidade escolar não possuir Orientador Pedagógico, admitir-se-á a lotação de Professor readaptado, desde que este tenha a formação exigida para o exercício da função.

CAPÍTULO XII DOS SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 23º - A lotação de servidores em atividades de apoio administrativo obedecerá aos seguintes critérios.

I – Oficial Administrativo: 01 (um) por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos e Tempo Integral.

II – Agente de Serviços Gerais 01 (um) a cada 10 dependências existentes nas unidades escolares, distribuídos nos turnos: manhã, tarde e noite. Parágrafo único: No caso onde houver um número menor do que estabelece esta portaria caberá a Secretaria de Educação definir a lotação.

III – Agente de vigilância: 02 (dois) para cada unidade escolar com regime de 15 dias, incluindo feriados e finais de semana.

IV – Merendeira: a) 02 (duas) por turno, para cada unidade escolar que atenda mais de 400 (quatrocentos) alunos, observando o mesmo parâmetro para intervalos sucessivos.

V - A lotação dos servidores no prédio da Secretaria Municipal de Educação será feita de acordo com o Regimento Interno desta Secretaria.

CAPÍTULO XIII DAS OUTRAS ESPECIFICIDADES

Art. 24º - As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções/atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou Memorando de apresentação, devidamente assinado por autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo, implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei, assegurando o direito à defesa e ao contraditório nos termos da CF/88.

Art. 25º - Os servidores lotados nas unidades escolares e SEMED serão submetidos à avaliação de desempenho pela chefia imediata.

Art. 26º - O servidor devolvido à SEMED, por irregularidade no desempenho de suas funções, obedecerá ao que determina a lei nº 4.080/93 até a conclusão do Processo Administrativo originado por esta devolução.

Art. 27º - No ato da devolução do servidor, a chefia imediata deverá encaminhar para a SEMED o relatório dos motivos que originaram a devolução.

Art. 28º - O servidor readaptado de função, em caráter temporário ou definitivo, será lotado conforme sua área de formação e de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo da jornada, respeitando as condições da readaptação, no caso de professor, perderá a gratificação de incentivo de fundo, de acordo com o que determina o art. 40 §2º da Lei nº 4.754/2010.

Parágrafo Único: A jornada de trabalho do servidor readaptado será de 20 (vinte horas) ou 40 (quarenta) horas semanais, correspondendo respectivamente a 04 (quatro) e 08 (oito) horas diárias.

Art. 29º - Em casos omissos, e não comportados nesta portaria, será aplicado por analogia, as diretrizes estabelecidas em normas Estaduais e Federais, ao que o caso couber e serão objeto de estudo da SEMED.

Art. 30º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, 30 de dezembro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:935FC230

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 847/2025**

PORTARIA N.º 847/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANTONIO MANOEL LEAL FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
HERMES ONETI REBELO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:E71BC86D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 848/2025

PORTARIA N.º 848/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
JOSE DIVANIR DE LIRA BATISTA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:BFBF436A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 849/2025

PORTARIA N.º 849/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ILDOMAR FONSECA PIMENTEL	FISCAL TRIBUTARIO
JAIR CASTRO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:IEC5953B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 850/2025

PORTARIA N.º 850/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
ADRIA VALQUIRIA MARTINS DE ALBUQUERQUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
ANTONIA LUCIDEIA ALVES DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
BENEZADE DE SOUZA CUNHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
BETANH Y OLIVEIRA ESQUERDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
EDELMACY ARAUJO RIBEIRO	AG. DE PORTARIA
ELIELDO PEDREIRO LOBATO	VICE-DIRETOR - CNEE-3
ERISMA GOIS DE ALBUQUERQUE	AG. DE VIGILANCIA
FELISBERTO ABREU DIAS FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JONY CLEUSON VAZ GUIMARAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JURACI ASSUNCAO DE ANDRADE	AG. DE VIGILANCIA
LAURA ROSANA MOURA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCOS ADRIAN SANTOS E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARIA VALDINA VASCONCELOS DE ASSUNCAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NARA ROCHA FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NELCIVANIA DE MOURA GALVAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
OLIVALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG. DE VIGILANCIA
ROBERTO DA COSTA DE DEUS E SILVA	AG. DE VIGILANCIA
ROMERIO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
RONILSON ITALO MARQUES	AG. DE VIGILANCIA

SEBASTIAO EMILIO DUARTE MEIRELES	AG. DE VIGILANCIA
VRINA DO SOCORRO NUNES BARBOSA MEDEIROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4E9289A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 851/2025

PORTARIA N.º 851/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
MARLETE FIRMINO GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:645EA7DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 852/2025

PORTARIA N.º 852/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
EDSON PEREIRA DA ROCHA	AG. SERV. URBANOS
ELTON VICENTE RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINA PORTATIL
FERNANDO MUNHOZ GOMES	TECNICO EM AGROPECUARIA
FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA	AG. SERV. URBANOS
GILSON CARVALHO DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
JOABE BANDEIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS
MARIA LUCINEIDE DA SILVA REGO	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4170001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 853/2025

PORTARIA N.º 853/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
ADMILSON BATISTA MARQUES	AUX. OPERACIONAL
ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ELETRICISTA
BENEDITO DOS REIS JARDINA BAIA	AUX. OPERACIONAL
EDUARDO ESQUERDO VELOZO	AG. SERV. URBANOS
ELIZEU FELIX DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
FRANCICLEY RODRIGUES CARNEIRO	AUX. OPERACIONAL
JORDELVAN FONTENELES DE MESQUITA	AG. SERV. URBANOS
JOSE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO JUNIOR	AUX. OPERACIONAL
LAUDINILSON MOTA	AUX. OPERACIONAL
LAURENO FRANCISCO LINS DE CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LUCICLEY MACEDO DE CRISTO	AUX. OPERACIONAL
PAULO TAVORA GOMES	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ROBERT FERREIRA CHAVES	AUX. DE MECANICO

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8607329F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 855/2025

PORTARIA N.º 855/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA
CLEBER ERLON BORGES BAIA	AG. DE VIGILANCIA
DORINEID BAIA RODRIGUES	AUX. SOCIAL
KEZIA ABUD DAS NEVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LUIZ MARCELO DOS SANTOS SALDANHA	AG. DE VIGILANCIA
NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RICARDO JOSE BRAZ DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:971B045A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA N.º 856/2025

PORTARIA N.º 856/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 12 de fevereiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 425 e folhas nº 032, livro 48;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 005.2025.-16.09 de 16 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Saúde que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de março de 2026 o(a) servidor(a) municipal **MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde**, registrado(a) na Matrícula nº 010105-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **dezembro de 1993 a dezembro de 1996**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2026, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C025DAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA N.º 861/2025

PORTARIA N.º 861/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de **interrupção de Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular**, formulada por meio de requerimento protocolado sob o nº 3067, Livro nº 48, às folhas nº 200, datado de 19 de dezembro de 2025, junto à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com a alteração promovida pela Lei nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (sem vencimentos), a partir de 03/01/2026, a pedido do servidor municipal efetivo **MARIO MASCARENHAS DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.521.079 – PC/PA e do CPF nº 484.797.992-34, ocupante do cargo de **Professor Licenciado Pleno**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula funcional nº 012614-4, anteriormente concedida por meio da Portaria nº 054/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA0142DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA N.º 863/2025

PORTARIA N.º 863/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 21 de janeiro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 1946 e folhas nº 44, livro 47;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 010.2025-15.04 de 15 de abril de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de janeiro de 2026 a 01 de março de 2026 o(a) servidor(a) municipal **MALUS ANDERSON DE JESUS NERI**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, registrado(a) na Matrícula nº 013394-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **setembro de 2017 a setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2026**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:94F67475

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA N.º 864/2025

PORTARIA N.º 864/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 maio de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número, livro 1200 e folhas nº 74, livro 48;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2025.14-11 de 14 de novembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de janeiro de 2026 a 01 de março de 2026 o(a) servidor(a) municipal **ZAQUEU MORAES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Eletricista**, registrado(a) na Matrícula nº 01291-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **setembro de 2016 a setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de janeiro de 2026**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:C4CDC8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA N.º 865/2025

PORTARIA N.º 865/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 3226/2025-SEMED, datado em 23 de dezembro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **IRISLENE RODRIGUES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/12/2025 a 02/06/2026, à servidora Municipal **IRISLENE RODRIGES DOS SANTOS, portadora do RG nº 4341101 PC/PA e do CPF nº 891.285.592-15, ocupante do cargo de professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula nº 012265-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos legais retroativos a 04 de dezembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:8F68F7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA N.º 866/2025

PORTARIA N.º 866/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 18 de março de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 706, livro 48 e folhas nº 47;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2025-13.05 de 13 de maio de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 58/2025, da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2026 a 02 de março de 2026 a servidor(a) municipal **CARLIANE KELLY DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrado(a) na Matrícula nº 005943-9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:57D3BAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 870/2025

PORTARIA Nº 870/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO E, SUBSEQUENTEMENTE, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário do Prefeito Municipal, no período de **01 a 15 de janeiro de 2026**, para tratar de **assuntos de interesse particular**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município quanto à substituição do Prefeito Municipal em seus afastamentos e impedimentos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transmitir o cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA ao **Vice-Prefeito Municipal**, para exercer interinamente a Chefia do Poder Executivo Municipal, no período de **01 a 12 de janeiro de 2026**, em razão do afastamento temporário do titular.

Art. 2º Transmitir, excepcionalmente, o cargo de Prefeito Municipal ao **Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA**, Senhor **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG nº **4.842.398** e do CPF nº **796.095.112-87**, para exercer interinamente a Chefia do Poder Executivo Municipal, no período de **13 a 15 de janeiro de 2026**, em razão do afastamento do Prefeito Municipal e da impossibilidade de substituição pelo Vice-Prefeito.

Art. 3º Durante os períodos mencionados nos artigos anteriores, os substitutos legais exercerão todas as atribuições, competências e prerrogativas inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:
Vice-prefeito Municipal
Monte Alegre/PA

Data: ____/____/____

Ciente

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45E357AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2886, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A EXONERAÇÃO, DE ASSESSOR DE
COORDENAÇÃO.

PORTARIA Nº 2886, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, de Assessor de Coordenação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Gildasio Moraes Pereira Junior, do cargo de Assessor de Coordenação, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração do Município de Novo Repartimento/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:208E3B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº 2887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;

CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;

CONSIDERANDO que, neste momento, o servidor usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2019/2024)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Poliane Souza dos Santos**, matrícula nº 0088602, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 05 de janeiro de 2026 ao dia 05 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:FA296078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

PORTARIA Nº 2888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;

CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;

CONSIDERANDO que, neste momento, o servidor usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 4º período aquisitivo (2013/2018)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Luzimar Pereira de Sousa Ribeiro**, matrícula nº 28255, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 05 de janeiro de 2026 ao dia 05 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:029878B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2889, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

PORTARIA Nº 2889, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Gizelda Araújo de Souza**, matrícula nº 0076164, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 05 de janeiro de 2026 ao dia 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:C811DEF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2890, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.**

PORTARIA Nº 2890, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Marleuza Rosa da Silva**, matrícula nº 74346, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 05 de janeiro de 2026 ao dia 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:0DFD31FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2891, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº 2891, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Miguel da Silva Farias**, matrícula nº 912489, ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 05 de janeiro de 2026 ao dia 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Andressa Depré Lima

Código Identificador:37557431

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 2892, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA Nº 2892, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento Nº 10.998/2025 do dia 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à Servidora Municipal, Sra. Catarina Alexandre Lima e Silva, matrícula nº 910643, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 05/01/2026 a 05/01/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B1C994D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016-PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016-PMO/2025. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de cobertura na quadra poliesportiva da Praça do Centenário no município de Oriximiná/PA, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento ao plano de ação nº 09032025-084848/2025, emenda parlamentar nº 202543630005, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA:** 15/01/2026, às 08:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 30 de dezembro de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:80652003

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025-PMO

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-PMO/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: AMVIL CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2026 com vigência até o dia 31/08/2026. Data da assinatura: 30/12/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5117A54E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025-PMO

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006-PMO/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2026, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo

entra em vigor a partir do dia 01/01/2026 com vigência até o dia 30/06/2026. Data da assinatura: 30/12/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:733E59A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ nº 13.440.721/0001-64. CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.266.723/0001-04. CONTRATO Nº 25-0903-006-SEMTRAS. Dot. Orçamentária: 2.047; 2.050; 2.052; 2.053; 2.054; 2.055; 2.056; 2.057; 2.058; 2.059; 2.060. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15000000; 16600000; 16610000. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM, CNPJ nº 09.649.183/0001-45. CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.266.723/0001-04. CONTRATO Nº 25-0903-010-SEMUS. Dot. Orçamentária: 2.065; 2.069; 2.075; 2.079; 2.080. Class. Econômica: 3.3.90.30.00. Fonte: 15001002; 16350000; 16000000; 16050000; 15013110; 15013120; 16210000. Vigência: 01/01/2026 a 30/04/2026. Ass. 12/12/2025.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:DC8F967A

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021-1510-001 - CPL/PMO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-CPL/PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: IRENE PINHEIRO CORRÊA, CPF nº 428.597.512-20. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.004. Class. Econômica: 3.3.90.35.00. Fonte: 15000000. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Ass. 30/12/2025.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:DDC3BFC3

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021-1601-001- CPL/PMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: COSTA & E PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Objeto: Prorrogação de prazo. Dot. Orçamentária: 2.125; 2.008; 2.016; 2.008; 2.089; 2.098; 2.127; 2.132; 2.120; 2.054; 2.065; Class. Econômica: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000; 15001001; 15730000; 17491060; 15001002; 16000000; 16350000; Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Ass. 30/12/2025

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:08D7801F

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 036/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012002/2025

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, conforme Art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133. AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação,

para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA NAS QUESTÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, SOBRETUDO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS A FIM DE DAR REGULAR ANDAMENTO NA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-CNPJ Nº 54.217.657/0001-34 pelo valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Diante do exposto, os Ordenadores de Despesas, RATIFICAM a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:5966DE40

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E SUPRESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - CONTRATO Nº 2024-1807-002-PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09. Contrato nº 2024-1807-002-PMO. Dot. Orçamentária: 1.009. Class. Econômica: 4.4.90.51.00. Fonte: 15440000, 15690000, 15710000. Objeto: Acréscimo do Valor Contratual em decorrência de aumento de quantitativo e supressão de alguns itens do seu objeto. Ass.: 14/10/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2AEEF68B

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 17.739.353/0001-00. CONTRATO Nº 2021-0707-001-TP. Dot. Orçamentária: 1.019. Class. Econômica: 4.4.90.51.00. Fonte: 17000000; 17490000. Objeto: Prorrogação de prazo para IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, localizado na Vila do Tuntum, com recursos do MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) nos termos do CONVÊNIO FUNASA nº 0328/18. Vigência 19/12/2025 a 14/12/2026. Ass.: 17/12/2024.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:AABD7AA5

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025

Contratada: RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 54.217.657/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA VOLTADA AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA NAS QUESTÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, SOBRETUDO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, MEDIANTE A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS A FIM DE DAR REGULAR ANDAMENTO NA GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA E FUNDOS MUNICIPAIS. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Data da Ass.: 23/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contrato nº 25-1223-001-PMO. Valor total R\$ 300.000,00. Und. Gestora 0202; Und. Orç.: 2.004; Class. Econ.: 3.3.90.35.00; Fonte: 15000000. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contrato nº 25-1223-002-SEMED. Valor total R\$ 60.000,00. Und. Gestora: 0404; Und. Orç.: 2.019; Class. Econ.: 3.3.90.35.00; Fonte: 15001001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 25-1223-003-SEMUS. Valor total R\$ 60.000,00. Und. Gestora: 1010; Und. Orç.: 2.065; Class. Econ.: 3.3.90.35.00; Fonte: 15001002. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato nº 25-1223-004-SEMTAS. Valor total R\$ 60.000,00. Und. Gestora: 0909; Und. Orç.: 2.054; Class. Econ.: 3.3.90.35.00; Fonte: 15000000.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:60C8B9AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS - DEZEMBRO - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato rescisão de Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **DENISE DA CONCEIÇÃO SILVA**
Nº do Contrato: **153/2025 - FMS**
CPF: **045.799.912-81**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **04 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **BERENICE MEDEIROS SOARES**
Nº do Contrato: **171/2025 - FMS**
CPF: **041.211.071-79**
Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **06 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FERNANDA CARVALHO DE MORAES**
Nº do Contrato: **121/2025 - FMS**
CPF: **011.069.332-90**
Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário: **R\$ 1.518,00**
Início: **15 de janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **MANOEL FARIAS DE SOUSA**
 Nº do Contrato: **172/2025 - FMS**
 CPF: **016.122.243-93**
 Função: **VIGIA/DIURNO**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **06 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**
 Nº do Contrato: **132/2025 - FMS**
 CPF: **866.161.452-04**
 Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ROSEANE RODRIGUES NASCIMENTO**
 Nº do Contrato: **123/2025 - FMS**
 CPF: **011.989.022-48**
 Função: **PSICÓLOGA**
 Salário: **R\$ 3.705,36**
 Início: **20 de janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **RAFAEL BENINI**
 Nº do Contrato: **205/2025 - FMS**
 CPF: **291.966.408-55**
 Função: **ENFERMEIRO**
 Salário: **R\$ 2.500,00**
 Início: **12 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **DUCICLÉIA DIAS DE MORAIS**
 Nº do Contrato: **145/2025 - FMS**
 CPF: **056.641.112-16**
 Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ELIANE DA SILVA CAMARGO**
 Nº do Contrato: **211/2025 - FMS**
 CPF: **865.984.572-20**
 Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **17 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ELISABETE PEREIRA DO NASCIMENTO**
 Nº do Contrato: **214/2025 - FMS**
 CPF: **020.285.593-73**
 Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **18 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **MARLUCI PAULA GASPARETTO**
 Nº do Contrato: **208/2025 - FMS**
 CPF: **922.219.982-00**
 Função: **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**
 Salário: **R\$ 4.428,22**
 Início: **17 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **SALOMÃO AUGUSTO FIMA DE OLIVEIRA**
 Nº do Contrato: **209/2025 - FMS**
 CPF: **033.818.632-82**
 Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
 Salário: **R\$ 3.290,24**
 Início: **17 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **THAIS DE CARVALHO ANGELO**
 Nº do Contrato: **226/2025 - FMS**
 CPF: **051.738.282-26**
 Função: **CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA**
 Salário: **R\$ 4.428,22**
 Início: **06 de março de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **EMILLY KYARA SOUSA OLIVEIRA**
 Nº do Contrato: **136/2025 - FMS**
 CPF: **048.166.362-26**
 Função: **ENFERMEIRA**
 Salário: **R\$ 2.500,00**
 Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **FERNANDA LUÍZA PINTO COSTA GUEDES**
 Nº do Contrato: **148/2025 - FMS**
 CPF: **016.342.452-70**
 Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Salário: R\$ 1.518,00

Início: 03 de fevereiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): JACKELANI DE ABREU SOUSA

Nº do Contrato: 182/2025 - FMS

CPF: 014.591.352-02

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Salário: R\$ 3.036,00

Início: 10 de fevereiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA

Nº do Contrato: 239/2025 - FMS

CPF: 755.691.912-91

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Salário: R\$ 3.036,00

Início: 02 de Abril de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): MARCIA SILVA COUTINHO

Nº do Contrato: 147/2025 - FMS

CPF: 011.779.911-44

Função: CIRURGIÃO DENTISTA

Salário: R\$ 3.290,24

Início: 03 de fevereiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): ZENILDE RIBEIRO DA SILVA JERONIMO

Nº do Contrato: 183/2025 - FMS

CPF: 866.668.781-91

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Salário: R\$ 3.036,00

Início: 10 de Fevereiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): ILDA SARAIVA DA SILVA

Nº do Contrato: 085/2025 - FMS

CPF: 888.250.602-97

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Salário: R\$ 1.518,00

Início: 02 de janeiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): JANAÍNA LIMA LEAL

Nº do Contrato: 223/2025 - FMS

CPF: 039.914.572-96

Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Salário: Salário: R\$ 1.518,00

Início: 06 de março de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

Daniela Dayrell de Queiroz

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): JÉSSICA EUSTÁQUIO DOS REIS

Nº do Contrato: 210/2025 - FMS

CPF: 083.329.261-73

Função: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Salário: R\$ 1.518,00

Início: 17 de fevereiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): LETICIA LIMA DAIREL

Nº do Contrato: 143/2025 - FMS

CPF: 048.667.512-89

Função: CIRURGIÃO DENTISTA

Salário: R\$ 3.290,24

Início: 03 de fevereiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): RICARDO WASHINGTON DE SOUSA FREITAS

Nº do Contrato: 144/2025 - FMS

CPF: 040.558.982-40

Função: CIRURGIÃO DENTISTA

Salário: R\$ 3.290,24

Início: 03 de fevereiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): LEILIANE DANIEL DE SOUSA

Nº do Contrato: 225/2025 - FMS

CPF: 015.878.402-27

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Salário: R\$ 3.036,00

Início: 06 de março de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.441.605/0001-34

Contratado (a): ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES

Nº do Contrato: 179/2025

CPF: 026.409.001-29

Função: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Salário: R\$ 3.036,00

Início: 06 de fevereiro de 2025 Término: 31 de Dezembro de 2025

Data de Exoneração: 12 de Dezembro de 2025

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **MARIA DA SILVA MARTINS**
 Nº do Contrato: **181/2025**
 CPF: **560.128.292-72**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**
 Início: **06 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **RICARDO CARVALHO DE MENDONÇA**
 Nº do Contrato: **146/2025 - FMS**
 CPF: **939.628.941-87**
 Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
 Salário: **R\$ 3.290,24**
 Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **SIMONE MENDES DUARTE**
 Nº do Contrato: **180/2025**
 CPF: **035.617.491-35**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**
 Início: **06 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **VERONICA SOUSA SILVA**
 Nº do Contrato: **279/2025 - FMS**
 CPF: **045.690.692-40**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **01 de setembro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ALZIRENE DE SOUSA PEREIRA**
 Nº do Contrato: **216/2025 - FMS**
 CPF: **002.819.001-75**
 Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **19 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA**
 Nº do Contrato: **228/2025 - FMS**
 CPF: **046.150.971-74**
 Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
 Salário: **Salário: R\$ 1.518,00**
 Início: **10 de março de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **FRANCISCO SOARES DOS REIS**
 Nº do Contrato: **234/2025 - FMS**
 CPF: **279.075.622-87**
 Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
 Salário: **Salário: R\$ 1.518,00**
 Início: **18 de março de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**
 Nº do Contrato: **057/2025 - FMS**
 CPF: **070.307.472-59**
 Função: **VIGIA**
 Salário: **Salário: R\$ 1.518,00**
 Início: **01 de Janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**
 Daniela Dayrell de Queiroz
 Secretária Municipal de Saúde
 Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **LAÍS DOS SANTOS FAGUNDES**
 Nº do Contrato: **233/2025 - FMS**
 CPF: **023.528.492-09**
 Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
 Salário: **R\$ 3.290,24**
 Início: **16 de março de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **TAYS MONIC DE SOUSA SILVA**
 Nº do Contrato: **274/2025 - FMS**
 CPF: **000.795.562-64**
 Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **26 de agosto de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ALINE NAYANE FERREIRA PENICHE**
 Nº do Contrato: **101/2025 - FMS**
 CPF: **887.054.472-91**
 Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **03 de janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **SIMONE ROCHA DE ALENCAR**
 Nº do Contrato: **278/2025 - FMS**
 CPF: **729.128.122-91**
 Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **01 de setembro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **RAIMUNDA BARBOZA MARTINS DOS SANTOS**

Nº do Contrato: **199/2025 - FMS**

CPF: **032.201.712-22**

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Salário: **R\$ 3.036,00**

Início: **10 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

Daniela Dayrell de Queiroz

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **BRUNA VIEIRA ARAÚJO**

Nº do Contrato: **178/2025**

CPF: **091.187.692-84**

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**

Início: **06 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **LEILA CAMARGO DE SOUSA**

Nº do Contrato: **189/2025**

CPF: **991.959.092-49**

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**

Início: **10 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **BRUNA GEOVANA TEIXEIRA GUTZ**

Nº do Contrato: **277/2025 - FMS**

CPF: **039.372.462-07**

Função: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Salário: **R\$ 3.036,00**

Início: **01 de setembro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **GLAUCIANE MACÁRIO DOS SANTOS**

Nº do Contrato: **229/2025 - FMS**

CPF: **928.926.802-63**

Função: **NUTRICIONISTA**

Salário: **R\$ 2.980,06**

Início: **10 de março de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **HARYELLE ABIGAIL FRANÇA SOUSA**

Nº do Contrato: **276/2025 - FMS**

CPF: **029.558.072-06**

Função: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Salário: **R\$ 3.036,00**

Início: **01 de setembro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **KELLY MILENA SANTOS SILVA**

Nº do Contrato: **262/2025 - FMS**

CPF: **055.972.842-58**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **05 de junho de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **LEANDRA LEÃO DOS SANTOS**

Nº do Contrato: **238/2025 - FMS**

CPF: **000.300.042-76**

Função: **FISIOTERAPEUTA**

Salário: **R\$ 4.010,78**

Início: **01 de abril de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **MAITANA DE MELO SILVA**

Nº do Contrato: **242/2025 - FMS**

CPF: **017.782.332-10**

Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **03 de abril de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **REGILENE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO**

Nº do Contrato: **203/2025 - FMS**

CPF: **741.923.532-53**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **11 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **SILVANA PEREIRA DA SILVA**

Nº do Contrato: **093/2025 - FMS**

CPF: **016.637.192-09**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **02 de janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **VITORIA OLIVEIRA DE JESUS**
 Nº do Contrato: **151/2025 - FMS**
 CPF: **935.933.845-15**
 Função: **FISIOTERAPEUTA**
 Salário: **R\$ 4.010,78**
 Início: **03 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ANGLA LIMA DA SILVA**
 Nº do Contrato: **159/2025 - FMS**
 CPF: **001.993.102-62**
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **04 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **DIVALDA CARDOSO DA SILVA**
 Nº do Contrato: **161/2025 - FMS**
 CPF: **863.620.461-53**
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **04 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **EDUARDO PEREIRA DA CRUZ**
 Nº do Contrato: **164/2025 - FMS**
 CPF: **018.220.062-01**
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **04 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **FRANCINILDO OLIVEIRA DA SILVA**
 Nº do Contrato: **162/2025 - FMS**
 CPF: **003.935.535-74**
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **04 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **LEILA FERNANDES DE ARAÚJO**
 Nº do Contrato: **163/2025 - FMS**
 CPF: **007.584.752-33**
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **04 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **OSIEL SILVA LIMA**
 Nº do Contrato: **160/2025 - FMS**
 CPF: **030.009.432-93**
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **04 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **VANESSA MORAIS DE ARAÚJO**
 Nº do Contrato: **241/2025 - FMS**
 CPF: **704.395.642-04**
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **02 de abril de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **WEGILA SANTOS NEGREIROS**
 Nº do Contrato: **158/2025 - FMS**
 CPF: **008.600.232-57**
 Função: **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **04 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **VASNI DA COSTA VELOSO**
 Nº do Contrato: **165/2025 - FMS**
 CPF: **690.963.332-68**
 Função: **ENFERMEIRO**
 Salário: **R\$ 2.500,00**
 Início: **05 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **AMANDA CANDIDA TELES**
 Nº do Contrato: **166/2025 - FMS**
 CPF: **029.295.242-27**
 Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **05 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **GEIVAN DO NASCIMENTO PEREIRA**
 Nº do Contrato: **091/2025 - FMS**
 CPF: **860.402.942-72**
 Função: **MOTORISTA**

Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **02 de janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **CLEONEIDE GOMES DE SOUSA**
 Nº do Contrato: **201/2025 - FMS**
 CPF: **830.905.332-00**
 Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ESTER BARBOSA NASCIMENTO**
 Nº do Contrato: **195/2025 - FMS**
 CPF: **064.967.062-04**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **IVANEIDE RODRIGUES DA ROCHA SANTOS**
 Nº do Contrato: **197/2025 - FMS**
 CPF: **006.910.742-40**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **LUCILENE GOMES PEREIRA DA SILVA**
 Nº do Contrato: **119/2025 - FMS**
 CPF: **722.872.762-20**
 Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **13 de Janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ROMÁRIA DE LIMA RIBEIRO**
 Nº do Contrato: **196/2025 - FMS**
 CPF: **022.224.202-70**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **SAMIA RAQUEL FIMA DE OLIVEIRA**
 Nº do Contrato: **206/2025 - FMS**
 CPF: **033.818.802-92**
 Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
 Salário: **R\$ 3.290,24**
 Início: **11 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **LÁZARA LUÍZA DE JESUS**
 Nº do Contrato: **118/2025 - FMS**
 CPF: **801.721.642-49**
 Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **13 de Janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **MARIA APARECIDA DE JESUS**
 Nº do Contrato: **117/2025 - FMS**
 CPF: **532.391.802-00**
 Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **13 de Janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **SARA BARBOSA NASCIMENTO**
 Nº do Contrato: **198/2025 - FMS**
 CPF: **076.848.622-00**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ANA DARLYN PEREIRA DA SILVA**
 Nº do Contrato: **167/2025 - FMS**
 CPF: **036.358.962-76**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **05 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **KÉDMA CRISTINA ALENCAR SARDINHA**
 Nº do Contrato: **139/2025 - FMS**
 CPF: **789.587.841-72**
 Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
 Salário: **R\$ 3.290,24**
 Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **KELLYTA DA SILVA BARROS**Nº do Contrato: **287/2025 - FMS**CPF: **702.438.951-60**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ 3.036,00**Início: **10 de outubro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **MILENE MESQUITA GONÇALVES**Nº do Contrato: **259/2025 - FMS**CPF: **038.752.552-16**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ 3.036,00**Início: **02 de junho de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **VALQUÍRIA DE SOUZA CASTRO**Nº do Contrato: **108/2025 - FMS**CPF: **899.341.802-00**Função: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**Salário: **R\$ 1.518,00**Início: **06 de janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **DÉBORA DA SILVA GOMES**Nº do Contrato: **194/2025 - FMS**CPF: **027.406.892-33**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ 3.036,00**Início: **10 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**Nº do Contrato: **191/2025 - FMS**CPF: **806.900.412-68**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ 3.036,00**Início: **10 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **STEFANIA NOVAES OLIVEIRA**Nº do Contrato: **138/2025 - FMS**CPF: **954.943.081-20**Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**Salário: **R\$ 3.290,24**Início: **03 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **VITÓRIA EDUARDA DA CUNHA BARBOSA**Nº do Contrato: **193/2025 - FMS**CPF: **065.745.662-40**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ 3.036,00**Início: **10 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **VITÓRIA RAFAELA BARBOSA SANTOS**Nº do Contrato: **192/2025 - FMS**CPF: **700.723.812-21**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ 3.036,00**Início: **10 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **DEBORA ROCHA LUZ**Nº do Contrato: **231/2025 - FMS**CPF: **995.788.752-15**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ 3.036,00**Início: **12 de março de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **ELIZABETHE RAMOS DE SOUZA JARDIM**Nº do Contrato: **174/2025**CPF: **806.899.902-78**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**Início: **06 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**Contratado (a): **ESTER CARDOSO**Nº do Contrato: **175/2025**CPF: **993.718.801-63**Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**Início: **06 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025****DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **LARA DHÉSSICA SOUSA FAGUNDES**
 Nº do Contrato: **177/2025**
 CPF: **553.806.972-91**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**
 Início: **06 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **MARIA EUNICE COSTA**
 Nº do Contrato: **173/2025**
 CPF: **692.216.772-49**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**
 Início: **06 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ANA CAROLINE PESCADOR**
 Nº do Contrato: **275/2025 - FMS**
 CPF: **031.253.212-12**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **01 de setembro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **DEGMAR DA SILVA**
 Nº do Contrato: **168/2025**
 CPF: **624.548.462-68**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**
 Início: **05 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **IVANEIDE SANTOS CUNHA**
 Nº do Contrato: **169/2025**
 CPF: **732.234.172-49**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **05 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **MARIZETE GOMES DA SILVA DOS SANTOS**
 Nº do Contrato: **170/2025 - FMS**
 CPF: **016.971.402-03**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ R\$ 3.036,00**
 Início: **05 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **DAVID SOUZA DUARTE**
 Nº do Contrato: **290/2025 - FMS**
 CPF: **714.023.221-00**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **15 de outubro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**
 Daniela Dayrell de Queiroz
 Secretária Municipal de Saúde
 Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **ELAINE OLIVEIRA PINTO SOLEDADE**
 Nº do Contrato: **190/2025 - FMS**
 CPF: **006.495.072-74**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **KATIELLY ISTEFAANY DA MATA LOPES**
 Nº do Contrato: **142/2025 - FMS**
 CPF: **035.089.812-07**
 Função: **CIRURGIÃO DENTISTA**
 Salário: **R\$ 3.290,24**
 Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **WISLÉIA MENDES DE OLIVEIRA**
 Nº do Contrato: **141/2025 - FMS**
 CPF: **843.254.292-04**
 Função: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **03 de fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **JHEMILLY KASSIA PIRES DOS SANTOS**
 Nº do Contrato: **288/2025 - FMS**
 CPF: **038.640.272-84**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de outubro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **FRANCISCA DANIELA DOS SANTOS**
 Nº do Contrato: **280/2025 - FMS**
 CPF: **022.829.532-74**
 Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **09 de setembro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA**

Nº do Contrato: **272/2025 - FMS**

CPF: **073.301.652-98**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **01 de agosto de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **SANTANA BORGES DO NASCIMENTO**

Nº do Contrato: **055/2025 - FMS**

CPF: **712.254.392-72**

Função: **MOTORISTA**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **01 de janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **VICTÓRIA REGINA LUCILIA SOUZA**

Nº do Contrato: **222/2025 - FMS**

CPF: **019.534.112-07**

Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **06 de março de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **WELKSON VIEIRA DOS SANTOS**

Nº do Contrato: **257/2025 - FMS**

CPF: **074.430.882-80**

Função: **MOTORISTA**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **02 de junho de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **WANDERLAN CABRAL DA SILVA JUNIOR**

Nº do Contrato: **052/2025 - FMS**

CPF: **026.009.262-24**

Função: **MOTORISTA SOCORRISTA**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **01 de janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **EDMUNDO MACÁRIO DOS SANTOS**

Nº do Contrato: **156/2025 - FMS**

CPF: **246.247.992-91**

Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **03 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **GABRIEL FERNANDO PEREIRA TELES**

Nº do Contrato: **289/2025 - FMS**

CPF: **038.519.282-70**

Função: **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **10 de outubro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **NAIARA FERREIRA SANTOS**

Nº do Contrato: **075/2025 - FMS**

CPF: **042.678.871-01**

Função: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

Salário: **R\$ 1.518,00**

Início: **02 de janeiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **THIAGO FARIAS DA SILVA**

Nº do Contrato: **157/2025 - FMS**

CPF: **007.859.232-17**

Função: **MÉDICO VETERINÁRIO**

Salário: **R\$ 2.980,06**

Início: **03 de fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **EVA DA SILVA SOUZA**

Nº do Contrato: **184/2025 - FMS**

CPF: **781.123.112-34**

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Salário: **R\$ 3.036,00**

Início: **10 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: **11.441.605/0001-34**

Contratado (a): **EVA PEREIRA DA SILVA MATA**

Nº do Contrato: **186/2025 - FMS**

CPF: **515.679.971-04**

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Salário: **R\$ 3.036,00**

Início: **10 de Fevereiro de 2025** Termina: **31 de Dezembro de 2025**

Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **JANAÍNA DIAS DE OLIVEIRA**
 Nº do Contrato: **188/2025 - FMS**
 CPF: **002.037.462-36**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **SELMA LÁZARA DE SOUSA MOTA**
 Nº do Contrato: **185/2025 - FMS**
 CPF: **461.779.572-34**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **THIARA PEREIRA MOURA**
 Nº do Contrato: **187/2025 - FMS**
 CPF: **022.821.722-99**
 Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
 Salário: **R\$ 3.036,00**
 Início: **10 de Fevereiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **NICÁCIA CARDOSO PALMA**
 Nº do Contrato: **253/2025 - FMS**
 CPF: **134.445.987-00**
 Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
 Salário: **R\$ 1.518,00**
 Início: **05 de maio de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **12 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
 CNPJ: **11.441.605/0001-34**
 Contratado (a): **KAMILA SERRA DE ARAÚJO**
 Nº do Contrato: **011/2025 - FMS**
 CPF: **006.367.322-31**
 Função: **ENFERMEIRA**
 Salário: **R\$ 2.500,00**
 Início: **01 de Janeiro de 2025** Término: **31 de Dezembro de 2025**
 Data de Exoneração: **15 de Dezembro de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:32B96C03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 73/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). EDILVA DA SILVA PEREIRA.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, nouse de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). EDILVA DA SILVA PEREIRA, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº. 1617980, inscrito(a) no CPF sob o nº. 591.XXX.XXX-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 15.548,56 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº. 2025.04.22200P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº: 184/1998	R\$ 5.427,60
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R\$ 5.055,20
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R\$ 3.256,56
1/6 SALÁRIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R\$ 1.809,20
Valor do provento	R\$ 15.548,56

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
 Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
 Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:41EFDD0D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA Nº: 74/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). REGILMA GOMES MAGALHAES RAMOS.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, nouse de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). REGILMA GOMES MAGALHAES RAMOS, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2573451, inscrito(a) no CPF sob o n.º 567.XXX.XXX-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 14.515,29 (quatorze mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22201P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº: 184/1998	R\$ 5.208,50
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R\$ 4.445,52
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R\$ 3.125,10
1/6 SALÁRIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R\$ 1.736,17
Valor do provento	R\$ 14.515,29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Eliene Carvalho de Souza

Código Identificador:521AEFB3

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 75/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). NEIDE DO SOCORRO SANTOS BARRAL.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, nouse de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). NEIDE DO SOCORRO SANTOS BARRAL, divorciado(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4491554, inscrito(a) no CPF sob o n.º 110.XXX.XXX-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 13.597,48 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22204P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº: 184/1998	R\$ 5.159,90
JORNADA EXTRA - 80% DA MÉDIA – LEI Nº: 884/2015	R\$ 4.137,66
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R\$ 2.579,95
1/6 SALÁRIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R\$ 1.719,97

Valor do provento	R\$ 13.597,48
--------------------------	----------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Eliene Carvalho de Souza

Código Identificador:CF997DB6

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 76/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). JOÃO PORTAL.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, nouse de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). JOÃO PORTAL, união estável, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4884789, inscrito(a) no CPF sob o n.º 122.XXX.XXX-00, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 3.229,91 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22205P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº: 184/1998	R\$ 2.129,61
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VII – LEI Nº: 184/1998	R\$ 745,36
1/6 SALÁRIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R\$ 354,94
Valor do provento	R\$ 3.229,91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Eliene Carvalho de Souza

Código Identificador:92C0B4E9

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 77/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a). RICARDO JORGE SILVA DE MATOS.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “B” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, ao(a) servidor(a) Sr.(a). RICARDO JORGE SILVA DE MATOS, casado(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 1158013, inscrito(a) no CPF sob o nº 147.XXX.XXX-53, efetivo(a) no cargo de MÉDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 9.169,93 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) conforme processo administrativo do IPMP, nº 2025.02.22206P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO	$(3361955,19/262) = 12.831,89$
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	9595
PROPORCIONALIDADE	$(12.209,05/12775)*9595 = 9.169,93$
PROVENTO PROPORCIONAL APURADO	R\$ 9.169,93
Valor do provento	R\$ 9.169,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:1BCB8FF4

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 78/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). CLEONICE LIMA DA SILVA.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). CLEONICE LIMA DA SILVA, divorciado(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 1941067, inscrito(a) no CPF sob o nº 355.XXX.XXX-00, efetivo(a)

no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 4.301,18 (quatro mil, trezentos e um reais e dezoito centavos) conforme processo administrativo do IPMP, nº 2025.04.22207P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº: 184/1998	R\$ 2.248,34
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VII – LEI Nº: 184/1998	R\$ 1.678,12
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R\$ 374,72
Valor do provento	R\$ 4.301,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:408F65A7

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 79/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). RAQUEL PEREIRA DA SILVA.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). RAQUEL PEREIRA DA SILVA, união estável, portador(a) da cédula de identidade RG nº 2601325, inscrito(a) no CPF sob o nº 569.XXX.XXX-15, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 3.727,70 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) conforme processo administrativo do IPMP, nº 2025.04.22208P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº: 184/1998	R\$ 2.541,62
AD. TEMPO DE SERVIÇO. VI – LEI Nº: 184/1998	R\$ 62,48
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R\$ 423,60
Valor do provento	R\$ 3.727,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Eliene Carvalho de Souza

Código Identificador:F56559F7**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 80/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). DULCINEIA NASCIMENTO DE MORAES.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, nouse de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “A” § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). DULCINEIA NASCIMENTO DE MORAES, solteiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº. 2490131, inscrito(a) no CPF sob o nº. 471.XXX.XXX-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NÍVEL I, (SUPPORTO PEDAGÓGICO – ZONA INDÍGINA), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, proventos com aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições, contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 6.885,34 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) conforme processo administrativo do IPMP, nº. 2025.04.22209P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	MÉDIA ARITMÉTICA
VALOR MÉDIO APURADO	(2065601,68/300) = 6.885,34
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	10683
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$ 6.885,34
Valor do provento	R\$ 6.885,34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Eliene Carvalho de Souza

Código Identificador:33003384**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.
MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO**

PORTARIA Nº: 81/2025 – IPMP

“Dispõe sobre o Ato de Concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a). MARIA MARGARETH VIEIRA DE OLIVEIRA.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado do PA, nouse de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº. 884/2015, que se dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr.(a). MARIA MARGARETH VIEIRA DE OLIVEIRA, divorciado(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº. 1720568, inscrito(a) no CPF sob o nº. 280.XXX.XXX-63, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 2.929,11 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e onze centavos) conforme processo administrativo do IPMP, nº. 2025.04.22210P, com efeitos a partir de 01/01/2026 até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo:

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
VENCIMENTO BASE – LEI Nº: 184/1998	R\$ 2.067,61
AD. TEMPO DE SERVIÇO. V – LEI Nº: 184/1998	R\$ 516,90
1/6 SALARIO ART. 198 DA LEI Nº: 422/1987	R\$ 344,60
Valor do provento	R\$ 2.929,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Dezembro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Eliene Carvalho de Souza

Código Identificador:95392C97**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00039-SRP-PMP. A Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto “Contratação de empresa para fornecimento de insumos e reagentes com cessão de equipamentos de laboratório em regime de comodato para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Paragominas” foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não houve empresa habilitada no processo.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -

Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:A976F043**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 519/2025****DECRETO MUNICIPAL Nº 519/2025 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Chefe do Poder Executivo do Município de Paragominas, Estado de Pará, SR. SIDNEY ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Carta Magna e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que compete ao Município garantir o direito individual e coletivo à locomoção através de transporte público coletivo adequado, mediante tarifa acessível ao usuário, arts. 7º, III, e 178, III, da LOMP, e fixar as tarifas dos serviços de transporte coletivo concedidos ou permitidos, art. 12, XIII, da LOMP, e;

CONSIDERANDO a necessidade de correção monetária dos valores praticados desde a última alteração, em razão dos reajustes salariais da categoria, do constante aumento do preço dos combustíveis e da modernização da frota realizado pela concessionária, e;

CONSIDERANDO que o valor atual da tarifa do transporte coletivo de passageiros R\$ 5,00 (cinco reais) está vigente desde o Decreto Municipal nº 014/2022, de março do ano de 2022, corrige-se o valor tarifário de abril/2022 até setembro/2025, pelo índice IPCA, e;

CONSIDERANDO o levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, assim como, Parecer Jurídico nº 1102/2025-SEJUR/PMP;

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido monetariamente em 16,51% pelo índice IPCA, apurado entre o período de abril/2022 até setembro/2025, o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros, ônibus, na zona urbana do Município de Paragominas/PA, passando a ser R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Paragominas e a Concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros em linhas urbanas procederão ampla divulgação do valor a ser praticado a partir deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 014/2022, de 28 de março de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, em 12 de dezembro de 2025

SIDNEY ROSA

Prefeito do Município de Paragominas-PA

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:5AF3D20C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1138/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00064-SRP-PMP, JS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: “Aquisição de 02 ambulâncias tipo a picape 4x4, 04 ambulâncias porte médio e 02 ambulância tipo D – UTI, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas”. Valor Total: R\$ 2.401.600,00. Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:271D8AB3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1112/2025 - CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025-PMP, REDE DE EMISSORAS UNIDAS DE PARAGOMINAS LTDA. Objeto:

“Credenciamento de emissoras de radiodifusão sonora em canal aberto, com 1 sinal efetivo e abrangente em todo o território do município de Paragominas/PA”. Valor: R\$ 404.146,72. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:649BD62C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1123/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00033-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: “Aquisição de tecidos para atender as necessidades de projeto de dança das escolas de tempo integral da rede pública municipal de ensino”. Valor: R\$ 3.450,00. Vigência: 15/12/2025 a 31/12/2025. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:B4AA3731

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1137/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP, TODDE EVENTOS LTDA. Objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo self-service, objetivando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer”. Valor: R\$ 61.020,00. Vigência: 18/12/2025 a 21/05/2026. Recurso: 15000000 - Não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:8E5A220C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 459/2025 ao CONTRATO Nº 150/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00021-PMP/ SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Referente à prorrogação por igual período e valor. Valor Global: R\$ 545.062,00. Vigência: 31/12/2025 a 22/10/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:4DE23EFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 462/2025 ao CONTRATO Nº 339/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00001-SRP-PMP/ CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Valor Global: R\$ 44.500,00. Vigência: 31/12/2025 a 29/07/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:F9374A88

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 470/2025 ao CONTRATO Nº 360/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002-PMP/ PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA. Referente à renovação por

igual período e valor. Valor Global: R\$ 460.464,00. Vigência: 31/12/2025 a 23/07/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6481F5DE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO Nº 481/2025 ao CONTRATO Nº 660/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00011-SRP-PMP/ COMERCIAL PARAGOMINAS DE MANGUEIRAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2025 a 31/07/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:52D8CA1D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO Nº 493/2025 ao CONTRATO Nº 012/2023, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2022-00063-PMP/ H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 89.317,20. Vigência: 03/01/2026 a 03/01/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:22C2B38E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO Nº 494/2025 ao CONTRATO Nº 901/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-PMP/ AD COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2025 a 30/04/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:62CACD89

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, e a empresa REDE DE EMISSORAS UNIDAS DE PARAGOMINAS LTDA, CNPJ/MF nº 04.067.492/0001-93. Objeto: "Credenciamento de emissoras de radiodifusão sonora em canal aberto, com sinal efetivo e abrangente em todo o território do município de Paragominas/PA". Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 13 de dezembro de 2025. Assinam o instrumento pela Prefeitura Municipal de Paragominas, o prefeito Sidney Rosa e pela empresa REDE DE EMISSORAS UNIDAS DE PARAGOMINAS LTDA, a Sra. Ladilene Vieira Martins.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0085023E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 16/2025

Assunto: Cessão de Servidor com Ônus

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, com fulcro no Art. 81, inciso XXXII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora **Lorena Carla Souza da Silva**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 1087335, ao **Ministério das Mulheres**, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 30 de dezembro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:E181E3F8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E EXPANSÃO DE
OBJETO AO CONTRATO Nº 005/2025, FIRMADOS EM
25/11/2025, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO/PA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS E A EMPRESA
P S ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 2**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E EXPANSÃO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 005/2025, firmados em 25/11/2025, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA e seus respectivos fundos e a empresa P S ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.747.160/0001-02.

b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SEREM PRESTADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OUTROS).

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O presente termo aditivo não altera o prazo de vigência do contrato, permanecendo inalterado.

e) Objeto Acrescido: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA VOLTADOS A CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS NOS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV.

f) Valor: O **valor original** do contrato:

Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Em razão da ampliação do objeto, o valor contratual será acrescido em:

Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O **novo valor global** do contrato passa a ser de:

Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Mensal: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
g) Dotação Orçamentária:

Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Fonte: 1500.00.00 Descrição do Recurso: Impostos

Fonte: 1700.00.00 Descrição do Recurso: Outros Convênios da União
Elemento de Despesa: 3.3.90.19.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

h) Signatários: Pelo Contratante EX.MO. SR. PREFEITO DOMINGOS GUEDES NETO e pelo(a) contratado(a) o(a) Sr(a). JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR.

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos

Código Identificador:3885C8AE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 830.2025 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 830/2025 – GPM/PD DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 02 (duas) diárias referentes aos dias 27 e 28 de dezembro de 2025, onde o mesmo foi levar e buscar o paciente Emanuel Ferreira Lemes, inscrito no CNS nº 700.XXX.XXX.XXX.X02, pois o mesmo fez cirurgia de Linfonodomegalia Inguinal no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:D0FC1D82

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 831.2025 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 831/2025 – GPM/PD DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 02 (duas) diárias referentes aos dias 25 e 26 de dezembro de 2025, onde o mesmo foi levar e buscar a paciente Thayssa Da Silva Moraes, inscrita no CNS nº 704.XXX.XXX.XXX.X70, pois a mesma fez cirurgia de Parto Cesariano em gestação de alto risco no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:96F4DEEC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 832.2025 - GPM.PD - PROCESSO 15120003.2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA SUPERVISÃO, CONTROLE, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS CIVIS

PORTARIA Nº 832/2025 – GPM/PD DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU D'ARCO - PA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: 15120003/2025

- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA SUPERVISÃO, CONTROLE, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS CIVIS A SEREM EXECUTADAS, CONFORME NORMAS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

VOLTADOS A CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS NOS SISTEMAS: SIMEC, FNS, SISMOB, SEI E TRANSFEREGOV, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA.

- Gestor: **JUNIOR CESAR SOUZA ARAÚJO**
- Matrícula Gestor: **PORTARIA 002/2025**
- Fiscal Titular: **LUCIANO DE ALMEIDA BRITO**
- Matrícula Fiscal Titular: **5114/2025**
- Fiscal Suplente: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**
- Matrícula Fiscal Suplente: **5108/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que

certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025.

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:B8615980

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001-1/2025-CMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025-CMPM REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 003-1/2025-CMPM CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 33.442.163/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos públicos, a fim de atender as demandas da câmara municipal de Porto de Moz-PA. Contratante: Câmara Municipal de Porto de Moz. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência

permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 30/12/2025.

Porto de Moz – PA, 30 de dezembro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:F0048CE4

CÂMARA MUNICIPAL TERMO ADITIVO PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002-1/2025-CMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-1/2025-CMPM REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 002-1/2025-CMPM. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. EMPRESA CONTRATADA: R L GARCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 21.316.283/0001-55. Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria relacionada à contabilidade pública, legislação orçamentaria e normas gerais de finanças públicas, junto a Câmara Municipal de Porto de Moz. Contratante: Câmara Municipal de Porto de Moz. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 30/12/2025.

Porto de Moz – PA, 30 de dezembro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:C88B9A7C

CÂMARA MUNICIPAL TERMO ADITIVO PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003-1/2025-CMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-1/2025-CMPM REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 001-1/2025-CMPM. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. EMPRESA CONTRATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ALVES ADVOCACIA, CNPJ Nº 27.244.305/0001-03. Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria jurídica, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto à Câmara Municipal de Porto de Moz. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 30/12/2025.

Porto de Moz – PA, 30 de dezembro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:C3F926FC

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 073-1/2025-PMPPM DA INEXIGIBILIDADE Nº 6030-1/2025-PMPPM PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 081-1/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, ABRANGENDO: DIAGNÓSTICO INICIAL E AVALIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS, FORNECIMENTO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COMPLETO, COBRANÇA PERIÓDICA DE INFORMAÇÕES JUNTO A CADA SETOR E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO. O OBJETIVO É GARANTIR A ADEQUAÇÃO ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E DEMAIS ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Valor mensal R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31.12.2025.

Porto de Moz – PA, 30 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:51A48BBE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6030-1/2025-PMPPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-1/2025-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, ABRANGENDO: DIAGNÓSTICO INICIAL E AVALIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS, FORNECIMENTO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COMPLETO, COBRANÇA PERIÓDICA DE INFORMAÇÕES JUNTO A CADA SETOR E EMISSÃO DE RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO. O OBJETIVO É GARANTIR A ADEQUAÇÃO ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES: LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E DEMAIS ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº 23.792.525/0001-02. Valor mensal R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE com fundamento no Art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz – PA, 29 de dezembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:E86BAF0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 919/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE - FMESP E O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE - COMESP E ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI MUNICIPAL Nº 584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 400 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001 PARA PROMOVER ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Administração Pública Direta, a Secretaria Municipal de Esporte de Rondon do Pará (SEMESP), órgão responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de esporte e lazer no Município, e acrescentando-se o inciso XVII ao Artigo 10 da Lei Municipal nº 400, de 28 de setembro de 2001, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Omissis

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão;
- III - Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - Secretaria Municipal de Educação;
- V - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;
- VI - Secretaria Municipal de Saúde;
- VII - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
- VIII - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- IX - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- X - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- XI - Agências Municipais;
- XII - Assessoria Jurídica e Contábil;
- XIII - Assessoria Especial e Técnica;
- XIV - Assessoria de Planejamento;
- XV - Assessoria de Imprensa;
- XVI - Órgãos Adidos;
- XVII - Secretaria Municipal de Esporte."

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 16, caput da Lei Municipal nº 400, de 28 de setembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação, suprimindo o Inciso X.

"Art. 16 - A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela política de planejamento, organização e controle das atividades relacionadas com a educação, bem assim, as atividades pedagógicas do ensino, sendo constituídas dos seguintes Departamentos:

- I - Departamento de Ensino;
- II - Departamento de Suporte Pedagógico e Planejamento Estratégico da Educação Básica;
- III - Departamento de Inspeção e Documentação Escolar;
- IV - Departamento de Videoteca;
- V - Departamento de Alimentação Escolar;
- VI - Departamento Financeiro;
- VII - Departamento Contábil;
- VIII - Tesouraria;
- IX - Departamento de Bibliotecas Públicas;
- X - Suprimido."

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Esporte será responsável pela política de planejamento, organização e controle das atividades relacionadas ao esporte, sendo constituída do seguinte departamento:

I - Departamento de Desportos.

Art. 4º. Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Esporte, no grupo de Direção e Assessoramento, com o código PMRP DAS - 120.1, no artigo 13 da Lei 257 de 28 de maio de 1993. Com subsídio definido em Lei específica.

Art. 5º. A Secretaria de Municipal de Esporte, é um órgão executivo de direção superior que tem por finalidade:

- I** - planejar, coordenar e executar programas projetos e ações voltadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer no Município de Rondon do Pará;
- II** - promover o esporte educacional, de rendimento, de participação e o lazer comunitário Municipal;
- III** - apoiar associações, clubes, ligas e entidades esportivas do Município;
- IV** - administrar e manter os espaços e equipamentos esportivos públicos municipais;
- V** - incentivar e apoiar a realização de eventos esportivos e recreativos;
- VI** - promover políticas de inclusão social e qualidade de vida por meio de esporte;
- VII** - articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas voltadas ao desenvolvimento do esporte e lazer;
- VIII** - Propor o calendário oficial de eventos relacionado ao esporte;
- IX** - Promover e divulgar as ações, projetos voltados ao esporte;

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Esportes será dirigida por um Secretário Municipal de Esportes, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. O atual Departamento de Esportes, anteriormente vinculado à Secretaria Municipal de Educação, fica desmembrado e transferido para a estrutura da Secretaria Municipal de Esporte, passando a compor sua organização administrativa.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE - FMESP

Art. 8º. Fica criado o Fundo Municipal de Esporte de Rondon do Pará - FMESP, com a finalidade de captar, gerenciar e aplicar recursos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer no Município.

Art. 9º. Constituem receitas do Fundo Municipal de Esportes:

- I** - dotações orçamentárias próprias do Município destinado ao esporte e lazer;
- II** - transferências e repasses oriundos da União, do Estado e de outros entes públicos;
- III** - Contribuições, doações, auxílios e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas;
- IV** - convênios, contratos, acordos e outros instrumentos firmados com entidades públicas ou privadas;
- V** - receitas provenientes de eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes;
- VI** - rendimentos obtidos com aplicações financeiras dos próprios recursos do Fundo.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Municipal de Esporte serão aplicados em:

- I** - programas e projetos de incentivo ao esporte e lazer;
- II** - manutenção e melhorias de instalações e equipamentos esportivos públicos;
- III** - capacitação de profissionais e agentes esportivos;
- IV** - aquisição de materiais e equipamentos esportivos;
- V** - realização e apoio a eventos esportivos e recreativos;
- VI** - campanhas de incentivo à prática esportiva e à qualidade de vida.

Art. 11. A gestão do Fundo Municipal de Esporte caberá à Secretaria Municipal de Esporte, sob a supervisão do Conselho Municipal de Esporte (COMESP).

Art. 12. A movimentação financeira do Fundo será realizada em conta bancária específica aberta em instituição financeira oficial, e os recursos serão utilizados conforme as normas de execução orçamentária e financeira do Município.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE - COMESP

Art. 13. Fica criado o Conselho Municipal de Esporte de Rondon do Pará - COMESP, órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 14. Compete ao Conselho Municipal de Esporte:

- I** - propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas de esporte e lazer;
- II** - fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esporte;
- III** - sugerir critérios para a destinação de recursos a programas e projetos esportivos;
- IV** - emitir pareceres e recomendações sobre matérias relacionadas ao esporte;
- V** - incentivar a participação da comunidade e entidade esportiva nas decisões da política municipal de esporte;
- VI** - colaborar com o Poder Público na elaboração do Plano Municipal de Esporte.

Art. 15. O Conselho Municipal de Esporte será composto por 06 (seis) membros titulares e suplentes, sendo 03 (três) representantes da administração municipal de Rondon do Pará e 03 (três) representantes da sociedade esportiva de Rondon do Pará, com a seguinte composição:

- I** - 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Esporte;
- II** - 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
- III** - 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;
- IV** - 01 (um) representante de entidade civil envolvida com a prática esportiva de Rondon do Pará;
- V** - 02 (dois) representantes da sociedade civil envolvida com a prática esportiva de Rondon do Pará.

Parágrafo Único - As indicações dos conselheiros titulares e suplentes devem ser formalizadas e encaminhadas à Prefeitura Municipal, onde serão nomeados através de Decreto Executivo Municipal.

Art. 16. Os membros do Conselho exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução:

§1º. após o 2º mandato, deverá haver renovação de pelo menos 50% dos membros da diretoria, não podendo, todavia, ocupar o mesmo cargo.

§2º O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato.

§3º No caso de renúncia ou impedimento do conselheiro titular, assumirá o suplente indicado pela instituição ou entidade que o mesmo representa.

§4º Caso um representante do conselho seja desvinculado da entidade e/ou órgão que antes participasse, este perderá automaticamente a sua representação, devendo para tal a entidade e/ou órgão indicar outro para substituí-lo, salvo o cargo de Presidente que o Vice-Presidente eleito, assumirá automaticamente o cargo:

- I** - na ausência ou impedimento deste, deverá ser realizada uma eleição para preencher a vaga até o término do mandato.

Art. 17. Os membros do Conselho Municipal de Esporte, exercerão suas funções sem remuneração, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 18. O presidente e o vice-presidente do conselho serão escolhidos pelo plenário do colegiado, convocado especialmente para tal fim, sendo eleitos pelo voto da maioria simples dos presentes, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um mandato de igual período.

Art.19. Serão consideradas válidas as reuniões do conselho que obtiveram o (quórum) de cinquenta por cento mais um do total de seus membros.

Art. 20. O Conselho Municipal de Esporte – COMESP - terá a seguinte estrutura:

- I** - Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário;
- II**- Comissões de Trabalho, constituídas por resolução do Conselho;
- III**- Plenário.

§1º A diretoria será eleita até trinta dias após a posse dos membros do Conselho, pela maioria de seus membros titulares.

§2º O Conselho Municipal de Esporte poderá ser convocado a qualquer tempo, extraordinariamente, sempre que necessário, pelo Presidente ou pela maioria simples do total de membros do Conselho Municipal de Esporte, desde que o assunto a ser tratado tenha urgência.

§3º O Conselho Municipal de Esporte elaborará o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento, dentro o prazo de até 90 dias, após a nomeação dos/as Conselheiros/as.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 30 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:4DEA0339

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 2716/2025

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2432/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de dezembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE

PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de dezembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A75C37AA

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025 - GP - DESIGNA COMISSÃO REPRESENTATIVA DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2025 - GP

DesignA COMISSÃO REPRESENTATIVA DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/pa.

A **Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a indicação da liderança da bancada do MDB e liderança dos Blocos 1 e 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Representativa que atuará durante o Recesso Parlamentar que compreende o período de 16 de dezembro de 2025 à 13 de fevereiro de 2026:

01 - Presidente: Vereadora Milena da Costa L. Machado - BLOCO 01

02 - Membro: Vereador Warlen Santos - MDB

03 - Membro: Vereadora Keila Batista de Melo - BLOCO 01

04 - Membro: Vereador Samuel Conceição Menezes - BLOCO 01

05 - Membro: Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista - BLOCO 02

SUPLENTE:

Vereador Fagner Carlos Alves Barreto - BLOCO 01

02. Vereadora Maisa Carvalho Leotti - BLOCO 02

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 09 de dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:7B1021FB

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025 - VEREADOR DIEGO DIAS SANTOS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTOR: Vereador Diego Dias Santos

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA** nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2025-PE:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

I - Fundo Municipal de Saúde- FMS: Valor R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

- Compra de medicamentos para o Hospital Municipal.

Art. 2º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio a Entidades:

I - Secretaria de Agricultura e Pecuária: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

- Realização de Fomento com o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará - CNPJ:00.948.803/001-72:

- Apoio à realização da 43ª Exporondon - Edição 2026.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

DIEGO DIAS SANTOS

Vereador-PL

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:7EB0C171

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025 - VEREADORA EDNA SILVA DUTRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORA: Vereadora Edna Silva Dutra

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA** nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2025-PE:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- Fundo Municipal de Saúde- FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Aquisição de lençóis para o setor de urgência e emergência do Hospital Municipal.

Art. 2º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio a educação básica:

- Fundo Municipal de Educação - FME: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Aquisição de Centrais de Ar e quadros para salas de aula para a E.M.E.F João Miranda, na sede do Município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

EDNA SILVA DUTRA

Vereadora-MDB

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:747D6516

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025 - VEREADORA ELDICIA SOUZA LEAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORA: Vereadora Eldicia Souza Leal

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA
nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde- FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Aquisição de Centrais de Ar para a cozinha do Hospital Municipal e aquisição de lençóis, toalhas e roupa hospitalar para o Setor de Internação do Hospital Municipal.

Art. 2º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de pavimentação de vias públicas e revitalização de Praça.

- **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Ampliação do Palaque da Praça das Oliveiras no Bairro Jaderlândia;

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

ELDICIA SOUZA LEAL

Vereadora-MDB

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:EFB8C520

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2025 - VEREADORA FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORA: Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA
nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde- FMS: Valor R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Aquisição de poltronas hospitalar reclinavel para as enfermarias do Hospital Municipal.

Art. 2º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades Assistenciais.

- **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).**

- Realização de Termo de Fomento com a Ação e Defesa da Cidadania Direitos Humanos e Difusos - ADECDHD - CNPJ:11.152.203/0001-10:

- Contratação de Assistência Técnica para acompanhamento de agricultores familiares no processo de orientações técnicas e melhorias das estruturas produtivas

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA

Vereadora-PSB

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:E1640A2C

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2025 - VEREADOR FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTOR: Vereador Fabiano Moreira de Carvalho

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA
nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde- FMS: VALOR R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).**

- Aquisição de um Cardiotocógrafo Monitor Fetal e papel de impressão e aparelhos de Fototerapia Led com pedestral para o Hospital Municipal.

Art. 2º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades:

I - Secretaria de Agricultrua e Pecuária: Valor R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Realização de Termo de Fomento com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Rondon do Pará-CNPJ:04.997.755/001-63:

- Reforma e modernização do prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

Vereador-MDB

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:5E36DD6E

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTOR: Vereador Fagner Carlos Alves Barreto

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA nos termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde - FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).**
- **Realização de Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rondon do Pará/PA - CNPJ: 03.509.276/0001-98, para fins terapêuticos.**

Art. 2º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades Assistenciais:

I - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: Valor: R\$ 73.381,98 (Setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Realização de Termo de Fomento com Associação Evangélica Bom Samaritano da Igreja Evangelica Assembleia de Deus de Rondon do Pará/PA - CNPJ:34.845.024/0001-63, para aquisição de cestas básicas: Valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

- Realização de Termo de Fomento com a 11ª Companhia Independente da Polícia Militar em Rondon do Pará - CNPJ: 05.054.994/0001-42 para a revitalização do prédio do Quartel da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar em Rondon do Pará: Valor R\$ 53.381,98 (Cinquenta e três mil Mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

Vereador-PL

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:45A6FA6F

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025 - VEREADOR JUNIMAR GLAY PEREIRA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTOR: Vereador Junimar Glay Pereira

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde- FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).**

- Aquisição de equipamentos defototerapia neonatalde alta tecnologia, projetado para tratar a icterícia em recém-nascidos para o Hospital Municipal.

Art. 2º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades:

I - Secretaria de Agricultura e Pecuária: Valor R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

- Realização de Termo de Fomento com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Rondon do Pará-CNPJ:04.997.755/001-63, conforme Relatório anexo.

- Reforma e modernização do prédio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

JUNIMAR GLAY PEREIRA

Vereador-PSD

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:F6F23651

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025 - VEREADORA KEILA BATISTA DE MELO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORA: Vereadora Keila Batista de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde- FMS: VALOR R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).**

- Aquisição de quarenta cadeiras hospitalar para acompanhantes no hospital municipal.

- Aquisição de aparelho de colposcópio para o hospital municipal

- Na Atenção primária - Unidade básica da família da Vila Palestina: Aquisição de um inalador, cadeiras de rodas e execução do programa com multiprofissional no posto da Vila Palestina visando a saúde da mulher.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades Assistenciais:

- **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Realização de Termo de Fomento com a Ação e Defesa da Cidadania Direitos Humanos e Difusos - ADECDHD - CNPJ:11.152.203/0001-10:

- Realizações de Cursos de Hortaliças, Fruticultura e de Produção de mudas e Manejo florestal não madeireiro.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 08 de dezembro de 2025.

KEILA BATISTA DE MELO

Vereadora-PSD

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:12E1566D

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORA: Vereadora Maisa Carvalho Leotti

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA

nos termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2025-PE:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde- FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).**

- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades Assistenciais:

- **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Realização de Termo de Fomento com a Ação e Defesa da Cidadania Direitos Humanos e Difusos - ADECDHD - CNPJ:11.152.203/0001-10:

- Contratação de Escritório de assessoria técnica (técnico agrícola, agrônomo e pedagogo).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

MAISA CARVALHO LEOTTI

Vereadora- Republicanos

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:EEBF25AE

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORA: Vereadora Maria Joel Dias da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA

nos termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 023/2025-PE:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde - FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Aquisição de medicamentos para o CAPS I - Centro de Atenção, conforme especificado no Ofício nº 059/2025, anexo.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades:

I - Secretaria de Agricultura e Pecuária: Valor R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Realização de Termo de Fomento com a Associação dos Agricultores Familiares Nova Canaã - ASAFANC - CNPJ:30.744.250/001-05, no Pré-Assentamento Nova Canaã, localizado às margens da BR 222-Vicinal Guarani, conforme Ofício nº 057/2025-GVMJ,anexo.

- Adequação da sede da Associação para instalação de uma Beneficiadora de Arroz e uma Trituradora de milho.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA

Vereadora-PT

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:C88050C5

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2025 - VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORA: Vereadora Maria Joel Dias da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA

nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde - FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Aquisição de medicamentos para o CAPS I - Centro de Atenção, conforme especificado no Ofício n.º 059/2025, anexo.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades:

I - Secretaria de Agricultura e Pecuária: Valor R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Realização de Termo de Fomento com a Associação dos Agricultores Familiares Nova Canaã - ASAFANC - CNPJ:30.744.250/001-05, no Pré-Assentamento Nova Canaã, localizado às margens da BR 222-Vicinal Guarani, conforme Ofício n.º 057/2025-GVMJ, anexo.

- Adequação da sede da Associação para instalação de uma Beneficiadora de Arroz e uma Trituradora de milho.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

MARIA JOEL DIAS DA COSTA

Vereadora-PT

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:F9FDB9D4

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2025 - VEREADOR MIGUEL RODRIGUES MARQUES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTOR: Vereador Miguel Rodrigues Marques

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde- FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Reforma e Adequação da Unidade de Saúde e compra de centrais de ar, armários, mesas e poltronas para a Unidade de Saúde da Vila Progresso.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área Escolar da Zona Rural:

I - Fundo Municipal de Educação-FME - R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- **Compra de centrais de ar para as escolas da Vila Mantenha e da Vila Progresso.**

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES

Vereador-PSB

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:92F2B849

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTORA: Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA nos

termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

- **Fundo Municipal de Saúde - FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):**

- Construção de sala de atendimento odontológico no Posto de Saúde da Vila Gavião.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio a Entidades.

I - Secretaria de Agricultura e Pecuária: Valor R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Realização de Termo de Fomento com o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará - CNPJ:00.948.803/001-72, conforme Relatório anexo:

- Apoio à realização da 43ª Exporondon - Edição 2026.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

Vereadora-PSD

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador:B340F247

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

AUTOR: Vereador Samuel Conceição Menezes

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA nos termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública.

- Fundo Municipal de Saúde - FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

- Aquisição de Centrais de Ar e poltronas para acompanhantes do Setor de Internação do Hospital Municipal.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio a Entidades.

I - Secretaria de Agricultura e Pecuária: Valor R\$ 50.000, cinquenta mil reais):

- Realização de Termo de Fomento com o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará - CNPJ: 00.948.803/001-72,

- Apoio à realização da 43ª Exporondon - Edição 2026.

Art. 3.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio as Entidades Assistenciais:

I - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: Valor: R\$ 23.381,98 (Vinte e Três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

- Realização de Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Rondon do Pará/PA - CNPJ: 03.509.276/0001-98, para fins terapêuticos.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 5.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

Vereador-PSD

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador: B276EE64

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Autor: Vereador Warlen Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA nos termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

I - Fundo Municipal de Saúde-FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

- Aquisição aparelho de Endoscopia Digestiva Aguda - EDA e sala de atendimento no hospital municipal.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades Assistenciais:

I - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: Valor: R\$ 73.381,98 (Setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Realização de Termo de Fomento com o Instituto Social e Cultural Ramos - CNPJ: 057.932.131/0001-24.

- Realização de projetos sociais

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

WARLEN SANTOS

Vereador-MDB

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador: 126BAD25

PODER LEGISLATIVO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2025 - VEREADOR WILDENBERG MELO SOUSA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2025

EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025-PE, DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

AUTOR: Vereador Wildenberg Melo Sousa

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, APROVA nos termos do artigo 132-A da Lei Orgânica do Município, a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 023/2025-PE:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública da Zona Rural:

I - Fundo Municipal de Saúde-FMS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

- Aquisição e instalação de 01 cadeira odontológica completa para a Unidade Básica de Saúde da Vila Gavião.

Art. 2.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 023/2025-PE, a seguinte programação para ações na área apoio às Entidades:

I - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: Valor: R\$ 73.381,98 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

- Realização de Termo de Fomento com a Ação e Defesa da Cidadania Direitos Humanos e Difusos - ADECDHD - CNPJ: 11.152.203/0001-10;

- Aquisição de máquinas e equipamento: 02 Notebook, 01 GPS, 01 impressora e material de expediente, folder e apostila.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 29 de dezembro de 2025.

WILDENBERG MELO SOUSA

Vereador-MDB

Publicado por:

Monica Porto Souza

Código Identificador: C655769B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 085

**PORTARIA Nº 085/2025 - SAAE
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **MOISES CANTÃO LEÃO – Matrícula nº 226-6**, lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025**, no período de **01 a 20 de Janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 22 de dezembro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B458D437

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 086/2025

PORTARIA Nº 086/2025 - SAAE
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES– Matrícula nº 4-2**, lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025**, no período de **12 a 31 de Janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 22 de dezembro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:53E2E08B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 087/2025

PORTARIA Nº 087/2025 - SAAE

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **WALLAS ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 232-8**, lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024**, no período de **12 a 31 de Janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 22 de dezembro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2C99C445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
202501100004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 202501100004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO
MARQUESCONTABILIDADE

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202501100004, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA DECONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 2.082 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica

VIGÊNCIA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026 A 10 DE JANEIRO DE 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8829787B

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
202501100005**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº.....: 202501100005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº
008/2025/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO
MARQUESCONTABILIDADE

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202501100005, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA DECONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente Projeto/Atividade: 2.105 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica

VIGÊNCIA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026 A 10 DE JANEIRO DE 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F1AB5DEC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº.....: 1103002/2025FMS

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMSA

CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE)

MESES, PARA A CONTINUIDADE NO AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE LEITE MATERNO EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO OESTE DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.285,12 (dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0701.103010010.2.046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA.....: 02 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:569BC2DF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO 202501100002**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL**

CONTRATO Nº.....: 202501100002

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº
008/2025/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO
MARQUESCONTABILIDADE

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202501100002, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA DECONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica.

VIGÊNCIA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026 A 10 DE JANEIRO DE 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6AB89BB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 247 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Fixa exigências para emissão e renovação de alvará de funcionamento e de concessão de alvará de

vigilância sanitária para empresas prestadoras de serviços turísticos.

O Senhor **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, formalizar e legalizar os prestadores de serviços turísticos que atuam no Município, visando a melhoria da qualidade dos serviços e a segurança dos turistas;

CONSIDERANDO que o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), do Ministério do Turismo, é uma ferramenta essencial para o ordenamento e a promoção do turismo em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que a integração do Município às políticas nacionais de turismo fortalece a economia local e amplia a visibilidade de Rurópolis como destino turístico;

DECRETA:**DA OBRIGATORIEDADE DO CADASTRO**

Art. 1º Fica determinado a obrigatoriedade, a partir de 01 de janeiro de 2026, do registro no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) do Ministério do Turismo, para a emissão e renovação do Alvará de Funcionamento e do Alvará de Vigilância Sanitária para todas as empresas e prestadores de serviços turísticos que atuam no Município de Rurópolis.

Art. 2º A determinação deste decreto segue o disposto na Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, alterada pela Lei 14.978, de 18 de setembro de 2024, que obriga os prestadores de serviços turísticos ao cadastro no Ministério do Turismo, na forma e nas condições fixadas na legislação federal e sua regulamentação.

DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Art. 3º Para os fins deste Decreto, e em conformidade com o art. 21 da Lei Federal nº 11.771/2008, o cadastro no Cadastur é obrigatório para as seguintes atividades:

- I - Meios de hospedagem (hotéis, pousadas, albergues, etc.);
- II - Agências de turismo;
- III - Transportadoras turísticas;
- IV - Organizadoras de eventos;
- V - Parques temáticos;
- VI - Acampamentos turísticos;
- VII - Guias de turismo.

Art. 4º Poderão se cadastrar, em caráter facultativo, como forma de obter os benefícios e participar das políticas de incentivo do setor, os seguintes prestadores de serviços relacionados à cadeia produtiva do turismo:

- I - Restaurantes, cafeterias, bares e similares;
- II - Centros ou locais destinados a convenções, feiras e exposições;
- III - Parques aquáticos e empreendimentos de entretenimento e lazer;
- IV - Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva;
- V - Casas de espetáculos e equipamentos de animação turística;
- VI - Locadoras de veículos para turistas;
- VII - Prestadores de serviços especializados na realização e promoção dos diversos segmentos turísticos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º A relação de atividades poderá ser ampliada, prevendo novas hipóteses de cadastramento, desde que seja de interesse turístico e estabelecidas por meio de regulamento editado pelo Ministro de Estado do Turismo e conforme interesse da Administração Municipal. § 1º Será permitida a inclusão, no cadastro do Ministério do Turismo para prestação de serviços turísticos, dos serviços sociais autônomos

que prestem serviços turísticos, tais como de hospedagem, locação de veículos e agenciamento turístico.

§ 2º Os produtores rurais ou agricultores familiares, desde que prestem serviços turísticos, nos termos do caput ou do § 1º do artigo 21 da Lei 14.978, de 18 de setembro de 2024 poderão cadastrar-se no Ministério do Turismo, mesmo que o façam na condição de pessoa física.

§ 3º Os produtores rurais ou agricultores familiares que prestem serviços turísticos e que estejam cadastrados no Cadastur são autorizados à manufatura e à comercialização de sua produção, e essa comercialização é considerada atividade rural.

Art. 6º. A não observância do disposto neste Decreto impede a concessão de alvará para o funcionamento de novas empresas e a renovação para as empresas já cadastradas na Prefeitura Municipal.

§ 1º Fica estipulado o prazo de 60 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, para que os prestadores de serviços turísticos já em funcionamento realizem seu cadastro ou regularização junto ao Cadastur.

§ 2º A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Municipal.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Turismo será responsável por promover a divulgação, orientação e apoio aos prestadores de serviços turísticos para que realizem o registro no Cadastur.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Rurópolis - PA, 30 de Dezembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréa Gobira Alencar

Código Identificador:619E2BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
072/2025D

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 23120012025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072-2025D

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

CONTRATADA(O).....: F.LONGO LAZARO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA), COM FORNECIMENTO DE PERNOITES EM ACOMODAÇÕES INDIVIDUAIS, DUPLAS, TRIPLAS, QUADRUPLAS E SUITE MASTER, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP

VALOR TOTAL.....: R\$ 61.094,00 (sessenta e um mil, noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 61.094,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2025 a 23 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3BCF7AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 202501080001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº
001/2025/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS
ASSOCIADOS S/S

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART.
107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,
PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE)
MESES, PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM
BELÉM E BRASÍLIA, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e
cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2025
ATIVIDADE 0101.041220003.2.003 MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AD MINISTRAÇÃO ,
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE
CONSULTORIA, SUBELEMENTO 3.3.90.35.01 ASSESSORIA,
CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA.

VIGÊNCIA.....: 08 DE JANEIRO DE 2026 A 08 DE
JANEIRO DE 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:163D50F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO 202501100001

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 202501100001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº
008/2025/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE
RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: PAULO N. BELO
MARQUESCONTABILIDADE

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 202501100001, NOS TERMOS DO ART. 124,
INCISO II, E DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º
DE ABRIL DE 2021, PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR
MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTINUIDADE DA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORAMENTO CONTÁBIL

NA ÁREA DECONTABILIDADE APLICADA AO SETOR
PÚBLICO

VALOR TOTAL.....: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil,
quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Unidade
Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção da Secretaria Municipal de
Administração Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de
Consultoria Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria
técnica/jurídica Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de
imposto

VIGÊNCIA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026 A 10 DE
JANEIRO DE 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2679D8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO
DE VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº.....: 202501070001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº
003/2025/PMR/SEMAP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA
UNIPESSOAL LTDA

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART.
107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,
PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE)
MESES E TENDO UM ACRÉSCIMO DE ATÉ 25%, CONFORME
ESTABELECIDO EM LEI E, ASSIM, DA CONTINUIDADE NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 33.240,00 (trinta e três mil, duzentos
e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2025
ATIVIDADE 0101.041220003.2.003 MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AD MINISTRAÇÃO ,
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE
TERC. PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PJ.

VIGÊNCIA.....: 07 DE JANEIRO DE 2026 A 07 DE
JANEIRO DE 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AD5909CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE 002/2025IN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 202501080002**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº
002/2025/PMR/SEMAP**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**CONTRATADA(O).....:** RODRIGUES & BITENCOURT
SOCIEDADE DE ADVOCACIA.**OBJETO.....:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 124, INCISO II, E DO ART.
107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,
PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE)
MESES, PARA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA,
DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil
reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** EXERCÍCIO 2025
ATIVIDADE 0101.041220003.2.003 MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE
CONSULTORIA, SUBELEMENTO 3.3.90.35.01 ASSESSORIA,
CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA.**VIGÊNCIA.....:** 08 DE JANEIRO DE 2026 A 08 DE
JANEIRO DE 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 DE JANEIRO DE 2026**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F923C037**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
072/2025D**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025D**
PROCESSO Nº 00001.20251203/0001-02**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **F. LONGO LAZARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.701.094/0001-10, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (hotelaria), com fornecimento de pernoites em acomodações individuais, duplas, tripas, quadruplas e suíte máster, com café da manhã incluso, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP”*.

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato, pelo valor total de **R\$ 61.094,00 (sessenta e um mil, noventa e quatro reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho

do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 22 de dezembro de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0AA3F8A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**
RURÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2708003/2025FME**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**
2708003/2025FME
Processo Administrativo Nº 00008.20250626/0002-46
PREGÃO ELETRÔNICO de nº 042/2025Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal no 14.133/2032
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e F S DA
SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita com CNPJ:
43.053.188/0001-49.**OBJETO:**
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº
2708003/2025FME, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS BANDAS DE
FANFARRA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, início 01/01/2026 e termino
31/12/2026.
CELEBRADO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
SIGNATÁRIOS: DELISVAN BENTO DA SILVA, Secretário de
Educação e FRANCELMA SILVA DA SILVA, Representante Legal
da Empresa.**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:746ECFDA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE**
RURÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
202501100003**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**
CONTRATUAL**CONTRATO Nº.....:** 202501100003**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025IN**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O).....:** PAULO N. BELO
MARQUESCONTABILIDADE**OBJETO.....:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO Nº 202501100003, NOS TERMOS DO ART. 124,
INCISO II, E DO ART. 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º
DE ABRIL DE 2021, PASSANDO O AJUSTE A VIGORAR POR
MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTINUIDADE DA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORAMENTO CONTÁBIL
NA ÁREA DECONTABILIDADE APLICADA AO SETOR
PÚBLICO**VALOR TOTAL.....:** R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil,
novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade: 2.063 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria Subelemento: 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria técnica/jurídica

VIGÊNCIA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026 A 10 DE JANEIRO DE 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0FF2316F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00710096/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA torna público aos interessados que foi realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas modulares, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, incluindo palco, camarote e camarim, bem como para a realização de shows artísticos (bandas regionais de médio e grande porte), apresentações de aparelhagem e performances de DJ. Os serviços destinam-se à execução, organização e suporte técnico dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, garantindo adequada infraestrutura, elevado padrão de qualidade e pleno êxito das atividades culturais e comemorativas do Município. O certame teve sua sessão pública de abertura realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 11h00, sendo, contudo, declarado FRACASSADO em 29 de dezembro de 2025, nos termos da legislação vigente. Informa-se que a nova data de abertura do referido Pregão Eletrônico está agendada para o dia 16 de janeiro de 2026, às 11h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma www.bnc.org.br, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Salvaterra (www.prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitasalvaterpa@gmail.com.

Salvaterra/PA, 31 de dezembro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:A863BDD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/015/2025 – SME/FUNDEB

OBJETO : O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de Estudantes das redes públicas de ensino, conforme processo administrativo PMSMB Nº 126/2025; Atas de Registro de Processo nº 2303428908/2022-18 - FNDE decorrente do pregão eletrônico nº 006/2023 FNDE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ (MF) Nº 10.249.381/0001-09,.

Contratada: IVG BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, sediado(a) na RODOVIA MG-238, KM 73.5 - bLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, e sua filial, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0006-20, localizada na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, sala IVG, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, na cidade de Sorocaba/SP,, localizado na R CAMPOS SALES, R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e Cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).. O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados da assinatura do contrato, na Forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.. Santa Maria das Barreiras, Pará, 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:15BE9372

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.838, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, AO SHARE INSTITUTE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarado e reconhecido como Utilidade Pública para o Município de Santarém, na forma da Lei Municipal nº 19.789 de 01 de Julho de 2015, e suas alterações, ao Share Institute, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 38.410.258/0001-39, com sede na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, nº 2288, bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, na cidade de Santarém-PA, em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7CBF74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.839, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O DIA DO CICLISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia **15 de maio**, pela Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e

Lazer, que poderá estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas em espaço público municipal com ampla divulgação pela Prefeitura do Município.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

- I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;
- IV - Promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:1C42323B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.841, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar define princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para o Município, com a Base Nacional Comum Curricular prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei Nº 9.394/1996).

§1º A implementação das diretrizes e ações da política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar será executada de forma intersetorial e integrada, e coordenadas, principalmente pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

§2º As políticas relacionadas nesta Lei poderão ser complementadas e desenvolvidas, na medida do necessário, por outras Secretarias ou Órgãos municipais, em especial as Secretarias de Saúde e Trabalho e Assistência Social.

§3º Para o dinamismo da Política aqui instituída, serão empreendidos esforços para atuação conjunta entre diferentes Órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não governamentais, da sociedade civil e da iniciativa privada.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I – Abandono Escolar: ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas temporariamente dentro do ano letivo, mas pode retornar no mesmo período escolar. Ele ainda está matriculado, mas não comparece regularmente.

II – Evasão Escolar: acontece quando o aluno abandona a escola de forma definitiva, sem concluir a etapa de ensino em que estava matriculado.

III – Projeto de Vida: atividades e/ou disciplinas desenvolvidas nas escolas que discutam quais aspirações dos alunos para o futuro e quais são as principais possibilidades acadêmicas e profissionais disponíveis após a conclusão escola

Art. 3º São princípios da política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, o reconhecimento:

- I – Da educação como o principal fator gerador de crescimento econômico, redução das desigualdades e diminuição da violência;
- II – Da escola como ambiente de desenvolvimento social, cultural, ético e crítico, necessário à formação e bem-estar dos alunos;
- III – Do acesso à informação como recurso necessário para melhoria da qualidade de vida, geração de autonomia, liberdade e pleno desenvolvimento como cidadão;

Parágrafo único. A implementação das medidas constantes no presente artigo deverá ser feita observado os devidos critérios de conveniência e oportunidade da administração, além da capacidade financeira do ente municipal, especialmente no que se refere aos incisos I, III e IV.

Art. 4º A Política de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar de que trata este Projeto de Lei, consiste nas seguintes diretrizes:

- I – Desenvolvimento de programas, ações e conexões entre órgãos públicos, sociedade civil e organização sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento de competências socioemocionais do aluno durante todo ano letivo;
- II – Desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos e sociedade civil sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento cognitivo do aluno durante todo ano letivo;
- III – Expandir a quantidade de escolas que dispõe o modelo de Ensino em Tempo Integral;
- IV – Aproximar a família do aluno de suas atividades escolares, de suas ambições pessoais, de seus planos futuros, e de seu ambiente estudantil;
- V – Promover atividades que aproximem os alunos e estreitem seus vínculos;
- VI – Construir currículos complementares voltados para integração educacional tecnológica e as necessidades pedagógicas dos tempos modernos;
- VII – Construir currículos complementares centrado nos alunos, com aulas interativas e que exijam a interação constante entre corpo docente e discente;
- VIII – Estruturar avaliações diagnósticas e convocar aulas de reforço aos alunos que necessitarem;
- IX – Promover atividades de autoconhecimento;
- X – Promover ações que estimulem a participação dos alunos nas decisões de suas turmas e séries;
- XI – Estimular a integração entre alunos e a construção do ambiente escolar democrático, inclusive com a formação de grêmios estudantis, grupos esportivos e de estudos, conferindo o máximo de autonomia possível aos alunos para a experiência em condução de trabalhos;
- XII – Promover visitas aos alunos evadidos, se possível com a presença dos demais alunos de sala, como forma de incentivo ao seu retorno;
- XIII – Promover palestras e rodas de conversa para conscientização e combate ao bullying;
- XIV – Promover palestras e rodas de conversa para conscientização e combate a gravidez precoce.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:11156B0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI Nº 22.842, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O "PROGRAMA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Educação no Trânsito", na forma de tema transversal, nas escolas da rede pública de ensino do Município de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

§ 1º O "Programa Educação no Trânsito" se destina aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º As escolas da rede privada e estadual do Município de Santarém poderão aderir à implementação do "Programa Educação no Trânsito" em seus estabelecimentos, destinados aos alunos do ensino fundamental.

Art. 2º As escolas da rede pública poderão, por força desta Lei, realizar seminários, palestras ou qualquer outra forma de apresentação, abordando assuntos relacionados à educação, à prevenção e à segurança no trânsito.

Art. 3º As apresentações sobre educação no trânsito deverão ter como foco:

- I - promover reflexão com os alunos sobre a realidade do trânsito na zona urbana e zona rural;
- II - promover a formação para Educação de Trânsito;
- III - promover a paz no trânsito;
- IV - difundir princípios para segurança no trânsito;
- V - promover a preservação do patrimônio público;
- VI - promover a sustentabilidade sócio ambiental.

Art. 4º Nas dependências das escolas municipais poderão ser afixados, permanentemente, cartazes e informativos referentes ao comportamento seguro no trânsito.

Art. 5º A implementação do "Programa Educação no Trânsito" nas escolas da rede municipal de Santarém, das privadas e estadual que aderirem, não retira qualquer autonomia pertinente a sua respectiva grade curricular e ao seu projeto político-pedagógico.

Parágrafo único. O projeto político-pedagógico das escolas municipais não se desviará de refletir a identidade da comunidade escolar, bem como deverá contar com a participação de todos que a integram, como diretores, professores, alunos, pais e a população interessada em geral.

Art. 6º Os professores habilitados para participarem do "Programa Educação no Trânsito" atuarão, diariamente, em salas de aulas, como agentes de prevenção segurança no trânsito abordando o tema de forma esclarecedora sempre que questionados ou quando tiverem a percepção da necessidade.

Art. 7º As escolas da rede municipal deverão fazer, anualmente, um balanço geral de tudo que foi desenvolvido relativamente ao

"Programa Educação no Trânsito", inclusive, apresentando os resultados aos alunos, pais e comunidade em geral.

Parágrafo único. No balanço geral apresentado pela escola deverão constar as estratégias a serem desenvolvidas no ano subsequente, em prol da melhoria do "Programa Educação no Trânsito".

Art. 8º O "Programa Educação no Trânsito" será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 9º A Administração Municipal poderá celebrar convênios, parcerias e/ou outros instrumentos de cooperação para promoção de ações de educação no trânsito, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como com empresas e instituições privadas e órgãos não-governamentais, visando o apoio no acompanhamento, execução e avaliação das ações decorrentes desta Lei.

Art. 10. Caso necessário, o Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei no que couber.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9EA0CAAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA OS INCISOS CXXXIII E CXXXIV AO ART. 4º ACRESCENTA OS ARTS. 62-A E 151-A, ALTERA OS ARTS.76, II, 81, 84, 85, 98 E 100 E ALTERA OS INCISOS II, IV E V DO ARTIGO 90, BEM COMO ALTERA O NOME DO TÍTULO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2012, DE 28 DE SETEMBRO 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 007/2012, de 28 de setembro de 2012, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Santarém, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
CXXXIII- ÁREA URBANA CONSOLIDADA — aquela que atende os seguintes critérios:

- a) estar incluída no perímetro urbano ou em zona de expansão urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
- b) dispor de sistema viário consolidado;
- c) estar organizada em quadras e lotes;
- d) apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações com finalidades residenciais ou comerciais ou industriais ou institucionais ou mistas ou voltadas à prestação de serviços;
- e) dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

1. drenagem de águas pluviais;
2. esgotamento sanitário;
3. abastecimento de água potável;
4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
5. limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

CXXXIV — URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA — modalidade de parcelamento do solo urbano que, por sua destinação especial (industrial, turística, institucional, habitacional de interesse social ou similar, assim considerado pela Administração Pública Municipal), admite parâmetros diferenciados de urbanização, ajustados à função social do empreendimento e às diretrizes do plano diretor do Município de Santarém, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 4º, II, da Lei nº 6.766/1979, desde que atendido o interesse público.

Art. 62-A. Nos termos do art. 68, da Lei Federal nº 4.591/1994, com redação dada pela Lei Federal nº 14.382/2022, os empreendedores e responsáveis legais pelo parcelamento do solo urbano municipal poderão alienar os lotes integrantes de desmembramento ou loteamento, quando vinculados à construção de casas isoladas ou geminadas, por meio do regime jurídico de incorporação imobiliária instituído pela Lei Federal nº 4.591/1994.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, no requerimento do empreendimento direcionado à autoridade municipal competente deverá ser informada a opção pela modalidade de alienação dos lotes por meio do regime jurídico da incorporação imobiliária, bem como deverá ser apresentado o memorial de incorporação do empreendimento, com a metragem de cada lote, nos termos do art. 76, desta Lei

Art. 76. Aplica-se ao desmembramento e ao remembramento, as disposições urbanísticas exigidas para os tamanhos, as testadas e as profundidades dos lotes, definidos para cada zona.

§1º REVOGADO

§2º O desmembramento em loteamentos, condomínios e residenciais fechados horizontais serão permitidos para cada unidade autônoma, sendo livre sua comercialização, desde que haja frente mínima de 5 (cinco) metros e área mínima de cento e vinte e cinco metros quadrados (125,00m²), não computada a área de uso comum e respeitados os afastamentos, entre as unidades, previstos nesta Lei Complementar e no Código de Obras do Município de Santarém;

§3º Poderá ser autorizado desmembramentos, condomínios e residenciais fechados horizontais autônomos com área inferior a 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), desde que destinados a urbanização específica ou que configure unidades residenciais com condições de habitabilidade, assim considerada e aprovada pelos órgãos públicos competentes;

§4º Nos condomínios e residenciais fechados, onde não há muros delimitadores da área do lote onde a edificação está inserida, considera-se suas divisas laterais e de fundo a linha paralela às duas edificações e que esteja no eixo da largura do afastamento entre elas.

Art. 81. Entende-se por desdobro a subdivisão de lotes localizados em áreas urbanizadas, providas de infraestrutura básica consolidada, estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

§1º O desdobro será autorizado para, no máximo, cinquenta (50) lotes, desde que todos possuam testada voltada para via pública oficialmente reconhecida ou para via de acesso consolidada, e desde que não implique a abertura, prolongamento, ampliação, modificação de vias ou logradouros públicos existentes e que não ultrapasse a área máxima de 100.000m².

§2º Quando o imóvel estiver localizado no perímetro urbano ou em área de expansão urbana, cuja ocupação já esteja consolidada, o desdobro poderá abranger mais de 50 (cinquenta) lotes.

§3º Para fins desta Lei, considera-se via de acesso consolidada aquela que, mesmo ainda não formalmente registrada como logradouro público, atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I - seja utilizada de forma coletiva pela população local e tenha conexão funcional com a malha viária urbana existente;
- II- disponha de infraestrutura que possibilite a adequada circulação e acesso aos lotes;
- III- possua, no mínimo, 2 (dois) dos equipamentos de infraestrutura urbanas implantadas, conforme art. 4º, alínea e).

§4º Na hipótese de inexistência de via pública formalmente registrada ou de via de acesso consolidada nos termos do §3º, a aprovação do desdobro dependerá da incorporação ao patrimônio municipal da faixa de terreno necessária da via consolidada, com vistas à sua posterior formalização como logradouro público, observados os trâmites legais e urbanísticos aplicáveis, adotando-se o melhor instrumento para efetivação da incorporação.

Art. 83. REVOGADO

Art. 84. Entende-se por condomínio fechado urbano a modalidade de parcelamento do solo para fins residenciais, composto por unidades autônomas organizadas sob regime condominial, com áreas de uso comum e com as seguintes características:

I - o objeto do direito de propriedade é constituído por uma unidade autônoma vinculada a uma fração ideal do solo e das partes comuns, nos termos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964;

II- o registro do condomínio deverá ser realizado em cartório competente, mediante instituição e especificação nos termos da Lei Federal nº 4.591/1964;

§1º O proprietário do condomínio fechado ou os condôminos arcarão com o consumo da energia elétrica da iluminação pública.

§2º As decisões das assembleias condominiais deverão observar o disposto na presente Lei Complementar e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 4.591/1964.

Art. 85. Os projetos de condomínios fechados urbanos, quando adotarem parcelamento do solo, deverão atender os seguintes requisitos:

§1º A implantação do condomínio deverá garantir a continuidade do sistema viário do entorno, respeitando o acesso livre às vias públicas de maior hierarquia, tais como as vias estruturais, arteriais e coletoras, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

§2º É facultada a previsão de equipamentos comunitários internos para uso exclusivo dos condôminos, sendo de sua responsabilidade a manutenção dos mesmos.

§3º Os projetos arquitetônicos das edificações deverão obedecer aos trâmites de aprovação estabelecidos nesta Lei Complementar, bem como às exigências do Código de Obras e demais normas urbanísticas do Município.

Art. 88. REVOGADO

Art. 89. REVOGADO

Art. 90

II - a manutenção e conservação das vias de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro;

IV - a limpeza das vias internas;

V - a implantação e manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio ou sinistros, de acordo com Legislação Específica;

Art. 91. REVOGADO

Art. 92. REVOGADO

Art. 93. REVOGADO

Art. 96. REVOGADO

Art. 97. REVOGADO

Art. 98. Será de inteira responsabilidade do proprietário ou da associação dos condôminos a obrigação de desempenhar:

I -

II - (revogado);

III - (revogado);

III-A - os condomínios fechados deverão reservar área com acesso externo para bolsão de carga e descarga de lixo domiciliar, de forma a não comprometer a circulação interna;

IV -

Art. 100. Considera-se condomínio horizontal de lotes o empreendimento planejado conforme as disposições da legislação específica, no qual cada lote constitui uma unidade autônoma, com correspondente fração ideal das áreas comuns do condomínio.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 151-A. Os empreendedores e responsáveis legais pelos desdobros, loteamentos, condomínios e residenciais fechados horizontais terão o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação da Lei que incluiu este artigo, para protocolarem, perante a autoridade municipal competente, o pedido de regularização de seus empreendimentos. Caso os responsáveis não promovam a regularização dos empreendimentos dentro do prazo estabelecido, ficarão sujeitos às penalidades previstas no Título VII deste dispositivo.

Parágrafo único. A área mínima prevista no art. 76, 82º, desta Lei, não se aplica ao desmembramento em loteamentos, condomínios e residenciais fechados horizontais que já estejam consolidados de fato quando da publicação da Lei que incluiu este artigo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparencia)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:94AC1E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA E ACRESCEMTO DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados e acrescidos à Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022 (Código Tributário Municipal), os dispositivos constantes nesta Lei Complementar.

Art. 2º O art. 19 passa a vigorar acrescido dos §§ 6º, 7º, 8º e 9º:

“§ 6º Em caso de reincidência específica, as multas previstas nos §§ 3º ao 5º serão aplicadas em dobro.

§7º A Administração Tributária Municipal poderá requisitar diretamente às instituições financeiras, as informações previstas no art. 6º da Lei Complementar Federal nº 105/2001, na forma e condições definidas em regulamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa do contribuinte”.

§ 8º VETADO.

§ 9º VETADO.

Art. 3º O artigo 36 passa a vigorar acrescido do § 9º:

“§9º O contribuinte que possuir créditos líquidos e certos, reconhecidos por decisão administrativa definitiva ou judicial transitada em julgado, relativos a qualquer receita municipal, poderá requerer a compensação com débitos tributários ou não tributários de sua titularidade, observadas as normas do art. 170 do Código Tributário Nacional e o regulamento municipal”.

Art. 4º O artigo 41 passa a vigorar acrescido do inciso III e do § 4º:

“III - Transação por adesão à proposta da Procuradoria Geral do Município, nos termos e condições estabelecidos em edital.

§ 4º As propostas de transação, em quaisquer de suas modalidades, serão apresentadas e divulgadas preferencialmente em plataforma digital disponibilizada na internet, integrada aos sistemas de gestão da dívida ativa”.

Art. 5º Na Subseção I, da Seção VIII, do Capítulo II, fica acrescido o art. 68-A, com os §§ 1º, 2º e 3º:

“**Art. 68-A.** A imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal, não se estende aos bens imóveis públicos cedidos, arrendados, permitidos, concedidos ou utilizados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, quando destinados, ainda que parcialmente, à exploração de atividade econômica com fins lucrativos.

§ 1º Nesses casos, o imposto será devido pelo ocupante, concessionário, permissionário ou arrendatário.

§ 2º A imunidade será mantida apenas quando o bem público for utilizado diretamente pelo ente federativo ou por entidade da administração indireta no desempenho de suas finalidades essenciais ou na prestação de serviço público de sua competência, sem intuito lucrativo.

§ 3º Caberá à Administração Tributária Municipal verificar, mediante análise, a natureza da ocupação e da atividade desenvolvida no imóvel, aplicando o disposto neste artigo”.

Art. 6º Ficam acrescidos os arts. 107-A e 107-B na Subseção II, Seção II, Capítulo IV:

“**Art. 107-A.** No caso dos subitens 9.01 e 9.02 da lista de serviços, do anexo III, notadamente quando o agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres for efetivado por intermédio de plataformas digitais/eletônicas, congêneres e/ou por pessoas jurídicas com sede em Município diverso de Santarém-PA, estas serão as responsáveis tributárias, por substituição, pela retenção do ISS - Imposto Sobre Serviços - ISS correspondente, quando os referidos serviços se aperfeiçoarem no Município de Santarém-PA, devendo, na forma da Lei municipal, requerer e manter inscrição municipal, bem como, transferir a resultante das referidas retenções ao Município de Santarém-PA.

Art. 107-B. A base de cálculo, no caso do disposto no artigo anterior, em referência aos subitens 9.01 e 9.02, dar-se-á no somatório dos valores das hospedagens, seguro, gorjetas e taxas de limpeza, excluída a taxa de serviço de intermediação, esta última devida na sede da intermediadora apenas quando a sede desta não se der no Município de Santarém-PA, sob pena de lançamento arbitrado, adicionado de multa e juros, na forma do artigo 119, a Lei Complementar Municipal 013/2022”.

Art. 7º Fica acrescido o art. 110-A na Subseção II, Seção II, Capítulo IV:

“**Art. 110-A.** A pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.09, da lista anexa a esta Lei Complementar, exceto na hipótese dos serviços do subitem 11.05, relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza”.

Art. 8º O artigo 112, o § 1º e o § 2º passam a vigorar com nova redação:

“**Art. 112.** Quando forem prestados os serviços de obras de construção civil descritos nos subitens 7.02 e 7.05 do ANEXO III deste Código, o imposto será calculado sobre o preço do serviço, incluindo os materiais fornecidos pelo prestador do serviço, salvo, neste último caso, se produzidos fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS.

§ 1º Haverá dedução das parcelas correspondentes ao valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

§ 2º As deduções previstas neste artigo deverão ser requeridas mediante processo administrativo, apresentando-se os documentos fiscais comprobatórios dos materiais fornecidos pelo prestador e o recolhimento do imposto referente às subempreitadas, nos termos do regulamento, sendo o ônus de prova do contribuinte”.

Art. 8º - A. VETADO.

Art. 113.....

Parágrafo único. VETADO.

Art. 9º Inclui-se na lista do anexo III da Lei Complementar nº 13, de 23 de dezembro de 2022, o subitem 11.05, com a seguinte redação:

(...)

“**11.05.** Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza”.

Art. 9º-A. O Art. 166 da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com nova redação no inciso VII e acréscimo dos incisos IX, X e XI:

Art. 166. (...)

VII – O funcionamento de empreendimento ou atividade enquadrada no rito de Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), independentemente do porte, caracterizada pelo rito sumário e declaratório;

(...)

IX – A emissão de Licença Ambiental Única (LAU) para atividades de médio potencial poluidor ou que, por sua natureza, comportem a unificação das etapas de viabilidade, instalação e operação;

X – A regularização de atividades instaladas ou em operação sem a devida licença, mediante a emissão de Licença de Operação Corretiva (LOC);

XI – A análise ambiental inserida no procedimento de Licença Urbanística e Ambiental Integrada, para casos de parcelamento do solo e regularização fundiária.

Art. 9º-B. O Art. 173 da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 173.** As taxas de licenciamento observarão as seguintes disposições específicas:

§ 1º Às atividades enquadradas como Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) aplicar-se-á a taxa única prevista no Anexo IX, vedada a cobrança cumulativa de outras taxas de licença para o mesmo ato.

§ 2º A Licença de Operação Corretiva (LOC) terá seu valor correspondente ao da Licença de Operação (LO) aplicável ao porte e potencial da atividade, acrescido de 50% (cinquenta por cento) a título de custo administrativo de regularização, sem prejuízo das multas por infração ambiental cabíveis.

§ 3º A Licença Ambiental Única (LAU) observará os valores fixados na tabela específica do Anexo IX.”

Art. 9º- C. Os incisos I a XVIII do art. 134 da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, excetuado o inciso X, que fica revogado, passam a vigorar com a seguinte redação, sendo incluídas as alíneas “a” a “d” nos incisos I, II e III, e acrescidos os §§ 4º, 5º e 6º ao referido artigo

Art.134.....

I – deixar de efetuar inscrição no cadastro fiscal do Município, na forma do regulamento, sujeitando-se o infrator às seguintes penalidades:

- 200 (duzentas) UFMS, quando se tratar de pessoa física e microempreendedor individual (MEI);
 - 400 (quatrocentas) UFMS, quando se tratar de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP);
 - 1.000 (mil) UFMS, quando se tratar de empresa de médio porte;
 - 2.000 (duas mil) UFMS, quando se tratar de empresa de grande porte.
- II – requerer ou efetuar, após o prazo de 30 (trinta) dias, a alteração da inscrição no cadastro fiscal do Município, sujeitando-se o infrator às seguintes penalidades:

- 150 (cento e cinquenta) UFMS, quando pessoa física e microempreendedor individual (MEI);
- 300 (trezentas) UFMS, quando microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP);
- 750 (setecentas e cinquenta) UFMS, quando empresa de médio porte;
- 1.500 (mil e quinhentas) UFMS, quando empresa de grande porte.

III – deixar de requerer a baixa na inscrição ou de comunicar a suspensão das atividades após 30 (trinta) dias, sujeitando-se o infrator às seguintes penalidades:

- 200 (duzentas) UFMS, quando pessoa física e microempreendedor individual (MEI);
- 400 (quatrocentas) UFMS, quando microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP);
- 1.000 (mil) UFMS, quando se tratar de empresa de médio porte;
- 2.000 (duas mil) UFMS, quando se tratar de empresa de grande porte.

IV – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por documento fiscal obrigatório que deixar de ser emitido;

V – Multa de até 60% (sessenta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, na hipótese de ausência de retenção ou ausência de recolhimento do tributo retido, independentemente do recolhimento posterior;

VI – Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, na hipótese de o agente público responsável pela retenção na fonte deixar de reter ou de recolher o imposto devido;

VII – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por cada operação em que o tomador deixar de entregar ao prestador o comprovante de retenção do imposto;

VIII – Multa de até 6% (seis por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por cada documento fiscal emitido relativo a serviço não constante do contrato social ou cadastro municipal;

IX – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por documento fiscal emitido em desacordo com a legislação tributária municipal;

X – (revogado)

XI – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por competência, na hipótese de ausência de escrituração ou declaração de receita mensal sujeita ao imposto;

XII – Multa de até 3% (três por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por cada terminal eletrônico ou máquina de cartão de crédito ou débito não registrado ou não cadastrado;

XIII – Multa de até 60% (sessenta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por mês, para a instituição administradora ou operadora de cartão de crédito ou débito que deixar de apresentar, na forma do regulamento, as informações relativas às operações realizadas no Município;

XIV – Multa de até 60% (sessenta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, para o oficial de registro que deixar de exigir a comprovação da regularização do imposto incidente sobre obra de construção civil;

XV – Multa de até 9% (nove por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, por mês, para o oficial de cartório que deixar de apresentar as informações referentes aos atos de averbação de obras de construção civil;

XVI – multa de até 30% (trinta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, para o sujeito passivo que deixar de apresentar documento ou informação solicitada pela fiscalização ou de justificar a impossibilidade de fazê-lo;

XVII – a multa prevista no inciso anterior será reduzida para até 15% (quinze por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, caso a apresentação do documento ou informação ocorra fora do prazo;

XVIII – multa de até 60% (sessenta por cento) do valor do tributo devido ou do crédito vinculado, na hipótese de embaraço à ação fiscal.

§ 4º Nas hipóteses em que a penalidade por descumprimento de obrigação acessória estiver vinculada à cobrança de obrigação principal tributária, as multas previstas neste artigo poderão alcançar o patamar de até 100% (cem por cento) do valor do tributo devido, quando presentes circunstâncias agravantes, tais como dolo, fraude, simulação, conluio ou reincidência específica.

§ 5º As penalidades previstas nos incisos I, II e III, por se tratarem de obrigações acessórias não vinculadas diretamente a crédito tributário, não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor da operação ou prestação, podendo alcançar 30% (trinta por cento) na hipótese de existências de circunstâncias agravantes. Nessa situação, a multa, isoladamente, fica limitada, respectivamente, a 0,5% (meio por cento) ou 1% (um por cento) do valor total da base de cálculo do tributo pertinente, considerada a soma dos últimos 12 (doze) meses.

§ 6º Na aplicação das multas decorrentes do descumprimento de deveres instrumentais, pode ser observado o princípio da consunção, podendo o aplicador das normas sancionatórias, na análise individualizada das circunstâncias agravantes e atenuantes, considerar outros parâmetros qualitativos, tais como adequação, necessidade, justa medida, princípio da insignificância e o princípio no bis in idem.

Art. 10. O art. 188 passa a vigorar com nova redação:

“**Art. 188.** A taxa será recolhida quando do requerimento de certidão de uso e ocupação do solo ou de alvará de parcelamento, em conformidade com o Anexo XIII desta Lei”.

Art. 11. O art. 190 e seu parágrafo único, passam a vigorar com nova redação:

“**Art. 190.** A Taxa de Fiscalização de Veículos de Transportes de Passageiros tem como fato gerador a fiscalização exercida sobre os utilitários motorizados e os veículos recreativos itinerantes, quanto ao cumprimento das normas municipais de autorização, permissão, concessão ou outorga para exploração do serviço de transporte de passageiros ou de atividades correlatas, que será devida na forma do anexo XIV desta Lei.

§ 1º O fato gerador da taxa, para utilitários motorizados, considera-se ocorrido:

I – Na data de início da efetiva circulação do utilitário motorizado, relativamente ao primeiro ano de exercício;

II – No dia 1º de janeiro de cada exercício, nos anos subsequentes;

III – Na data de alteração das características do utilitário motorizado, em qualquer exercício;

IV – Por ocasião do licenciamento do veículo junto ao órgão competente.

§ 2º Nos casos de veículos recreativos itinerantes, considera-se ocorrido o fato gerador do exercício do poder de polícia municipal quanto à fiscalização e autorização de veículos motorizados de caráter recreativo e turístico, tais como “trenzinhos” e similares que circulam em vias públicas, visando o cumprimento das normas de segurança, itinerário e horários, observando-se a seguinte periodicidade:

I – Mensal, quando a atividade for exercida de forma contínua ao longo do mês; II – Semestral, quando a atividade ocorrer em períodos determinados, de caráter sazonal ou periódico;

III – Anual, quando a atividade for exercida de forma contínua ao longo de todo o ano”.

Art. 12. O art. 191 passa a vigorar com nova redação:

“**Art. 191.** A Taxa de Fiscalização de Trânsito Municipal tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia pelas autoridades municipais, consistente na fiscalização de carreatas, passeatas e passeios ciclísticos realizados no Município de Santarém, bem como na vistoria necessária à expedição de Relatório de Sinistro de Trânsito e Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT, que será devida na forma do anexo XIV desta Lei”.

Art. 13. O art. 192, passa a vigorar com nova redação e inclusão do inciso III no Parágrafo único:

“**Art. 192.** O sujeito passivo da Taxa de Fiscalização de Veículos de Transportes de Passageiros é a pessoa física ou jurídica proprietária ou possuidora, a qualquer título, de utilitário motorizado utilizado no transporte de passageiros ou de veículo recreativo itinerante, responsabilizando-se pelo pagamento da taxa nos termos desta Lei.

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis pelo pagamento da taxa:

I – O profissional que exerce atividade econômica no veículo de transporte de passageiros;

II – O responsável pela locação ou cessão do utilitário motorizado;

III – No caso de veículos recreativos itinerantes:

a) O proprietário da empresa ou pessoa física responsável pela exploração do veículo;

b) A pessoa física não proprietária do veículo, desde que comprovada a locação ou arrendamento por instrumento formalmente reconhecido”.

Art. 14. O art. 193 passa a vigorar com nova redação:

“**Art. 193.** É sujeito passivo da Taxa de Fiscalização de Trânsito Municipal a pessoa física ou jurídica responsável pela organização ou realização de carreatas, passeatas e passeios ciclísticos no Município de Santarém, bem como aquela que der causa à realização de vistoria para expedição de Relatório de Sinistro de Trânsito ou Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito – BOAT”.

Art. 15. O art. 195, passa a vigorar com nova redação e inclusão do inciso IV:

“Art. 195. O Lançamento da Taxa de Fiscalização de Veículos de Transportes de Passageiros ocorrerá:

- I – Na data da inscrição, relativamente ao primeiro ano de exercício;
- II – No dia primeiro de janeiro, nos anos subsequentes;
- III – No ato da alteração das características do utilitário motorizado, quando ocorrer, independente do exercício;
- IV – No ato da solicitação de autorização de circulação em vias públicas para veículos motorizados de caráter recreativo e turístico”.

Art. 16. O art. 196 passa a vigorar com nova redação:

“Art. 196. A Taxa de Fiscalização de Trânsito Municipal será devida quando da obtenção de autorização Municipal para a realização de carreatas, passeatas ou passeios ciclísticos, ou quando da expedição de Relatório de Sinistro de Trânsito e Boletim de Ocorrência de Acidentes de Trânsito – BOAT”.

Art. 17. O art. 2º, inciso VII; art. 229, Parágrafo único, acrescido dos incisos I, II e III; arts. 230 e 231, Parágrafos únicos; art. 232, acrescido dos §1º, §2º, §3º e § 4º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

VII - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP.

Art. 229. Fica instituída, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, a contribuição para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

Parágrafo único. Os serviços previstos no caput deste artigo, custeados pela COSIP compreendem:

- I - Iluminação pública: Instalação, manutenção, modernização e expansão da rede de iluminação pública, incluindo tecnologias inteligentes, sustentáveis e de eficiência energética;
- II - Videomonitoramento: Instalação e operação de câmeras de segurança, alarmes, sensores e outras tecnologias destinadas à proteção e fiscalização de espaços públicos;
- III - Manutenção de logradouros públicos: Conservação, limpeza e pequenos reparos em vias, praças e demais espaços.

Art. 230. O fato gerador da COSIP é o consumo de energia elétrica por pessoa física ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no Município.

Parágrafo único. Na hipótese de ser identificada ligação elétrica irregular, nos termos de legislação específica, incidirá COSIP sobre os valores que vierem a ser pagos.

Art. 231. A arrecadação da COSIP será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças destinará os recursos arrecadados com a COSIP para o custeio dos serviços previstos nos termos desta Lei.

Art. 232. O sujeito passivo da COSIP é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no Município, e que esteja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão correspondente.

§ 1º Será definido mediante ato específico o dever jurídico oponível à concessionária quanto à arrecadação e quanto ao encaminhamento de dados cadastrais e de consumidores, sem prejuízo da ulterior regulamentação pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º As informações de que trata o caput deverão ser prestadas com a periodicidade, formato e condições estabelecidas em ato do Poder Executivo, garantido o sigilo e a utilização exclusiva para fins de gestão, controle e fiscalização da arrecadação da COSIP.

§ 3º O descumprimento da obrigação prevista neste artigo sujeitará a concessionária às sanções previstas neste Código e demais normas aplicáveis, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis para compelir

o fornecimento das informações ou ressarcimento de valores eventualmente não repassados”.

§ 4º VETADO.

Art. 18. O artigo 233, do Capítulo II – Seção III, da Lei Complementar nº 013/2022, passa a vigorar com nova redação e acrescidos os Arts. 233-A, incisos I, II e III; 233-B e 233-C:

“Art. 233. O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, será lançado com base na multiplicação das alíquotas correspondentes às faixas de consumo kwh mensal constante na tabela do Anexo XVIII, desta lei complementar, aferido na fatura emitida pela empresa concessionária distribuidora, pela base de cálculo - tarifas de aplicação (TUSD+TE) fixada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, para o reajuste das tarifas de fornecimento de energia elétrica, ou outro mecanismo que venha substituí-lo”.

Art. 233-A. A obtenção relativa à faixa de consumo KWh mensal para efeito da COSIP, é na forma de leitura/consumo de energia de cada contribuinte:

I - A COSIP será calculada proporcionalmente ao consumo de energia elétrica, conforme os critérios estabelecidos na tabela do Anexo XVIII, desta Lei Complementar, aos imóveis/contribuintes dotados de unidade consumidora de energia elétrica detentores de relógio de medição da concessionária distribuidora de energia local ou outro instrumento de aferição que venha substituí-lo;

II - Os contribuintes/imóveis que utilizam geração distribuída e estejam enquadrados no Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, conforme definido pela legislação federal e regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, contribuirão para a COSIP com base no total consumo KWh mensal de energia elétrica registrado pela unidade consumidora, desconsiderando os créditos de energia gerados e compensados, conforme os parâmetros estabelecidos na tabela do Anexo XVIII, desta Lei Complementar;

III - Fica a cargo da concessionária distribuidora de energia elétrica o cálculo de cobrança da COSIP, com base no total consumo KWh mensal de energia injetada por cada unidade consumidora, conforme os parâmetros estabelecidos na tabela do Anexo XVIII, desta Lei Complementar, em consonância com o ato normativo da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para fim de reajuste das tarifas de fornecimento de energia elétrica, ou por outro instrumento normativo que venha substituí-lo.

Art. 233-B. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, será apurada mediante aplicação da seguinte fórmula, constante no Anexo XVIII, desta Lei Complementar.

COSIP = % Alíquota da faixa de consumo (KWh) x base de cálculo da ANEEL (TUSD+TE).

Onde: TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

TE - Tarifa de Energia.

Art. 233-C. Os valores da COSIP serão corrigidos automaticamente, com o mesmo índice e com a mesma periodicidade que a tarifa de energia elétrica para iluminação pública, B4a, determinada por ato normativo da ANEEL ou outro ato normativo que venha substituí-lo”.

Art. 19. O § 1º do art. 234 e o caput do art. 235, §3º, §5º e §6º, passam a vigorar com nova redação, e acrescido o § 7º ao art. 235:

“Art. 234.

§ 1º Estão excluídos da base de cálculo da COSIP os valores de consumo que superarem os seguintes limites:

Art. 235. A COSIP será lançada para pagamento juntamente com a fatura mensal de energia elétrica.

§ 3º O montante devido e não pago da COSIP a que se refere o caput, será inscrito em dívida ativa 60 (sessenta) dias após a verificação da inadimplência.

§ 5º Os valores da COSIP não pagos no vencimento serão acrescidos de juros de mora, multa e atualização monetária, nos termos do art. 32 deste Código. § 6º

a) Os consumidores de classe residencial com consumo até 80 Kwh/mês;

§ 7º Na classe Residencial (BT) com consumo de até 80 KWh e na classe Rural com consumo de até 80 KWh, passa a vigorar com 0,00% de alíquota, para efeito do benefício isentivo, nos termos constantes na tabela do Anexo XVIII desta Lei Complementar”.

Art. 20. Na Seção IV, Capítulo II, fica acrescido o art. 235-A e o art. 235-B passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 235-A.** O produto da arrecadação da COSIP será depositado em conta bancária vinculada e integralmente destinado ao custeio dos serviços mencionados nesta Lei.

Art. 235-B. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos públicos e instituições privadas para a implementação dos serviços previstos nesta lei, desde que atendidos os princípios da eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos arrecadados”.

Art. 21. Os Anexos III, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVII e XVIII da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022, passam a vigorar na forma dos Anexos que acompanham esta Lei Complementar, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 22. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:EE2A99FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.596/2025 – GAP/PMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/12/2025, o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA PINTO**, nomeado através do Decreto nº 025/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Coordenador Municipal de Incentivo à Produção Familiar**, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/12/2025, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:721CFD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2025 – SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que administração pública tem o dever de assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais à população evitando a interrupção ou precarização desses serviços, a extensão dos contratos, torna-se uma medida necessária e proporcional;

CONSIDERANDO que a continuidade do serviço público e a eficiência são princípios constitucionais que devem orientar a administração pública;

CONSIDERANDO o início de uma nova gestão que requer um período de análise e planejamento das demandas administrativas e operacionais, prorrogar contratos temporários, é medida estratégica para evitar lacunas operacionais enquanto são definidos processos seletivos permanentes ou outras soluções para suprir as necessidades de recursos humanos;

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado por prazo determinado, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do Município, em campo próprio, nos termos da legislação municipal.

CONSIDERANDO o permissivo legal no âmbito municipal, estabelecido, em especial, pela Lei nº 21.986 de 20 de novembro de 2023, que estabelece parâmetros para a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos de contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público até 31/12/2026, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Função	Lotação
89845	ARLISSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	DE NGAP
62728	IVANEIDE GUIMARÃES FERREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PGM
49392	MARIA SERGIA LOPES TEIXEIRA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	NGAP
84938	PEDRO DA SILVA TORRES	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	DE NGAP
54281	RAIMUNDO VIEIRA DE ANDRADE	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	DE NGAP
83835	RICHARD PEREIRA VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	NGAP
31409	VALDELINO CARDOSO SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	DE NGAP
89935	VALTAIR VIANA BARBOSA	AGENTE OP. EQUIP. DE VEÍCULOS - MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	CEAD

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, em 29 de dezembro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Alameda 27 nº 40 - Aeroporto Velho - CEP 68030-370 – Santarém/PA

E-mail: semad@santarem.pa.gov.br

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:4A136EE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC - RUA DO IMPERADOR,
640 - PRAINHA - CEP 68.005-220-SANTARÉM/PARÁ CNPJ
05.182.233/0015-71**

PORTARIA Nº 036/2025 – GAB/SEMC SANTARÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Cultura, Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 014/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019 celebrado com o Ministério Público Estadual, no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público.

CONSIDERANDO que a contratação dos servidores temporários foi precedida de Processo Seletivo Simplificado e contratação direta, observando os parâmetros legais e os limites de vagas definidos em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelos servidores temporários, em especial os do Grupo Operacional e técnico;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023, que estabelece normas para contratação por tempo determinado no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até **31 de dezembro de 2026**, os contratos temporários dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, podendo ser rescindidos antecipadamente por conveniência da administração.

Art. 2º As demais cláusulas constantes dos contratos originais permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 19 de dezembro de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Lotação
89875	ANDREY ROCHA PEREIRA	AGENT. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMC/CASA DA CULTURA
86100	ANTONIA SILVA VALENTIM	AGENT. OP. DE	SEMC/TEATRO

		CONSERVACAO	VITORIA
85894	FLAVIA CARDOSO PEREIRA	AGENT. OP. DE CONSERVACAO	SEMC BIBLIOTECA
31660	FRANCISCO DE SOUSA QUEIROZ	AGENT. OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL- VIGIA	SEMC/CENTRO CULTURAL JOÃO FONA
71887	IRISMAR SOUSA DOS SANTOS	AGENT. OP. DE CONSERVACAO	SEMC FILARMONICA MUNICIPAL
87149	JANAINA DOS SANTOS BERNARDES	AGENT. OP. DE CONSERVACAO	SEMC/CENTRO CULTURAL JOÃO FONA
89878	MARCOS JEREMIAS VINHOTE SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL- VIGIA	SEMC
63798	MARIA DA CONCEICAO SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMC
50914	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMC
89849	MARLISON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMC FILARMONICA MUNICIPAL
90365	MAX HEBER DE VASCONCELOS CARDOSO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMC
53581	RILDO DOS SANTOS DE QUEIROZ	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMC/CENTRO CULTURAL JOÃO FONA

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 014/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:F223A982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PORTARIA Nº 037/2025 – SEFIN/GAB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual, por meio do qual o Município se comprometeu a somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas previsto, sempre com fundamento no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que esta municipalidade, a partir da celebração do referido Termo de Ajuste de Conduta, vem adotando, como regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado, em observância ao número de vagas estabelecido em lei;

CONSIDERANDO que o recrutamento de pessoal contratado temporariamente foi realizado mediante processo seletivo simplificado, com ampla divulgação no sítio eletrônico oficial do município, em campo próprio;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS, realizado em 21 de outubro de 2021, destinou-se ao provimento de cargos constantes do rol de serviços a serem terceirizados, tais como vigilância, serviços gerais, limpeza e demais atividades atualmente desempenhadas pelo Grupo Operacional, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da economicidade;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, prevê a possibilidade de prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliado ao disposto na Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023 que estabeleceu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o **Termo de Ajuste de Conduta nº 02/2025 – 9ª PJ/STM**, celebrado com o Ministério Público Estadual, que tem por

objeto a regularização do quadro de servidores temporários do Município de Santarém, à luz da previsão contida no **art. 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023**, por meio do qual o Município se comprometeu a **prorrogar o prazo de vigência dos atuais contratos dos servidores temporários** pelo período de **12 (doze) meses**, contados de seus respectivos vencimentos, bem como, a **determinar a assinatura de termo de ciência pelo servidor**, quanto à impossibilidade de nova prorrogação ao final do prazo estabelecido e à observância das disposições da legislação municipal vigente relativa à contratação temporária;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargos do Grupo Operacional** até **31 de dezembro de 2026**, por força do **Termo de Ajuste de Conduta nº 02/2025-9ªPJ/STM**, celebrado com Ministério Público Estadual, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
62.941	ELIANE MARIA ALVES DOS SANTOS	AG. OP. DE CONSERVAÇÃO	SEFIN
81.341	TELMA LÚCIA GAMBOA MAIA	AG. OP. DE CONSERVAÇÃO	SEFIN
89.852	FILIFE DE SOUSA NASCIMENTO	AG. OP. DE EQUIP. E VEIC. MOTORISTA	SEFIN
80.211	WAGSTON SANTOS NASCIMENTO	AG. OP. DE EQUIP. E VEIC. MOTORISTA	SEFIN
35.525	JERRY ADILSON PEREIRA VIANA	AG. OP. DE EQUIP. E VEIC. MOTORISTA	SEFIN

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas dos contratos originários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 29 de dezembro de 2025.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:893F2DBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 051/2025-GAB/SEMG SANTARÉM, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que administração pública tem o dever de assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais à população evitando a interrupção ou precarização desses serviços, a extensão dos contratos, torna-se uma medida necessária e proporcional;

CONSIDERANDO que a continuidade do serviço público e a eficiência são princípios constitucionais que devem orientar a administração pública;

CONSIDERANDO o planejamento das demandas administrativas e operacionais, prorrogar contratos temporários, é medida estratégica para evitar lacunas operacionais enquanto são definidos processos seletivos permanentes ou outras soluções para suprir as necessidades de recursos humanos;

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado por prazo determinado, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município, em campo próprio, nos termos da legislação municipal.

CONSIDERANDO o permissivo legal no âmbito municipal, estabelecido, em especial, pela Lei nº 21.986 de 20 de novembro de 2023, que estabelece parâmetros para a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos de contratação de pessoal, abaixo relacionados, por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público até 31/12/2026:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
83183	EDIVAN DOS SANTOS ARAÚJO	MOTORISTA	COMDEC
85955	EDSON MIRANDA PINTO	AG. OPE CONST. PINTOR	SEMG
87931	HUMBERTO HUGO SERRÃO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GAB-PREF
88819	MANOEL VANDERLEY PONTES S. DUARTE	AG. OP. CONTR. PEDREIRO	SEMG
99679	VELANDENIR QUEIROZ CARVALHO	AG. OP. CONST. ELETRICISTA	SEMG

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 22 de Dezembro de 2025.

ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal De Governo - SEMG

Decreto Nº 001/2025-GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:826C0826

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - RUA MAGNÓLIA, Nº 763, ESQUINA COM
ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP 68.020-
800 - SANTARÉM-PA, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.P**

PORTARIA Nº 054/2025 - SEHAB Santarém, 29 de dezembro de 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sr. **Emir Machado de Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, conforme **Decreto Nº013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.**

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado pelo Ministério Público Estadual no qual o Município de Santarém se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público.

CONSIDERANDO que foi realizado PSS – Edital nº 001/2021/SEMAG/PMS, que culminou na contratação de servidores temporários lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB;

CONSIDERANDO que a Lei nº 18.913/2012, no parágrafo único do artigo 1º, bem como as cláusulas 1.1 e 10.1 do Edital nº 001/2021/SEMAG/PMS do Processo Seletivo preveem a possibilidade de prorrogação dos contratos temporários;

CONSIDERANDO que a lei nº 16.413 de 30 de junho de 1999 que altera a lei nº 14.899/94, emendada pela lei nº 16.302/99, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prorrogar os contratos dos servidores temporários admitidos por meio do PSS Edital nº 001/2021/SEMAG/PMS, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, visando garantir a continuidade do serviço público essencial e imprescindível à municipalidade e aos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária pelo período de **1 ANO** a partir do dia **01/01/2026** (anexo 1).

§1º Os contratos temporários poderão ser rescindidos antes do término do prazo constante no *caput* em caso de posse dos candidatos aprovados e empossados por meio do Concurso Público nº 001/2021/PMS.

§2º As demais cláusulas, resultantes do contrato originário, ficam mantidas.

Art. 2º A relação dos contratos a serem prorrogados estão dispostos no Anexo I, constituindo-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, em 29 de dezembro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 054/2025 – SEHAB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
86029	WANDER JOSÉ NEVES DINIZ	AG OP EQUIP E VEÍCULOS - MOTORISTA	SEHAB
50782	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA	AG. OP. DE SERVIÇOS GERAIS	SEHAB
89869	RAIMUNDO RUY DOS SANTOS	AG OP SEG PATRIMONIAL - VIGIA	SEHAB
89870	REINALDO PEREIRA MOTA	AG OP SEG PATRIMONIAL - VIGIA	SEHAB

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:51EBE8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 56/2025 - GAB/SEMMA, 22 DE DEZEMBRO/2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 329/2025-GAP/PMS, de 01 de JANEIRO de 2025 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância aos número de vagas estabelecidas na lei.

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS foi realizado em 21 de outubro de 2021 para os cargos que estão no rol de serviços que serão terceirizados, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza e demais serviços hoje desempenhado pela Grupo Operacional, não sendo viável a realização de concurso em razão do processo de terceirização em curso, visando garantir a continuidade do serviço público essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargo do Grupo Operacional** até 31/12/2026, cuja data de vigência expirará em 31/12/2025, podendo ser rescindidos antecipadamente com a finalização do processo de terceirização. Segue relação no anexo.

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente em 22 de dezembro de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 329/2025 – GAP/PMS

Nº	Mat.	Nome do Servidor	Função	Lotação
1	86559	ANA PAULA CASTRO DE CARVALHO	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	CIAM
2	89843	BETIANE FIGUEIRA ROCHA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMMA
3	23676	FRANCILEUZA FONSECA ALVES	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMMA
4	87225	MARIA ODILA BENTES DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMMA
5	88809	PATRICIA FERREIRA DE ARAÚJO	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMMA
6	71859	FABIO CARDOSO MONTEIRO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC- MOTORISTA VEIC LEVES	SEMMA
7	87720	JEFFERSON MOREIRA BARBOSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC- MOTORISTA VEIC LEVES	SEMMA
8	87577	MARCOS ROGERIO MONTEIRO LOPES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC- MOTORISTA VEIC LEVES	SEMMA
9	63613	SEBASTIAO RONILDO AMORIN DA COSTA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC- MOTORISTA VEIC LEVES	SEMMA
10	87243	SILVIO DOUGLAS GUIMARÃES BRITO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	CIAM
11	23627	ANTONIO RIVALDO FREITAS NUNES	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	PARQUE
12	88865	ALAILSON SANTOS TEIXEIRA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PARQUE
13	82222	CRISTIAN SANTOS DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
14	60888	DOMINGOS FERREIRA RIBEIRO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
15	85917	ANDRESSON DA SILVA BRANDÃO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
16	87969	HUMBERTO SOLANO SOUSA RIBEIRO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
17	88179	JORGE CARVALHO	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
18	81790	ROBERTO JESUS FIGUEIREDO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	PARQUE
19	89569	FRANCINALDO DE SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PARQUE
20	30291	FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PARQUE
21	82436	EUNICE QUEIROZ DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVIÇOS GERAIS	PARQUE
22	89937	IVALDA MARCEUNILIA COLARES SERRA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PARQUE
23	83869	JOAO BATISTA OLIVEIRA CRUZ	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PARQUE
24	90370	MARIA JACIRA DOS	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PARQUE

		SANTOS		
25	89623	ROSIVANIA DA COSTA SOUSA	AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA	PARQUE
26	87301	VANANCI MARIA DOS SANTOS NINA	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	PARQUE

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:19C09C6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

PORTARIA Nº 057/2025-SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Senhora **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 329/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 16.302/1999, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o Termo de ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com o Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujos os cargos estão contemplados no PSS nº 001/2021-PMS/SEMMA têm validade até 31 de DEZEMBRO de 2025, e gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital.

CONSIDERANDO que, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº 18.913/2012.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR o contrato temporário aprovado no PSS nº 001/2021- PMS/SEMMA, até 31/12/2026, cuja data de vigência expirará em 31/12/2025.

§1º Os contratos temporários prorrogados serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo.

§2º As demais cláusulas dos Contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos Contratos Temporários a serem prorrogados estão dispostos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em 22 de dezembro de 2025.

Item	Servidor	Função/Lotação
01	Robson Diogo Nascimento de Sousa	Eng. Florestal - Licenciamento

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 329/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:07E28A1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - RUA
ANTÔNIO BASTOS, Nº2285 – CARANAZAL – CEP 68040-360
– SANTARÉM-PA CNPJ:05.182.233/0011-48**

PORTARIA INTERNA Nº075/2025-GAB/SMT, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº006/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº003/2019, celebrado com o Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público.

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via regra a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado-PSS.

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado temporário, foi realizado mediante Processo Seletivo Simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº001/2021 SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos temporários por mais 12 (doze) meses, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR os contratos temporários dos CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL até 31 de dezembro de 2026, abaixo relacionados, podendo ser rescindidos antecipadamente com a finalização do Processo de terceirização:

Nº	Matrícula	Servidor	Função
1	86570	Alderney Luiz Feleol Cardoso	Agente Op. De Construção-Pintor
2	89824	Antonio Maciel de Sousa	Agente Op. De Construção-Pedreiro
3	87269	Antônio Odilson Palma Vieira	Agente op. Equip. E veic-motorista veic leves
4	81269	Francisco Edimar e Sousa Rodrigues	Agente op. De segurança patrimonial-vigia
5	89825	Gilbenádio Alves Lima	Agente op. De construção-eletricista
6	89919	Gustavo Marques França	Agente Op. De Construção-Pintor
7	60480	Ildevan de Souza Rio	Agente Op. De Construção-Pintor
8	88827	Madson da Silva Branco	Agente op. De construção-pedreiro
9	87336	Marcos José Lopes Bentes	Agente op. De construção-pedreiro
10	59706	Maria Dilia Nogueira	Agente op. De conservação
11	63737	Regiane Ferreira de Souza	Agente op. De conservação

Art.2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito em 17 de dezembro de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº006/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6C2C75BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC**

PORTARIA Nº 025/2025 - SEMDEC SANTARÉM, 19 DE DEZEMBRO 2025.

A Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, o Sr. Michell de Sousa Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/1999, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o Termo de ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujos cargos estão contemplados no PSS nº 001/2021- SEMAG/PMS têm validade até 31 de Dezembro de 2025, e gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital.

CONSIDERANDO que, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº. 18.913/2012.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários aprovados no PSS nº 001/2021-SEMAG/PMS até 31/12/2026, cuja data de vigência expirará em 31/12/2025.

§ 1º Os Contratos Temporários serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º As demais cláusulas dos Contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos Contratos Temporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC, em 19 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC.

Seq. Matrícula Nome do Servidor CPF Função Lotação

1 85935	EDENILCE NATALICE SILVEIRA DA SILVA	750.428.942-68	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	SEMDEC
2 50994	RAIMUNDO WELTON SANTOS SOARES	166.656.862-72	AGENTE OPEQUIPE VEIC.- MOTORISTA VEIC. LEVES	SEMDEC
3 85887	PATRICIO SILVA DE SOUSA	017.074.372-11	AGENTE OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMDEC

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2C1BA819

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO -
AV. TAPAJÓS, Nº1587, BAIRRO ALDEIA –
SEMPA@SANTAREM.PA.GOV.BR CNPJ: 05.182.233/0035-15
- CEP: 68040-000 - SANTARÉM - PÁ**

PORTARIA Nº 033/2025 - SEMPTA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 016/2024- GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/1999, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS dos **Cargo do Grupo Operacional** até 31/12/2026, cuja data de vigência expirará em 31/12/2025.

§ 1º Os Contratos Temporários serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º As demais cláusulas dos Contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos Contratos Temporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Anexo da PORTARIA Nº 033/2025 - SEMPTA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
89909	ELIAS RIKER MARINHO	AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - VIGIA	SEMPA
89933	RAIMUNDO NONATO CASTRO SOARES	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SEMPA

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AACDB211

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE TURISMO**

PORTARIA Nº 027/2025 – GAB/SEMTUR, DE 29 DE DEZEMBRO 2025.

O Secretário Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 026/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância ao número de vagas estabelecidas na lei.

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio.

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujo cargo está contemplado no Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS tem validade até 31 de dezembro de 2025, e gerando imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMAG/PMS, prevê a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses. Aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS até 31/12/2026, abaixo relacionados, cuja a data de vigência expirará em 31/12/2025:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEMAG/PMS			
50779	Iracelma Garcia Costa	Agente de Limpeza Pública	SEMTUR
33059	Lauro Sebastião Bentes Pinto	Agente de Limpeza Pública	SEMTUR
32095	Lucinato Sousa Serique	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia	SEMTUR
85931	Raimunda Cardoso Santana	Agente Operacional de Serviços Gerais	SEMTUR
89956	Valquiria Castro dos Santos	Agente de Limpeza Pública	SEMTUR

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 29 de dezembro de 2025.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo

Decreto nº 026/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CC971D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 586/2025-SEMED SANTARÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

§1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO BAIRRO DO MARACANÃ I.**

SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL – Matrícula: 070927 - Eng.º Civil – CREA-PA nº: 14.096 – NTE.

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

FABIO ANDREY SOUZA MELO– Matrícula: 81895 - Eng.º Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:A11E12D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA GESTOR DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 587/2025-SEMED SANTARÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA NO BAIRRO DO MARACANÃ I.**

CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA – Decreto nº 1.407/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS

Publicado por:

Laine Conceição Teixeira de Almeida

Código Identificador:9D20B1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2025-SEMAP. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025-SEMAP. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 38.504.792/0001-04. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 045/2025-SEMAP, por mais 04 (quatro) meses, com amparo legal no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 01/01/2026 a 01/05/2026. **Data da assinatura:** 30/12/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:F43DABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATO EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

TEX EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 008/2025 SEMC A Secretaria Municipal de Cultura 008/2025 SEMC - Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Brasitur Eventos e Turismo Ltda . **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 a 09/07/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA

Secretária Municipal Cultura

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:9B1F5026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025-SEFIN. Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (expediente) e permanente (TV e **Notebook e Mobília**) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Empresas adjudicadas e homologadas:

Contrato nº 11/2025-Domingos Sousa de Aguiar, CNPJ:34.683.771/0001-42. Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026. Valor: R\$ 34.302,50.

Contrato nº 12/2025-J C R Marinho, CNPJ: 00.680.657/0001-88. Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026. Valor: R\$2.269,26.

Contrato nº 13/2025-Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00. Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026. Valor: R\$ 8.722,00.

Contrato nº 14/2025-Piau Formulários, CNPJ:15.762.990/0001-72, Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026. Valor: R\$ 70.227,93.

Contrato nº 15/2025-RLUX Iluminação LTDA, CNPJ: 23.535.805/0001-35. Vigência:22/12/2025 a 22/12/2026. Valor: R\$ 1.280,00.

Contrato nº 16/2025-U. F. DE AGUIAR ME, CNPJ: 63.833.883/0001-30, Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026. Valor: R\$ 81.197,70.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO

Secretária

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:71A8CF9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 035/2025 – SEFIN/GAB Santarém, 22 de dezembro de 2025.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática dos seguintes contratos:

Contrato nº: 11/2025 - DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR

Contrato nº: 12/2025 - J C R MARINHO

Contrato nº: 13/2025 - MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Contrato nº: 14/2025 - PIAU FORMULÁRIOS LTDA

Contrato nº: 15/2025 - RLUX ILUMINAÇÃO LTDA

Contrato nº: 16/2025 - U. F. DE AGUIAR ME

Vigência: 22/12/2025 a 22/12/2026.

Licitação: Pregão Licitação nº 004/2025- SEFIN.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (expediente) e permanente (TV e **Notebook e Mobília**) para atender as demandas da SEFIN.

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: ALDEMAR LIMA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 829172.

II - Fiscal Técnico de execução do Contrato:

a) Titular: SILAS DO CARMO TAPAJOS, matrícula nº 33224.

b) Substituto: LAILA DINAH DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 1005491;

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 22 de dezembro de 2025.

MARIA JOSILENE LIRA PINTOSecretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS**Publicado por:**Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C891DD26**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 REPETIÇÃO II – SEFIN
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN torna público o resultado da Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025 – SEFIN - REPETIÇÃO II, Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de consumo (trena profissional), equipamentos e materiais permanentes (receptor gnss - rtk-cinemática em tempo real, e central de ar-condicionado) para atender as necessidades da secretaria municipal de finanças. Tendo como resultado FRACASSADO.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FC8FE668**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
ATO DE RETIFICAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ATO DE RETIFICAÇÃO**

Espécie: Termo de RETIFICAÇÃO, do Contrato Nº 098/2025-SEMSA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA CONTINUADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 30/12/2025, Nº 3911, página 122 e 123. **ONDE SE LÊ:** 12 (doze). **LEIA – SE:** 06 (SEIS).

Santarém – PA, 30 de dezembro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHOSecretário Municipal De Saúde
Decreto Nº 010/2025 – GAP/PMS**Publicado por:**Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:88CE8E50**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
PORTARIA Nº 274/2025 – SEMSA**PORTARIA Nº 274/2025 – SEMSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA CONTINUADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

GESTORA DO CONTRATO

MARIA DILZA ALVES DOS SANTOS, CPF: ***.899.182-**, Matricula: 91310, RG: **947**. SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL DO CONTRATO

SOLANGE REGINA SENA DE SOUZA, CPF: ***.348.822-**, Matricula: 103968, RG: **746** - SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL SUPLENTE

MARIA DARLIANE AGUIAR DOS SANTOS, CPF: ***.974.992-**, Matricula: 59959, RG: **733** - SERVIDORA DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de novembro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHOSecretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS**Publicado por:**Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:47B9613A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
PORTARIA Nº 276/2025 – SEMSA**PORTARIA Nº 276/2025 – SEMSA**

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM VISTAS A APOIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/PA NO FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, NO APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO, NA QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E NA AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

GESTORA DO CONTRATO

MARIA ELCI DE MATOS SILVA, MAT.: 30232, CPF: ***.903.402-**, RG: *21986*, SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL DO CONTRATO

THAIS SENA DE TROLLY, MAT.: 98419, CPF: ***263.822-**, RG: *06198*, SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL SUPLENTE

EDNA REIS COSTA ARAUJO, MAT.: 15084, CPF: ***.085.802-**, RG: *70205*, SERVIDORA DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de novembro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:82EC55AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 318/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 318/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA QUE ATENDA A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PRONTO SOCORRO E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HORAS.**

GESTORA DO CONTRATO

REGIANA LOPES FERNANDES, CPF: ***.590.792-**, Matrícula: 103725-2. SERVIDORA DA SEMSA

FISCAL TÉCNICO

ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO, CPF: ***.192.382-**, Matrícula: 104249. SERVIDOR DA SEMSA

FISCAL ADMINISTRATIVO

AMANDA CRISTINA SARUBI ALMEIDA, CPF: ***.332.132-**, Matrícula: 1010892. SERVIDORA DA SEMSA

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome

as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 30 de dezembro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A609A125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº360/2025

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **MANOEL ERNESTO ARAUJO TEIXEIRA, COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, a quantia de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), por ter que viajar até o Município de **Belém/PA**, A mesma irá participar da Reunião de planejamento das Ações do CECAMP Norte do Pará, **dia 15 de Dezembro de 2025**, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA 15 de dezembro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº023/2025-02/01/2025

Santarém Novo - Pará

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:155E787E**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº361/2025**

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **ODINELSON LOPES ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, a quantia de **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), por ter que viajar até o Município de **Belém/PA**, O mesmo esteve no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, no **dia 18 de dezembro de 2025**, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA, 18 de dezembro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº023/2025-02/01/2025

Santarém Novo - Pará

Publicado por:

Genilson da Costa Farias

Código Identificador:38FBCBB9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº363/2025**

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, **ODINELSON LOPES ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, a quantia de **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), por ter que viajar até o Município de **Belém/PA**, O mesmo esteve no Gabinete do Deputado Ronie Silva no dia 10 à 12 de Dezembro, para tratar de assuntos de interesse do Município de Santarém Novo, conforme preceitua a Resolução nº 006/2009 de 15/02/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM-NOVO – PA, 10 de dezembro de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº023/2025-02/01/2025

Santarém Novo - Pará

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:51EE8B93**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012-2025****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Adesão a Ata de Registro de Preços 012-2025, Pregão Eletrônico nº 007-2025, Prazo de Vigência: 30.12.2025 a 31.12.2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes, moveis, centrais de ar, eletro domésticos e eletro eletrônicos, informática e equipamentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, deste município. Dotação Orçamentaria: 1.043. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.539.289/0001-30, Contratada: NEO BRS COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88, CT n. 20250270, valor: 1.608.948,50. São Geraldo do Araguaia – Pa, 30 de dezembro de 2025, Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:822512A0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA****AVISO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através do Fundo Municipal de Educação, torna público: Adesão à ata de Registro de Preços nº 012-2025, Pregão Eletrônico nº 007-2025, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais permanentes, moveis, centrais de ar, eletro domésticos e eletro eletrônicos, informática e equipamentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, deste município. São Geraldo do Araguaia – Pa, 30 de dezembro de 2025, Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca.

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:6921735C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Eletrônica 3-2025-011. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para construção da EMEF Raimundo Ferreira Lima, deste município. Vencedor: META CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 58.456.390/0001-99 com o valor total de 5.958.145,53, Adjudico e homologo a licitação na forma da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2025. Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca.

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:868BEBE1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 3-2025-012. Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para expansão da EMEF Deodoro Fonseca, deste município. Vencedor: META CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 58.456.390/0001-99 com o valor total de 1.553.600,00, Adjudico e homologo a licitação na forma da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de dezembro de 2025. Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:3C289251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Eletrônica 3-2025-013. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para construção da EMEF Vicente Correa, Distrito de Novo Paraíso, zona rural, deste município. Vencedor: Rodrigues e Empreendimentos Ltda - Epp, CNPJ: 46.159.251/0001-14 com o valor total de 3.602.899,00, Adjudico e homologo a licitação na forma da Lei 14.133/21. São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de dezembro de 2025. Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:9E849A8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência Eletrônica nº. 3/2025-011 - Prazo de Vigência 29.12.2025 a 31.12.2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para construção da EMEF Raimundo Ferreira Lima, deste município. Dotação Orçamentaria: 1.038. Fundeb - São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 28.539.403/0001-22, Contratada: META CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 58.456.390/0001-99. CT N. 20250266, valor: 5.958.145,53. São Geraldo do Araguaia – Pa, 29 de dezembro de 2025, Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:CD4B1669

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência Eletrônica nº. 3/2025-012 - Prazo de Vigência 30.12.2025 a 31.12.2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para expansão da EMEF Deodoro Fonseca, deste município. Dotação Orçamentaria: 1.038. Fundeb - São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 28.539.403/0001-22, Contratada: META CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 58.456.390/0001-20250268, valor: 1.553.600,00. São Geraldo do Araguaia – Pa, 30 de dezembro de 2025, Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca.

99. CT N.

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:37B8EAC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência Eletrônica nº. 3/2025-013 - Prazo de Vigência 30.12.2025 a 31.12.2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para construção da EMEF Vicente Correa, Distrito de Novo Paraíso, zona rural, deste município. Dotação Orçamentaria: 1.038. Fundeb - São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 28.539.403/0001-22, Contratada: Rodrigues e Empreendimentos Ltda - Epp, CNPJ: 46.159.251/0001-14. CT N. 20250269, valor: 3.602.899,00. São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de dezembro de 2025. Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca.

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:1A34C839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**NO AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****RETIFICAÇÃO**

Publicado no IOEPA, do dia 10.07.2025, Edição nº 36.295.

No Aviso de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo CT 20230250, 20230251, 20230252 e 20230253 Pregão Presencial 92023-013. ONDE SE LÊ: Prazo de Final 09.07.2026, LÊIA-SE: Prazo de Final: 09.07.2027. São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de dezembro de 2025.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -

PMSAGA.

Pregoeiro –

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:6EF50560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**TERMO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 001****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA****TERMO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 001**

Contratante: Fundo Mun. de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30, Contratada: BODAS CONSTRUTORA LTDA, 32.756.880/0001-17. Objeto: Apostilamento de Dotação Orçamentaria ao Contrato 20250062, Pregão Eletrônico nº 3.2024-012. Cláusula Decima Segunda: da Dotação Orçamentaria: Exercício 2025 Projeto 1309.123650069.2.255 Revitalização de Unidade de Ensino Infantil, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26. São Geraldo do Araguaia (PA), 19 de dezembro de 2025, Ordenador (a) de despesas, Josélia da Silva Fonseca.

Publicado por:

Kaline da Silva Braga

Código Identificador:D12B1C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**PORTARIA Nº195/2025- SEMAS/SAGA****PORTARIA Nº195/2025- SEMAS/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia em, 26 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 200km” no valor de **R\$ 151,80** (cento e cinquenta e um

reais e oitenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 1/2 (meia) diária, Fora do Estado - TO.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAIANA-TO, servidor ira levar um usuário para atendimento medico. A viagem acontecerá nos dia 29/12/2025, conforme solicitação do Memorando nº 099/2025/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social

Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006

MATRICULA:589764

Publicado por:

Isabel Farias Muorão

Código Identificador:3F9378E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA Nº196/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº196/2025- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 26 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação “Com a distância de 200km” no valor de **R\$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

ALINE MARQUES HOLANDA – ASSESSORA ESPECIAL – 1 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.

II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a MARABA-PA, servidora ira para uma reunião de alinhamento sobre Vigilância Socioassistencial. A viagem acontecerá nos dia 29/12/2025, conforme solicitação do Memorando nº 0100/2025/SEMAS/SAGA.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO

Sec. Mun. De Assistência Social

Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006

MATRICULA:739

Publicado por:

Isabel Farias Muorão

Código Identificador:6971DBA2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão

Eletrônico nº **013/2025-SRP** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, MATERIAL ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOVEIS ESCOLARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora as empresas, **C A DO R CONCEICAO LTDA 53.323.899/0001-40 com o valor R\$ 5.651.011,6 E POLYMEDH LTDA com o valor R\$ 2.573.694,67**, totalizando o valor global de **R\$ 8.224.706,28**, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Data da Homologação: 29/12/2025.

Ordenador de Despesas: **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**, Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jamile Martins de Sousa

Código Identificador:7988ED75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250216PREGÃO Nº 007.2025.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250216 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS **OBJETO:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COMO AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE (TIPO A), CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL.**VALOR TOTAL:** R\$ 599.999,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1602.103020011.2.045 Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 599.999,40. Fonte de Recurso: 15001002- Receita de imposto e transf.- Saúde. 16000000- Transferência SUS-Bloco de Manutenção. **VIGÊNCIA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2025 A 29 DE DEZEMBRO DE 2026 **ASSINATURA** 29 DE DEZEMBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:

Jamile Martins de Sousa

Código Identificador:BD1FA13F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA, agente de contratação da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, **RETIFICA** a publicação feita em 10 de novembro de 2025, nº3877, pag. 102 nos seguintes termos: **Errata: onde se lê:** “EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024018401” **Leia-se:** “EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024018301”.

Publicado por:

Raiane Correa Fonseca

Código Identificador:20000F25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO
Nº20210136.05**

ORIGEM: PREGÃO 011/2021 **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 19 DE FEVEREIRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATADA:** A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.377.150/0001-68. **DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.12. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2025 **ORDENADOR DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:

Raiane Correa Fonseca

Código Identificador:CCB1DB19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO QUINTO ADITIVO - QUINTO ADITIVO AO
CONTRATO Nº20220174CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

EXTRATO QUINTO ADITIVO - QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220174 ORIGEM:CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 26.916.786/0001-85 **DOTAÇÃO:** EXERCÍCIO 2024. ATIVIDADE 1.030 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.91. **FONTE DE RECURSO** 17010000. **CONTRATO DATA DA ASSINATURA:** 30 DE JUNHO DE 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:

Jamilé Martins de Sousa

Código Identificador:E4BCE80E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia, com fornecimento de reagentes e soluções, para a realização dos procedimentos laboratoriais, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA**, circulada em 24/12/25 na FAMEP, edição nº 3908, pág. 145, como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 12/01/2026 **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 14/01/2025 às 08:30, permanecendo inalteradas as demais informações.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:FECC011F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20250376**Origem:** PREGÃO Nº 90025-2025 **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Contratada(o):** PEG PAG LTDA CNPJ: 04.470.529/0001-20, **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor os itens de cestas básicas visando o atendimento das necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de São Miguel do Guamá/PA **Valor total:** R\$ 293.800,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos reais) **Vigência:** 22 de Dezembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **Data da assinatura:** 22 de Dezembro de 2025.

Publicado por:

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:AB594C75

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA**

O Agente de Contratação do Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. José Maria de Sousa Teixeira, Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Prestação de serviços especializados de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de ministrarção de oficina de panificação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio. **Contratado:** FRANCIEL FERREIRA DE MELO; **Fundamento Legal:** , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.; Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. José Maria de Sousa Teixeira. SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 26 de dezembro de 2025

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu

Código Identificador:8C1838E2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250405; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-029FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** FRANCIEL FERREIRA DE MELO; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de ministrarção de oficina de panificação para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio.; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.081220126.2.074 Manutenção de Outros Programas da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 3.000,00; **VIGÊNCIA:** 26 de Dezembro de 2025 a 26 de Fevereiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2025

Publicado por:

Davi Henrique Ribeiro de Abreu

Código Identificador:96296F77

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-023

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para

conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-023 na modalidade **INEXIGIBILIDADE** que teve como objetivo **CONTRATAÇÃO DO CANTOR THIAGO COSTA PARA APRESENTAÇÃO NO RÉVEILLON 2026 NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do favorecido **THIAGO COSTA DA SILVA**, inscrito no CNPJ: **19.495.405/0001-76**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Soure, 30 de dezembro de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:17BD271F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2025-00047-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025122901-SEMED
Contratado: J.E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 29/12/2025
Vigência: 29/12/2025 a 30/01/2026
Valor: R\$ 49.999,75 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, copa e cozinha para atender as unidades escolares no âmbito do programa dinheiro direto na escola (PDDE), vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8ABDFE54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO-PE Nº 9.2024-00016-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2024-00016-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025021305-SEMED
Contratado: LOGICA EMPREENDEMENTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.534.762/0001-10)
Assinatura: 23/12/2025
Vigência: 23/12 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 13.437,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais)
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F238B1EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO-PE Nº 9.2025-00031-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00031-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025090302-FME

Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 29/12/2025
Vigência: 29/12 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 15.310,09 (quinze mil, trezentos e dez reais e nove centavos)
Objeto: Primeiro termo aditivo de supressão de valor ao contrato nº 2025090302-FME, originários do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00031-SRP-PMT, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de coberturas de policarbonato e lona, com confecção de estrutura metálica, destinadas às escolas da rede municipal de Tracuateua/PA, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A05BA1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO-PE Nº 9.2025-00031-SRP-PMT

Nº da Licitação: 9.2025-00031-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025090303-FUNDEB
Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA (CNPJ: 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 29/12/2025
Vigência: 29/12 a 31/12/2025.
Valor: R\$ 19.055,21 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Objeto: Primeiro termo aditivo de supressão de valor ao contrato nº 2025090303-FUNDEB, originários do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00031-SRP-PMT, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de coberturas de policarbonato e lona, com confecção de estrutura metálica, destinadas às escolas da rede municipal de Tracuateua/PA, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A833097D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"REGULAMENTA OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município De Tucumã**, Estado do **Pará**, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, art. 206 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 9.394/1996 – LDB, Lei 13.005/2014 – PNE, Lei Municipal 547/2015, visando regulamentar a escolha de dos Diretores e Vices- Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO: o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal de 1988, que diz que o princípio do ensino público será garantido por gestão democrática no ensino público na forma da lei;

CONSIDERANDO: o art. 14 da LDB – 9.394/1996, os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades;

CONSIDERANDO o inciso III do Art.5º e § 1º Inciso I do Art. 14 da Lei 14.113/20, complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas

condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2025, que aprova a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no exercício de 2025, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno - VAAR no exercício de 2026;

CONSIDERANDO: a Lei 13.005/2014 em seu art. 2º VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, e assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 547/2015 –que assegura a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho definidos pela gestão municipal em leis, portarias e/ou decretos.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal a escolha, designação e nomeação para cargos em comissão e funções de confiança, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal, e que a função de gestor de unidade escolar classifica-se como função de confiança, cuja competência para o provimento é exclusiva do chefe do Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Mediante este, fica decretado a escolha de candidatos por critérios de mérito e desempenho para o provimento das funções de gestores escolares, diretor(a) e vice-diretor(a) escolar, nomeados pelo chefe do Executivo Municipal, após o processo de seleção exclusivamente para estas funções.

DOS PRINCÍPIOS E DAS FINALIDADES

Art. 2º. A gestão democrática é considerada como um conjunto de práticas dialógicas que acontecem articuladamente em espaços pedagógicos coletivos, voltadas para a melhoria dos resultados de aprendizagem e do aprimoramento das políticas municipais e nacionais.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino público vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Tucumã deverão organizar e efetivar seu planejamento considerando como princípio a Gestão Democrática.

Art. 3º. A gestão democrática do ensino público municipal é compreendida como a tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da comunidade escolar, e será exercida na forma da Lei, obedecendo aos seguintes princípios e finalidades.

I- Elaboração e apresentação do Plano de Gestão Participativo com a participação dos membros do Conselho Escolar - (CE), e respaldado em Assembleia Geral da Unidade de Ensino tendo prazo de execução de 4 (quatro) anos;

II- Transparência e ética nos procedimentos pedagógicos, administrativos, financeiros, com respeito à pluralidade e à diversidade nas Unidades de Ensino municipais;

III- Autonomia das Unidades de Ensino municipais, nos termos da legislação;

IV- Transparência da gestão educacional do Sistema Municipal de Ensino;

V- Garantia de qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e do mundo do trabalho;

VI- Criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado, à construção do conhecimento e à disseminação da cultura;

VII- Cumprimento da proposta curricular expressa no Referencial Curricular do Município de Tucumã;

VIII- Valorização do profissional da educação e eficiência no uso dos recursos materiais e financeiros;

IX- Liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar na forma de conselhos escolares;

X- Promoção do respeito mútuo entre as pessoas e compreensão da origem dos problemas e conflitos, construindo soluções alternativas

em diálogo com todas as partes interessadas, com escuta ativa e argumentação;

XI- Compromisso com a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Tucumã;

XII- Reconhecimento da escola como integrante de uma Rede Municipal de Ensino com foco no sucesso do estudante e comprometimento com os resultados;

XIII- Cumprimento conforme a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar) nos moldes do Parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11 de maio de 2021

XIV- Cumprimento da carga horária prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas/ano;

XVI- Participação da comunidade escolar na elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP);

DA SELEÇÃO DOS GESTORES.

Art. 4º O período de administração do Gestor Escolar corresponderá ao mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido recondução por mais 02 (dois) biênios consecutivos, a critério da administração pública.

Art. 5º - Os diretores e vice-diretores das Escolas Públicas Municipais serão selecionados através de **critérios técnicos de mérito e desempenho** os quais obedecerão ao disposto neste Decreto e, em ato contínuo, o Edital.

Parágrafo Único – O processo de que trata o caput deste artigo, realizar-se-á em três etapas, a seguir:

I – Na **primeira etapa**, o processo consistirá na inscrição presencial, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, conforme endereço e critérios a serem definidos no Edital do processo.

II – Na **segunda etapa**, o processo consistirá em análise curricular e avaliação técnica dos **critérios técnicos de mérito e desempenho** e se dará de forma **eliminatória e classificatória** conforme critérios estabelecidos em Edital.

III – A **terceira etapa**, consistirá em uma proposta de um **plano de gestão escolar**, de caráter **eliminatório e classificatório**, com a finalidade de acompanhar e avaliar sua plena execução, observando os seguintes pontos:

a) - a compatibilidade com o Plano Municipal de Educação;

b) - a priorização de acesso à educação e sua execução de acordo com os objetivos, metas e indicadores estabelecidos no decorrer dos anos letivos correspondente ao mandato;

c) - monitoramento dos indicadores de aprendizagem, indicadores de acesso (matrícula, evasão); indicadores de fluxo (aprovação, reprovação, distorção idade-série) e média de proficiência em língua portuguesa e matemática nas avaliações externas, incluindo ações, estratégias e prazos para cumprimento.

IV – A **quarta etapa**, consistirá na entrevista com objetivo em avaliar, situação, tarefa, ação e resultado com foco em competências gerenciais, experiência prática, capacidade de liderança, tomada de decisão e aderência ao perfil da função e se dará de **eliminatória e classificatória**.

V – A **quinta etapa**, consistirá na nomeação, por meio de Lista Tríplice pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, através de seu corpo técnico ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituição com habilitação técnica e experiência, a elaborar Edital com critérios técnicos e de mérito desempenho para adotar as demais medidas necessárias a formalização do processo de escolha do núcleo de Gestor das Escolas Públicas de Ensino Infantil e Fundamental, que será realizada a cada dois anos, não podendo ocorrer a seleção nos últimos três meses que antecedem as eleições municipais e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

§ 1º - O Edital da Seleção Pública Simplificada disporá e especificará as etapas e procedimentos do certame, seguindo os parâmetros do presente Decreto.

§ 2º - A vedação constante do art. 6º deste artigo, não se aplica à exoneração ou nomeação dos referidos cargos em comissão aprovados no processo seletivo homologado até o início daquele prazo.

DOS CANDIDATOS, CRITÉRIOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 7º A pontuação máxima de todo o processo se somará a 10 (dez) pontos, e será avaliado conforme critérios em edital e consistirá em uma análise de critérios técnicos de méritos e desempenho. Para ser

aprovado, o candidato deverá atingir uma pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento).

Art. 8º - Os Diretores e Vice-Diretores em exercício nas Escolas Municipais deste sistema de ensino, deverão satisfazer os seguintes requisitos para participar deste seletivo, considerando os parágrafos § 1º e § 2º a seguir:

§ 1º. Os diretores em exercício que não cumpriram prazos de entrega de quaisquer documentos na SEMET, não poderão participar.

§ 2º - Os diretores em exercício que for comprovado ausência das legislações vigentes e demais normas do sistema de ensino municipal que segue abaixo entre outros, não poderão participar.

I - Proposta Pedagógica (PPP) e atualizada anualmente;

II – Conselho Escolar em dias ou em processo de conclusão;

III – Plano de Gestão Escolar;

Art. 9º - Para participar no Processo Seletivo Simplificado para provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos mínimos às funções aos cargos de diretores e vice-diretores, membro do magistério público municipal que preencha os seguintes requisitos de critérios de mérito e desempenho, a saber;

TITULAÇÃO ACADÊMICA:

Possuir graduação em pedagogia, normal superior ou outra licenciatura na área educacional, com pós-graduação lato sensu e/ou pós-graduação stricto sensu ambas em educação e específica para exercício da função: gestão escolar ou administração escolar, cujos títulos deverão ser apresentados no ato da inscrição.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Ser professor efetivo municipal e possuir mais de 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério;

Experiência em funções de magistério;

FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECÍFICA EM GESTÃO ESCOLAR:

a) Certificação em curso de formação de gestores voltados à gestão pedagógica, administrativa, financeira ou de pessoas.

CRITÉRIOS TÉCNICOS E DE MÉRITO DESEMPENHO:

a) Análise de currículos e comprovação documental;

b) Tempo mínimo de docência;

Tempo de atuação em funções pedagógicas, coordenação, supervisão ou gestão escolar;

Participação em cursos e/ou eventos pedagógicos relacionados a funções de magistério;

V. PROPOSTA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR:

a) Apresentação de plano de gestão alinhado às diretrizes da rede;

b) Análise da viabilidade, metodologia, metas e indicadores apresentados.

Parágrafo único. No ato da inscrição o(a) candidato(a) apresentará sua Proposta de Plano de Gestor Escolar para quaisquer uma das unidades escolares da rede municipal. O que não caracteriza efetiva nomeação para aquela unidade, sendo de livre discricionariedade do poder executivo nomeá-los conforme critérios técnicos e mérito desempenho.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO (DIRETOR E VICE-DIRETOR)

Art. 10 – Compete ao Diretor Escolar o desempenho das seguintes atribuições:

I – exercer **liderança pedagógica**, garantindo o desenvolvimento dos estudantes e a implementação do currículo alinhado à BNCC;

II – coordenar o **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** da escola, promovendo sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação com participação da comunidade;

III – acompanhar e apoiar o **trabalho docente**, promovendo formação continuada e práticas pedagógicas inovadoras;

IV – gerir o **funcionamento administrativo** da escola, incluindo documentação oficial, processos internos e cumprimento de regulamentações;

V – administrar os **recursos financeiros** e materiais da escola, em conformidade com as normas do FNDE (PDDE, alimentação escolar, transporte, Fundeb e demais programas);

VI – promover a **gestão de pessoas**, organizando atribuições, acompanhando desempenho, mediando conflitos e garantindo ambiente de trabalho saudável;

VII – assegurar o **cumprimento do calendário escolar**, do regimento interno e das diretrizes educacionais;

VIII – promover a **gestão democrática**, garantindo participação de conselhos, pais, estudantes e comunidade escolar;

IX – zelar pelo **clima escolar**, assegurando práticas de convivência, prevenção à violência e respeito aos direitos humanos;

X – garantir a **inclusão, equidade e diversidade**, conforme diretrizes do CNE, assegurando atendimento adequado aos estudantes com necessidades específicas;

XI – supervisionar a **manutenção predial**, equipamentos, materiais permanentes e infraestrutura;

XII – administrar a alimentação regularmente dos **sistemas oficiais** (Censo Escolar, Simec, PDDE e/ou equivalentes);

XIII – representar a escola perante órgãos públicos, comunidade e instituições parceiras;

XIV – exercer outras funções correlatas definidas na legislação e nos documentos normativos da rede de ensino.

XV – demais atribuições do Diretor e Vice-diretor, conforme a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar) nos moldes do parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11 de maio de 2021.

Art. 11 – Compete ao Vice-Diretor Escolar:

I – auxiliar o Diretor Escolar em todas as suas atribuições;

II – substituí-lo em suas ausências e impedimentos legais;

III – acompanhar atividades pedagógicas e administrativas, conforme delegação;

IV – contribuir para a execução do PPP, do calendário escolar e dos planos de ação;

V – atuar no fortalecimento da gestão democrática e no atendimento à comunidade escolar.

VI - demais atribuições do Diretor e Vice-diretor, conforme a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar) nos moldes do parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11 de maio de 2021.

Art. 12. É vedada a inscrição e participação de candidatos no Processo Seletivo Simplificado para provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar o(a) servidor(a) que incorrer em qualquer das situações a seguir:

I - Mesmo que tenha os requisitos básicos o(a) candidato(a) que tenha passado por um processo administrativo disciplinar com trânsito em julgado, nos últimos 05 (cinco) anos, e criminal transitado em julgado com sentença vigente;

II – Tenha estado de licença sem vencimento no ano anterior ao processo;

III – Não estejam no gozo de seus direitos políticos;

IV – Não tenha cumprido, ao menos, 75% do plano de gestão anterior;

V – Não possuir licenciatura prevista no art. 9º deste decreto.

VI – Não ter o mínimo de efetivo exercício do magistério de 3 (três) anos.

VII - Estiver afastado de suas funções por motivos que impeçam atuação (licenças médicas prolongadas a partir de 60 (sessenta) dias, interesse particular, readaptação funcional que impeça a função gestora e afastamento judicial.

VIII - Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária integral para função de diretor(a) ou vice-diretor(a).

Parágrafo único. A falsidade documental ou declaração inverídica para mascarar qualquer situação prevista nos incisos anteriores implicará **indeferimento da inscrição**, eliminação do certame e responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

Art. 13. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração do departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação com os seguintes itens, a saber;

I – Cópia de RG (Frente e Verso).

II – Cópia do CPF (Frente e Verso).

III – Cópia da portaria de nomeação ou equivalente.

IV – Declaração de inexistência de gozo de licença média por um prazo de 60 (sessenta) dias alternados, no prazo de 12 (doze) meses contados retroativamente da data final da inscrição.

VI – Declaração emitida pela comissão avaliadora de cumprimento do Plano de Ação anterior, caso esteja concorrendo à reeleição.

Art. 14. No ato da inscrição os participantes deverão apresentar, um plano de gestão escolar enfatizando a nova metodologia da BNCC, bem como, a Matriz de Competências e Atribuições do Diretor Escolar, elaborada pelo CNE, o qual será avaliado pela comissão de

acompanhamento do processo seletivo, contendo no mínimo os seguintes critérios;

- a) - a compatibilidade com o Plano Municipal de Educação;
- b) - a priorização de acesso à educação e sua execução de acordo com os objetivos, metas e indicadores estabelecidos no decorrer do ano letivo de 2026.
- c) - monitoramento dos indicadores de aprendizagem, indicadores de acesso (matrícula, evasão); indicadores de fluxo (aprovação, reprovação, distorção idade-série) e média de proficiência em língua portuguesa e matemática nas avaliações externas, incluindo ações, estratégias e prazos para cumprimento.

Parágrafo único. O departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, editará e publicará em ato normativo, os critérios de avaliação periódica, bem como, a listagem dos servidores para o acompanhamento e avaliação das ações propostas pelos gestores eleitos. Que ao final de cada ano, publicará o resultado postulados pela comissão de avaliação.

Art. 15. Após a seleção dos candidatos aprovados, caberá ao executivo municipal escolher entre estes um para a função de diretor e outro para a função de vice-diretor, considerando, que cabe ao Poder Executivo Municipal a escolha, designação e nomeação para cargos em comissão e funções de confiança, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal, e que a função de gestor de unidade escolar classifica-se como função de confiança, cuja competência para o provimento é exclusiva do chefe do Executivo;

§ 1º - Ao tomar posse o candidato selecionado, assinará um Termo de Compromisso e Responsabilidade contendo todas as suas atribuições do cargo que ocupará.

§ 2º - A nomeação de que trata o artigo 8º não retira a natureza dos cargos que compõe o Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, podendo o Prefeito Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública.

§ 3º - Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Banco de Gestores Escolares, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução.

§ 4º - O disposto nos § 3º e § 4º deste artigo, apenas será possível para o profissional do magistério que apresente boa avaliação durante os anos em exercício no Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, não havendo em qualquer caso a restrição para o exercício alternado do mandato.

§ 5º - Caso não haja candidatos interessados ou que não preencham as exigências da deste decreto, os diretores e vice-diretores serão indicados diretamente pelo Prefeito Municipal e Secretário de Educação.

§ 6º - Os diretores e a equipe gestora deverão assinar termo de compromisso para o cumprimento de metas, indicadores educacionais e de gestão, definidos pela Secretaria de Educação, devendo observar as especificidades de cada escola, comprometendo-se nos seguintes; taxa de matrícula escolar, evasão, índice de desempenho do IDEB, taxas de aprovação, reprovação, abandono e distorção em idade/série.

Parágrafo Único - É obrigatório ao ocupante do cargo de Gestor Escolar, participar dos cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar, ou outros de área educacional, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, pois darão continuidade ao processo de conhecimento que certificará sua competência de mérito e desempenho do gestor escolar.

Art. 16 - No caso de vacância dos cargos que compõem o Núcleo Gestor das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação nas etapas de Ensino Infantil e Fundamental, será nomeado(a) candidato(a), indicado pela Secretária Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Quando o banco mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescentes.

§ 2º Ocorrerá a vacância dos cargos em comissão do Núcleo Gestor das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação nas etapas de Ensino Infantil e Fundamental, por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.

Art. 17 - Perderá a função de diretor ou vice-diretor quando comprovado atos que não condizem ao cargo e comprovado desempenho insatisfatório, observando os critérios:

Não cumprir plano de gestão apresentado no Processo Seletivo Simplificado, em especial as metas que envolva os indicadores educacionais da rede de ensino;

Descumprir qualquer critério que o habilitou no processo seletivo.

Não cumprirem as atribuições do Diretor e Vice-diretor, cumprimento conforme a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar) nos molde do parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11 de maio de 2021 bem como, no Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado no ato da posse.

Em casos de insubordinação hierárquica;

Seja comprovada, a incontinência pública do diretor(a) e/ou vice-diretor(a) em questões que prejudiquem a normalidade das atividades escolares, tais como: Coerção a funcionários induzindo, pressionando ou compelindo a fazer algo pela força, intimidação ou ameaça.

Faltar com a ética profissional em todos os aspectos que envolvem a função de diretor(a) e vice-diretor(a).

Faltar com a transparência na aplicação dos recursos públicos e nos demais aspectos que envolvem a gestão escolar.

Não alimentação dos sistemas oficiais (Censo Escolar, Simec, PDDE-Interativo entre outros de incumbência da gestão escolar).

O assédio moral no ambiente de trabalho caracterizado por várias ações executadas, como: violência psicológica, constrangimento, humilhação, perseguição e quando for comprovado abuso de poder entre outros previstos em leis.

Demais práticas do exercício irregular de suas atribuições e responsabilidades na qualidade de servidor público, previsto na Lei Municipal nº 214/2001.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO GESTOR EDUCACIONAL

Art. 18 - A comissão de Avaliação do Gestor Educacional será responsável pela organização, acompanhamento, execução e julgamento das etapas do Processo Seletivo Simplificado para Diretor e Vice-Diretor Escolar e terá a finalidade de acompanhar e apresentar indicadores da atuação de Gestores das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental ao final de cada ano letivo;

Art. 19º - A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a encaminhar via ofício ao Executivo Municipal, equipe para compor a Comissão do Processo Seletivo Executivo Municipal, no qual estes membros deverão realizar e acompanhar todo o processo.

Parágrafo único. A comissão será composta pelos seguintes membros, designado por ato oficial da Secretaria Municipal de Educação, sendo preferencialmente:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, com experiência em gestão escolar ou gestão de políticas educacionais.

II – 01 (um) supervisor pedagógico da Secretária, com experiência em supervisão, coordenação e assessoramento pedagógico.

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação, com experiência em planejamento, organização e gestão de pessoas.

IV – 01 (um) representante da Comunidade Escolar, efetivo que tenha no mínimo, 3 (três) anos de atuação.

IV – 01 (um) representante de Professores, com experiência em docência escolar e/ou gestão escolar.

V – 01 (um) representante do Poder Executivo, com experiência de gestão de pessoas, planejamento e/ou projetos.

Art. 20 – Compete à Comissão de Avaliação:

I – elaborar, validar e aprovar os critérios de avaliação, instrumentos e procedimentos seletivos;

II – analisar e julgar inscrições, documentos, currículos e requisitos mínimos;

III – avaliar os currículos, certificações e experiências profissionais;

IV – atribuir notas conforme a matriz de mérito e desempenho editado pelas regras do edital;

VIII – deliberar sobre recursos, impugnações e situações omissas no edital;

IX – homologar o resultado final e encaminhá-lo para a autoridade competente;

X – garantir o cumprimento do princípio da impessoalidade, sigilo e isonomia do processo.

Parágrafo único. A comissão deverá ser composta por profissionais que não possuam relação de parentesco, subordinação direta, conflito de interesse ou impedimento legal com os candidatos.

Art. 21. Os diretores com mandatos vigentes na data da publicação do presente Decreto poderão ser conduzidos mais uma única vez, independentemente do número de mandatos já existentes.

Art. 22 - O disposto neste decreto se aplica a todos os estabelecimentos de ensino mantidos e administrados pelo poder público municipal e os que forem criados após a publicação deste decreto.

Art. 23 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 22 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:BAF7B28D

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a sentença de ID nº 153566252, conferindo a liminar deferida no ID 27600071, nos autos de nº 08000563-07.2020.8.14.0062 que determina que o Município de Tucumã – PA reabra o prazo mínimo de 10 (dez) dias para a autora apresentar a documentação exigida no edital do Concurso Público 001/2019.

Cargo: 0078 - Professor II – Pedagogo – Zona Urbana 1, “106 - 100.195 - SANDRA MARIA RODRIGUES PONTES.

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A convocada supra informada, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbi, Tucumã-PA, nos **10 dias úteis dentro do período de 05/01/2026 a 16/01/2026**, no horário de **07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital**, e para assinatura do **Posse**.

. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para posse.

DOS EXAMES MÉDICOS

A convocada (a) deverá comparecer na **EF33, Rua Donato de Andrade, S/N, Vila da Paz**, a partir de 05/01/2026, no horário de 10h às 11h, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo Médico designado pela Prefeitura Municipal de Tucumã.

Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.

No ato da posse, o (a) convocada (a) deverá apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) convocada (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

A convocada, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens “1” e “2” deste edital, a posse ocorrerá ato contínuo.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital, com nome completo da convocada, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/e> <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/fale>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 30 de dezembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudia Maria Pereira Barros

Código Identificador:FF127A29

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20259465, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE contratado: MARCELO SIMONIORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00037. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e materiais de uso pessoal para os profissionais agentes comunitários de saúde – ACS; VIGÊNCIA: 31/12/2025 à 31/03/2026.

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:B2222079

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO DECRETO Nº 352/2025

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO DECRETO Nº 352/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DOS AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ A LEI MUNICIPAL Nº 520/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a expedição do Decreto nº 352/2025, que atualiza os valores das diárias para cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana dos agentes políticos e servidores, com base na variação inflacionária acumulada e autorização contida no art. 7º da Lei Municipal nº 520/2017.

VIGÊNCIA: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Ellen da Silva e Silva

Código Identificador:99496F36

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO 30º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.

Objeto: 30º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do

Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVENBRO DE 2025, que trata sobre os valores referentes à parcela do DÉCIMO TERCEIRO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

31º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.

Objeto: 31º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de DEZEMBRO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B8B6E687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conviência com a Secretaria Municipal de Administração, torna público a celebração do 7º Termo Aditivo de Prazo e 3º de Reajuste de Valor ao Contrato nº 274/2021/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 025/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Sala do Empreendedor, nesta cidade de Viseu, Estado do Pará. Valor reajuste de R\$ 3.293,85 mensais, Locador: João Levy Brito Guerreiro. Ass.: 16/10/2025. Vigência: 17/10/2025 à 17/01/2026, consoante com o art. 57, II, e art. 65, § 1º, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D8715E1C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCEIRO CMI - NOVEMBRO 2025

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ NOVEMBRO DE 2025	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTARIA	
		Legislativa	17.939.660,40
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	17.939.660,40
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
	1.127.905,30	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.127.905,30	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	882,01
		IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	7,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO BB - CMI	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	866,83	PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	1.818,71
IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	7,63	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	11.166,96
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	43.911,11	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	11.518,54
PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO BB - CMI	2.596,07	subtotal	71.951,03
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	1.818,71	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	12.294,02	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CMI	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	16.552,02	subtotal	73.123,78
subtotal	78.046,39	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS - CMI	
DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS - CMI	5.722,78	subtotal	5.722,78
subtotal	5.722,78	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	321.833,63	EMPRÉSTIMO BANPARA - CMI	765.209,25
EMPRÉSTIMO BANPARA - CMI	782.720,21	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	17.698,22
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	21.251,96	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	218.926,36
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	236.707,30	I.N.S.S. - CMI	835.897,14
I.N.S.S. - CMI	790.257,63	I.R.R.F. - CMI	1.016.388,61
I.R.R.F. - CMI	1.084.208,80	I.S.S. - CMI	6.042,68
I.S.S. - CMI	7.056,82	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.476,00
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.640,00	subtotal	3.144.821,89
subtotal	3.245.676,35		
CREDORES DIVERSOS		subtotal extra-orçamentária	3.295.619,48
DEVOLUÇÃO - CMI			
subtotal	14.200,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal extra-orçamentária	3.343.645,52	subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	17.600.000,00	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	979.140,59
subtotal	17.600.000,00	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
		subtotal	979.237,39
subtotal transferências recebidas			
17.600.000,00			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	
Contador		Presidente	

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ NOVEMBRO DE 2025	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
		subtotal saldos atuais	979.237,39
SALDOS ANTERIORES BANCOS	Exerc anterior		
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	142.869,65		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
subtotal	142.966,45		
subtotal saldos anteriores	142.966,45		
TOTAL RECEITAS	22.214.517,27	TOTAL DESPESAS	22.214.517,27
Itaituba, 30 de Novembro de 2025.			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	
Contador		Presidente	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2025				EM : 30/11/2025			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		17.939.660,40	15.192.661,42
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		17.939.660,40	15.192.661,42
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		17.939.660,40	15.192.661,42
Transferências financeiras recebidas (II)		17.600.000,00	15.933.927,24	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	741.363,77
Transf. rec. para a execução orçamentária		17.600.000,00	15.933.927,24	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	741.363,77
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.471.550,82	2.739.544,35	Pagamentos extraorçamentários (X)		3.295.619,48	2.613.544,42
Inscrição de restos a pagar não processados		533.184,08	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		594.721,22	73.123,78	Execução de restos a pagar processados		73.123,78	12.547,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		3.265.599,13	2.589.092,29	Depósitos restituíveis e valores vinculados		3.150.544,67	2.517.508,60
Valores restituíveis		3.265.599,13	2.589.092,29	Valores restituíveis		3.150.544,67	2.517.508,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.640,00	2.842,44	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.476,00	2.842,44
003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.640,00	1.824,57	003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.476,00	1.824,57
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.362.513,10	801.834,86	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.285.017,46	801.834,86
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		236.707,30	801.328,30	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		218.926,36	801.328,30
014 - EMPRÉSTIMO BANPARA		782.720,21	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARA		765.209,25	0,00
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		321.833,63	0,00	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		283.183,63	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		21.251,96	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		17.698,22	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		5.722,78	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		5.722,78	0,00
005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		5.722,78	0,00	005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		5.722,78	0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		14.200,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		14.200,00	0,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.084.208,80	920.877,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.016.388,61	920.877,05
002 - I.R.R.F.		1.084.208,80	920.877,05	002 - I.R.R.F.		1.016.388,61	920.877,05
ISS		7.056,82	12.685,66	ISS		6.042,68	12.685,66
004 - I.S.S.		7.056,82	12.685,66	004 - I.S.S.		6.042,68	12.685,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		790.257,63	845.898,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		835.897,14	774.314,99
001 - I.N.S.S.		790.257,63	845.898,68	001 - I.N.S.S.		835.897,14	774.314,99
Outros recebimentos extraorçamentários		78.046,39	77.328,28	Outros pagamentos extraorçamentários		71.951,03	83.488,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		866,83	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		882,01	0,00
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		866,83	0,00	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO		882,01	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCUL		48.325,89	3.301,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCUL		48.375,89	3.301,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		43.911,11	3.301,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		43.961,11	3.301,00
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		1.818,71	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		1.818,71	0,00
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD		2.596,07	0,00	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO		2.596,07	0,00
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		12.294,02	12.761,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		11.166,96	13.888,69
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		12.294,02	12.761,63	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		11.166,96	13.888,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		16.552,02	61.265,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		11.518,54	66.299,11
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		16.552,02	51.149,83	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		11.518,54	56.183,31
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7,63	0,02	VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7,63	0,02
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		7,63	0,02	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		7,63	0,02
Saldo do exercício anterior (V)		142.966,45	17.064,47	Saldo para o exercício seguinte (XI)		979.237,39	142.966,45
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		142.966,45	17.064,47	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		979.237,39	142.966,45
CAIXA		0,00	1,15	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		142.966,45	17.063,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		979.237,39	142.966,45

001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		142.869,65	16.966,52	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		979.140,59	142.869,65
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		22.214.517,27	18.690.536,06	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		22.214.517,27	18.690.536,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:22/12/2025 - HORA DA EMISSÃO:13:43:53							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Presidente	Contador

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:43334BE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 290 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025-SEMEB

Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação Básica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na legislação municipal vigente, e considerando:

- A necessidade da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
- A previsão de convocação de candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo, conforme ordem de classificação a ser realizada ainda no primeiro semestre de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 6 (seis) meses, o prazo de vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no anexo I da Presente Portaria.

Art. 2º Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades nos termos definidos pelos respectivos contratos, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º As despesas oriundas da prorrogação dos contratos, correrão a conta da dotação orçamentaria vigente no Fundo Municipal de Educação e no fundo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belterra-PA, 30 de dezembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº. 002/2025-GAB/PMB.

ANEXO I

Nº	NOME	FUNÇÃO
	VANDERLEY PEREIRA COSTA	MOTORISTA ESCOLAR
	SIMONE DE SOUSA FERREIRA	APOIO OPERACIONAL
	SANDRO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	RONALDO ROCHA SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
	RAIMUNDO ROSALBO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
	OSVANILDO MARANHÃO PIMENTEL	MOTORISTA ESCOLAR
	MIRIAN DE SOUSA LIMA	SECRETARIA ESCOLAR
	MICHELI DE SOUSA OLIVEIRA	APOIO OPERACIONAL
	MARINELE SILVA E SILVA	APOIO OPERACIONAL
	MARIA DE JESUS RODRIGUES MATOS DE ALMEIDA	PROFESSORA
	MARCIO NONATO XAVIER PIMENTEL	MOTORISTA ESCOLAR
	MANOEL JUNIOR COELHO DE JESUS	MOTORISTA ESCOLAR
	MAIRTO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
	LEONARDO MELO	APOIO OPERACIONAL
	JOSIETE CARVALHO DANTAS	PROFESSORA
	JOSE CARLOS FERREIRA SOUSA	MOTORISTA ESCOLAR
	JOEL DOS SANTOS	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
	JOCICLEY DOS SANTOS PEDROSO	APOIO OPERACIONAL
	JOAO DOS SANTOS NOBRE	MOTORISTA ESCOLAR
	JOANA JOANE FERREIRA	TÉCNICA PEDAGÓGICA
	JOABE ALAN RIBEIRO SILVA	PROFESSOR
	JENIFFER MIRIELLY PEDROSO COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	JANDERSON VITOR CARVALHO COLAÇO	APOIO OPERACIONAL
	ITAMAR MAIA PEREIRA	MOTORISTA ESCOLAR
	HERY MARCONDES DOS SANTOS	MOTORISTA ESCOLAR
	GILBERTO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA ESCOLAR
	GERSON DOS RESES DA SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
	FRANCIANI CAETANO SERRAO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
	FERDINANDO PEREIRA PALMA	MOTORISTA ESCOLAR
	ERIKSON JALBER DA SILVA GALVAO	SERVIÇOS GERAIS
	ELVIS JOACY SANTOS SOUSA	MOTORISTA
	EDICLEI SILVA ALBUQUERQUE	MOTORISTA ESCOLAR

	CLAUDIA SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
	CARLOS YURI DE SOUSA PEDROSO	SECRETÁRIO (A) ESCOLAR
	ARNALDO GOMES BARROS	MOTORISTA
	ANTELMAR COELHO SILVA	MOTORISTA ESCOLAR
	ANIELE VANESSA SANTOS DA SILVA	PROFESSORA
	ANA SARA SILVEIRA COLACO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	APOIO OPERACIONAL
	ALESSANDRO COELHO	PROFESSOR
	ADRIANE GERMANO MEURER	APOIO OPERACIONAL
	ADAMOR LIMA DA ROCHA	MOTORISTA
	ALICE MARIA SILVA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MILENA MAARA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3001B521

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, do cargo de Farmacêutico / Bioquímico, referente ao 6º (sexto) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Jardenia Silva de Sousa	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Diana da Silva Macêdo	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Emilia Barbosa Vanderlei	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Pantoja Moreira de Sena	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Camila Valentina Ribeiro Portilho	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Iolanda Maria de Sousa	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Juan Gonzalo Bardález Rivera	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Silvio de Souza Maracaipe	Cargo: Farmacêutico / Bioquímico - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 30 de dezembro de 2025

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD60750A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 663/2025

DECRETO Nº 663/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 3224/2025-SEMED, de 22 de dezembro de 2025, que trata da necessidade de ajustes no quadro de servidores ocupantes de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados(as) dos respectivos Cargos de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, a **partir de 31 de dezembro de 2025**, os(as) servidores(as) constantes da relação anexa a este Decreto, anteriormente lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação e em exercício nas unidades escolares ali especificadas.

Art. 2º As exonerações de que trata este Decreto produzem efeitos a contar das datas indicadas no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 663/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA EXONERAÇÃO
	ADEJANE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CUIEIRAS	31/12/2025
	ADNA DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	31/12/2025
	ADRIANO MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	ADRIELLY LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	31/12/2025
	ALANA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LAJES	31/12/2025
	ALBIA GISLEANGELA ANDRADE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	31/12/2025
	ALCIONE BERNARDES PRATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	31/12/2025
	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	31/12/2025
	ALDENICE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	31/12/2025
	ALDIRENE DA SILVA VINHOTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PREFEITO CARIM MELÉM	31/12/2025
	ALESSANDRA VIEIRA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	31/12/2025
	ALIENDRESON DA SILVA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF MIRI	31/12/2025
	ÁLVARO DE CARVALHO MACIEL JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÂ PAZ	31/12/2025
	ANAIARA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	31/12/2025
	ANDRÉIA DE ABREU TEIXEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 15	31/12/2025
	ANDRESSA CRISTINA ABREU CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	31/12/2025
	ANDRESSA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	ANDREZA MEIRELES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARLOTA MEDEIROS	31/12/2025
	ANGELICA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	ANGÉLICA NUNES DE CRISTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	31/12/2025
	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	ANTONIA ELIZÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	31/12/2025
	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	31/12/2025
	ANTONIO CARLOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	AURIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MATA GRANDE	31/12/2025
	BEATRIZ FONSECA ALBARADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	31/12/2025
	BRENDESON DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	31/12/2025
	CARLA ADRIANA COSTA DE MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	CARLENE CATUNDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	CARLIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	31/12/2025
	CARLIENE DA CONCEIÇÃO SÃO JOSÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	31/12/2025
	CAROLINA RODRIGUES BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	31/12/2025
	CATARINA XAVIER DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	31/12/2025
	CLARA MILENA COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	31/12/2025
	CLEICIANE COSTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSALIA SIMÕES BARBOSA	31/12/2025
	CLEIDSON SOARES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	31/12/2025
	CLEOMAR DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF MANOEL RUFINO	31/12/2025
	CRISTIAN ROGÉRIO MOTA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CALVÁRIO	31/12/2025
	CRISTIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	31/12/2025
	DANIEL KALWAN ARAÚJO PEDREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEF SÃO JORGE	31/12/2025

		CNEE-6				
	DANIELLY DOS SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	31/12/2025
	DANIELLY VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI FRUTO DO AMOR	31/12/2025
	DÂNISSON JOSÉ DA SILVA BRONE	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	31/12/2025
	DANNIEL ROCHA CIRINO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	31/12/2025
	DARLEM BRITO BRANDÃO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	31/12/2025
	DARLENE DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF FREI OTHOMAR	31/12/2025
	DARLENE SALES DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	DHESSIKA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAÚJO DOS SANTOS MARANHÃO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOVA FLORESTA	31/12/2025
	DIEGO DE JESUS BATISTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DR. JOSÉ ALVARES PORTELA	31/12/2025
	DINÁ BENTO DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	DIRLANE BARRETO FREITAS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	31/12/2025
	EDILANE SILVA MELO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI PEQUENO REBANHO	31/12/2025
	EDINÉIA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	31/12/2025
	EDIVONE ROQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	31/12/2025
	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	31/12/2025
	EIDIEIBSON OLIVEIRA DE FRANÇA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SÃO DIOGO	31/12/2025
	ELAINE FIGUEIREDO BERNARDES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	31/12/2025
	ELCIELI BERNARDES DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DOM PEDRO II	31/12/2025
	ELCILANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOVA ALTAMIRA	31/12/2025
	ELDILENE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF DR GAMA MALCH/ER	31/12/2025
	ELDILENE DO NASCIMENTO DE ABREU	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	31/12/2025
	ELDIRLEY MOURA DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	31/12/2025
	ELENILZA BARROSO VIEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	ELIAS BRAGA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	ELINI MENDES MOURA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 11	31/12/2025
	ELISON DE OLIVEIRA VALENTE	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SANTA CRUZ	31/12/2025
	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. CARIM MELÉM	31/12/2025
	ELIZANA MASCARENHAS DE ABREU	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF CÍCERO JOSE DA ROCHA	31/12/2025
	ELLEN MARIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF CRISTA PAZ	31/12/2025
	ELOANE SANTANA DE MORAIS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	EMILI LARINE SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF FABIO DAMASCENO MARTINS	31/12/2025
	EMILY THAYLLA PIMENTEL PERES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF CRISTA PAZ	31/12/2025
	ERIC WALLACE JARDINA WURDEL	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PROF IERECE M DE MELO MOREIRA	31/12/2025
	ÉRICA DA SILVA BRAZ	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	ERICA JAMILLE DA SILVA PIMENTEL	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	31/12/2025
	ÉRICA NATÁLIA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI TIA FÁTIMA	31/12/2025
	ERICK FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MURUMURU	31/12/2025
	ÉRIKA CAROLINE LEAL JORGE	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	ERIVONE COLARES MEIRELES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF HENRIQUE SOUZA	31/12/2025
	EVERTON GAMA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ÁGUA VERMELHA	31/12/2025
	FABIANA LINO DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	31/12/2025
	FABIOLENO SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI SEMENTINHA DO SABER	31/12/2025
	FABRÍCIA CATUNDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	FABRIELLY DA COSTA XAVIER	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DR GAMA MALCHER	31/12/2025
	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF CARIM MELÉM	31/12/2025
	FERNANDO DA SILVA CORRÊA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	31/12/2025

	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	31/12/2025
	FRANCENILSON DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	31/12/2025
	FRACIANA MENDES DOS ANJOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	31/12/2025
	FRANCILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	31/12/2025
	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. CARIM MELEM	31/12/2025
	GABRIEL FREITAS DE ARRUDA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	GEANDRO MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DOM PEDRO II	31/12/2025
	GEANE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF DR. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	GECIANE CORREA DE LIMA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	31/12/2025
	GEIBSON ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	31/12/2025
	GEORGE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 11	31/12/2025
	GEOVANA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	GEOVANA GONÇALVES DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF JUÇARATEUA	31/12/2025
	GEOVANA MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	31/12/2025
	GERLISON SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF HENRIQUE SOUZA	31/12/2025
	GÉSSICA DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SETOR 03	31/12/2025
	GESSICA LUANE BEZERRA PACHECO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI FORÇA INFANTIL	31/12/2025
	GILVANA COSTA VIANA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI TIA FÁTIMA	31/12/2025
	GILVANDRE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF FERNÃO DIAS	31/12/2025
	GLEICY ADRIANE DAS CHAGAS BAIA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SETOR 13 II	31/12/2025
	GLEISON ALMEIDA DE JESUS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	31/12/2025
	GRAZYELLY LAVIGNE BATISTA FROES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF SANTA CRUZ	31/12/2025
	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ROSÁLIASIMÕES BARBOSA	31/12/2025
	HELOANE DE ALCÂNTARA LOPES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	31/12/2025
	HERECLES SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ROSÁLIASIMÕES BARBOSA	31/12/2025
	HERMOCILDA GOMES DE MOURA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	31/12/2025
	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	31/12/2025
	IARA SOUSA MIRANDA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	31/12/2025
	IDONILSON MEIRELES DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MIRI	31/12/2025
	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF CARIM MELÉM	31/12/2025
	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	31/12/2025
	ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF TIA CACILDA	31/12/2025
	INÊS PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	INGRIT CARLA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF CÍCERO JOSÉ DA ROCHA	31/12/2025
	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF IERECÉ MIRANDA DE MELO MOREIRA	31/12/2025
	IRLANNE SUELEM MARANHÃO XAVIER	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF IGARAPE DAS PEDRAS	31/12/2025
	ISABELLA MAIA SOARES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI CINDERELA	31/12/2025
	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	31/12/2025
	IVETE MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PA 254 LINHA CUMARU	31/12/2025
	IZAQUIEL CUNHA DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SÃO DIOGO	31/12/2025
	IZOLENE BANDEIRA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF SÃO LUCAS	31/12/2025
	JACIARA CASTRO FERREIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI TIA FÁTIMA	31/12/2025
	JACKELINE MARTINS DA SILVA FURTADO	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF MARIA DE LOURDES SOUZA	31/12/2025

		CNEE-6	TORRES	
	JACKELINE NAZARÉ BAIA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO SILVA LIMA	31/12/2025
	JAIANE LEANDRO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	31/12/2025
	JAIME PEREIRA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 11	31/12/2025
	JAINÉ LÚCIO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C.M.E.I. JOÃO PEDRO LIMA SILVA	31/12/2025
	JÂMILA DE KASSIA SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	31/12/2025
	JAYANE ROBERTA BARBOSA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	31/12/2025
	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	JERLIANE BALIEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	31/12/2025
	JÉSSICA ABREU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	JÉSSICA EVANGELISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÂ PAZ	31/12/2025
	JHONATA WENDEL DOS SANTOS MUNHOZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IMACULADA CONCEIÇÃO	31/12/2025
	JOÃO PAULO MARINHO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	31/12/2025
	JOÃO RAFAEL MARINHO DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO	31/12/2025
	JOICE MICHELE DE SOUZA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	31/12/2025
	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA SILVA	31/12/2025
	JOSÉ LEONARDO REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	JOSEANE GONZAGA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF MURIÇOCA	31/12/2025
	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	JOSIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	31/12/2025
	JOSILENE SANTOS CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	PA 254 KM 11	31/12/2025
	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA VERMELHA	31/12/2025
	JÓSIMO PANTOJA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	JOSINALDO CONCEIÇÃO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	31/12/2025
	JOSUÉ SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	31/12/2025
	JUCILÉIA APARECIDA QUARESMA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	31/12/2025
	JUCILENE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAGRADA FAMÍLIA II	31/12/2025
	KEDINA LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	31/12/2025
	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	31/12/2025
	KELLY FREITAS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	KERLIANE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	LAIANE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	31/12/2025
	LAILSON SOUZA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	31/12/2025
	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	31/12/2025
	LARA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	31/12/2025
	LAURA KARINE LACERDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	31/12/2025
	LAURA KLÍCIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF IGARAPÉ DAS PEDRAS	31/12/2025
	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	LEANY DA COSTA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	31/12/2025
	LÉIA PAIVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TEREZINHA DE JESUS NUNES	31/12/2025
	LEVY FERREIRA SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURIÇOCA	31/12/2025
	LIANDRA CORRÊA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AIRI	31/12/2025
	LORENA DA SILVA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	31/12/2025
	LUANA MENDES BRITO FROIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.F. ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	31/12/2025
	LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IMACULADA CONCEIÇÃO	31/12/2025
	LUENE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	31/12/2025
	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	31/12/2025
	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	31/12/2025

	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	31/12/2025
	MAINE OTAVIANO DA SILVA CALVO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	MAIRIS SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	MARCELA DA SILVA PINTO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	31/12/2025
	MARCELA TRINDADE DA MOTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF FREI OTHOMAR	31/12/2025
	MARCELE FIGUEREDO REBELO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES	31/12/2025
	MARCELO FABRICIO BATISTA FERREIRA JÚNIOR	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MARIA DE LOURDES	31/12/2025
	MARCIA SUELI ONETI MURRIETA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PARIÇÓ	31/12/2025
	MÁRCIO DE LIMA CASTRO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MURUMURU	31/12/2025
	MARIA CLARA FAUSTINO DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI ESTRELA DALVA	31/12/2025
	MARIA DAS GRAÇAS LOPES FIGUEIREDO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	31/12/2025
	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	31/12/2025
	MARIA DO LIVRAMENTO BARROS RODRIGUES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF SAUDADE I	31/12/2025
	MARIA EDUARDA TELES ALVES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF LINHA CENTRAL II	31/12/2025
	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. CARIM MELÉM	31/12/2025
	MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARÃES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF CASTANHEIRO	31/12/2025
	MARINEIDE BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	MARINEUZA SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF BOM JARDIM	31/12/2025
	MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 11	31/12/2025
	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MURUMURU	31/12/2025
	MARLISON FREITAS COELHO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	31/12/2025
	MESAC CARVALHO TRINDADE	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	31/12/2025
	MEURI DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MURUMURU	31/12/2025
	MILANA FABRINNE MARANHÃO LIMA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	MILENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SANTA CRUZ	31/12/2025
	MOACIR SILVA LOPES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	31/12/2025
	MÔNICA NÚBIA BAIA DA LUZ	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF CRISTA PAZ	31/12/2025
	NADILA MARTINS OLIVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	31/12/2025
	NAILA DANIELLE FÉLIX DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	31/12/2025
	NILDA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PIAPÓ	31/12/2025
	NIRA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOVA ALTAMIRA	31/12/2025
	NÚBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	31/12/2025
	NÚBIA PALMEIRA FONSECA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF CRISTA PAZ	31/12/2025
	OCILENE DA COSTA RAMOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF TERRA PRETA II	31/12/2025
	ODEYSE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	ODIVAN RAFAEL COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	E.M.E.I.E.F. PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	31/12/2025
	ODIVAR MATOS MARTINS NETO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	31/12/2025
	PAULO CESAR SILVA BASTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA	31/12/2025
	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	PRISCILA RABELO VIEGAS ARAÚJO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PROF. MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	31/12/2025
	RACLICIA DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	31/12/2025
	RAEL FERNANDES ASSIS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF FLEXAL II	31/12/2025
	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. CARIM MELÉM	31/12/2025
	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	31/12/2025
	RAFAELY TAVARES DE ABREU	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	31/12/2025
	RAIMUNDA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF CARIM MELÉM	31/12/2025
	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI ABELHINHA	31/12/2025
	RAIR SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	31/12/2025
	RAIZA DE OLIVEIRA PITA	ASSISTENTE	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF SÃO RAIMUNDO NONATO	31/12/2025

		CNEE-6				
	RAQUEL SILVA DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	E.M.E.F. IMACULADA CONCEIÇÃO	31/12/2025
	RAYELE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	31/12/2025
	RAYLA LUANDRIA VASCONCELOS BARATA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	31/12/2025
	RAYLA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF AÇU DAS 3 BOCAS	31/12/2025
	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	31/12/2025
	RAYSSA RODRIGUES OLIVEIRA TOMÉ	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	31/12/2025
	RAYSSA SARAI ROSA SALES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF DR GAMA MALCHER	31/12/2025
	RICARDO CALDEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	31/12/2025
	RILZA MARIA BRITO CRUZ	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	31/12/2025
	RITA IARA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF TERRA PRETA I	31/12/2025
	ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF CARIM MELÉM	31/12/2025
	ROBERTO BILL CLINTOM MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	31/12/2025
	ROBSON ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	31/12/2025
	ROSÂNGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI TIA FÁTIMA	31/12/2025
	ROZICLÉIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO LIMA SILVA	31/12/2025
	SAMILA TAIS REIS CAIRES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	SANDRIELI CARDOSO VILELA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF MARIA DE LOURDES SOUZA CRUZ	31/12/2025
	SHAYK DOS SANTOS FURTADO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF FERNÃO DIAS	31/12/2025
	SHEILA RICELLI MACEDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SANTA CRUZ	31/12/2025
	SILMARA BATISTA MOTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SÃO PEDRO SETOR I I	31/12/2025
	SILVANA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF CRISTÂ PAZ	31/12/2025
	SILVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF DR. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	31/12/2025
	SILVIA ALVES BANDEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREF. ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO	31/12/2025
	SILVIA ARCANJO FEITOSA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF. PA 254 KM 11	31/12/2025
	SILVIA DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	31/12/2025
	SÍLVIA NARA MELÉM JORGE	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	31/12/2025
	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	31/12/2025
	SIMÔNE LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	31/12/2025
	SINDALVA TURRIEL DE FIGUEREDO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF SAUDADE	31/12/2025
	SUANDER DA SILVA PISA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROF. JUDITH SIMÕES DA COSTA	31/12/2025
	SUZANY MELO DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 07 - SETOR 04	31/12/2025
	SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	31/12/2025
	TAIS ALMEIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI SONHO ENCANTADO	31/12/2025
	TATIANE DA LUZ FARIAS DE MORAIS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PROF. IERECÊ MIRANDA DE MELO	31/12/2025
	TATIANY TANIELE GUIMARÃES DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	31/12/2025
	TAYSLANE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SÃO PEDRO SETOR 11	31/12/2025
	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF CRISTA PAZ	31/12/2025
	THAISE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROFA MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	31/12/2025
	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	31/12/2025
	VALDENISIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI ESTRELA DALVA	31/12/2025
	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	31/12/2025
	VALERIA SILVANA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	VANDERLENE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PARIÇO	31/12/2025
	VANEIDE LIMA DE MESQUITA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF KM 35	31/12/2025
	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	31/12/2025
	VANESSA ARIANE FERREIRA MEIRELES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	VILIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF CAUÇU A	31/12/2025
	VITOR GABRIEL ARAGÃO MURRIETA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	E.M.E.I.R.F. ROSÁLIA SIMÕES	31/12/2025

	WAGNER DE JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	31/12/2025
	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	31/12/2025
	WATILA FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DOM PEDRO II	31/12/2025
	WELEN BRUNA NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF ANTÔNIO CHAVES JARDINA	31/12/2025
	WENDEL LIMA DA SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DR DÁTIS LIMA DE OLIVA	31/12/2025
	WENDELLY SOUSA FERNANDES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI ESTRELA DALVA	31/12/2025
	WILHAMS SILVA CORREA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PREFEITO CARIM MELÉM	31/12/2025
	WILHAMS GUTEMBERG LEITE DA COSTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF PA 254 KM 35	31/12/2025
	WILLER LIMA MARANHÃO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIF PROF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	31/12/2025
	WILLIAN CARVALHO ALVES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF CICERO JOSÉ DA ROCHA	31/12/2025
	WITOR DA SILVA ALBARADO	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF DR. DÁTIS DE OLIVA	31/12/2025
	XARLENE DOS SANTOS BATISTA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEF KM 35	31/12/2025
	YASMIM OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	CMEI JOÃO PEDRO	31/12/2025
	YGOR RAFAEL PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE CNEE-6	ADMINISTRATIVO	ESCOLAR	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	31/12/2025

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14689AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 854/2025

PORTARIA N.º 854/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de JANEIRO de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025.

NOME	CARGO
ADIMILSON DA COSTA MAGALHAES	AG. COMUN. DE SAUDE
ADMILSON DE CARVALHO FREITAS	MOTORISTA
ALCIMARA VALENTE ALVES	AG. SERV. GERAIS
ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
ALINE SILVA MELO SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS
ALZIMAR ARAGAO DE FREITAS	AG. COMUN. DE SAUDE
ANA EDITH DE SIQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA PAULA SANTOS DA FONSECA	AG. COMUN. DE SAUDE
ANANIAS DE SOUSA PEDROSO	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANDRE AUGUSTO HORACIO DE REBELO	AG. DE VIGILANCIA
ANDRECY DOS SANTOS CABRAL	AG. DE PORTARIA
ANTONIA JUCINELMA FERREIRA DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE
ARLETE QUEIROZ VASCONCELOS	AG. COMUN. DE SAUDE
AUREA SILVA DE LIMA	AG. COMUN. DE SAUDE
AZAMOR PINTO DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
CELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CESAR BENAION LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS
CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS
CLAYTON MIRANDA DA SILVA	FONOAUDIOLOGO
CLEBER PANTOJA DE FREITAS	AG. COMUN. DE SAUDE
CRISTIANE PINHEIRO MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM
DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA
DEISE COSTA DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAUDE
EDIMAR SILVA ALVES	AG. COMUN. DE SAUDE
ELIANE RODRIGUES SOUZA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM
ELIENE DE SOUZA MOTA BERTINO	AG. SERV. GERAIS
ELILDE ELENA ALMEIDA DA COSTA	COZINHEIRO
ELIVANI DAS GRACAS RODRIGUES MARTINS	AG. COMUN. DE SAUDE
ELIZIA CRISTINA CASTRO DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ELLEN FONSECA DORIA	ENFERMEIRO
ELY SILVA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
ERIVANIA DA SILVA SANTOS	AG. SERV. GERAIS
EULIRO CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM

INGRID CARLA VASCONCELOS DA COSTA	AG. COMUN. DE SAUDE
ISONILDE DA SILVA OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
JOAO BRUNO PEREIRA DA SILVA	AG. DE PORTARIA
JOSE CUNHA DE OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
JOSE MARIA GARCIA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOSUE RIBEIRO DE LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JUCIRENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JULIETTI DE LIMA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO
KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAUJO	AG. DE VIGILANCIA SANITARIA
LAUDIMILSON MOTA DE MEIRELES	AG. COMUN. DE SAUDE
LIDIANE DA SILVA MARTINS	TECNICO EM LABORATORIO
LOURDELI DE NAZARE ALBARADO DA CRUZ	AG. COMUN. DE SAUDE
LUCIMARA NEVES BATISTA	AG. COMUN. DE SAUDE
LUIZ CARLOS TRINDADE MELEM	AG. COMUN. DE SAUDE
MARA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS BAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA FRANCINETE BARROS LIMA	AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA RAIMUNDA FREITAS DE OLIVEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE
MARLENE JANAINA NUNES DO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARLON JEANDERSON DOS SANTOS ALVES	AG. COMUN. DE SAUDE
MARY TEREZINHA BATISTA MELEM	AG. COMUN. DE SAUDE
MAXISTT DE SOUZA MUNHOZ	AG. DE VIGILANCIA
NAILDA FONTES DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NAYARA MOREIRA DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
NEIDA DA SILVA COSTA	AG. COMUN. DE SAUDE
NISETE DA SILVA RUIVO	ENFERMEIRO
NUBIA DE CASTRO DANTAS	ENFERMEIRO
OSVANA DOS SANTOS MARTINS	AG. SERV. GERAIS
PETRICK BEZERRA GUIMARAES	AG. DE PORTARIA
RAIMUNDA CECILIA SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO	ALMOXARIFE
RAINEUZA SILVA DE SOUZA BARROS	AG. COMUN. DE SAUDE
REGINA SOUZA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ROSANA MARIA SOUSA BECHARA	ASSISTENTE SOCIAL
ROSANE DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSIANE INACIO LACERDA	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSIANE MATIE GOMES	AG. SERV. GERAIS
ROSICLEIDE GAMA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSILENE CAMPOS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
RUBIELE MACEDO MOTA	AG. COMUN. DE SAUDE
SAMARA SALES DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
SHEILA MACEDO DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM
SINESIA BATISTA RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
SOLYBIA NATHALIA CARRETEIRO DE ARAUJO	ENFERMEIRO
SOSTENES RONALDO DE OLIVEIRA VIANA	TECNICO EM RADIOLOGIA
STEPHANIE LARISSE FELIX DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
SULAMITA DIANA OLIVEIRA BANDEIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
TELMA BATISTA MEIRELES	AG. COMUN. DE SAUDE
VALDELICE PORFIRIO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS
VALDENORA DA CRUZ BATISTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de dezembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05089435

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2040, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA VIGORAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- O **Orçamento Anual do Município de Ourém**, para o exercício financeiro de 2026, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 174.944.133,80** (CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) e a despesa em igual valor.

Art. 2º- Orçamento Fiscal para o exercício de 2026, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima receita em **R\$129.425.396,43** (CENTO E VINTE NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E

QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º- O Orçamento da Seguridade Social para o exercício de 2026, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em **R\$45.518.737,37** (QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) fixa a Despesa em igual valor

Art. 4º- A receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.1 RECEITAS CORRENTES	152.980.123,78
Receitas, Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	8.242.804,40
Receita Patrimonial	717.071,20
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	143.960.248,18
Outras Receitas Correntes	45.000,00
1.2 RECEITAS CAPITAL	31.475.631,35
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	31.455.631,35
(-) Dedução da Receita Corrente p/ formação do FUNDEB	-9.511.621,33
Dedução FUNDEB	-9.511.621,33
TOTAL =	174.944.133,80

Art. 5º- A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

DESPESAS POR FUNÇÕES

1.1 ORÇAMENTO FISCAL	129.425.396,43
LEGISLATIVA	3.926.896,06
ADMINISTRAÇÃO	9.816.927,88
SEGURANÇA PÚBLICA	611.806,00
EDUCAÇÃO	71.781.615,57
CULTURA	3.608.873,42
DIREITO DA CIDADANIA	1.184.249,00
URBANISMO	9.577.873,00
HABITAÇÃO	2.829.152,00
SANEAMENTO	3.744.083,00
GESTAO AMBIENTAL	1.767.952,90
AGRICULTURA	1.862.435,00
ENERGIA	820.968,70
TRANSPORTE	11.020.855,00
DESPORTO E LAZER	2.133.190,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.053.676,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.684.842,82
1.2-ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	45.518.737,37
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.253.857,04
SAÚDE	40.264.880,33

2. DESPESAS POR ORGÃOS

2.1.0 ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	174.944.133,80
2.1.1 PODER LEGISLATIVO	3.926.896,06
CÂMARA	3.926.896,06
2.1.2 PODER EXECUTIVO	171.017.237,74
GABINETE DO PREFEITO	3.078.691,88
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ.	3.931.161,08
SECECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	36.373.254,95
SEC. DE INFRA-EST. E SERV. URBANOS	17.007.511,00
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.010.654,90
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.867.435,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.718.923,00
FUNDEB	35.408.360,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.383.820,33
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	5.520.492,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.207.480,70
SECRETARIA DE TRANSPORTES SETRANS	11.020.855,00
SECRETARIA MUNIC.DE DIREITOS HUMANOS	1.184.249,00
SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA E TURISMO	3.619.505,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.684.842,82

3. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. DESPESAS CORRENTES	105.668.751,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.707.586,28
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS	25.947,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.935.218,18

3.2 DESPESAS DE CAPITAL	65.590.539,52
INVESTIMENTOS	64.806.465,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	257.270,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	526.804,00

3.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.684.842,82
------------------------------------	---------------------

Art. 6º- A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições;

– **Ao Poder Executivo:** Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

- **Ao Poder Legislativo:** Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** da despesa fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43 § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.7º- Fica o Poder Executivo autorizado através de Decreto, adequar classificação da Receita e Despesa Orçamentária a estrutura adotada pelo Plano de Contas Único instituído pelo TCM para o exercício de 2026.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém- Pará, 30 de dezembro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

* Anexos disponíveis na íntegra no site: www.ourem.pa.gov.br

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:1DADDE76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - AV. MARECHAL
RONDON,873 – PRAINHA / CEP:68005-120 – SANTARÉM / PA

PORTARIA Nº 073/2025 - SEMAP, DE 29 DEZEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2025 – GAP / PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO esta municipalidade a partir da celebração deste ajustamento (TAC) vem adotando, via de regra, a seleção de servidores temporários por meio de Processo Seletivo Simplificado em observância aos ao número de vagas estabelecidas na lei;

CONSIDERANDO que o recrutamento do pessoal contratado temporário, foi realizado mediante processo seletivo simplificado com ampla divulgação no site do município em campo próprio;

CONSIDERANDO que o **Processo Seletivo nº 001/2021 – SEMAG/PMS** foi realizado em 21 de outubro de 2021, **Processo Seletivo nº 001/2022 – SEMAP/PMS** em 11 de maio de 2022, **Processo Seletivo nº 002/2022 – SEMAP/PMS** em 12 de setembro de 2022, **Processo Seletivo nº 001/2024 – SEMAP/PMS** realizado em 24 de janeiro de 2024 e **Processo Seletivo nº 002/2024 – SEMAP/PMS** realizado em 12 de junho de 2024, para os cargos que estão no rol de serviços, tais como serviço de vigilância, serviços gerais, limpeza, agente de fiscalização agropecuária e demais serviços hoje desempenhado pelo Grupo Operacional, visando garantir a continuidade do serviço público essencial, com esteio na razoabilidade e na economicidade;

CONSIDERANDO que o **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – SEMAG/PMS**, **Processo Seletivo nº 001/2022 – SEMAP/PMS**, **Processo Seletivo nº 002/2022 – SEMAP/PMS**, **Processo Seletivo nº 001/2024 e 002/2024 – SEMAP/PMS**, prevê a prorrogação dos contratos, aliado a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários até 31/12/2026, abaixo relacionados, cuja data da vigência expirará em 31/12/2025;

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca em 29 de dezembro de 2025.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 GAP/PMS

Anexo da Portaria 073/2025

Nº	Matrícula	Nome do Servidor (a)	Função	Nº do PSS
01	23425	Ademir de Araujo Lima	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
02	89936	Adriene de Souza Brabo	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
03	52146	Albertina Barroso de Miranda	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
04	89941	Aldilene Dutra Silva de Carvalho	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
05	89942	Ana Manuela Ramos e Silva	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
06	103427	Angelo Valdo Carvalho Peres	Agente de Fiscalização Agropecuária	001/2024 – SEMAP 2024
07	86940	Antonio Josino do Rosario Siqueira	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
08	50333	Argesilau Portela de Sa	Agente Operacional Equip.e Veic.– Motorista Veículos Pesados	001/2021 – SEMAG 2021
09	103428	Bruno Sousa Tapajós	Agente de Fiscalização Agropecuária	001/2024 – SEMAP 2024
10	88736	Carlos Eduardo de Sousa Siqueira	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
11	22387	Cherlon Amorim	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
12	103982	Davidson Rodrigo Correia dos Reis	Agente de Limpeza Pública	002/2024 – SEMAP 2024
13	81853	Denis Roberto Moreira Barbosa	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
14	63890	Dilson Amoedo Silva	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
15	87036	Edinaldo Almeida Carvalho	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
16	83744	Edinaldo Dutra da Silva	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	002/2022 – SEMAP 2022
17	88188	Edinor Guimaraes Ferreira	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
18	71894	Elenice Pinheiro Nobre	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
19	82274	Elenildo Leal da Silva	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
20	89944	Eurivam Soares do Nascimento	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
21	89159	Fabio Adriano Lopes dos Santos	Agente Operacional de Construção - Eletricista	001/2021 – SEMAG 2021
22	86935	Francisco Assis dos Santos Almeida	Agente Operacional de Construção - Pedreiro	002/2022 – SEMAP 2022
23	50870	Genilson Cunha Freitas	Agente Operacional Equip.e Veic. – Motorista Veículos Pesados	001/2022 – SEMAP 2022
24	22412	Gilberto Sousa Ferreira	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
25	89963	Gracilene Lima de Sousa	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
26	103430	Henrikson Cavalcante Lemos	Agente de Fiscalização Agropecuária	001/2024 – SEMAP 2024
27	83890	Jardel Oliveira dos Santos	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
28	88409	João Mota Filho	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
29	86942	Jonathan Lima Santos	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
30	50011	José Luiz Castro de Oliveira	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
31	32295	José Rosivaldo Sousa	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
32	51038	José Ubaldino Lopes Simão	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
33	63837	José Valdemir Bernardes de Sousa	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
34	49481	Junio Santos Silva	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
35	80368	Katiane Sousa Neves	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
36	89949	Keilla Alvarenga dos Santos	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
37	99334	Lauremildo Francisco Magalhães de Sousa	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	002/2022 – SEMAP 2022
38	89951	Lucélia da Silva Viana	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
39	23646	Lucenildo Lisboa Pereira	Agente de Fiscalização Agropecuária	001/2024 SEMAP 2021
40	83904	Luciele Quintino dos Santos	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
41	82678	Manoel Silva dos Reis	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
42	90040	Marcos Felipe Amorim Pinto	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
43	90871	Marco Pollo Silva de Sousa	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	002/2022 – SEMAP 2022
44	89953	Maria Floripes Cardoso Feitoza	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
45	49074	Natal Nazareno Santana Marinho	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
46	86314	Odenilson Cardoso dos Santos	Agente Operacional de Segurança Patrimonial - vigia	001/2021 – SEMAG 2021
			Agente Operacional Equip.e Veic. – Motorista Veículos Pesados	001/2022 – SEMAP

47	88185	Pascoal Soares de Noronha	Pesados	2022
48	103431	Pedro Batista Gomes Filho	Agente de Fiscalização Agropecuária	001/2024 – SEMAP 2024
49	81686	Paulo Sergio da Silva Alves	Agente Operacional Equip.e Veic. – Motorista Veiculos Leves	001/2021 – SEMAG 2021
50	103984	Railane da Cruz Campos	Agente de Limpeza Pública	002/2024 – SEMAP 2024
51	22300	Raimundo Antonio de Sousa Ribeiro	Agente Operacional Equip.e Veic. – Motorista Veiculos Pesados	001/2022 – SEMAP 2022

52	86206	Raimundo Waldemir de Sousa	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
53	89626	Raquel Sousa Neves	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
54	50757	Ribamar de Sousa Barbosa	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
55	51467	Rivelino dos Santos Azevedo	Agente Operacional de Conservação	001/2021 – SEMAG 2021
56	86938	Ronilson Lima Gonçalves	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021
57	89939	Rosiclei Neres Ribeiro	Agente Operacional de Serviços Gerais	001/2021 – SEMAG 2021
58	87038	Rubem Batista dos Santos	Agente Operacional de Construção - Pedreiro	001/2021 – SEMAG 2021
59	82221	Sirlan de Lima Andrade	Agente Operacional Equip.e Veic. – Motorista Veiculos Pesados	001/2021 – SEMAG 2021
60	89642	Suelen Galucio Felix	Agente de Limpeza Pública	001/2021 – SEMAG 2021

2021

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C86EC9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AV.
SÉRGIO HENN, Nº 838 – AEROPORTO VELHO. TELEFONE: 2101-5130 - SANTARÉM/PA - CEP.: 68020- 250 E-MAIL:
SEMTRAS@YAHOO.COM.BR

PORTARIA Nº 156/2025-SEMTRAS Santarém-PA, 26 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nºs. 001/2021-SEMAG, 002/2021, 001 e 002/2022, 001 e 002/2024-SEMTRAS.

A Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, nomeada pelo Exmo. Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, através do Decreto Nº 004/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMAG, homologado na data de 01 de outubro de 2021 tem prazo de vigência durante o ano de 2022.

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021-SEMTRAS, homologado na data de 07 de dezembro de 2021 com prazo de vigência durante o ano de 2022;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMTRAS, homologado na data de 15 de julho de 2022 com prazo de vigência de 01/08/2022 a 30/06/2023;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022-SEMTRAS, homologado na data de 27 de dezembro de 2022 com prazo de vigência durante o ano de 2023;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-SEMTRAS, homologado na data de 07 de fevereiro de 2024 com prazo de vigência de 01/03/2024 a 01/03/2025;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024-SEMTRAS, homologado na data de 24 de junho de 2024 com prazo de vigência de 05/07/2024 a 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SEMAG prevê no item 13.4 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

CONSIDERANDO que os Editais dos Processos Seletivos Simplificados n.º 002/2021, 001 e 002/2022, 001 e 002/2024-SEMTRAS preveem no item 13.4 que o processo seletivo pode ser prorrogado, a critério da administração.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado pelo período de 01(um) ano, quanto aos cargos e em locais que ainda possuem candidatos a serem convocados.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos 26 dias do mês de dezembro de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS

Decreto nº 004/2025-GAP/PMS

1106 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL				
Função: Todas				
Enquadramento: Temporários				
Gratificação:				
Grupo de Verbas: Todos				
Ocorrências: Nenhuma				
PRORROGAÇÃO – 2026				
AGENTE OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – VIGIA/PSS				
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	81746	ADEMIR RABELO VIEIRA FILHO	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
2	89902	ALEXANDRE DA SILVA PINTO	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
3	52624	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
4	98456	CASSIO PINTO MONTEIRO	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2022 - SEMTRAS
5	89903	CLAUBER RICARDO NEVES DE SOUSA	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
6	88047	CLEBER PERPETUO BEZERRA DA SILVA	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
7	50355	CLEBER PIMENTEL DE SOUSA	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
8	87967	DAILSON OLIVEIRA DA CUNHA	C.T.III	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
9	89904	DANIEL ARAUJO DA COSTA	CRAS SANTANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
10	89905	DANIEL SALES DA SILVA	UADAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
11	89907	EDIELSON GOMES DOS SANTOS	C.C.IDOSO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
12	81868	ELMER SERIQUE PANTOJA	C.C.IDOSO	PSS 001/2022 - SEMTRAS
13	104099	EMERSON LIRA DOS SANTOS	ABRIGO REVIVER	PSS 002/2024 - SEMTRAS
14	53640	EVERALDO DA SILVA BATISTA	CASA DOS CONSELHOS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
15	104112	JOILSON MANOEL DE OLIVEIRA	CRAS SAO JOSE OPERÁRIO	PSS 002/2024 - SEMTRAS
16	104107	KLEIDSON FERREIRA ARAUJO	CAAF	PSS 002/2024 - SEMTRAS
17	49735	MARILDO PEDROSO SERRAO	SEMTRAS	PSS 001/2022 - SEMTRAS
18	89912	MARLISON ANDRADE DOS REIS	C.T.II	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
19	90809	MIRCLEY DE OLIVEIRA SANTOS	SEMTRAS	PSS 001/2022 - SEMTRAS
20	98512	NARIO JUNIO MENEZES PINHEIRO	UADAAF	PSS 001/2022 - SEMTRAS
21	90335	RODRIGO DOS SANTOS GALUCIO	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
22	103997	ROGERIO TAVARES SOARES	ABRIGO REVIVER	PSS 002/2024 - SEMTRAS
23	84757	SAMIR RODRIGUES PEREIRA	C.T.III	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
24	90681	SEBASTIÃO JUNIOR CARVALHO PERES	SEMTRAS	PSS 001/2022 - SEMTRAS
25	89920	VANDER ARAGAO MARINHO	RESTAURANTE POPULAR	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
26	1014161	DELEON MARCOS DE ALCANTARA OLIVEIRA	CREAS	PSS 002/2024 – SEMTRAS
27	52542	LEONILSON DE SOUSA SENA	SEMTRAS	PSS 002/2024 – SEMTRAS
28	1014165	JAIR PIMENTEL DE SOUSA	SEMTRAS	PSS 002/2024 – SEMTRAS
29	61260	VALDENY NOGUEIRA	SEMTRAS	PSS 002/2024 – SEMTRAS
		MOTORISTA - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	60267	ADRIANO AMARAL LOPES	C.T. I	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
2	52602	ALCIMAR CARDOSO MONTEIRO - L. SAUDE	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
3	88150	ANDRE LUCAS MOITA SILVA	C.T.II	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
4	90682	ARMANDO DE MIRANDA SILVA	CAAF	PSS 001/2022 - SEMTRAS
5	83219	CHRISTIANDERSON DA SILVA MATOS	C.T.III	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
6	90715	ELINOR JEFFERSON FERREIRA	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2022 - SEMTRAS
7	89181	FLAIR LUCAS CAVALVANTE SILVA	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
8	84749	FRANCISCO ELINALDO FERNANDES DOS SANTOS	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
9	90683	GUSTAVO BATALHA RODRIGUES	SEMTRAS	PSS 001/2022 - SEMTRAS
10	87370	IGOR CARDOSO DE OLIVEIRA	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
11	54054	JOSE DA SILVA	C.T. I	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
12	90684	MATIAS AMARAL DE VASCONCELOS JUNIOR	C.T. II	PSS 001/2022 - SEMTRAS
13	103778	PAULO ARAUJO DA SILVA	C.T. I	PSS 001/2022 - SEMTRAS
14	81662	WENDELL LUIZ COSTA DA SILVA	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
		ASSISTENTE SOCIAL - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	51219	ADRIANA REGO DOS SANTOS	ESCRITORIO SOCIAL	SEM PSS
2	103698	ADRIANE MELO DO CARMO	PROJETO OPORT. SEM MEDIDAS	PSS 001/2024 - SEMTRAS
3	54084	CLAUDILENA PEREIRA DA ROCHA	PROJETO FAMILIA ACOLHEDORA	SEM PSS
4	88159	ELCI FREIRE FERREIRA SOUSA	SEMTRAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
6	59491	MARILENE SILVA DE OLIVEIRA	CRAS SANTARENZINHO	SEM PSS
7	103852	MARIA IZAURA DE MENEZES FERNANDES	PROJETO C. ATIVA	PSS 001/2024 - SEMTRAS
8	60794	RAIMUNDA SILVA FERREIRA	MARIA DO PARA	SEM PSS
9	103697	RILDEYARA DUARTE DA SILVA	PROJETO TRANSF. VIDAS	PSS 001/2024 - SEMTRAS
10	81050	ROSANNE DO CARMO GOMES FARIA	ABRIGO REVIVER	SEM PSS
11	84651	SUZANNE INGREDI TAVARES FONSECA	PROJETO OPORT. SEM MEDIDAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
		PSICOLOGIA - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	90601	DELMA FERREIRA MOTA	ABRIGO REVIVER	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
2	62690	HELIA CARISE PEDROSO PEREIRA	PROJETO TRANSFORMAR	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
3	103718	MARILEIDE GOMES DOS SANTOS	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS 001/2024 - SEMTRAS
4	89543	MIRIAN GOSSEL DA SILVA	PROJETO OPORT. SEM MEDIDAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
5	103692	SORAYA MARIA LOPES DE SOUSA	PROJETO FAMILIA ACOLHEDORA	PSS 001/2024 - SEMTRAS
6	1011611	LUNA PEREIRA PIRES	PROJETO TRANSFORMAR	PSS 001/2024 - SEMTRAS
7	1011687	LUCIENE SOARES LIMA	PROJETO C. ATIVA	PSS 001/2024 - SEMTRAS

PEDAGOGA - PSS				
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	606004	ALBANY DE BRITO PINTO LOPES	PROJETO ACOLHEDORA FAMILIA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
2	100339	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	PROJETO C. ATIVA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
3	85013	MIRLA TELES ESQUERDO	ABRIGO REVIVER	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
4	82404	NAYARA LIMA COSTA	PROJETO OPORT. SEM MEDIDAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
5	87307	RAIMUNDO EDINELSON DE SOUSA	PROJETO TRANSF. VIDAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
6	85142	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS REIS	PROJETO TRANSFORMAR	PSS 001/2024 - SEMTRAS
ORIENTADOR SOCIAL - PSS				
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	80298	MARCELO ANDRE CAMELO PIMENTEL	PROJETO TRANSF. VIDAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO - PSS				
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	62032	ALCILENE MIRANDA PINTO	CAS/CAEC	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
2	53406	ALDA MARIA SOUSA DOS SANTOS	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
3	99225	CARLIETE DE CASTRO CAJADO	ABRIGO REVIVER	PSS 002/2022 - SEMTRAS
4	52473	DALIANE PINTO DA COSTA	CAS/CAEC	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
5	65021	DARLENE LUIZA FERREIRA NASCIMENTO	ABRIGO REVIVER	PSS 002/2022 - SEMTRAS
6	89544	EDEANA DE SOUSA DOS SANTOS	UADAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
7	103993	EDNA DA CUNHA MAFRA LIMA	CASA DOS CONSELHOS	PSS 002/2024 - SEMTRAS
8	83281	FRANCILIA SOUSA DE ASSIS	CRAS MARACANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
9	84657	GERLANIA DA MATA SILVA	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
10	99143	GISELE MARQUES DOS SANTOS	CAS/CAEC	PSS 002/2022 - SEMTRAS
11	80692	IRACEMA CEZAR PORTELA	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
12	97432	JERCIRA MORAES DA ROCHA	C.T.III	PSS 002/2022 - SEMTRAS
13	87193	JANE TELMA ALMEIDA CAVALCANTE - L. SAÚDE	RESTAURANTE POPULAR	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
14	99226	LEDA PATRICIA GAMBOA CAMPOS	CENTRO POP	PSS 002/2022 - SEMTRAS
15	71931	MARIA GELCIMERE SOUSA FREITAS	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
16	103995	ROSANGELA GOMES AMARAL	CAAF	PSS 002/2024 - SEMTRAS
17	84716	RENILDA MOTA FIGUEIRA - L. SAÚDE	C.T.I	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
18	85995	RIGELIA GEMAQUE DE AQUINO - L. SAÚDE	C.T.III	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
19	86154	SHARLENE CAMPOS BATISTA CARNEIRO	C.T.II	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
20	84095	SONIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	ABRIGO REVIVER	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
21	97549	VALDENIRA SOUSA BARBOSA	UADAAF	PSS 002/2022 - SEMTRAS
22	90368	ODIL MENDES PEREIRA	MARIA DO PARA	
SERVIÇOS GERAIS - PSS				
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	81835	JUDSON DAVI CARDOSO BARROS	RESTAURANTE POPULAR	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
2	88346	ROSELIA RIBEIRO GAMBOA	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
3	80283	ALEXANDRE RODRIGO DE SOUSA	CRAS URUMARI	
CUIDADORES - PSS				
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	62775	MARIA DILCE PEREIRA DIAS	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
2	87305	KEILA FERREIRA GALUCIO	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
3	87468	MARIA CLEMILDA NOGUEIRA	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
5	84558	SILVIA PENA DE SOUSA	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
6	97181	ELILAINE VIEIRA DA ROCHA	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
7	88712	CLELTON DA SILVA SOUSA	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
8	84820	FABIANA CORREA CONCEIÇÃO	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
9	99229	JUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
10	99230	MAIRA SORAES QUEIROZ	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
11	89965	ALINE ROBERTA BATISTA FERREIRA	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
12	99960	ELEONORA XAVIER FERNANDES	ABRIGO REVIVER	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS

1112 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
Função: Todas					
Enquadramento: Temporários					
Gratificação:					
Grupo de Verbas: Todos					
Ocorrências: Nenhuma					
		PRORROGAÇÃO – 2026			
		AAGENTE OP. DE SEGURANÇA PPATRIMONIAL– VIGIA/PSS			
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
1	87963	ARLEN DE SOUSA	CRAS URUMARI	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
2	89921	CELINALDO DA SILVA FERNANDES	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
3	89922	CHRISTIAN WILLIAM SOUSA DOS SANTOS	CRAS SANTARENZINHO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
4	49367	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REGO	CRAS SANTARENZINHO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
5	87534	IRINALDO NAZARENO MIRANDA	CRAS SANTANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
6	82406	JAILSON DA SILVA RODRIGUES	SEMTRAS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
7	89925	JOAO DORIVAN BATISTA FIGUEIRA	CRAS MARACANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
8	88154	JOSENILSON CASTRO DA SILVA	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
9	62042	KLEUBER COSTA DOS SANTOS	CRAS S. J. OPERÁRIO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
10	88349	LUCIVALDO XIMENES AGUIAR	CASA DOS CONSELHOS	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
11	90881	PAULO MARCEL FERREIRA DE OLIVEIRA	CRAS URUMARI	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS	
12	87058	SILVINO GUIMARAES DA SILVA	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS	
13	89080	YAN ROCHA PIMENTEL	CRAS MARACANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS	
14	90678	CLAUDEMIR GUIMARAES PEDROSO	CAAF	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS	
15	90805	LUCIO MAURO FREIRE OLIVEIRA	CAAF	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS	

16	50796	NILTON FERREIRA DE SOUSA	CAAF	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS
17	81461	ROBERTO DOUGLAS STEEL NETO	CAAF	PSS - Nº 001/2022 - SEMTRAS
18	1014166	LUIS DE CASTRO COLARES	CAAF	PSS - Nº 002/2024 - SEMTRAS
		MOTORISTA - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	89932	SAULO BARBOSA RODRIGUES	CAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
		ASSISTENTE SOCIAL - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	85417	AGUINALDO LUIZ DA GAMA SANCHES	CRAS SANTARENZINHO	SEM PSS
2	88820	DELMA DE SOUSA SILVA	CAS/CAEC	SEM PSS
3	61022	ELAISE OTAVIA DE MELO COSTA	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
4	104121	ELCICLEY RAIZA FIGUEIRA BATISTA	CRAS RIBEIRINHO	PSS - Nº 002/2024 - SEMTRAS
5	83249	INGRED TATIANE DA SILVA AGUIAR PEREIRA	CRAS URUMARI	SEM PSS
6	103771	JULIANA FIALHO CASTRO DE LIMA	CRAS MARACANA	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
7	90807	KATIA BARBOSA DA SILVA GUERREIRO	CRAS URUMARI	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
8	89120	MICHELE DOS SANTOS LEMOS	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
9	86169	MIRASELVA MARIA SANTOS DE MIRANDA	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
11	88717	HAROLDO GONZAGA PONTES B. FILHO	CAAF	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
		PSICOLOGIA - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	90422	FRANCISCA CLAUDIA COSTA MONTEIRO	CREAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
2	90423	FERNANDA NASCIMENTO BRITO	CRAS URUMARI	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
3	103980	JUSSARA MENDONÇA DE FREITAS	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
4	89495	MARCELA FERREIRA DA SILVA	CRAS SANTARENZINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
5	103774	MARIA FABIANE DOS SANTOS NUNES	CRAS RIBEIRINHO	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
6	103971	MARIA ROSANGELA FERREIRA DE SOUSA	CREAS	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
7	103587	RONIZA DO SOCORRO BEZERRA DO SANTOS	CENTRO POP	PSS - Nº 001/2024 - SEMTRAS
8	87642	SIMONE NUNES LEITE	CENTRO POP	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
		PEDAGOGIA - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	50255	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MIRANDA	CREAS	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
2	51531	ALCILENE SOUSA DA SILVA	C.C. IDOSO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
3	88161	HELEN CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	CRAS URUMARI	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
4	61143	MOEMA FERREIRA DE MELO	CRAS S.J. OPERÁRIO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
5	60616	MARINETE FARIAS DA SILVA	CRAS SANTANA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
		ORIENTADOR SOCIAL - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	71717	DORIANE OLIVEIRA LOPES RODRIGUES	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
2	59614	EMERSON EDILSON MAFRA PEDROSO	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
3	72938	ESMENIA FERREIRA MOTA	CRAS SANTANA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
4	82441	MARCO LUIZ SILVA DA TRINDADE	CRAS RIBEIRINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
5	81223	MARIA DO SOCORRO SILVA PEDROSO	CRAS SANTARENZINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
6	82443	MARIZETE NAZARE DOS SANTOS COLARES	CRAS SANTARENZINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
7	89971	PATRICIA DE SOUSA PEREIRA	CRAS SANTANA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
8	72604	RAIMUNDO EMIDIO DE OLIVEIRA	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
9	60262	RAIMUNDO RUDINEI CHUAS DA SILVA	CRAS SÃO JOSE OPERARIO	PSS 002/2022 – PMS/SEMTRAS
10	35201	ROSENILDA SOARES RIBEIRO	CRAS MARACANA	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
11	87213	ROSELANE DA SILVA GONÇALVES	CRAS URUMARI	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
12	90039	RONALDO MENDONÇA DOS ANJOS	CRAS SANTARENZINHO	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
13	52294	ANGELA MARIA SANTOS DE SOUSA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
14	90765	CARLA MARA MAGALHAES MARQUES	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
15	63800	CONCEICAO CORREA DA SILVA	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
16	71013	ELUANE CARDOSO DE CASTRO	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
		AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	50913	ALINE LOPES DOS SANTOS	CRAS RIBEIRINHO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
2	86729	HELEN SIMONE CARDOSO DA SILVA	CRAS URUMARI	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
3	51252	ISABEL CRISTINA PINTO DE CASTRO	CRAS ALTER DO CHÃO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
4	103996	JOSINALDO DE LIMA GUEDES	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 002/2024 - SEMTRAS
5	59447	MARIA ILMA RODRIGUES DOS SANTOS	CRAS MARACANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
6	81501	MARIA ORDALENE DA MOTA CARDOSO - L.SAÚDE	CRAS NOVA REPÚBLICA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
7	89931	ROSIANI NERES RIBIERO	CRAS SANTANA	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
8	86950	RUBINERI PEREIRA DA SILVA	CRAS S. J. OPERÁRIO	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
9	87780	CHIRLEY PEREIRA ALBARADO	CAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
10	32904	SABINA SOUSA FERNANDES	CAAF	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
		SERVIÇOS GERAIS - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	87151	GISELE DOS SANTOS FERREIRA	CENTRO POP	PSS 001/2021 – SEMAG/PMS
		AGENTE ADMINISTRATIVO - PSS		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	87605	MARIA LEUDLICE CARIPUNA VASCONCELOS	CAAF	PSS 002/2021 – PMS/SEMTRAS
		CUIDADORES		
SEQ.	MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	89966	ALESSANDRA REGO DE ARAUJO PICAÑO	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
2	85504	SAMANTA DE JESUS GALUCIO	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
3	85504	FRED PINHEIRO DE OLIVEIRA	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS
4	103715	MARINES VASCONCELOS FERREIRA	CAAF	PSS - Nº 002/2022 - SEMTRAS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9067B5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB -
C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0031-91

PORTARIA N° 039/2025 – DRH/SEMURB

SANTARÉM-PA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMURB.

O Ilmo. Sr. Ronan Manuel Liberal Lira Júnior, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém-Pa, usando de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 012/2025 – GAP/PMS de 01 de janeiro de 2025, e Lei Orgânica do Município de Santarém,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os Processos Seletivos Simplificados nº 001/2021 – SEMAG/PMS, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMURB/PMS, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMINFRA/PMS e Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – SEMAP/PMS, que preveem a prorrogação dos contratos por mais 12 (doze) meses, aliados a nova lei que definiu parâmetros para contratação de serviço temporário no âmbito do Poder Executivo Municipal, Lei Municipal nº 21.986, de 20 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos **Cargos do Grupo Operacional até 31/12/2026**, cuja data expirará em 31/12/2025.

Art. 2º As demais cláusulas dos contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

ANEXO

ITEM	MAT.	CARGO	SERVIDOR (A)	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1	52446	AG.OP.EQUIP.VEIC.-MOTORISTA VEICULOS LEVES	ADENILSON DE MATOS FERRAZ	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
2	31021	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ADINOR CESAR SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
3	88176	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ALAN JOSE CASTRO DA CUNHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
4	86168	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ALEXANDER SILVA VALENTIM	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
5	84841	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ALIDES SANTOS VASCONCELOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
6	84471	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ALUISIO DA SILVA RAMOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
7	85524	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANA MARIA DUTRA DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
8	83860	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANDERNEI CARDOSO RODRIGUES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
9	59311	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANSELMO SANTOS DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
10	89534	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANTONIELE QUINTINO DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
11	49495	AGENTE OP.DE CONSERVACAO-COVEIRO	ANTONIO DA SILVA	PSS Nº 001/2022 - SEMURB/PMS
12	81518	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	ANTONIO DE LIMA SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
13	31023	AGENTE OP.DE CONSERVACAO-COVEIRO	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PSS Nº 001/2022 - SEMURB/PMS
14	88704	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ANTONIO FRANCISCO SILVA CASTRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
15	84836	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ARLISSON SILVA BRANDÃO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
16	89479	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	AURIVETE DA SILVA E SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
17	88392	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	BIANOR DEODATO SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
18	84547	AG.OP.EQUIP. VEIC. - MOTORISTA	BRUNO FERREIRA CARVALHO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
19	84473	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDINALDO MOTA DE JESUS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
20	83261	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDISON DA SILVA BERNARDES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
21	83864	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEDSON DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
22	89633	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEIDE DE AQUINO LIMA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
23	88606	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEMERSON ALMEIDA CASTRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
24	84497	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	CLEOSSON ALMEIDA PANTOJA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
25	88390	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DANIEL FERREIRA FEITOSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
26	60716	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DENIVALDO DOS SANTOS CORREA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
27	86188	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	EDILSON REGIS BATISTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
28	51009	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	EDIVALDO OLIVEIRA DA ROCHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
29	89619	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	EDNALDO MOTA DE JESUS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
30	85262	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	EDSON FERREIRA PINTO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
31	88381	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ELIEL DE SOUSA CUNHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
32	88379	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ERNANDES NAZARENO CAMPOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
33	89158	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
34	86205	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	FRANCISCO GENILSON SILVA BRASIL	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
35	81523	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	FRANCISCO JUNIOR SOUSA AZULINO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
36	84470	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	FRANCISCO MORAIS DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
37	49374	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	GENILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS

38	84788	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	HERNANDES CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
39	22340	AGENTE OP. DE SERV. GERAIS	HILDA ANTONIA DA SILVA ANDRADE	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
40	90149	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ILAYNA BRUNA DA SILVA SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
41	88334	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	IVALDO REIS DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
42	32745	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	IVANILDO OLIVEIRA CRUZ	PSS Nº 001/2022 - SEMINFRA/PMS
43	71865	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	IVONEY VIANA CASSIANO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
44	89947	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JESSICA PATRICIA DA SILVA MOTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
ITEM	MAT.	CARGO	SERVIDOR (A)	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
45	22310	AGENTE OP. DE CONSERVAÇÃO	JOAQUIM CASEMIRO DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
46	83121	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOCELIO RAMOS DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
47	23534	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	JOEDSON CHARLES RIBEIRO ALVES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
48	50103	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOEL SILVA DE AGUIAR	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
49	88726	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JONATAS SILVA DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
50	32726	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JORGE CONCEICAO SARAIVA CUNHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
51	35513	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
52	81535	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE ALVES DE ASEVEDO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
53	83279	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE DE SOUSA LIMA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
54	84942	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE GENIVALDO ALVES DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
55	49358	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSE IVAN SOARES DO NASCIMENTO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
56	89622	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JOSIETE OLIVEIRA DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
57	87776	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	JUCICLEI GUIMARAES FERREIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
58	87518	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	KETTSON JHONNY DE SOUSA OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
59	86191	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	LEODILSON BATISTA DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
60	89958	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	LUCICLEI PATROCINIO DE JESUS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
61	83889	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	LUIZ AUGUSTO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
62	35229	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	LUZILENE SIEBRA DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
63	88757	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-APONTADOR	MALTON ROBERTSON GOES BRITO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
64	87144	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL ALEX CASTRO VALENTE	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
65	60702	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL CONCEICAO SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
66	83888	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL DOS SANTOS FILHO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
67	86185	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MANOEL DOS SANTOS SOBRINHO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
68	89536	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	MANOEL HENRIQUE ALVES MARQUES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
69	82997	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARCELO LOPES DOS SANTOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
70	89962	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARILDA MONTEIRO DE SOUSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
71	86190	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARILENE FIGUEIRA DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
72	88314	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARIO CESAR GONCALVES LIMA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
73	89967	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MARTA MARICAUA MOREIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
74	81319	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	MAX LEOMAR REGO MARTINS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
75	83265	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	MOISES DOS SANTOS GUIMARAES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
76	85263	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NATALINO DA SILVA FERREIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
77	89638	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NEI PAIXAO DA CRUZ	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
78	84838	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NEILA MARIA DA COSTA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
79	88401	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NEUCENILDO DOS PASSOS SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
80	89645	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	NEY LAILSON DA COSTA PIRES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
81	87870	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	OCINEIA ALVES NUNES	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
82	72697	AG. OP. DE CONSERVAÇÃO	ODILENE LAURIDO DE LIRA	PSS Nº 001/2022 - SEMINFRA/PMS
83	88398	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	PAULO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
84	103983	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA	PSS Nº 002/2024 - SEMAP/PMS
85	83883	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO ANASTACIO DA COSTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
86	86917	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO ELVIS DA SILVA SABINO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
87	32735	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO JOSE DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
88	51008	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA RAMOS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
89	62184	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA REGO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
90	88342	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO NONATO TAVARES OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
91	63339	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAIMUNDO PAULO DE SOUSA CORREA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
92	34830	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RAMON FARIAS DE CASTRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
ITEM	MAT.	CARGO	SERVIDOR (A)	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
93	90148	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	REGIANE DOS ANJO DA COSTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
94	86189	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	REGINALDO OLIVEIRA DA MOTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
95	84845	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RENATO DO NASCIMENTO SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
96	87775	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	RISONILDO PEREIRA CASTRO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
97	84461	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	RODRIGO MARTINS PEDROSO	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
98	32738	AG. OP.SEG.PATRIM. - VIGIA	ROGERIO DA CONCEICAO OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
99	87138	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSANGELA DE SOUSA BARBOSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
100	89955	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSICLEIDE DE SOUSA BARBOSA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
101	88669	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSILENE SILVA GARCIA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
102	32740	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSINOR SANTOS DA SILVA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
103	87121	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	ROSIVALDO DE SOUSA ROCHA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
104	84783	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SILAS ANDRADE DE SOUZA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
105	53033	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	SILVIO JUNIO RODRIGUES VINHOTE	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
106	83885	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	THIAGO ANDRE DE MIRANDA REIS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
107	22363	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	TOBIAS DA LUZ FARIAS	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
108	52204	AG. OP.EQUIP.E VEIC.-MOTORISTA VEIC.PESADOS	VALDEMIRO ALVES DA COSTA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
109	83886	AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	VALDIVINO JORGE OLIVEIRA	PSS Nº 001/2021 - SEMAG/PMS
110	81306	AG. OP. DE CONSERVAÇÃO	VANDERLEI DE SOUSA FONSECA	PSS Nº 001/2022 - SEMINFRA/PMS

Publicada na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B67E07DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 239, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Regulamenta os artigos 33 e 34 da Lei Municipal nº 301, de 1º de dezembro de 2025, aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PVGI) do Município de Senador José Porfírio para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Municipal nº 301, de 1º de dezembro de 2025,

DECRETA:

DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Fica aprovada, na forma deste decreto e de seus anexos, a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PVGI) do Município de Senador José Porfírio, que estabelece os valores unitários de metro quadrado de terreno e de construção, bem como os fatores de correção a serem utilizados na apuração do valor venal dos imóveis para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o exercício de 2026.

DA APURAÇÃO DO VALOR VENAL

A Planta Genérica de Valores Imobiliários (PVGI) de que trata o art. 1º é composta pelos seguintes anexos:

Anexo I - Tabela de Valores Unitários de Metro Quadrado de Terreno;

Anexo II - Tabela de Fatores de Correção do Terreno (FCT);

Anexo III - Tabela de Fatores de Correção da Construção (FCC);

Anexo IV - Tabela de Valores do Metro Quadrado da Construção por Tipo de Edificação.

O valor venal dos imóveis, para fins de cálculo do IPTU, será apurado com base nos valores e metodologias constantes da Lei Complementar Municipal nº 301/2025 e nos critérios estabelecidos neste decreto e em seus anexos.

Os valores expressos em UFM serão convertidos em moeda corrente pelo valor vigente na data do lançamento

Do Valor Venal do Terreno e do Valor Venal da Construção

O Valor Venal do Terreno – VVT, será apurado pela fórmula $VVT = APL \times Vm2T \times FCT$, onde:

APL é Área Proporcional do Lote, conforme definido na Lei Municipal nº 301/2025;

Vm2T é o valor do metro quadrado do terreno, conforme Anexo I deste Decreto; e

FCT é o Fator Corretivo do Terreno, obtido pela média aritmética simples dos índices constantes no Anexo II deste Decreto.

O Valor Venal da Construção (VVC) será apurado pela fórmula $VVC = ACT \times Vm2C \times FCC$, onde:

ACT é a Área Construída Tributável, conforme definido na Lei Municipal nº 301/2025.

Vm2C é o Valor do metro quadrado da construção, conforme Anexo IV deste Decreto.

FCC é Fator Corretivo da Construção, obtido pela média aritmética simples dos índices constantes no Anexo III deste Decreto.

Do Valor Venal do Imóvel

O Valor Venal do Imóvel – VV, corresponderá à soma do Valor Venal do Terreno-VVT e do Valor Venal da Construção-VVC, quando se tratar de imóvel predial, ou apenas ao Valor Venal do Terreno (VVT), quando se tratar de imóvel territorial, aplicando-se as alíquotas definidas no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 301/2025:

0,5% para Imóvel Predial – RESIDENCIAL;

0,8% para Imóvel Predial – MISTO;

1% para Imóvel Predial – COMERCIAL; e

2 % para Imóvel Territorial.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 30 de dezembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

- TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DE METRO QUADRADO DE TERRENO

LOGRADOURO	VALOR (UFM)
1 PASSAGEM AEROPORTO	2,30
2 RUA 14 DE ABRIL	0,50
3 RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
4 RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
5 RUA DAS FLORES	1,10
6 RUA GEAN DE MELO	1,10
7 RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
8 RUA JUNIOR	1,10
9 RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	1,10
10 TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
11 TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
12 TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
13 RUA 13 DE MAIO	1,00
14 RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
15 RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
16 RUA SANTA LUZIA	1,10
17 TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
18 TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,30
19 TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
20 TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
21 TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
22 TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10
23 RUA 07 DE SETEMBRO	2,20
24 RUA 14 DE ABRIL	0,50
25 RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
26 RUA BENJAMIM	2,50
27 RUA BENJAMIM	2,30
28 RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
29 TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10
30 RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
31 RUA 13 DE MAIO	1,00

32	RUA 14 DE ABRIL	0,50
33	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
34	RUA BENJAMIM	2,50
35	RUA GEAN DE MELO	0,90
36	RUA JUNIOR	1,10
37	RUA SANTA LUZIA	1,10
38	RUA TIRADENTES	3,00
39	RUA TIRADENTES	2,50
40	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,30
41	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
42	TRAVESSA PEDRO REGALADO	2,50
43	TRAVESSA PEDRO REGALADO	2,50
44	TRAVESSA SAO FRACISCO	1,10
45	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
46	RUA 14 DE ABRIL	0,50
47	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
48	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
49	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
50	RUA MARECHAL ASSUNCAO	4,00
51	RUA SANTA LUZIA	1,10
52	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,30
53	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
54	RUA 14 DE ABRIL	0,50
55	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
56	RUA BENJAMIM	2,50
57	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
58	RUA SANTA LUZIA	0,90
59	RUA TIRADENTES	2,50
60	RUA TIRADENTES	2,50
61	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	0,90
62	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
63	TRAVESSA SAO FRACISCO	1,10
64	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90
65	PASSAGEM BOM JESUS	1,10
66	RUA 14 DE ABRIL	0,50
67	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
68	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
69	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
70	RUA SAO JORGE	0,90
71	RUA TIRADENTES	3,00
72	RUA TIRADENTES	2,50
73	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
74	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
75	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,50
76	TRAVESSA SAO FRACISCO	1,10
77	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
78	RUA 14 DE ABRIL	0,50
79	RUA CLOVIS MENDES	0,90
80	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
81	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
82	RUA SAO JORGE	0,90
83	RUA TIRADENTES	3,00
84	RUA TIRADENTES	3,00
85	RUA TIRADENTES	2,50
86	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
87	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	0,90
88	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
89	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90
90	PASSAGEM S PASS FUNTELPA	1,50
91	RUA 13 DE MAIO	2,30
92	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
93	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
94	RUA MARECHAL ASSUNCAO	2,50
95	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	1,10
96	RUA TIRADENTES	3,00
97	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	0,90
98	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
99	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
100	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
101	RUA 13 DE MAIO	1,00
102	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
103	RUA CLOVIS MENDES	0,90
104	RUA SANTA LUZIA	1,10
105	RUA TIRADENTES	3,00
106	RUA TIRADENTES	2,50
107	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,50
108	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
109	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,50
110	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
111	TRAVESSA PEDRO REGALADO	2,50
112	TRAVESSA SAO FRACISCO	1,10
113	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90
114	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
115	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
116	RUA SAO JORGE	0,90
117	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
118	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
119	TRAVESSA SAO FRACISCO	1,10
120	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90

121	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
122	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
123	RUA 13 DE MAIO	2,30
124	RUA DAS FLORES	1,10
125	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	1,10
126	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
127	TRAVESSA PEDRO REGALADO	2,50
128	PASSAGEM AEROPORTO	2,30
129	PASSAGEM BOM JESUS	2,30
130	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
131	RUA 07 DE SETEMBRO	2,20
132	RUA 13 DE MAIO	2,30
133	RUA DAS FLORES	1,10
134	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,50
135	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	2,50
136	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,50
137	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
138	TRAVESSA SAO FRANCISCO	1,10
139	PASSAGEM BOM JESUS	2,50
140	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
141	RUA BENJAMIM	2,50
142	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
143	RUA JUNIOR	1,10
144	RUA SANTA LUZIA	1,10
145	RUA SANTA LUZIA	0,90
146	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,50
147	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
148	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	2,50
149	PASSAGEM AEROPORTO	2,30
150	RUA 13 DE MAIO	2,30
151	RUA 13 DE MAIO	1,10
152	RUA 13 DE MAIO	1,00
153	RUA DAS FLORES	1,10
154	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
155	RUA SANTA LUZIA	1,10
156	RUA TIRADENTES	3,00
157	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
158	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
159	RUA 13 DE MAIO	2,30
160	RUA 13 DE MAIO	1,10
161	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
162	RUA SANTA LUZIA	1,10
163	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	2,50
164	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
165	PASSAGEM BOM JESUS	2,50
166	PASSAGEM BOM JESUS	2,30
167	RUA 13 DE MAIO	2,30
168	RUA BENJAMIM	2,50
169	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
170	RUA SANTA LUZIA	1,10
171	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,50
172	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
173	RUA 14 DE ABRIL	0,50
174	RUA 14 DE ABRIL	0,50
175	RUA BEIRA MAR	3,00
176	RUA BENJAMIM	2,50
177	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
178	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
179	RUA SAO JORGE	0,90
180	RUA TIRADENTES	3,00
181	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
182	TRAVESSA MANOEL CARDOSO	0,90
183	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
184	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10
185	RUA 07 DE SETEMBRO	2,30
186	RUA 13 DE MAIO	2,30
187	RUA BEIRA MAR	3,00
188	RUA BENJAMIM	2,50
189	RUA DAS FLORES	1,10
190	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
191	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
192	PASSAGEM AEROPORTO	2,30
193	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
194	RUA 14 DE ABRIL	0,50
195	RUA SANTA LUZIA	0,90
196	RUA TIRADENTES	3,00
197	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
198	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
199	RUA 07 DE SETEMBRO	2,20
200	RUA 13 DE MAIO	1,00
201	RUA BEIRA MAR	0,90
202	RUA BENJAMIM	2,50
203	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
204	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
205	TRAVESSA MANOEL CARDOSO	0,90
206	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	2,50
207	RUA 14 DE ABRIL	0,50
208	PASSAGEM BOM JESUS	1,10
209	PASSAGEM S PASS MAZAN	0,90

210	RUA 07 DE SETEMBRO	2,20
211	RUA ACATAUASSU NUNES	0,90
212	RUA BEIRA MAR	0,90
213	RUA CLOVIS MENDES	0,90
214	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
215	TRAVESSA MANOEL CARDOSO	0,90
216	PASSAGEM BOM JESUS	1,10
217	PASSAGEM S PASS MAZAN	0,90
218	RUA BEIRA MAR	0,90
219	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,50
220	TRAVESSA MANOEL CARDOSO	0,90
221	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	2,50
222	PASSAGEM MANOEL FARIAS	3,00
223	PASSAGEM S PASS MAZAN	0,90
224	RUA 13 DE MAIO	1,00
225	RUA BEIRA MAR	0,90
226	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
227	RUA SAO JORGE	0,90
228	TRAVESSA EDSON	0,90
229	TRAVESSA MANOEL CARDOSO	0,90
230	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
231	PASSAGEM S PASS MAZAN	0,90
232	TRAVESSA MANOEL CARDOSO	0,90
233	RUA 13 DE MAIO	1,00
234	PASSAGEM BOM JESUS	2,30
235	PASSAGEM S PASS MAZAN	0,90
236	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
237	RUA 13 DE MAIO	1,00
238	RUA BEIRA MAR	0,90
239	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
240	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
241	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
242	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,50
243	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
244	RUA SANTA LUZIA	0,90
245	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	0,90
246	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	0,90
247	TRAVESSA EDSON	1,30
248	TRAVESSA EDSON	1,30
249	TRAVESSA EDSON	0,90
250	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
251	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
252	TRAVESSA SAO FRACISCO	1,10
253	RUA 13 DE MAIO	1,00
254	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
255	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	0,90
256	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
257	RUA SANTA LUZIA	0,90
258	RUA SAO FRACISCO	1,10
259	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
260	TRAVESSA EDSON	0,90
261	TRAVESSA SAO FRACISCO	1,10
262	PASSAGEM AEROPORTO	2,30
263	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
264	RUA 14 DE ABRIL	0,50
265	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
266	RUA GEAN DE MELO	1,10
267	RUA JUNIOR	1,10
268	RUA SANTA LUZIA	1,10
269	RUA SANTA LUZIA	1,10
270	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
271	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
272	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
273	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10
274	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
275	RUA 13 DE MAIO	1,00
276	RUA BENJAMIM	2,50
277	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
278	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
279	RUA SAO FRACISCO	1,10
280	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
281	RUA 13 DE MAIO	2,30
282	RUA 13 DE MAIO	1,00
283	RUA 14 DE ABRIL	0,50
284	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	0,90
285	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
286	TRAVESSA EDSON	0,90
287	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
288	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
289	RUA ACATAUASSU NUNES	0,90
290	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
291	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	0,90
292	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,50
293	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
294	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
295	TRAVESSA EDSON	0,90
296	RUA 13 DE MAIO	1,00
297	RUA ACATAUASSU NUNES	0,90
298	RUA BENJAMIM	2,50

299	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
300	RUA HENRRIQUE DIAS	0,90
301	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
302	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	0,90
303	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,50
304	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	0,90
305	RUA SAO JORGE	0,90
306	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
307	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
308	TRAVESSA EDSON	1,30
309	TRAVESSA EDSON	0,90
310	TRAVESSA EDSON	0,90
311	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
312	PASSAGEM LAZARINE	0,90
313	RUA 13 DE MAIO	1,10
314	RUA ACATAUASSU NUNES	0,90
315	RUA BENJAMIM	2,50
316	RUA BENJAMIM	2,30
317	RUA JUNIOR	0,90
318	RUA SAO JORGE	0,90
319	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,50
320	TRAVESSA EDSON	1,30
321	TRAVESSA EDSON	0,90
322	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
323	RUA ACATAUASSU NUNES	2,30
324	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
325	RUA ACATAUASSU NUNES	0,90
326	RUA BENJAMIM	2,50
327	RUA BENJAMIM	2,30
328	RUA SANTA LUZIA	1,10
329	RUA SANTA LUZIA	0,90
330	RUA SAO JORGE	0,90
331	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
332	TRAVESSA EDSON	1,30
333	TRAVESSA EDSON	0,90
334	PASSAGEM LAZARINE	0,90
335	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
336	RUA CLOVIS MENDES	0,90
337	RUA GEAN DE MELO	0,90
338	RUA SAO JORGE	0,90
339	TRAVESSA EDSON	0,90
340	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
341	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
342	RUA BENJAMIM	2,50
343	RUA JUNIOR	0,90
344	RUA SAO JORGE	0,90
345	TRAVESSA CORONEL TENORIO	0,90
346	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90
347	RUA ACATAUASSU NUNES	0,90
348	RUA GEAN DE MELO	0,90
349	RUA JUNIOR	0,90
350	RUA GEAN DE MELO	0,90
351	RUA JUNIOR	0,90
352	RUA SAO JORGE	0,90
353	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90
354	RUA GEAN DE MELO	0,90
355	RUA JUNIOR	0,90
356	TRAVESSA PEDRO REGALADO	2,50
357	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
358	RUA CLOVIS MENDES	0,90
359	RUA GEAN DE MELO	0,90
360	RUA SAO JORGE	0,90
361	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90
362	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
363	RUA CLOVIS MENDES	0,90
364	RUA GEAN DE MELO	0,90
365	RUA JUNIOR	0,90
366	RUA SANTA LUZIA	1,10
367	RUA SAO JORGE	0,90
368	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
369	TRAVESSA CORONEL TENORIO	0,90
370	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
371	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90
372	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
373	RUA CLOVIS MENDES	0,90
374	RUA GEAN DE MELO	1,10
375	RUA GEAN DE MELO	0,90
376	RUA JUNIOR	0,90
377	RUA SANTA LUZIA	0,90
378	RUA SAO JORGE	0,90
379	TRAVESSA CORONEL TENORIO	0,90
380	TRAVESSA EDSON	0,90
381	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
382	RUA BENJAMIM	2,50
383	RUA CLOVIS MENDES	0,90
384	RUA GEAN DE MELO	0,90
385	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
386	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	3,00
387	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90

388	RUA GEAN DE MELO	0,90
389	RUA JUNIOR	0,90
390	TRAVESSA CORONEL TENORIO	0,90
391	TRAVESSA EDSON	1,30
392	TRAVESSA EDSON	0,90
393	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
394	RUA CLOVIS MENDES	0,90
395	RUA JUNIOR	0,90
396	RUA 07 DE SETEMBRO	2,20
397	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
398	RUA CLOVIS MENDES	0,90
399	RUA GEAN DE MELO	0,90
400	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	0,90
401	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,50
402	RUA TIRADENTES	3,00
403	TRAVESSA EDSON	0,90
404	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
405	RUA JUNIOR	0,90
406	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
407	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,50
408	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	0,90
409	TRAVESSA EDSON	0,90
410	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
411	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
412	PASSAGEM BOM JESUS	1,10
413	RUA 13 DE MAIO	1,00
414	RUA DAS FLORES	1,10
415	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
416	TRAVESSA EDSON	0,90
417	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,50
418	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
419	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
420	PASSAGEM BOM JESUS	1,10
421	RUA 13 DE MAIO	1,00
422	RUA HENRRIQUE DIAS	0,90
423	RUA JOAO INACIO	1,10
424	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
425	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
426	TRAVESSA CORONEL TENORIO	1,10
427	TRAVESSA EDSON	0,90
428	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
429	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
430	RUA JOAO INACIO	1,10
431	RUA SAO JORGE	1,10
432	TRAVESSA NEWTON MIRANDA	2,50
433	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
434	RUA JOAO INACIO	1,10
435	RUA DAS FLORES	1,10
436	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
437	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
438	RUA SANTA LUZIA	1,10
439	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
440	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
441	RUA 14 DE ABRIL	0,50
442	RUA BENJAMIM	2,50
443	RUA DAS FLORES	1,10
444	RUA GEAN DE MELO	0,90
445	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
446	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	0,90
447	RUA MARECHAL ASSUNCAO	2,50
448	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
449	RUA SANTA LUZIA	1,10
450	RUA SAO JORGE	0,90
451	RUA TIRADENTES	3,00
452	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
453	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
454	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
455	RUA BENJAMIM	2,50
456	RUA DAS FLORES	1,10
457	RUA GEAN DE MELO	1,10
458	RUA GEAN DE MELO	0,90
459	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
460	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
461	RUA RAIMUMDO UCHOA TENORIO	1,10
462	RUA SANTA LUZIA	1,10
463	RUA SAO JORGE	1,10
464	RUA SAO JORGE	0,90
465	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
466	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
467	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
468	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
469	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10
470	PASSAGEM BOM JESUS	1,10
471	RUA 13 DE MAIO	2,30
472	RUA BENJAMIM	2,50
473	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
474	RUA SANTA LUZIA	1,10
475	RUA TIRADENTES	2,50
476	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10

477	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
478	PASSAGEM BOM JESUS	2,50
479	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
480	RUA ACATAUASSU NUNES	0,90
481	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
482	RUA BENJAMIM	2,50
483	RUA CLOVIS MENDES	0,90
484	RUA GEAN DE MELO	0,90
485	RUA SAO JORGE	0,90
486	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
487	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
488	TRAVESSA PEDRO REGALADO	0,90
489	PASSAGEM BOM JESUS	2,50
490	PASSAGEM BOM JESUS	1,10
491	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
492	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
493	RUA BENJAMIM	2,50
494	RUA CLOVIS MENDES	0,90
495	RUA DAS FLORES	1,10
496	RUA GEAN DE MELO	1,10
497	RUA GEAN DE MELO	0,90
498	RUA JUNIOR	1,10
499	RUA JUNIOR	0,90
500	RUA MAGALHÃES BARATA	3,00
501	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	1,10
502	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	0,90
503	TRAVESSA EDSON	0,90
504	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
505	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	0,90
506	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10
507	PASSAGEM AEROPORTO	2,30
508	RUA ACATAUASSU NUNES	1,10
509	RUA BENJAMIM	2,50
510	RUA CLOVIS MENDES	0,35
511	RUA DAS FLORES	3,00
512	RUA GEAN DE MELO	0,90
513	RUA JUNIOR	0,90
514	RUA SAO JORGE	0,90
515	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,30
516	TRAVESSA CORONEL TENORIO	3,00
517	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,50
518	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
519	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
520	RUA 13 DE MAIO	2,30
521	RUA 13 DE MAIO	1,00
522	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
523	RUA DAS FLORES	1,10
524	RUA GEAN DE MELO	0,90
525	RUA JUNIOR	1,10
526	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	3,00
527	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,50
528	TRAVESSA EDSON	1,50
529	TRAVESSA EDSON	1,10
530	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
531	RUA 13 DE MAIO	2,30
532	RUA 13 DE MAIO	1,00
533	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
534	RUA BENJAMIM	2,50
535	RUA CLOVIS MENDES	0,90
536	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
537	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	2,30
538	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	0,90
539	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	1,10
540	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	0,90
541	RUA SANTA LUZIA	1,10
542	RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS	0,35
543	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	0,90
544	TRAVESSA CORONEL TENORIO	0,90
545	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10
546	TRAVESSA PEDRO REGALADO	0,90
547	PASSAGEM LAZARINE	0,90
548	RUA 07 DE SETEMBRO	2,50
549	RUA 13 DE MAIO	1,00
550	RUA ACATAUASSU NUNES	0,90
551	RUA CLOVIS MENDES	0,90
552	RUA CLOVIS MENDES	0,35
553	RUA DAS FLORES	1,10
554	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	0,90
555	RUA SANTA LUZIA	1,10
556	TRAVESSA EDSON	0,90
557	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30
558	PASSAGEM PADRE KANOVA	3,00
559	RUA CLOVIS MENDES	0,90
560	RUA CLOVIS MENDES	0,35
561	RUA SANTA LUZIA	0,90
562	RUA SAO JORGE	0,90
563	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
564	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,50
565	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,30

566	PASSAGEM BOM JESUS	2,30
567	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
568	RUA 14 DE ABRIL	2,50
569	RUA BEIRA MAR	3,00
570	RUA BENJAMIM	2,50
571	RUA GEAN DE MELO	1,10
572	RUA GEAN DE MELO	0,90
573	RUA JUNIOR	0,90
574	RUA MARECHAL ASSUNCAO	3,00
575	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	1,10
576	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	3,00
577	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	2,50
578	TRAVESSA CORONEL TENORIO	0,90
579	TRAVESSA SAO FRACISCO	0,90
580	RUA 13 DE MAIO	2,30
581	RUA 13 DE MAIO	1,10
582	RUA ANTONIO BARBOSA	0,90
583	RUA GEAN DE MELO	0,90
584	RUA HENRRIQUE DIAS	1,10
585	RUA MAGALHÃES BARATA	3,00
586	RUA MARECHAL ASSUNCAO	4,00
587	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	1,10
588	RUA SANTA LUZIA	1,10
589	RUA SAO JORGE	0,90
590	TRAVESSA ABEL FIGUEIREDO	0,90
591	TRAVESSA OLIVIO BAHIA	2,50
592	TRAVESSA PEDRO REGALADO	2,50
593	TRAVESSA SAO FRACISCO	1,10
594	RUA 14 DE ABRIL	0,50
595	RUA BENJAMIM	2,50
596	RUA CLOVIS MENDES	0,90
597	RUA DAS FLORES	1,10
598	RUA GEAN DE MELO	0,90
599	RUA JOAO INACIO DE SOUSA	1,10
600	RUA JUNIOR	0,90
601	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES	0,35
602	RUA RAIMUNDO UCHOA TENORIO	1,10
603	RUA SANTA LUZIA	1,10
604	TRAVESSA EDSON	0,90
605	TRAVESSA PEDRO REGALADO	0,90
606	RUA BENJAMIM	2,50
607	TRAVESSA PEDRO REGALADO	1,10
608	RUA MARECHAL ASSUNCAO	2,50
609	RUA SAO JORGE	0,90
610	RUA BENJAMIM	2,50
611	RUA 07 DE SETEMBRO	3,00
612	RUA TIRADENTES	3,00
613	RUA DAS FLORES	1,10
614	RUA CLOVES MENDES	0,35
615	RUA NOSSA SENHORA DE LURDES	0,90
616	RUA MARIA WALDOMIRA	2,00
617	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2,00
618	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1,50
619	RUA FERNANDO BARROS	0,90
620	RUA BODOCÓ	0,90
621	RUA PARAISO	2,00
622	PASSAGEM AIRTON SENA	0,90
623	RUA NOVA	2,00
624	RUA JOAQUIM DE BARROS	2,00
625	RUA PROFESSOR UBIRAJARA	2,00
626	RUA PROJETISTA JORGE UMBUZEIRO	0,90
627	RUA JOSÉ DE BARROS	0,90
628	RUA JOSÉ REBELO	0,90
629	RUA PEDRO GOMES	0,90
630	RUA NEWTON MIRANDA	0,90
631	RUA NEUSA LIMA	0,90
632	TRAV. EDSON	0,90
633	TRAV. CORONEL TENÓRIO	0,90
634	TRAV. SÃO FRANCISCO	2,5
635	TRAV. ABEL FIGUEIREDO	0,90
636	TRAV. OLIVIO BAHIA	0,90
637	TRAV. MAMEDIO	0,90
638	TRAV. PEDRO REGALADO	0,90

- FATORES CORRETIVOS DO TERRENO (FCT)

Fator Corretivo de Delimitação		
Código	Descrição	Fator de Correção
2	Cerca	0
3	Muro	1,60
4	Calçada	0,60
5	Própria construção	0,60
Fator Corretivo de Situação do Terreno		
Código	Descrição	Fator
1	Meio de quadra	1
2	Esquina / mais de 01 frente	1,50
3	Vila	0,80
4	Encravado	0,20
5	Gleba	0,50

Fator Corretivo de Pedologia		
Código	Descrição	Fator
1	Normal / Firme	2
2	Inundável	0,20
3	Alagado	0,10
4	Firme + inundável	0,50
5	Firme + alagado	0,30
6	Arenoso / Argiloso	1
Fator Corretivo de Topografia		
Código	Descrição	Fator
1	Plano	2
2	Aclive	1,50
3	Declive	1
4	Irregular	1

- FATORES CORRETIVO DA CONSTRUÇÃO (FCC)

Fator Corretivo de Alinhamento		
Código	Descrição	Fator de Correção
1	Alinhada	1,10
2	Recuada	1,50
3	Ultrapassa limite	1,70
Fator Corretivo de Cobertura da Edificação		
Código	Descrição	Fator
0	Não Aplicável	0,00
1	Improvizada	0,00
2	Palha / zinco	0,00
3	Fibro - cimento	0,00
4	Cavaco	0,00
5	Telha de barro	1,00
6	Laje	1,20
7	Especial	2,00
Fator Corretivo de Disposição da Construção		
Código	Descrição	Fator
1	Isolada	1,50
2	Conjugada	1,30
3	Geminada	0,90
Fator Corretivo de Eletrificação Domiciliar		
Código	Descrição	Fator
1	Não possui	0,10
2	Sem medidor	0,30
3	Com medidor	1,00
Fator Corretivo de Estrutura da Edificação		
Código	Descrição	Fator
1	Madeira	0,0
2	Alvenaria	1,0
3	Metálica	1,0
4	Concreto	1,8
Fator Corretivo de Fornecimento de Água		
Código	Descrição	Fator
1	Rede pública	0,90
2	Poço comum	0,60
3	Poço artesiano	0,70
4	Nascente	0,40
5	Sistema comunitário	0,30
6	Outros	0,20

Fator Corretivo de Forro		
Código	Descrição	Fator
1	Não possui	0,10
2	PVC	1,00
3	Gesso	1,00
4	Madeira	1,10
5	Laje	1,20
6	Chapas / Especial	1,00
Fator Corretivo de Instalação Sanitária		
Código	Descrição	Fator
1	Não possui	0,20
2	Externa	0,50
3	Interna	1,00
4	Mais de 01 interna	1,20
5	Interna completa	1,50
Fator Corretivo da Parede (Revestimento Interno)		
Código	Descrição	Fator
1	Improvizado	0,10
2	Taipa	0,00
3	Madeira	0,50
4	Tijolo / Alvenaria	1,00
5	Concreto	1,50
Fator Corretivo de Piso		
Código	Descrição	Fator
1	Chão batido	0,10
2	Cimento	0,40
3	Cerâmica / mosaico	1,00
4	Tábua / taco	1,30
5	Carpete	1,50
6	Material plástico / vinílico	1,10
7	Especial	2,00
Fator Corretivo de Revestimento de Fachada		

Código	Descrição	Fator
1	Sem	0,20
2	Chapisco	0,60
3	Reboco / emboço	0,60
4	Madeira	0,40
5	Cerâmico	1,30
6	Especial	2,00
Fator Corretivo de Situação da Unidade		
Código	Descrição	Fator
1	Frente	1,00
2	Fundos	0,50
Fator Corretivo de Tipo de Edificação		
Código	Descrição	Fator
1	Edícula	1,00
2	Telheiro	1,00
3	Depósito	1,20
4	Garagem	1,00
Fator Corretivo do Uso do Sanitário		
Código	Descrição	Fator
1	Particular (só do domicílio)	1,00
2	Coletivo (mais de 01 domicílio)	0,30
Fator Corretivo de Eletrificação Domiciliar		
Código	Descrição	Fator
1	Não possui	0,00
2	Sem medidor	0,30
3	Com medidor	1,00

- TABELA DE VALORES UNITÁRIOS DE METRO QUADRADO POR TIPO DE CONSTRUÇÃO

Tabela de Valores Unitários de Metro Quadrado de Construção		
Código	Tipo de Construção	Valor M2 (UFM)
1	Cômodo	0,90
2	Casa	1,15
3	Apartamento	1,50
4	Loja	1,50
5	Sala	1,50
6	Galpão	1,40
7	Telheiro	0,90
8	Indústria	1,60
9	Especial	2,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 30 de dezembro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:5551670F

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 317/2025–SEMSA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 317/2025–SEMSA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a saúde constitui direito fundamental de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, sendo serviço público essencial que deve ser prestado de forma contínua, universal e eficiente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que regulamenta as contratações temporárias no âmbito do Município de Santarém, especialmente seus arts. 1º e 2º, que definem como necessidade temporária de excepcional interesse público aquelas que, embora previsíveis ou não, não possam ser supridas com o quadro de pessoal disponível no momento de sua ocorrência;

CONSIDERANDO o art. 214 da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado em razão de falta ou insuficiência de servidores para a execução de serviços essenciais;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de saúde possuem natureza essencial e ininterrupta, sendo imprescindível a manutenção da força de trabalho necessária ao regular funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO que a não prorrogação dos contratos temporários atualmente vigentes poderá comprometer a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a não prorrogação dos contratos temporários comprometeria o regular funcionamento das unidades de saúde, acarretando risco concreto de descontinuidade na prestação dos serviços públicos essenciais de saúde à população;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência dos contratos temporários dos servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município de Santarém – SEMSA, relacionados em anexo I desta Portaria, por um período de 06(seis) meses, a contar da data desta publicação.

Art. 2º - DETERMINAR que os contratos prorrogados sejam automaticamente encerrados ao final do prazo estipulado;

Art. 3º - DETERMINAR que as demais cláusulas contratuais sejam mantidas.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

SERVIDORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ORD.	Matrícula	Nome	Nome Cargo Atual	Nome Local Trabalho
1	84913	ABRAAO JOMICE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S. SANTANA DO ITUQUI
2	1012601	ACASSIA TEREZA ALMEIDA BENTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SAO PEDRO
3	49323	ADAILSON SOUSA DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA - TRANSPORTE

4	72768	ADELIA GOMES FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
5	61046	ADELSON DE OLIVEIRA GILLET	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	CASA DE APOIO
6	72430	ADILSON SOARES COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
7	83784	ADINA KEILA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
8	90882	ADINALDO LIMA FREITAS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM
9	35087	ADNOR PANTOJA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - SAO BRAZ
10	89000	ADONIAS DA PAZ VASCONCELOS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA - MANUTENCAO
11	35093	ADRIA AMANDA SILVA DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTAREM MIRI
12	70955	ADRIA ROSA CORREA SIMPLICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C. Z
13	103439	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
14	30854	ADRIANA JAQUELINE COSTA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CONQUISTA
15	49422	ADRIANA MARCIA DAMASCENO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
16	84588	ADRIANA PONTES DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTARENZINHO
17	92206	ADRIANA ROCHA ABREU	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
18	92625	ADRIANA SOUSA CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
19	92425	ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
20	71883	ADRIANE CORREA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
21	87348	ADRIANE CRISTIELE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
22	89482	ADRIANE DA SILVA RAMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - ASSESSORIA DE PLANALTO
23	92676	ADRIANE DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
24	92621	ADRIANE KATRINE SILVA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
25	82053	ADRIANE KELLER SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
26	92435	ADRIANE SOUZA HONORATO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
27	81180	ADRIANO AUGUSTO DA CRUZ LIBERAL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
28	88887	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - ARAPIXUNA
29	72799	ADRIANO ROCHA PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
30	90772	ADRIELE DE SOUSA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - MATINHA
31	1013554	ADRIELE DOS SANTOS GOMES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - BOA VISTA DO TAPARA
32	91562	ADRIELLE CRISTINA DA CUNHA RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
33	81034	ADRIELLE LEAL DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	U P A-24 HRS
34	89050	ADRIELMA PATRICIA BATISTA COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - URUARA
35	100394	AENYSON ALLAN PIRES CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - MAICA
36	86243	AILTON NINA LIMA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - MELHOR EM CASA
37	92214	AIRTON SANTANA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
38	104136	ALAN DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SAO PEDRO/RIO ARAPIUNS
39	1011794	ALAN ESPINDOLA TORRES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CEREST
40	65176	ALAN WAGNER DA SILVA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	C.R. S DA CRIANCA
41	92709	ALANA CRISTINA MOITA TEIXEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
42	99880	ALANA ISAURA ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
43	92356	ALANA LARISSA OLIVEIRA REGO LIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
44	49529	ALBA LUCIA REGO CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - ARITAPERA
45	53698	ALBANIRA BARBOSA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. ANUMA
46	86849	ALBANIRA DIAS BRUCE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
47	99757	ALBENOR MOTTA CORREA	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
48	92452	ALCILEIDE PINTO ROCHA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
49	60741	ALCINEIA LINHARES PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C E R E S T
50	84881	ALCIONE ANDRADE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PRESIDIO CUCURUNA
51	92053	ALCIVANE DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
52	103396	ALDALEIA SALVIANO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - SALVACAO
53	73082	ALDENCAR GALUCIO DE MELO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA ALMOXARIFADO
54	70954	ALDENORA MALCHER GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ARAPIXUNA
55	89247	ALDICLEIA OLIVEIRA DE SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - VITORIA REGIA
56	85803	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
57	103394	ALESSANDRA LUCENA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - DIAMANTINO
58	84591	ALESSANDRA MACIEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	CAPS/AD III
59	1014097	ALESSANDRA MONTEIRO DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
60	89163	ALESSANDRA PEDROSO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO BRAS
61	92352	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
62	54111	ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
63	1014174	ALESSANDRO FARIAS PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
64	104274	ALEX ALEXANDRE DE LIMA COSTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - ALTER DO CHAO 24HS

65	50879	ALEX DA SILVA BATISTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
66	89134	ALEX DE SOUSA CORDEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C. Z
67	85459	ALEX GUIMARAES ANTUNES	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
68	100397	ALEX JUNIO DE SOUSA CALDEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
69	103768	ALEX RIPARDO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	EMULT - CONQUISTA
70	84748	ALEX RODRIGO CORREA DE SANTANA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	CCZ/DVS
71	83098	ALEXANDRE FERREIRA DE LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - JARDIM SANTAREM
72	82184	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	TRANSPORTE
73	59595	ALEXANDRE PEREIRA NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - VITORIA REGIA
74	86851	ALEXSANDER SIMPLICIO BRASIL	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	TRANSPORTE
75	92216	ALICE BORGES AMARAL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
76	84592	ALICE VALDA GARCIA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
77	83307	ALINE CAJADO DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
78	99231	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
79	92031	ALINE TANNER PORTO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
80	91618	ALINNE ARAUJO DO VALE CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
81	100400	ALLAN CASSIO LOPES DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	SEMSA C.C. Z
82	87352	ALLANE CASSIA DE ARAUJO MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
83	89757	ALVARO MICAEL AQUINO GAMBOA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SAMU
84	92635	ALZENIR SOARES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
85	1006018	AMANDA AGUIAR PAUMGARTTEN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	C.R. MULHER
86	1012386	AMANDA CAFEZAKIS MOUTINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - SANTARENZINHO
87	1012387	AMANDA DE SOUZA PANTOJA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTARENZINHO 24 HRS
88	72920	AMANDA GISELE PALHETA DE QUADROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
89	91605	AMANDA THAIS RABELO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
90	92145	AMANDA VIEGAS REGIS NEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
91	82593	AMARILDO MENEZES DE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - JACAMIM
92	1014524	AMIL SANTO AUED	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - TABOCAL
93	22924	ANA ADELIA TAPAJOS VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - INTERVENTORIA
94	85725	ANA ANDRESSA YASMIN VENANCIO CAMPOS SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C. Z
95	100098	ANA BEATRIZ GUIMARAES GONDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
96	84772	ANA CARLA LIMA PAIVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - NOVA REPUBLICA
97	81393	ANA CAROLINA PINTO CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
98	103738	ANA CAROLINA SANTOS VILAS BOAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
99	100423	ANA CAROLINE GUIMARAES GONDIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
100	82993	ANA CELESTE SOUSA FARIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
101	72918	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
102	49351	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
103	92479	ANA CRISTINA DA SILVA E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
104	92234	ANA CRISTINA PEREIRA PEDROSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
105	1012319	ANA JULIA DA SILVA LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
106	86853	ANA KEZIA DE SOUZA MOTA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - MAICA
107	84623	ANA LIDIA MOITA MOREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - NUCLEO TEC.VIG.SAUDE(NTVS)
108	72887	ANA LINA SIQUEIRA BAIMA PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
109	5815	ANA LUCIA COELHO DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
110	54202	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE APOIO
111	92492	ANA LUCIENE SENA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
112	100197	ANA LUIZA ALMEIDA PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	U P A-24 HRS
113	92100	ANA LUIZA COSTA DEZINCOURT	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
114	92105	ANA MELISSA RAMOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
115	103922	ANA NEIDE SILVA GOMES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SAO PEDRO/RIO ARAPIUNS
116	87013	ANA PAULA DOLZANE REIS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - CONQUISTA
117	92209	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
118	85805	ANA PAULA TAVARES FONSECA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
119	65086	ANA PRISCILLA SOUSA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - MARARU
120	100081	ANA RAQUEL BARBOSA CASTELO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - SANTARENZINHO
121	99882	ANA VANESSA CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
122	89771	ANA VANESSA DA SILVA MORAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SEMSA C.C. Z
123	73083	ANANIAS DOS SANTOS FARIAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI 24 HORAS
124	1013928	ANDERSON MARLEN DA SILVA FIGUEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - AEROPORTO VELHO
125	81406	ANDRE BAIA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS

126	90551	ANDRE CADMO MARINHO SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS-I
127	92707	ANDRE LUIS DE SOUSA PELEJA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - REGULACAO
128	81795	ANDRE LUIZ DE SOUZA MOREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
129	1014139	ANDREA CIPRIANO BARROSO RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
130	92350	ANDREA DA SILVA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
131	91638	ANDREA DE CASTRO DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
132	103397	ANDREA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS	TECNICO(A) EM FARMACIA	UBS - FATIMA
133	71853	ANDREA MAIZA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
134	50880	ANDREA MARIA AZEVEDO LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
135	61124	ANDREA OLIVIA DE JESUS SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
136	85462	ANDREA REGO DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - DVS
137	103616	ANDREA SILVANA DE SOUZA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
138	92455	ANDREIA NUNES BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
139	30633	ANDREIA PIMENTEL MOREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SAO BRAZ
140	86240	ANDREISON SILVA BRANCHES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
141	85801	ANDRESA AZEVEDO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
142	92616	ANDRESSA FABIANNE ROCHA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
143	85975	ANDRESSA MARQUES DE SOUSA BARBALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CAPS-I
144	89772	ANDRESSA REGIELLY SOUSA ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SURUCUA
145	90810	ANDRESSA ROCHA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. BOCA DE CIMA
146	99759	ANDREZA DE MELLO SILVA MATEUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
147	104077	ANDRIO WILLIAM CONCEICAO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
148	85511	ANGELA MARIA FREIRE DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
149	90119	ANGELINA DE SOUSA CUNHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO TIPO III
150	1011946	ANNA CLARA ARAUJO MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS-I
151	1014099	ANNA KAROLINA DE MENEZES MANGUEIRA PESSOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
152	103841	ANNA PAULA SENA SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - SANTARENZINHO
153	30536	ANNA THAYZA ALVES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
154	82639	ANTONIA ALDENIR DE JESUS LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. GUARANA
155	83310	ANTONIA ANABEL AGUIAR PORTELA BARROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - SANTANA
156	83311	ANTONIA BATISTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
157	84593	ANTONIA ILANILDA DO NASCIMENTO VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - BOA ESPERANCA
158	82643	ANTONIA JOANA PALMA MOREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SANTARENZINHO
159	54002	ANTONIA MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
160	60642	ANTONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	SAMU
161	82634	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
162	81212	ANTONIO BERNARDO SILVA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
163	81107	ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBARADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
164	85778	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C. Z
165	90705	ANTONIO EDSON CANTO GOMES FILHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	UBS - PIRAQUARA
166	85752	ANTONIO GABRIEL BUCHALLE SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - ALTER DO CHAO
167	1014105	ANTONIO GARCIA BERNARDES NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
168	30023	ANTONIO ILSO DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ATENDIMENTO	P.S. ANA
169	83189	ANTONIO JAILSON CARVALHO SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
170	34826	ANTONIO JARLISSON MENEZES RODRIGUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ESPERANCA
171	1011447	ANTONIO JOSE SERAFIM DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMSA
172	87328	ANTONIO MARIA DE SOUSA BORGES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CASA DE APOIO
173	84626	ANTONIO MARLISSON NUNES	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA - MANUTENCAO
174	99903	ANTONIO RYAN DOS SANTOS CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PRAINHA DO MARO
175	103406	ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	U P A-24 HRS
176	49324	ANTONIO SOARES NOBRE	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - MANUTENCAO
177	1007103	ARIANE MARINHO FROES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
178	61358	ARILDA MORAES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
179	83314	ARILZA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
180	80491	ARIZETH CASTRO FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
181	50677	ARLEN JONES RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - MELHOR EM CASA
182	52020	ARLESSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C. Z
183	81906	ARMANDO FIGUEIRA DE ANDRADE JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-JADERLANDIA
184	52528	AROLD DO FIRMINO DE LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - CONQUISTA
185	92665	ARTHUR PIMENTEL DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
186	1014102	ARYLMA DE LIMA REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA

187	100425	AUCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
188	60544	AUGUSTO CESAR HOLANDA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FLORESTA
189	88149	AUREA CELIA SILVA SA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - COSTA DO TAPARA
190	82985	AUREA LUCIA REIS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
191	30719	AUREA SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
192	30482	AUREA SELMA LOPES SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
193	91438	AURENICE LIMA SANTANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
194	54205	AURIENE FERREIRA DE JESUS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
195	60307	AURINEY BATISTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
196	103437	BARBARA BARBOSA NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
197	92007	BEATRIZ SANTOS ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
198	99872	BENEDITO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
199	30728	BENEDITO ELPIDIO TEIXEIRA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
200	54215	BENEDITO PEDRO DE AGUIAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
201	103734	BENJAMIM MASSAO HARADA NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. DO IDOSO
202	91164	BERENICE DOS SANTOS DOS ANJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JUTAI/URUMARI
203	89738	BERLIANE SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - INANU
204	90706	BRENDA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PIRAQUARA
205	92003	BRENDA REGINA MARQUES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
206	103735	BRENDÓ RANIELY LIRA REGO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS-I
207	103739	BRENO DA CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
208	60324	BRUNA DANIELE PAZ DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
209	99883	BRUNA GERLANE DA MOTA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
210	99014	BRUNA LUIZA DA SILVA BARBOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	C.R. S DA CRIANCA
211	84628	BRUNA MATOS PORTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
212	90511	BRUNA PEREIRA PESSOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
213	90707	BRUNA SILVA CEBULISKI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
214	86289	BRUNO FELIPE AQUINO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
215	92493	CAIO ALAN SOUSA PANTOJA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
216	87014	CAIO BRUNO BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
217	99204	CAMILA EUGENIA MARTINS LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
218	92497	CAMILA MARTINS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
219	1014385	CAMILLA KILSEN DA SILVA LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - CONQUISTA
220	103417	CAMYLA DOS SANTOS SENA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
221	89064	CAREN SILMARA SILVEIRA DE BARROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - FATIMA
222	53367	CARLA ALESSANDRA GUIMARAES COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTARENZINHO
223	89049	CARLA GILMARA COSTA VIEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS-I
224	81048	CARLA PATRICIA DA SILVEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
225	73015	CARLA RAFAELA LEAO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - NOVA REPUBLICA
226	103419	CARLA SOUSA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
227	1012507	CARLEN CAROLINE PEREIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTARENZINHO 24 HRS
228	84905	CARLENE SOUSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
229	90708	CARLIANE MOTA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - BOA ESPERANCA
230	84739	CARLISSON COELHO FERREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
231	92444	CARLOS LEANDRO MARTINS OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
232	1014117	CARLOS VICTOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - ASSESSORIA DE RIOS
233	30699	CARMELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTA CLARA
234	30033	CARMELINDA MIRANDA MOTA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TAPARÁ GRANDE
235	103399	CARMEM MAIARA ALVES LIMA	TECNICO(A) EM FARMACIA	ESF - FLORESTA
236	87264	CAROLINA CARNEIRO LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
237	59378	CAROLINA MARIA AZEVEDO MENEZES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA
238	87101	CASSIA AZEVEDO PEDROSO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
239	91710	CASSIA GABRIELLE ALVES DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
240	60459	CELI OLIVEIRA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - JUTAI
241	87102	CELIENE CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	C.R. S DA CRIANCA
242	88787	CESAR CABRAL DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C. Z
243	71678	CESAR DIEGO DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
244	100426	CHEYLA CRISTINA BATISTA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
245	53114	CIBELE RAMOS DOS SANTOS ANJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS-I
246	91762	CILENE DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
247	91821	CILENE FARIAS DE MIRANDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS

248	84169	CINTIA DA SILVA MACIEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - AMPARO
249	50142	CLAIDE CHAVES MARINHO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SALVACAO
250	92488	CLAUDIA CHARLENE MARTINS DE MELO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
251	81188	CLAUDIA JANAINA CAMPOS COTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMU
252	35441	CLAUDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESTR RIBEIRINHA - ARAPIUNS - VILA GORETE
253	80887	CLAUDIA MARIA PIMENTEL DE SOUSA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CEO - SANTANA
254	83773	CLAUDIA MARIA SILVA DE LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTO ANDRE
255	33156	CLAUDINEIA ALVES DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SANTARENZINHO
256	87265	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LAMEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
257	89035	CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
258	59375	CLEBIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	SEMSA - COPA
259	84633	CLEDENILCE BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
260	83318	CLEIA ROCHA VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
261	62721	CLEIDE ALMEIDA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
262	92546	CLEIDE ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
263	65141	CLEIDE CALDEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.S. AJAMURI
264	84668	CLEIDIANE CABRAL NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - GUARANA
265	83190	CLEIDIANE DE ALMEIDA LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
266	100427	CLEIDSON ORIDNEY MAIA DA LUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
267	60296	CLEITON SILVEIRA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
268	92218	CLELIA INES BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
269	62324	CLEMERSON JORGE FERREIRA MARINHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
270	85787	CLENE ALMEIDA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
271	87403	CLEOMARA DIAS HENRIQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - PROJ. MELHOR EM CASA
272	50131	CLERE MEDEIROS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
273	99305	CLESIANE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
274	86837	CLEUDIR BERNARDO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
275	83824	CONCEICAO DENICE PINTO SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
276	1014107	CONCEICAO PEREIRA VAZ DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CCZ/DVS
277	89758	CONSTANTINO DE JESUS SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.R. DO IDOSO
278	100428	CRISTIAN CLEISER DI PIETRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
279	92482	CRISTIANA SANTANA DE LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
280	91802	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
281	82995	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - SANTANA
282	92557	CRISTIANE GOMES DA SILVA BRASIL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
283	99905	CRISTIANE SILVA CALDEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - JACAMIM
284	103452	CRISTIANE SILVA DE LIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. DO IDOSO
285	92232	CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
286	91811	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
287	90558	CRISTINA SOUSA BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - TABOCAL
288	82200	CRIZOLEIDE MELO PARANATINGA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
289	92489	CYNDALENE BATISTA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
290	82055	CYNTHIA KARINA OLIVEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - CONQUISTA
291	64354	DAIANA WAIMER	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
292	83783	DAIANE DA SILVA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
293	62673	DALIANE GUIMARAES GALUCIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. MULHER
294	90449	DALILA CANTO PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	EMULTI - FLORESTA
295	103398	DALILA FREITAS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
296	90345	DANAILA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - SANTO ANDRE
297	104135	DANIEL ALBINO DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAO PEDRO/RIO ARAPIUNS
298	52354	DANIEL DA SILVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
299	1012394	DANIEL MIRANDA DE SOUZA NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - SANTISSIMO
300	91674	DANIEL ODILON DE SOUSA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
301	1012395	DANIEL OLIVEIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	HMS/PSM/UPA
302	85633	DANIELA BEZERRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
303	89891	DANIELA DE ALMEIDA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	U P A-24 HRS
304	85493	DANIELA OLIVEIRA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
305	88858	DANIELLA MESQUITA DE MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
306	1014483	DANIELLE COSTA DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA - MELHOR EM CASA
307	100200	DANIELLE DA SILVA CRUZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
308	99996	DANILO DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS

309	99886	DANUBIA RAQUEL SOUSA DE CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
310	87427	DARCILENE ALVES DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - ALTER DO CHAO
311	88852	DARLAN BATISTA TELES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - PIRAQUARA
312	87104	DARLEN KEILA CARNEIRO SERRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - CIPOAL
313	89411	DARLENE CAMPOS BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
314	1011950	DARLENE DUARTE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMU
315	63850	DARLI IMBIRIBA DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
316	1014109	DARLICE DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TINGU
317	103433	DARLISSON DA SILVA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
318	86847	DARLUCIA LOPES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - VILA GORETH/ARAPIUNS
319	99032	DASONIA AMANDA VERAS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	AMBULANCIA/ALTER DO CHAO 24H
320	103401	DAYANE DA SILVA LEO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - URUARA
321	100199	DAYANE THAIS ALVARENGA DOS PASSOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
322	89759	DAYLER LUCIO DA SILVA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S. INANU
323	103327	DEBORA CRISTINA SILVA MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - AILTON BARROS
324	92110	DEBORA DENILZA PAZ PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
325	100402	DEBORA LARISSA TRAVASSOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
326	92439	DEBORA LUANA LOPES SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
327	87431	DEIDIANE DA SILVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - VITORIA REGIA
328	60993	DELCIANE DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARARU
329	90776	DELCIVANI FIGUEIRA ROCHA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	CEO TIPO III
330	103752	DELEON SAMPAIO REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
331	91689	DELIANE MACEDO ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
332	1014219	DELVINA CARVALHO BATISTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - MATINHA
333	92336	DENER LOPES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
334	1012014	DENILSON MELO CORREA	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
335	30797	DENIS VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
336	104123	DENIVAL ARAUJO FELIX	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	ESF - GUARANA
337	83192	DERICK ANDERSON LIMA FIGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
338	61839	DERLIANY LEILA CAMPOS ALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
339	103424	DEUZALINA CARNEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
340	89084	DEZIANE DA SILVA PINHEIRO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.S. CURI
341	88740	DHEMMES LUANDER GADELHA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - ESPERANCA
342	90608	DIANA CORREA BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CONQUISTA
343	50053	DIANELIA RODRIGUES ROCHA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - MARACANA
344	63674	DIEGO BRAZ PACHECO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C. Z
345	82292	DIEGO MATOS MENEZES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - MENTAE
346	90812	DIELE MARCIA CAVALCANTE DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	ABARE II
347	80923	DIENE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
348	62412	DILEIA LIRA CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
349	71878	DILSE NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
350	92079	DINELBA LIMA SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
351	80893	DINO PAULO BENTES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - AILTON BARROS
352	84808	DIRACY VIEIRA MARINHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
353	103597	DIRCEU DOS SANTOS SAMPAIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURI
354	30704	DOMINGAS ASSIS DE SOUZA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
355	61274	DOMINGOS DA SILVA DIAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARARU
356	84874	DOMINGOS FERNANDES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
357	84118	DORA KAROLINE SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
358	83193	DORENI MOITA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
359	31908	DORINEIA PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ALTER DO CHAO
360	103444	DORLIETE FERREIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
361	63556	DRAILTON PINTO FEITOSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
362	82267	DULCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
363	72339	DYHONATA DOS SANTOS AMARAL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - AILTON BARROS
364	100303	ECTOR VITOR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
365	104242	EDENILSON PEREIRA REGO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ESF - AILTON BARROS
366	81385	EDENILZA FIGUEIREDO GONCALVES DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.R. S DA CRIANCA
367	100405	EDERSON MONTEIRO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
368	52296	EDI CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
369	83328	EDIANE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - URUARA

370	30981	EDICLEUDON FREITAS DE SENA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA C.C. Z
371	89169	EDICLEYANNE AZEVEDO MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
372	81205	EDILANA ROCHA PARENTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
373	90885	EDILANE OLIVEIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/TAPARA GRANDE
374	83329	EDILEUSA CRISTINA DOURADO PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
375	90439	EDILSON DOS SANTOS COSTA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ABARE II
376	98348	EDIMARA SUELLEM FARIAS CARDOSO COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
377	53503	EDIMILSON BRASIL DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.S. CURUAI
378	92155	EDINALVA LIMA CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
379	64080	EDINAMAR DA SILVA MACHADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	EMULTI - FLORESTA
380	50925	EDINELZA SARMENTO GOMES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
381	32643	EDINOR PEREIRA FERNANDES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARACANA
382	84595	EDISON DOUGLAS SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
383	71902	EDIVACY COSTA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
384	85804	EDIVALDO MONTEIRO SARAIVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS/AD
385	53402	EDIVAN ARAUJO ALVES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.S. TABOCAL
386	90813	EDLAYNNE KEULEM SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTISSIMO
387	104179	EDMARA SANTOS DE MENEZES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - CORTA CORDA
388	99320	EDNEI RABELO DE SOUZA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
389	89773	EDNEY MATOS RAPOSO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
390	91693	EDRIANE DEYSE PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
391	31041	EDSON ALVES FERREIRA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - REGULACAO
392	90441	EDSON DOMINGOS LIBERAL REGO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ESF - AILTON BARROS
393	50977	EDSON FERREIRA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
394	1012613	EDUARDA DE OLIVEIRA VITORIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
395	52527	EDUARDO CORREA REGO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SAMU
396	1007080	EDUARDO DOS SANTOS MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
397	99914	EDUARDO VIEIRA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - URUARA
398	84816	EDVALDO DOS SANTOS CORDEIRO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	ESF - TABOCAL
399	91870	EGIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
400	91866	EGLISE JAMILLE MOTA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
401	71681	ELAINE CORREA PICANCO MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
402	33231	ELAINE FERNANDES DE FREITAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
403	72803	ELANE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - JACAMIM
404	88744	ELANE CRISTINA MORAES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	COSTA DO ARITAPERA
405	82332	ELBY KEILA NASCIMENTO SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
406	51287	ELCIANE DE AGUIAR ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO TIPO III
407	80927	ELCIONE DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
408	85798	ELEN CRISTINA DO ROSARIO PENA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
409	88670	ELEN MAYARA ROCHA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - IGARAPE DO COSTA
410	80929	ELEN PATRICIO DE FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CONQUISTA
411	84534	ELENICE PIMENTEL DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
412	51944	ELENILSON DE OLIVEIRA AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
413	90886	ELENILZA SOARES BORGES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
414	88199	ELIACI BARBOSA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	CASA DE APOIO
415	23299	ELIANA CORREA LISBOA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - ARITAPERA
416	1013815	ELIANA GOMES MENDES REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
417	72805	ELIANDRIA NASCIMENTO MIRANDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. S DA CRIANCA
418	59459	ELIANE GONZAGA DE PAULA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	UBS - SANTA CLARA
419	71594	ELIANE MEDEIROS REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
420	89892	ELIANE PANTOJA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - MAICA
421	103844	ELIANE REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
422	92363	ELIANE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
423	71800	ELIDA BERNARDES MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - TAPARA GRANDE
424	103617	ELIDA DA SILVA MAFRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
425	85503	ELIDIANE DOS SANTOS TAPAJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
426	91852	ELIEL DE SOUSA CECIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
427	88301	ELIELSON DA COSTA PINTO	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PINTOR	MANUTENCAO
428	72052	ELIENE ALCANTARA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - GUARANA
429	50427	ELIENE SILVA MACIEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
430	88901	ELIETE DE SOUSA TEIXEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CURUAI

431	83729	ELIETE RAIMUNDA LIMA RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
432	100429	ELIEZER CARVALHO ALVARENGA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
433	82311	ELILDA MENDES RODRIGUES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - AMPARO
434	72874	ELIMARA FERNANDA REIS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ES - JADERLANDIA
435	49282	ELINALDO FRANCISCO SANTOS VIANA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
436	86840	ELINELMA VIEIRA DA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SURUCUA
437	62238	ELINETE MARINHO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
438	89364	ELINEUDA PEREIRA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEREST
439	103598	ELISA PANTOJA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	EMULT - CONQUISTA
440	1014111	ELISANGELA ALVES TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - AMPARO
441	70989	ELISSON COSTA COELHO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ABARE II
442	90442	ELIUDE DOS SANTOS AMARAL	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ABARE I
443	88279	ELIZA DANIELE DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - LIVRAMENTO
444	80793	ELIZABETE MARTINS DE ABREU PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - SANTO ANDRE
445	91658	ELIZAMA CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
446	104079	ELIZANDRA SILVA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
447	90569	ELIZANE PARENTE MELO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS-I
448	83197	ELIZANGELA CAMPOS FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
449	80896	ELIZANGELA MONTEIRO SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SAO BRAZ
450	87516	ELKE TATIANE FIGUEIRA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
451	91643	ELLEN CRISTINA COSTA MASCARENHAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
452	103402	ELLEN PATRICIA DA COSTA ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - JUTAI/URUMARI
453	92195	ELLEN SILVA FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
454	84985	ELLIDA THAIS COSTA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - FLORESTA
455	87106	ELOANE CORREA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
456	86520	ELSON CLEI DE CASTRO NUNES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - AMPARO
457	32377	ELVAL LINS RABELO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - ESPERANCA
458	92179	ELVIS GOMES DINIZ	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
459	89138	ELZIVALDO NUNES DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - AMPARO
460	1012646	EMANUEL CLEISSON SILVEIRA DE CARVALHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - BOA VISTA DO TAPARA
461	90444	EMANUEL ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS-I
462	85183	EMANUELE GUIMARAES BENTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ABARE II
463	90710	EMANUELE LORRAINE BARBOSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - JARDIM SANTAREM
464	91880	EMELA PATRICIA MORAIS PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
465	99018	EMMILLE EMMANUELLE MOTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
466	103442	ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
467	90709	ERICK FERREIRA DE FREITAS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PINTOR	SEMSA - MANUTENCAO
468	90887	ERICLES DE SOUSA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/SANTANA-ITUQUI
469	62423	ERIKA BERNARDES MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
470	91742	ERIKA CINARA SANTOS DA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
471	89413	ERIKA GOMES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
472	89129	ERIKA PEREIRA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
473	100119	ERITON NOBRE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
474	62811	ERIVAN GUIMARAES BATISTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.S. INANU
475	90777	ERIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FLORESTA
476	83109	ERLANDIA MAGALHAES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE I
477	52110	ERVALDO TAVARES DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	PRESIDIO CUCURUNA
478	89483	ESEQUIAS DE SOUSA LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
479	82206	ESTEFANY SILVA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
480	53320	EUCIMARA DA SILVA PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTANA
481	61867	EUCLIDES BENICIO REGO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	ESF - TABOCAL
482	99211	EUDRE MICHAEL HIPOLITO DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
483	30350	EULALIA CECILIA PANTOJA RAMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - LIVRAMENTO
484	91749	EUZA ADRIELE FROTA PEREIRA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
485	71033	EVALDO DE JESUS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NAF
486	103451	EVANDRO JORGE BOA MORTE DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
487	99527	EVANICE SOCORRO VINHOTE DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
488	89170	EVELYN CRISTINA MOTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
489	99212	EVERALDO JOSE DIAS CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
490	100083	EVERTON CHAVES BRAZ	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - SURUACA
491	103884	EVERTON CORREA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SAO CIRIACO

492	82754	EVERTON COSTA PICANCO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - VILA SOCORRO
493	1012398	EVITA FERREIRA SÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R. MULHER
494	1012618	EZYO LEONARDO CALDERARO SOARES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - JUTAI/URUMARI
495	91833	FABIA MAIA BATISTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
496	92328	FABIANO GAMBOA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
497	92341	FABIO CEZAR BENTES MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
498	82398	FABIO LUIZ VASCONCELOS DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - CIPOAL
499	80479	FABIO MOTA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - JACAMIM
500	86270	FABIO PATRICK SILVA ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
501	84640	FABIOLA SOCORRO MARQUES NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - URUARA
502	70966	FABRIANE BATISTA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
503	91891	FABRICIA FERREIRA VAZ GIVONI	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	U P A-24 HRS
504	81000	FABRICIA SARMENTO BLANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
505	91896	FAGNER AUGUSTO VIEIRA DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
506	80483	FAGNER LIBERAL DE SOUSA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	AMBULANCHA VIII
507	91841	FAGNER PAZ CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
508	103599	FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
509	100005	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
510	99314	FELIPE GABRIEL SANTOS LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/VILA GORETE
511	100041	FELIPE LEITE VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO
512	89250	FELIPE MOTA SOARES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
513	72479	FERNANDA GUSMAO TOLENTINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - AREA VERDE
514	83634	FERNANDA MIRANDA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
515	1014148	FERNANDA RAYARA DE OLIVEIRA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
516	103815	FERNANDA STEFANI SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
517	89025	FLAVIA KAROLINE SOUZA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - REGULACAO
518	103416	FLAVIANA MOREIRA DUTRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
519	91909	FLAVIELE DA SILVA MOURA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
520	103848	FLAVIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
521	89087	FLAVIO NERES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - PIRAQUARA
522	61959	FRANCIANE BRITO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
523	90814	FRANCILA ERISSA PEREIRA DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
524	60744	FRANCILANE CARNEIRO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CEREST
525	50732	FRANCIMARY LEO DÍAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. CRIANCA/IDOSO
526	89484	FRANCINARA SILVA PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - TABOCAL
527	89414	FRANCINEI IMBIRIBA SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - PRAINHA DO MARO
528	30874	FRANCIRENE SANTOS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
529	100206	FRANCIS CONCEICAO CARDOSO CALDEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
530	100201	FRANCISCA ANGELICA DE SOUSA BARROSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
531	30352	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CIPOAL
532	30757	FRANCISCA DE SOUSA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
533	86269	FRANCISCA DO SOCORRO MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
534	53444	FRANCISCA LUCIRENE OLIVEIRA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - JACAMIM
535	35425	FRANCISCO ANTONIO DE JESUS BENTES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SAMU
536	84596	FRANCISCO BARROS DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - BOA ESPERANCA
537	62718	FRANCISCO CLEBSON FROTA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - REGULACAO
538	82996	FRANCISCO DA CONCEICAO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C.Z
539	82266	FRANCISCO DA CUNHA GONCALVES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	C.S. BOA ESPERANCA
540	84781	FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
541	81818	FRANCISCO HELIO LIMA DE ALENCAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - TABOCAL
542	103415	FRANCISCO KLEITON ROCHA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
543	87354	FRANCISCO MATOS DA SILVA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	ABARE II
544	61119	FRANCISCO MOTA DE CARVALHO	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
545	30600	FRANCISCO WILKER DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
546	89736	FRANK MELO JUNIOR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
547	30721	FREDINEY RIBEIRO ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURUAI 24 HORAS
548	87322	FREDSON DOS SANTOS MOTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - JACAMIM
549	82495	GABRIEL FERREIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA VII
550	99889	GABRIEL OLIVEIRA DO REGO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
551	99308	GABRIEL PIMENTEL MOREIRA FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
552	87935	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - AILTON BARROS

553	1014489	GABRIELA DARCILA FIGUEIRA BARBOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SALVACAO
554	1011778	GABRIELA DE CASTRO BARRETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - NOVA REPUBLICA
555	99321	GABRIELA ROBERTA GALVAO CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
556	90815	GABRIELA RODRIGUES UCHOA MACHADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	ABARE II
557	100414	GEAM SARAIVA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - AEROPORTO VELHO
558	1006135	GEAN PATRICK SOUSA MARTINS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-JADERLANDIA
559	98297	GEANE DE MELO SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
560	85708	GEANE SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
561	71889	GECELENE GRAYCE DE PAIVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	U P A-24 HRS
562	35446	GEISA SOARES CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SAO BRAZ
563	90447	GEIZE FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - BOA ESPERANCA
564	86818	GELCIANE KATRINE ROCHA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
565	49331	GENIVAL DOS REIS SANTOS GONDIM	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - FLORESTA
566	103761	GEOVANA SILVA LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
567	83733	GEOVANE GONCALVES DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA
568	81632	GERLANE CAPUCHO DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - AREA VERDE
569	63238	GERLI ANTONIO PEREIRA MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
570	72877	GEYSE ROBERTA SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
571	88750	GIDEONE CASTRO BARBOSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - VILA SOCORRO
572	89608	GIECYCLEIA MAIA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - DIAMANTINO
573	81395	GILBERTO RODRIGO SANTOS DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
574	50054	GILCELANA SANTOS DE SOUSA DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CIPOAL
575	89065	GILMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
576	71755	GILVANA CORREA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGO(A)	CAPS/AD III
577	72654	GILVANA DOS SANTOS FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
578	82632	GILVANEY GAMBOA TAPAJOS	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	AMBULANCHA VIII
579	90127	GIOVANNI CORREA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SAMU
580	63916	GISELE CARNIEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS/AD
581	82210	GISELLE SARMENTO CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA
582	23551	GISLANE COSTA CARVALHO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
583	59329	GIZELDA MARIA VIANA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
584	63854	GLADIANNE ENEDINA OLIVEIRA MAFRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
585	90126	GLADSTON DA SILVA MELLO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - CONQUISTA
586	87428	GLAUCIA FERNANDA VASCONCELOS ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - PARAUA
587	30497	GLAUCIA MARA JESUS FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - JARDIM SANTAREM
588	100430	GLEICY BALIEIRO PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
589	89088	GLEICY KELLY DE JESUS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
590	104134	GLEIDIANE DOS SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO PEDRO URUARI
591	83734	GLEIDSON COELHO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
592	52395	GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - INANU
593	89127	GLESE MOREIRA MACHADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO CIRIACO
594	103615	GLEUCIMARA RIBEIRO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
595	1012651	GLEYSCE MARTINS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA
596	1014320	GLEYZIANE LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
597	83626	GLIMARIA DE FATIMA AFLALO MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - TFD
598	89415	GLORIA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
599	49191	GRACA MOREIRA FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
600	86817	GRACILANDI PINTO MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
601	100433	GRACILENE VIANA ROBERTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
602	91796	GRACINDA CARDOSO TAVARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
603	87297	GRACINEI BARROS DE AQUINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
604	81653	GREICY DE SOUZA BRANDAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
605	89089	GREICY KELLEN SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEO TIPO III
606	53546	GREYCE MAYARA DE OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MAPIRI/LIBERDADE
607	92243	HAILA CRISTHIANE BENTES IBANEZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	U P A-24 HRS
608	88108	HAROLDO JONALDI ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTANA DO ITUQUI
609	1012324	HELIA NEVES DE SOUSA DE AQUINO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
610	89739	HENDRICK DOS SANTOS ABREU	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	U P A-24 HRS
611	103814	HENRIQUE BATISTA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
612	30356	HENRIQUE ROGERIO SOUSA LIMA	AGENTE DE ATENDIMENTO	P.S SURUACA
613	54114	HERMINIA MOTA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AREA VERDE

614	84482	HERSONEI DIAS BATISTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - TABOCAL
615	1012654	HIANA PARENTE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - BOA VISTA DO TAPARA
616	80914	HIGO NASCIMENTO DE MOURA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - TABOCAL
617	62348	HILDILEY DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
618	1013936	HILDREANE NOGUEIRA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - AILTON BARROS
619	103924	HUDSON SERRAO DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS-SAO PEDRO - URUARI
620	103760	HUGO VINICIOS PIMENTEL SIQUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
621	72438	IANA MARA DE SOUSA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
622	103766	IARA NATACHE DA LUZ SOBREIRA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
623	100126	IARA RIBEIRO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NABDF-ALMOXARIFADO
624	82127	IARA SABRINE FERREIRA MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
625	103577	IASMIN MARIA OLIVEIRA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. MULHER
626	91190	ICARO GIOVANNI SOUSA DE ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - URUARA
627	92323	IDAIANA KIZIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
628	87015	IDAIANNE DA SILVA GUIMARAES SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - NMAC
629	82268	IEDA MARIA DE AZEVEDO E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
630	50812	IGOR DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
631	90236	IGOR RAFAEL PONTE FERREIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
632	86272	IGOR RODRIGUES ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	UBS - SAO BRAS
633	73086	ILCICLEIA GOMES BETCEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - TININGU
634	52012	ILDERLAN DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - TABOCAL
635	59693	ILDICIMAR BARROSO DA SILVA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTO ANDRE
636	31378	ILIANDE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
637	91820	ILUANE SOUSA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
638	91398	INGRID CRISTINA MARINHO MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
639	89178	INGRID GABRIELA MOTA PAIVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - MAPIRI/LIBERDADE
640	92301	INGRIDY LARISSA MONTEIRO ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOQUIMICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
641	64328	INOCELIA XAVIER BELO PICANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
642	30615	IOERISON GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
643	88148	IOLENE NASCIMENTO BORGES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ABARE I
644	90716	IONARA SILVA GUIMARAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - ESPERANCA
645	81031	IRACELIA GOMES CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
646	30645	IRACEMA LICATA MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.AJAMURI
647	104090	IRACILDA DUARTE PIMENTEL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - ALTER DO CHAO
648	100006	IRALDO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
649	84622	IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
650	83735	IRANILDES GOMES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
651	83199	IRENE DE CASTRO NUNES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
652	90874	IREUNICE VIEIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
653	1012399	IRIAN GONZAGA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA NO TRABALHO	CEREST
654	100435	IRILENE SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
655	81416	IRISLENE SILVA DA CRUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
656	92290	IRISLUCIA BENTES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
657	72958	IRISMAR DIAS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MARACANA
658	100085	IRLEI KELEN DE ALMEIDA LEMOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - CONQUISTA
659	60304	IRLES ALMEIDA LEMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SALVACAO
660	92283	IRLES GUIMARAES VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
661	1014365	ISABELA ERCILA FERNANDES AMAZONAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	SEMSA - UNIDADE ODONTOLOGIA MOVEI
662	92296	ISABELY VICTORIA BELO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
663	90128	ISAIAS COELHO MORAES	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ESF - AILTON BARROS
664	103614	ISRAEL DE JESUS RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
665	91784	ITALO DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
666	51594	IVALDO LUIS COELHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - DIAMANTINO
667	103434	IVAN DE MIRANDA NOBRE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
668	100436	IVANEILA DOS SANTOS MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
669	85495	IVANETE MAIA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
670	99019	IVANILZA DOS SANTOS E SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
671	92322	IVANIRA SOUSA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
672	33166	IVETE MARIA PINTO COSTA GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
673	81320	IVONETE DE OLIVEIRA MALCHER	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
674	30076	IVONETE GOMES FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTARENZINHO

675	90515	IVONY DAISE FIGUEIREDO GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TAPARÁ GRANDE
676	103421	IZADORA FERNANDES DE SOUSA MENDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - BOA ESPERANCA
677	91386	IZAKELLY MARCIA SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
678	82417	IZANDI GAMA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
679	51833	IZETE BARBOSA FERREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - URUARA
680	88727	IZIS CARLA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
681	90448	IZONETE DIAS DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
682	100437	JACIARA ARAUJO DE ANDRADE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
683	87016	JACILENE COUTINHO DINIZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - URUARA
684	82567	JACIRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - MAPIRI
685	91839	JACKELINE RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
686	84625	JACKSON CASTRO DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
687	89078	JACKSON COSTA COELHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - URUARA
688	87107	JACQUELINE ALBUQUERQUE CAMPOS ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
689	2330	JACQUELINE AYRES SANTIAGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
690	30541	JACQUELINE LEITE BARRA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FLORESTA
691	89048	JACQUELINE LOURENE MACIEL NOGUEIRA SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SAO CIRIACO
692	100438	JACQUELINE PEREIRA ALVES CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
693	91828	JACQUELINE REBELO NINAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
694	92068	JADSON JACOB DA SILVA E SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
695	89609	JAIELEN MOTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. TAPARA GRANDE
696	1012621	JAILSON FIGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - MATINHA
697	100249	JAIME MADEIRO DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
698	82190	JAIME RICARDO VALE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S. BOIM
699	30620	JAIME SANTOS GUIMARAES	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA IV
700	81427	JAIME SARMENTO OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
701	88755	JAIMISON PEREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - COSTA DO TAPARA
702	88439	JAIR BRANCHES PICANCO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - VILA SOCORRO
703	1014116	JAILILENE VASCONCELOS GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - AJAMURI
704	90129	JAKELINY FREITAS FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO TIPO III
705	92094	JAMILE SARMENTO RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
706	103601	JANAINA LIMA MAIA	AGENTE SOCIAL	CAPS/AD
707	89072	JANDER HENRIQUE REGO PEREIRA JUNIOR	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	U P A-24 HRS
708	80667	JANDIRA PEREIRA VIANA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
709	87349	JANE LUCIA CORREA ALVARENGA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.R. MULHER
710	91881	JANGLIA SUELLEN SANTOS FEIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
711	90717	JAQUELINE MASCARENHA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - ALTER DO CHAO
712	90629	JAQUELINE VASCONCELOS MADEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
713	103885	JARDEL REIS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SAO CIRIACO
714	89198	JARDSON DA SILVA RODRIGUES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
715	89529	JARLISON ALEXANDRE COSTA PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	SEMSA - MANUTENCAO
716	60763	JARLISSON NUNES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
717	80691	JAVAN FERREIRA NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
718	60697	JEAN PAULO CUNHA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
719	92077	JEANE LARA ASSUNCAO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
720	83292	JEANETH BARBOSA SAMPAIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
721	103613	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
722	90718	JEIEL CARDOSO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - BOA ESPERANCA
723	89183	JEISILENE MAIA OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
724	1014120	JENARA SOUSA DE AQUINO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
725	1014368	JENIFER BARBARA FERNANDES COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
726	92502	JENIFFER COSTA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
727	92506	JERRY VALENTE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
728	103604	JESANA COSTA NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA SOCORRO
729	92190	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
730	91848	JESSICA DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
731	91842	JESSICA FREITAS DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
732	89417	JESSICA MELISSA MIRANDA DE FREITAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTARENZINHO
733	100086	JESSICA PINTO TRINDADE LEAL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE I
734	81281	JESSICA ROMANA AGUIAR CUNHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MAICA
735	89465	JESSY COSTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA

736	104943	JEYSE ALIANA MARTINS ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
737	103925	JHULE PAOLA AQUINO DOURADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO PEDRO URUARI
738	89418	JOANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
739	73106	JOAO BATISTA FEITOSA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
740	99038	JOAO CORREIA LIMA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - SANTARENZINHO
741	81185	JOAO EMERSON FARIAS DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AILTON BARROS
742	84599	JOAO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD III
743	103423	JOAO LUCAS SILVA MADURO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
744	59305	JOAO LUIS DA SILVA MONTEIRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS-I
745	91991	JOAO PAULO GAMA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
746	85755	JOAO PAULO PEREIRA COELHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - ALTER DO CHAO
747	82059	JOAO TOME DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
748	90890	JOAO VICTOR GUIMARAES REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
749	90692	JOAO VINICIUS SILVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - NOVA REPUBLICA
750	1012631	JOAO VITOR ARAUJO SERIQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - JARDIM SANTAREM
751	88848	JOCEMAR PEREIRA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.R. DO IDOSO
752	89806	JOCENILDA MIRANDA CORREA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - INTERVENTORIA
753	103603	JOCIANA CORREA DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
754	30861	JOCICLEIA FERREIRA REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
755	92021	JOCILENA CARDOSO GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
756	63672	JOCINEI PINTO DA TRINDADE	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA - MANUTENCAO
757	82343	JOCIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
758	84859	JOEDNA CARVALHO MACIEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.S. BOCA DE CIMA
759	84600	JOELMA AMARAL COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
760	83293	JOELMA CARDOSO DE FREITAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
761	60152	JOELMA DE CASTRO FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
762	59596	JOELSON COSTA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - AILTON BARROS
763	91861	JOICE FARIAS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
764	92121	JONAS CASTRO DA CUNHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
765	1014500	JONATAN DUARTE DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTANA
766	88746	JONILSON SILVA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - TININGU
767	33416	JORGE BALTAZAR OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA SANITARIA	SEMSA C.C.Z
768	83774	JORGE IVAN DA SILVA LIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	MANUTENCAO
769	1013937	JORGE LUIS VASCONCELOS BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PARAUA
770	1012013	JORGE LUIZ ROCHA DE ALBUQUERQUE	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
771	73084	JORLENE DA SILVA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - TININGU
772	49483	JOSE AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
773	81095	JOSE DA SILVA REGO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUINAS	AMBULANCHA IV
774	32192	JOSE DANIEL PIMENTEL CAMPOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C.Z
775	89147	JOSE DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SALVACAO
776	1014106	JOSE EDGAR VIEIRA CATUNDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/SANTANA-ITUQUI
777	91978	JOSE EVERTON MAURICIO DA SILVA E SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
778	91869	JOSE FREIRE MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
779	104115	JOSE HILTON GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - GUARANA
780	50174	JOSE HUGO LEMOS DE LIMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
781	80930	JOSE IVALDO DA PONTE PORTELA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
782	81733	JOSE LUIS DINIZ CAMPOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
783	64195	JOSE LUIZ MACAMBIRA MOURAO JUNIOR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
784	90556	JOSE MARCOS SOUSA DE JESUS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS-I
785	82186	JOSE MESSIAS BARROSO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - JADERLANDIA
786	63541	JOSE ODAIR SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	CEREST
787	30913	JOSE RONILSON MAIA MATOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
788	88602	JOSE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SAO JOSE
789	103413	JOSE WILKER SANTOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - CURUAI/LAGO GRANDE
790	103878	JOSE WILLAME CANTE COLARES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - CURUAI 24 HORAS
791	82040	JOSE WILSON LIMA SAMPAIO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ALMOXARIFADO
792	72950	JOSE ZILDO SILVA FIGUEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURUAI 24 HORAS
793	53231	JOSEANA DOS SANTOS NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
794	92372	JOSELE OLIVEIRA NAZARE	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
795	83790	JOSELI DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE SOCIAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
796	91873	JOSELIA ANDREA PEDROSO FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS

797	91990	JOSEMARY KELLY OTERO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
798	80381	JOSENIAS NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
799	32975	JOSENILDA FIGUEIRA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ARAPIXUNA
800	91853	JOSIANE DE JESUS BARRETO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
801	103883	JOSIELE PEREIRA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SAO CIRIACO
802	81082	JOSIETE BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
803	92124	JOSILENE GOMES DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
804	92378	JOSUE PEREIRA DA CONCEICAO	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
805	92165	JOYCI PONTES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
806	87350	JOZIVANIA DAMASCENO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTA CLARA
807	1007099	JUCELIA COSTA DA CRUZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - MARACANA
808	72102	JUCELLI MIRANDA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - PARAUA
809	85715	JUCICLEIA GOMES CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
810	52471	JUCICLEIDE CONCEICAO NEVES DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
811	84464	JUCIE CORREA DOURADO	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	MANUTENCAO
812	103961	JUCIELE RODRIGUES DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
813	83353	JUCILENE DE AGUIAR PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
814	103438	JUCINARA SILVA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
815	88947	JUCINEIDE SIMOES MALHEIROS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SANTARENZINHO
816	84917	JUDISON NERES DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.S. SANTANA DO ITUQUI
817	87413	JULENE OLIVEIRA SILVA LEITE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA
818	62392	JULIA ALMEIDA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
819	72919	JULIA PEREIRA SANTOS MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - URUARA
820	1012411	JULIANA FERREIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. MULHER
821	90348	JULIANA MARQUES REGIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA C.C.Z
822	1014153	JULIANA NATALIA DE ALMEIDA COSTA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
823	92518	JULIANA TAMARA PEDROSO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
824	91214	JULIANE CARDOSO SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
825	92361	JULIANE DA SILVA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
826	92354	JULIANE DE SOUSA AMARAL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
827	92342	JULIANE MARQUES DE LIMA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
828	103751	JULIANE NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - SANTANA DO ITUQUI
829	92212	JULIBERTO MEDEIROS DE LIMA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
830	87356	JUVENIL NUNES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - INANU
831	91934	KAIO HENRIQUE BRITO SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
832	103606	KAMILA VIEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
833	51078	KAREN ANNE MENDONCA CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - JUTAI
834	85978	KARINE LORENA MOURA FREIRE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	C.R. DO IDOSO
835	89090	KARINE PITA TAVARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA
836	92274	KARLA KAYRONE DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
837	11002	KAROLINE GOMES BENOLIEL PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
838	90570	KARYNA FIALHO DOS SANTOS CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ALTER DO CHAO
839	90894	KATIA ANDRIELE DE AZEVEDO FIGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - URUMARI/JUTAI
840	7028	KATIA CILENE FERREIRA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
841	80901	KATIA CILENE TRINDADE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
842	91942	KATIA RAQUEL LOPES OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
843	80933	KATIA REGINA PANTOJA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
844	80903	KATIA SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - LIVRAMENTO
845	71141	KATIANE DOS SANTOS MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - JACAMIM
846	89403	KATIUSCIA CUNHA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.R. MULHER
847	88574	KEDSON RYAN OLIVEIRA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - ALDEIA
848	90903	KEILA SOUSA FONSECA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/VILA GORETE
849	80653	KELE MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	P.S.VILA BOIM
850	84585	KELIANE SILVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA - TFD
851	87503	KELLY MARIA SOUZA DA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
852	91974	KELUBIA REGO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
853	52878	KELY SILVA DE ABREU	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
854	85666	KENDREA MOTA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. PARAUA
855	99891	KENDRIA DOS REIS VALENTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
856	90611	KEROLAINE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - JUTAI
857	91943	KESIA ARAUJO DE AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS

858	91963	KETHLEEN PANTOJA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
859	87183	KISSIANE SANTOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	CAPS-I
860	53575	KLEINER MELO DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - VITORIA REGIA
861	84629	LAIANNY GEISY DE SOUSA MOTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
862	91212	LAIS OLIVEIRA MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - REGULACAO
863	103405	LALDENOR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
864	89775	LARISSA CORREA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SAO CIRIACO
865	1013832	LARISSA DE CONTO SOARES SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CEREST
866	100439	LARISSA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SALVACAO
867	89011	LARISSA FIGUEIRA MARINHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI 24 HORAS
868	91951	LARISSA MAYARA BERNARDES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
869	90350	LARISSA NUNES CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE STM
870	91678	LARISSA PEREIRA MONTEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
871	100092	LARISSA RAYANE BRAZ SERRAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTANA DO ITUQUI
872	90130	LARISSA TAYNA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ANA
873	89894	LARISSA TAYNARA MENDES DE AZEVEDO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - AMPARO
874	86839	LAUCIENE DA SILVA COSTA ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE II
875	1007100	LAURA ELUANA DA SILVA DIAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - CIPOAL
876	90719	LAURA PERLIN BIZARRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - AMPARO
877	11002	LAYANA LORENA DE ALMEIDA CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA - MELHOR EM CASA
878	65105	LAYANA OLIVEIRA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - PRAINHA/SANTISSIMO
879	100440	LAYRA KAROLYNE DA SILVA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - CAF
880	51044	LEANDRO AGUIAR DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - MATINHA
881	1011458	LEANDRO ROCHA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SECRETARIA DE SAUDE - SEMSA
882	1014501	LEANDRO SILVA DA GAMA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	MATINHA
883	1014108	LEANDRO SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA - UNIDADE ODONTOLOGIA MOVEL
884	53336	LEIDIANA AGUIAR AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - INTERVENTORIA
885	34844	LEIDIANE CAVALCANTE LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTANA
886	80907	LEIDIANE GENTIL SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - AREA VERDE
887	82215	LEIDIANE SOUSA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
888	87111	LEILA NAIARA GOMES MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - TININGU
889	85670	LEONILSON FERREIRA MELO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - PARAUA
890	103987	LETICIA DOS REIS COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
891	104207	LETICIA LIMA DA SILVA	TECNICO(A) EM FARMACIA	UBS - MAICA
892	103741	LEVI DA PAZ VASCONCELOS	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-MARCENEIRO	SEMSA - MANUTENCAO
893	1011796	LEVI SANTOS DO AMARAL	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
894	84603	LEVY ANDREY DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - PAISSANDU
895	71856	LEVY VIEIRA REGIS DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
896	90817	LEYLA MARY PEREIRA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - COSTA DO ARITAPERA
897	91542	LIANDRA BONFIM DE MELO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
898	84538	LIDIA CRISTINA SILVA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
899	90895	LIDIANE MILENE RODRIGUES DO VALE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - JACAMIM
900	89145	LIDIANE PIRES DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SALVACAO
901	31962	LIDIANE TEIXEIRA DE AGUIAR BOTTER	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - SANTARENZINHO
902	30008	LIDICE VANA DA SILVA COELHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ESPERANCA
903	84831	LIDIMARA BRITO PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - MARARU
904	99892	LIDRIANE THAISSA SOARES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
905	1007104	LILIA DA SILVA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - TININGU
906	1014156	LILIA ROCHA PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
907	83363	LILIAN CRISTIANA AMARAL AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
908	80846	LILIAN DE SOUSA BRANCHES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
909	83625	LILIANE CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - SANTANA
910	91687	LILIANE SANTOS ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
911	103410	LILIANE SOUSA SANTANA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.R. MULHER
912	81028	LINDANOR SIMPLICIO ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
913	91547	LINDOMAR FERREIRA BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
914	35297	LINDOMAR SANTOS DE SOUSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
915	85757	LISANGELA LAURIDO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
916	11002	LOIDE CAMPOS VINHOLT	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA
917	83367	LOIDE DA COSTA FEITOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	C.R. MULHER
918	72487	LORENA LOBATO LOUREIRO LISBOA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS/AD

919	63745	LORENA SUSSUARANA PENA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - AMPARO
920	88102	LUAANA WANESSA DE SOUSA REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
921	91491	LUAN PATRIK NERES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
922	83371	LUANA CRISTINA DE AGUIAR SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
923	100042	LUANA DAMASCENO FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	EMULTI - FLORESTA
924	99216	LUANA INGRID PEREIRA LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
925	83093	LUANA MARIA LIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SAO JOSE
926	63718	LUANA PATRICIA DA SILVA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
927	100324	LUANA REGINA FREITAS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
928	89093	LUANA SANTOS DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/ARAPIXUNA
929	85667	LUANA THEREZA DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ABARE I
930	84539	LUANE CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - INANU
931	103986	LUANE DOS SANTOS MOURA NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
932	91702	LUANE LARISSA SILVA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
933	90509	LUCAS AGUIAR DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
934	91755	LUCAS DE ALMEIDA LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
935	89074	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
936	1014488	LUCIANA CARDOSO MACHADO FREIRE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS-I
937	83185	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTAREM MIRI
938	80502	LUCIANA DOS SANTOS MASCARENHAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SANTAREM MIRI
939	103756	LUCIANA INACIA DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
940	90780	LUCIANE BATISTA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TINGU
941	103969	LUCIANO GALUCIO DE ANDRADE CUNHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM INFORMATICA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
942	84427	LUCIANO LESSA MACIEL	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS/AD
943	62326	LUCIANO SOUSA DE FRANCA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-MARARU
944	35292	LUCILLA DUARTE XAVIER	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SAO BRAZ
945	49924	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
946	53403	LUCINELMA CORREA LISBOA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
947	30580	LUCINETE MARIA PANTOJA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AEROPORTO VELHO
948	91940	LUCIO MANOEL PIMENTA VALENTE FILHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
949	32265	LUCIVALDO DE SOUSA COSTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
950	82975	LUCIVANE RODRIGUES BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FATIMA
951	61526	LUIS CARLOS CORREA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.S. AEROPORTO VELHO
952	1014110	LUIS RODOLFO DINELLI CARNEIRO NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - FLORESTA
953	103854	LUIZ ALAERTE DOS SANTOS BARROS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CURUAI
954	84795	LUIZ AUGUSTO DE CASTRO PEDROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - ABARE
955	100326	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO BRAGA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
956	72482	LUIZ PROCOPIO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MAICA
957	91709	LUIZA AGUIAR CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
958	100327	LUIZA FERNANDA DE FARIA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	UBS - FLORESTA
959	50417	LUIZA OLIVEIRA PASSOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
960	103412	LUIZETE DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
961	62474	LUZANIRA SOUZA DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
962	64896	MADSON SANTOS DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
963	99029	MAELEM GRAZIELE DOS REIS AVINTE RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
964	104176	MAIARA CUNHA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - GUARANA
965	85355	MAIARA DO CARMO LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ABARE I
966	1007097	MAIARA RIBEIRO DE ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - SANTARENZINHO
967	91242	MAIDA MARIA RIBEIRO MONTEIRO MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
968	89421	MAIRON GOMES DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
969	91280	MAISA FREITAS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
970	87113	MAISA PAZ VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - PAISSANDU
971	88888	MANOEL DA SILVA CAMPOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - IGARAPE DO COSTA
972	88745	MANOEL DE JESUS TENORIO DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - TINGU
973	100410	MANOEL GIOVANE ROCHA CAMPOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI 24 HORAS
974	91300	MANOEL HENRIQUE SOBRAL DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
975	49725	MANOEL MARINHO FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - APARECIDA
976	87021	MANOEL SOLIVAN DE JESUS LIRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA C.C.Z
977	88271	MANUEL MARIA SILVA TENORIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
978	91459	MARA LIDIANE ARAUJO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
979	49909	MARCELA SOUSA DE CARVALHO AIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS

980	91160	MARCELIA LEAL DO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
981	98309	MARCELO JOSE PINTO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
982	82500	MARCELO LUIZ MARMITT EICH	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - BOA ESPERANCA
983	91152	MARCIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
984	92558	MARCIA DENISE GAMBOA CONDURU	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
985	89764	MARCIA DOS REIS AVINTE	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SANTISSIMO
986	103849	MARCIA ELINE RAYOL CAVALCANTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. DO IDOSO
987	90782	MARCIA LETICIA DOS REIS LEAL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AILTON BARROS
988	61253	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTANA
989	80745	MARCIA NAIARA DE SOUSA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
990	31916	MARCIA REGINA DE JESUS PEREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - JADERLANDIA
991	89140	MARCILANE SILVA DE JESUS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	SEMSA - ACADEMIA DE SAUDE-CONQUISTA
992	85629	MARCILEIA PEREIRA GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - JUTAI
993	72757	MARCILENE BERNARDES LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
994	53324	MARCILENE DE SOUZA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ABARE I
995	30666	MARCILENE PEDROSO QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO
996	82391	MARCIO FRANK DA SILVA LOPES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
997	89125	MARCIO GIMENES CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - LIVRAMENTO
998	89610	MARCIO REGO ARAUJO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
999	11002	MARCOS ARI ALVES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
1000	53393	MARCOS FRANKLIN LOPES MAIA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - SANTANA
1001	91360	MARCOS PAULO DA SILVA FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1002	100393	MARCOS ROBERTO DA SILVA LOPES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1003	1014112	MARCOS VILELA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - DIAMANTINO
1004	80963	MARCY QUEILA DANTAS MAGALHAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1005	33163	MARIA ADRIANA CAPUCHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.PIRAUARA
1006	92604	MARIA ALCIONE PESSOA FREIRE RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1007	85642	MARIA ANGELICA DE BARROS ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AMPARO
1008	84777	MARIA ANTONIA SILVA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - VITORIA REGIA
1009	81737	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
1010	88671	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE II
1011	35336	MARIA AUXILIADORA SANTOS GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1012	54109	MARIA AZELAIDE MOTA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1013	1012636	MARIA BETANIA GARCIA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURI
1014	64690	MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOA ESPERANCA
1015	51272	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1016	83358	MARIA CLAUDETE SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1017	72435	MARIA CONCEICAO DE CARVALHO BENTES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1018	89342	MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALUCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD
1019	52555	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES NETA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CAPS/AD
1020	33313	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	UBS - APARECIDA
1021	104215	MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - SAO JOSE
1022	49332	MARIA DA CONCEICAO SENA MAIA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - CIPOAL
1023	104223	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA BENTES	ARTESA	CAPS/AD
1024	81389	MARIA DA SAUDE ALVES FIRMINO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VITORIA REGIA
1025	33113	MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - MAICA
1026	59959	MARIA DARLIANE AGUIAR DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1027	85630	MARIA DAS DORES PORTELA MOTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1028	82630	MARIA DAS GRACAS GOES SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - SANTANA
1029	83362	MARIA DE FATIMA ALVES MAIA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1030	22334	MARIA DE JESUS CRUZ DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.R. S DA CRIANCA
1031	1007098	MARIA DE JESUS RIBEIRO BACELAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - FLORESTA
1032	60914	MARIA DE LOURDES BEECK PISCOPO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. S DA CRIANCA
1033	30763	MARIA DE MENDONCA REBOUCAS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MAICA
1034	91654	MARIA DE NAZARE MACHADO IMBIRIBA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1035	91310	MARIA DILZA ALVES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1036	30708	MARIA DINAIR LIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTISSIMO
1037	100135	MARIA DO SOCORRO DE PAULA LIMA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1038	50920	MARIA DO SOCORRO DE SIQUEIRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1039	85494	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1040	33108	MARIA DO SOCORRO RAMOS GONCALVES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - SANTARENZINHO

1041	35502	MARIA DOS ANJOS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - INTERVENTORIA
1042	1014492	MARIA DOURILENE LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - MATINHA
1043	85728	MARIA EDILEUZA VIANA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JARDIM SANTAREM
1044	89576	MARIA ELAENE DO NASCIMENTO FERREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - TABOCAL
1045	30856	MARIA ELBE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1046	30546	MARIA ELOISA SOUSA FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1047	60665	MARIA ELZA DE JESUS FEITOSA AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
1048	30710	MARIA FRANCILENE DE SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1049	83366	MARIA FRANCINELCE DA SILVA FURTADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1050	91241	MARIA GERLANE JUSTO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1051	81635	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - AMPARO
1052	98386	MARIA GRACILDA SARMENTO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
1053	82216	MARIA HELENA MUNHOZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1054	86274	MARIA IDENILZA DOLZANE DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
1055	59384	MARIA IRENICE LOPES BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MAPIRI
1056	80226	MARIA IRIS MARINHO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA C.C.Z
1057	89486	MARIA IVANILDA PINTO DE VASCONCELOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - GUARANA
1058	30080	MARIA JANETE AMORIM OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
1059	82972	MARIA JOCILENE DIAS DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1060	90781	MARIA JOELZA SANTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MATINHA
1061	51135	MARIA JORLANE LOPES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1062	84488	MARIA JOSE CASTRO BRITO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.S. SAO MIGUEL
1063	85796	MARIA JOSE GAMA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1064	83203	MARIA JUCELIA BENTES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1065	62587	MARIA JUCILEIDE MIRANDA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1066	90897	MARIA JUCILEIDE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - LIVRAMENTO
1067	82212	MARIA LENILDA SIRQUEIRA BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1068	31456	MARIA LEONILDA DE SOUZA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CONQUISTA
1069	84604	MARIA LEONORA ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD III
1070	90351	MARIA LIDUINA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CORTA CORDA
1071	103879	MARIA LIRA SANTANA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SALVACAO
1072	87046	MARIA LUCIA BENTES DOURADO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1073	92587	MARIA LUCIA COSTA OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1074	81813	MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - FLORESTA
1075	59560	MARIA LUCILENE CAVALCANTE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1076	82641	MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SALVACAO
1077	86248	MARIA LUCIVETE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - COSTA DO TAPARA
1078	30252	MARIA MADALENA CAMILO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FLORESTA
1079	103736	MARIA MARGARETI DOS SANTOS NOBRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - COSTA DO TAPARA
1080	50484	MARIA MARLENE DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1081	91553	MARIA MINEIA TORRES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1082	80659	MARIA NACIRETE CARDOSO VERAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CAPS/AD
1083	80962	MARIA NEUMA LIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1084	59704	MARIA ODEISE DE SALES COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. SANTANA
1085	83370	MARIA ODEISE VASCONCELOS DE SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1086	80572	MARIA OZIE NE NOGUEIRA CAVALCANTE	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - CIPOAL
1087	11002	MARIA PARECIDA ALVES LIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - CARTAO SUS
1088	33152	MARIA PINTO DE MORAES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1089	50263	MARIA RAIMUNDA COELHO REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTISSIMO
1090	51079	MARIA RENILSA BARBOSA GOMES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1091	2241	MARIA RENILZA MAIA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CIPOAL
1092	89895	MARIA RITA BRASIL PALHARES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE II
1093	91260	MARIA RIVETE DE SOUSA SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1094	81440	MARIA RIZONEIDE MOREIRA DE ABREU	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	CAPS/AD
1095	91302	MARIA ROSIANE DE CASTRO DUARTE	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1096	80957	MARIA ROSITA GARCIA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - VITORIA REGIA
1097	63668	MARIA SILVANA DA SILVA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - DIAMANTINO
1098	32306	MARIA SILVIA FIGUEIRA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1099	81638	MARIA SOLIMAR SILVA DA COSTA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - JADERLANDIA
1100	49100	MARIA SONIA DUARTE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1101	71768	MARIA TEREZA DOS SANTOS PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. MULHER

1102	50177	MARIA VALDEIZE MONTEIRO SARAIVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1103	50935	MARIA VERONICA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - SALVACAO
1104	86789	MARIA ZILVANEIDE DE SOUSA REGO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - BOCA DE CIMA DO ARITAPERA
1105	88908	MARIANA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - SALVACAO
1106	71875	MARIANA NEVES LEITE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. MULHER
1107	83204	MARILENE DA COSTA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1108	30140	MARILENE DOS SANTOS BARBOSA VIEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JADERLANDIA
1109	83379	MARILENE RODRIGUES GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1110	81431	MARILEUZA DE LIMA FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1111	30667	MARILIA DUARTE SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.R. MULHER
1112	51390	MARILU MOTA COELHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - DIAMANTINO
1113	84542	MARILVANA SOUSA COSTA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.S. SAO PEDRO
1114	81480	MARILZA DO SOCORRO BRANCHES PINTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1115	99024	MARINA ARAUJO SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1116	83381	MARINA CARDOSO DE ASSIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1117	31930	MARINALDO LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1118	1011753	MARIO LUCIO PINTO VENANCIO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1119	59372	MARITON JOSE LIRA DOS PASSOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1120	63762	MARIZILDA MOTA DE MELO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1121	91298	MARLEN SOCORRO FELEOL PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1122	83739	MARLI SANTOS SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1123	83105	MARLINI PATRICIA TAPAJOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SALVACAO
1124	91218	MARLISSON ALEX BASTOS DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS-I
1125	60633	MARLISSON ALEX DO NASCIMENTO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
1126	71061	MARLISSON RUDNEY SAMPAIO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1127	92566	MARLON NASCIMENTO DIAS	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	U P A-24 HRS
1128	91559	MARLY MENEZES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1129	11002	MARLY REGIS BRITO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
1130	30019	MARLY REGO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PSF ALTER DO CHAO
1131	86250	MARNE RODRIGO SAMPAIO MARINHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
1132	72680	MARTA LUCIA COSTA FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1133	83386	MARTA SOUSA DE ALMEIDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1134	100396	MASTRANGELO DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CONQUISTA
1135	90453	MATHEUS MACHADO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AILTON BARROS
1136	89612	MATHEUS ROCHA CAJADO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ABARE I
1137	89033	MATHEUS TEIXEIRA SAMPAIO NETO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
1138	99235	MAURICIO DE JESUS CARRETELHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1139	60596	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. MENTAI
1140	87022	MAURICIO FIGUEIRA CAMPOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
1141	83917	MAURICIO GERALDO SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - SAO BRAZ
1142	71770	MAURICIO LUIZ LOPES MAGALHAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SAMU
1143	86967	MAURICIO SOUSA MAIA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1144	90612	MAURISANDRA DA SILVA SA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - IGARAPE DO COSTA
1145	72764	MAURISANE DO NASCIMENTO CEZARIO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - GUARANA
1146	85705	MAURIZANGELA FERREIRA PEREIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - COSTA DO ARITAPERA
1147	103635	MAURO CESAR CAMPOS PEDROSO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.R. MULHER
1148	72773	MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
1149	99220	MAYARA CRISTINA GOMES DINIZ FERREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1150	91580	MAYARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1151	92538	MAYARA JAINE SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1152	103612	MAYRA SUELLEM SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1153	89012	MAYSA CARLA PAIVA TERASAWA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - MELHOR EM CASA
1154	84425	MAZZIO RONALD SAMPAIO MARINHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - APARECIDA
1155	1014367	MEL BEATRIZ SOBRAL PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	ABARE I
1156	72576	MERIJANE REGO DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - URUARA
1157	91221	MERIVALDA CAMPOS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBERINHO/TINGU
1158	100399	MICHAEL PINTO SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	SEMSA - MELHOR EM CASA
1159	103422	MICHELY SANTOS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SURUACA
1160	92545	MIKELSON MENDES BARBOSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	U P A-24 HRS
1161	99030	MILENA BARBOSA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1162	103882	MILENA SANTOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO CIRIACO

1163	100094	MILENE MALEIDA SOUSA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - AREA VERDE
1164	1014494	MIRIAM VASCONCELOS LIMA TAPAJOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - FLORESTA
1165	52581	MIRLEN IBRAHIN SANTOS DA SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SEMSA C.C.Z
1166	88041	MIRNA JULIE CANTO DE AZEVEDO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - LIBERDADE
1167	89897	MONALIZA TAPAJOS PIMENTEL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
1168	103326	MONICA CONCEICAO SIMOES	TECNICO(A) EM FARMACIA	UBS - LIVRAMENTO
1169	81799	NAELI AZEVEDO DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - INTERVENTORIA
1170	82213	NAGILA BETCEL PANTOJA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1171	90898	NAIANDRA JOCELY FERREIRA REGO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - VITORIA REGIA
1172	61802	NAIANE VASCONCELOS PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARARU
1173	84857	NAIARA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO-TELEFONISTA	SAMU
1174	11002	NAIARA PORTELA DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA - MELHOR EM CASA
1175	90455	NAIRDO GOMES DE SOUSA FILHO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ABARE II
1176	99531	NAIZE DOS SANTOS PIMENTEL	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1177	31017	NARA KARYNE DELDUCK FEITOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-BIOLOGO(A)	SEMSA C.C.Z
1178	81067	NARJARA APARECIDA DA SILVA MOURA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1179	91788	NATACIA IMBIRIBA GALVAO DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1180	90562	NATALIA BEZERRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - SANTANA
1181	90352	NATALIA DE AGUIAR LIMA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - SANTANA
1182	103407	NATALINA CONCEICAO NASCIMENTO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1183	88752	NATANAEL PINTO PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - COSTA DO ARITAPERA
1184	91695	NATASHA ALMEIDA EBRAIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1185	61788	NAZARE DA CONCEICAO DE SOUSA JATI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1186	49696	NAZARE NOGUEIRA GOMES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	C.S. PIRAQUARA
1187	30082	NEIDE MARA DE SOUSA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MARACANA
1188	1012404	NEILANE EMANUELE SANTOS DA SILVA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ABARE I
1189	30361	NEIVA PEREIRA MADURO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO
1190	91801	NEIZA FARIAS PINTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1191	91818	NELIVANE SANTOS PALHETA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1192	72734	NEMORA DIUELEN DOS SANTOS SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1193	89252	NERIVANE BARBOSA BRITO	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - VITORIA REGIA
1194	91722	NESCETE DAMASCENO DE JESUS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1195	32430	NEUCILENE MOREIRA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. PIRAQUARA
1196	91835	NEYSE JULIANE PENA DA CRUZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1197	91868	NILCEANE CARDOSO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1198	92081	NILDA MARIA GUIMARAES DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1199	86829	NILTON DIAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARARU
1200	86833	NILVA ROCHA CORREA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARACANA
1201	104232	NILVANE MOTA LEAL DE SANTANA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - COPA
1202	53867	NOELIA ROCHA DOLZANE	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CURUAI
1203	87115	NOEME FERREIRA DE JESUS	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1204	85746	NORMEIDE SOUZA BISPO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1205	51499	NUBIA MARIA ASSIS DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - CACHOEIRA DO ARUA
1206	91591	ODAIANA DUARTE DE JESUS FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1207	33454	ODEIR NONATO ANDRADE SILVA	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
1208	50288	ODENISE CANCIO ALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1209	104130	ODILEIA MARTINS ROCHA FELEOL	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - SANTO ANDRE
1210	103619	ODILON MACEDO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1211	81649	ODINEA DOS SANTOS ARAUJO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1212	89325	ODINEIDE DA SILVA MOTA DE SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - VITORIA REGIA
1213	11002	ODIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1214	91808	ODISSEIA LICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1215	85481	ODNA LOPES DE ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1216	61360	ODRIANE DA SILVA SARMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AJAMURI
1217	31412	OLAVO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - FATIMA
1218	90784	ORACIONE VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/SANTANA-ITUQUI
1219	89052	ORLANDINO MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1220	81009	OSANDREA MAYARA CASTRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1221	90899	OSENILSON AQUINO DA COSTA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1222	30460	OSMARINA NASCIMENTO PIRES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-SOCIOLOGO(A)	CAPS/AD
1223	91814	OSNI QUINTERO PEREIRA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS

1224	84798	OSVALDEMIR DE SOUSA RIBEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1225	85749	OSVALDO MONTEIRO PEREIRA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-ELETRICISTA	SEMSA - MANUTENCAO
1226	80969	OZIEL SILVA DA CONCEICAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1227	71772	PABLO DIEGO PIEDADE DE CARVALHO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1228	103609	PABLO MACAMBIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - INTERVENTORIA
1229	91770	PAMELA BEZERRA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1230	81010	PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1231	83207	PATRICIA DE SOUSA MORAES DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JACAMIM
1232	91786	PATRICIA GONZAGA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1233	90900	PATRICIANE MACAMBIRA DE BARROS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/TAPARÁ GRANDE
1234	99045	PAULA DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C.Z
1235	90456	PAULA JANDREA FERNANDES DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AILTON BARROS
1236	81391	PAULLINEA MATOS BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CIPOAL
1237	89253	PAULO ALESSANDRO DUARTE COLARES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - FATIMA
1238	86801	PAULO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1239	90722	PAULO BEN HUR LIMA AVILA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - ESPERANCA
1240	99317	PAULO BERNARDES SOUZA PENICHE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - PRAINHA DO MARO
1241	49325	PAULO CAMILO DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARACANA
1242	104007	PAULO HENRIQUE CALEGARI	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1243	52561	PAULO ROBERTO PINHO DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SANTISSIMO
1244	72441	PAULO SERGIO CID DA COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - AEROPORTO VELHO
1245	89077	PEDRO AUGUSTO PAZ SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - AILTON BARROS
1246	60282	PEDRO EMELSON DE SOUSA COLARES	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1247	30374	PEDRO JOSE GUIMARAES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NAF
1248	33426	PEDRO OLIVEIRA BRASIL JUNIOR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA C.C.Z
1249	91410	POLIANA PEDROSO COSTA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	U P A-24 HRS
1250	90521	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - CONQUISTA
1251	1014316	PRISCILA PINTO ARAÚJO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1252	100403	PRISCILA VICTORIA TIBURCIO CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA C.C.Z
1253	59490	PRYSCILLA KELLY RABELO DUARTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD
1254	91555	RAELICE SOARES PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1255	99322	RAFAELA FIGUEIRA VASCONCELOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1256	90723	RAFAELA PEREIRA SOUZA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ABARE I
1257	104106	RAIANA SOARES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - PIRAQUARA
1258	30383	RAIMUNDA ELISETE DE OLIVERA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - MATINHA
1259	53166	RAIMUNDA ELIZABETH DA SILVA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD
1260	89551	RAIMUNDA PONTES FERREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SAO BRAZ
1261	91537	RAIMUNDA SILVA DE ALMEIDA BARBOSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1262	53707	RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ABARE I
1263	60474	RAIMUNDO ELIAS DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - DIAMANTINO
1264	63915	RAIMUNDO FERNANDO TEIXEIRA RABELO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CAPS/AD
1265	30740	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1266	99898	RAIMUNDO FRANCISCO REIS PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1267	87586	RAIMUNDO GEERLISON NUNES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1268	82497	RAIMUNDO NANDO VASCONCELOS ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	UBS - CURUAI
1269	88254	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO FILHO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1270	53332	RAIMUNDO SOUSA SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1271	90786	RAIR DOS SANTOS NERIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	AMBULANCIA NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
1272	11002	RAISSE BRITO CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1273	1013939	RAMIRO SANTOS VIEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1274	92122	RANA LIMA MARIALVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1275	86252	RAQUEL CARDOSO GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD III
1276	100431	RAUL DA SILVA DELGADO JUNIOR	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1277	84608	RAYANE DA SILVA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	P.S. PAISSANDU
1278	85487	RAYNARA DE ALMEIDA EBRAIM	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1279	99766	RAYSSA AMANDA COSTA MATOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1280	100023	REGIANE CRISTINA MAIA PEDROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	EMULT - CONQUISTA
1281	83397	REGIANE LUCIA ALVES PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1282	60501	REGIANE REGIS DE OLIVEIRA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS/AD III
1283	91641	REGINA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1284	64782	REGINA RAMOS DE SOUSA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	SEMSA - NUCLEO TEC.VIG.SAUDE(NTVS)

1285	1013941	REINALDO DE SOUSA CARDOSO JUNIOR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - ESPERANCA
1286	33449	REINALDO PEDROSO FREITAS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - MARACANA
1287	89034	REJANE FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
1288	91648	REJANE SILVA DE ARAUJO ALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1289	89038	RENATA DOS SANTOS CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FATIMA
1290	80663	RENATA MIRANDA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1291	84880	RENATA PEDROSO DIAS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1292	83778	RENATHA PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - VILA SOCORRO
1293	1011893	RENATO ROCHA CHAGAS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1294	59629	RENICLEA CAVALCANTE DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1295	91560	RENILCE CAETANO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1296	81734	RESINALDA DA COSTA WANGAN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
1297	88298	REVERTON BASTOS DA SILVA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	MANUTENCAO
1298	92194	RIADNY MARQUES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
1299	90616	RILDA DE SOUSA PEREIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	UBS - FLORESTA
1300	82558	RILDO LIMA DE SOUSA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SAO JOSE
1301	104073	RILVANDERLE JOSE FERREIRA CASTRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - MAPIRI/LIBERDADE
1302	30364	RILZA BASTOS DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	UBS - AEROPORTO VELHO
1303	49501	RISONETE DE SOUSA GOMES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - JACAMIM
1304	83722	RITA MARIA DA SILVA PINHEIRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - URUARA
1305	103850	RIVALDO BARBOSA JUNIOR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
1306	92177	ROBERTA FLORIDA RIKER DE CARVALHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - BOA ESPERANCA
1307	89175	ROBERTA GIOVANA COSTA LESNIAK	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - TININGU
1308	60907	ROBERTO DILVANDRO ALMEIDA MIRANDA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1309	52038	ROBSON MOTA DOS SANTOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	CEREST
1310	92293	ROCICLEA MARIA SANTOS SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1311	91656	RODOLFO LEMOS FIGUEIREDO NOBRE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1312	87965	RODRIGO FONSECA MARQUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	UBS - SANTISSIMO
1313	88305	RODRIGO JOSE FERREIRA DA COSTA	AGENTE OP. DE CONSTRUCAO-PEDREIRO	MANUTENCAO
1314	90728	RODRIGO PEREIRA PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ABARE I
1315	32003	ROGERIO VIEGAS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1316	87584	ROMULO AGUIAR DA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A) VETERINARIO(A)	SEMSA C.C.Z
1317	91432	ROMULO DUGA DE ALMEIDA EBRAIM	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1318	99026	RONALD FELIPE MELO PRESTES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1319	87116	RONDINELE PINTO MARTINS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - APARECIDA/CARANAZAL
1320	91418	RONEIVA BEZERRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1321	104137	RONILSON GOMES	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - SAO PEDRO URUARI
1322	86807	RONILSON JOSE SILVA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA GORETH/ARAPIUNS
1323	91625	RONILSON MAURICIO VIANA SERRAO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1324	89067	ROSA AMELIA DIAS BATISTA NETA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	SEMSA C.C.Z
1325	62065	ROSA ANGELICA CASTRO DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1326	52348	ROSA EUNA DE AZEVEDO NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	PSF JARDIM SANTAREM
1327	81377	ROSA NEILA CARVALHO ALVARENGA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - AEROPORTO VELHO
1328	59853	ROSANA CARDOSO DE ALMEIDA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	ABARE II
1329	92126	ROSANA LOPES OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTARENZINHO 24 HRS
1330	30221	ROSANA MARIA SEIXAS ALVES PAIXAO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - SANTA CLARA
1331	71099	ROSANA MOREIRA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS-I
1332	50287	ROSANGELA BARRETO SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MARARU
1333	53547	ROSANGELA DE PAIVA LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. S DA CRIANCA
1334	70874	ROSE MARY DE FATIMA DOS SANTOS FONSECA	AUXILIAR OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1335	88854	ROSEANE PEREIRA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SAO JOSE
1336	64079	ROSELY DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. CABECA ONCA
1337	84609	ROSENIL NUNES GUIMARAES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	P.S. MENTAE - RIO ARAPIUNS
1338	60915	ROSENILDA SOUSA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1339	91614	ROSETE FERREIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1340	91665	ROSIANE DE SOUSA GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1341	99919	ROSIANE LEAL DE ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - JADERLANDIA
1342	85711	ROSIANE PEREIRA PINTO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	UBS - IGARAPE DO COSTA
1343	84818	ROSIANE SOUSA LIMA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	UBS - TABOCAL
1344	88672	ROSIANNE NOGUEIRA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE II
1345	103456	ROSIEL AZEVEDO PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - AILTON BARROS

1346	62050	ROSILDA BARBOSA RODRIGUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1347	30714	ROSILDA REGO VIANA	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ESF - JARDIM SANTAREM
1348	88907	ROSILENE GUIMARAES LEMOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - VILA SOCORRO
1349	80672	ROSILENE MARIA CARVALHO OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - SANTANA
1350	91440	ROSINEI CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1351	35117	ROSINELSON SILVA TAPAJOS	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA ANIMAL	SEMSA C.C.Z
1352	11002	ROSINEY LIBERAL FERREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1353	91434	ROSIVANE DIAS BARBOSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1354	72431	ROSIVANIA COSTA DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS/AD
1355	86808	ROSIVETE PINTO DA MOTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1356	85632	ROSSIVAN MOTA DA SILVA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - JUTAI
1357	1011779	ROWDINELY DE OLIVEIR ASSUNÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1358	84610	ROZINEIA DA SILVA TAPAJOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
1359	92130	RUANNE STEPHANE PRATA PAZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1360	1006718	RUBEM CLEI PEDROSO DA COSTA FILHO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - VITORIA REGIA
1361	104085	RUBEM NOGUEIRA PINTO	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	ESF - AILTON BARROS
1362	103758	RUBENS GILVAN SANTOS MEDEIROS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1363	1012554	RUBENS MAX COSTA FREIRE	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1364	60940	RUBIA GRACE ALVES TAPAJOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - ALTER DO CHAO
1365	103928	RUBIANE DA SILVA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ABARE II
1366	82397	RUDNEY SOUSA LEMOS XAVIER	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1367	103754	RUI DOS SANTOS SILVA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1368	84611	RUI FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
1369	89784	RUSEVEL DA GAMA SIQUEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	CEO - APARECIDA
1370	82988	RUSILEIA MAIA LIMA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - MATINHA
1371	30540	RUTE LIRA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - FATIMA
1372	30367	RUTH MARIA SOUSA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO-TELEFONISTA	SAMU
1373	92134	RUTH SILVA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1374	30366	RUY DOS SANTOS LANTHELLAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	C.R. DO IDOSO
1375	91476	SABRINA COELHO DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1376	87117	SABRINA KELLY DE AMORIM XAVIER	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1377	103610	SABRINA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	ESF - CURUAI
1378	89423	SALETE DA CONCEICAO COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
1379	1012655	SALLETE MELO SILVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SEMSA
1380	103767	SALOMAO DE SOUZA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - NOVA ESPERANCA DO ITUQUI
1381	103743	SAMARA BIANCA DA SILVA SA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - COSTA DO TAPARA
1382	91467	SAMARA LICATA CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1383	83100	SAMARA MENDES DA SILVA ROCHA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - FATIMA/ALDELA/LAGUINHO
1384	81637	SAMIA LANA MIRANDA DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - TAPARA GRANDE
1385	100417	SAMIA LIVIA MIRANDA CARDOSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1386	90691	SAMIA REGINA LIMA RODRIGUES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	UBS - LIVRAMENTO
1387	88823	SAMILLE TAPAJOS DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	SEMSA C.C.Z
1388	92151	SAMILY GOMES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1389	1011777	SAMOEL SANTOS DO AMARAL	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1390	80685	SAMUEL LIMA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1391	104006	SAMUEL PEREIRA DO CARMO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-MAQUEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1392	91470	SANDRA ALVES DE AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1393	103746	SANDRA DANIELA VINHOTE SANTANA DE BRITO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1394	31942	SANDRA MARA DOLZANE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.S. FATIMA
1395	30590	SANDRA MARIA DE MELO COLARES	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - MARACANA
1396	73066	SANDRA MARIA DE SOUSA COLARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - CURUAI
1397	91522	SANDY SOUSA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1398	1014511	SARA FRANCISCA DE ASSIS VIANA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	CAPS/AD
1399	91460	SARA HOLANDA DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1400	80974	SARA REGO DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1401	91454	SARA TAISSA CARVALHO DO NASCIMENTO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1402	99768	SARAH MARIA CORDEIRO COHEN	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1403	92406	SAVIO AUGUSTO DE SOUSA MORAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1404	51854	SEBASTIAO MONTEIRO REGO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1405	30449	SECUNDINO DE SIQUEIRA SARDINHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1406	11002	SELIA QUEILA MELO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS

1407	81639	SELMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
1408	80973	SERGIO TAVARES DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	SAMU
1409	83780	SEULIE DE MELO BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - REGULACAO
1410	103448	SHEILA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1411	89066	SHEILA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - AILTON BARROS
1412	32498	SHEYLA JANNE SILVA RIBEIRO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - LIVRAMENTO
1413	103418	SHIRLANNY LEITE SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1414	84613	SHIRLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - NOVA REPUBLICA
1415	103411	SIBELLE FERREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1416	60897	SIDNEY DE MELO BEZERRA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	SAMU
1417	1014162	SILAS DORSANE OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FARMACEUTICO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1418	62484	SILEIA RIBEIRO DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1419	30715	SILENIO GLAUCO LEAO MADURO	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1420	90563	SILMARA BATISTA SOARES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CAPS-I
1421	89255	SILVANA GOMES CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE STM
1422	98395	SILVANA PINTO PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - ALTER DO CHAO
1423	90564	SILVANE OLIVEIRA PIMENTEL GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - RIBEIRINHO/TININGU
1424	50133	SILVANETE TEIXEIRA ANDRADE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - JADERLANDIA
1425	90618	SILVANIA NOGUEIRA LOPES	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	CAPS-I
1426	100334	SILVIA CRISTINA COSTA CARNEIRO	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	ABARE II
1427	71591	SILVIA DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - JADERLANDIA
1428	103744	SILVIANE DA SILVA GONCALVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	IAF - MATINHA
1429	30768	SIMAO PEDRO ELIAS DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
1430	85516	SIMEY ALINE ARRUDA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	C.R. MULHER
1431	91502	SIMONE DE SOUSA COELHO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1432	31466	SIMONE GUIMARAES CASTANHO NEVES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA
1433	84745	SIMONE MACIEL DE OLIVEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	ESF - JACAMIM
1434	91449	SIRLEY DOS SANTOS LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1435	30891	SIRLEY FERREIRA LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1436	50800	SIRLEY PESSOA AGUIAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1437	83374	SOCORRO ERIDAN MOTA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1438	87550	SOCRATES FERNANDES DA SILVA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1439	53947	SOLANGE CHAVES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1440	1013813	SOLIANE CASTRO PEDROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1441	89762	SOLIANE DOS SANTOS CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PARAUA
1442	92162	SOLIMAR SILVA DA COSTA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	U P A-24 HRS
1443	62723	SONAIRA ALIANE PEREIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1444	11002	SONIA MARIA FIGUEIRA ESTEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - CURUAI
1445	85747	SORAIA FREITAS DO NASCIMENTO LOPES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1446	85149	SORAIA PAIVA DE SOUSA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGO(A)	CAPS-I
1447	82994	SORAIA SOUSA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
1448	103931	SORAYA MARTINS DE AQUINO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - NOVA REPUBLICA 24HS
1449	81814	STENIO SALDANHA CAMPOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HMS - CENTRO DE HEMODIALISE
1450	91413	STEPHANY BRUCE DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1451	99902	SUANE DE AGUIAR PORTELA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	EMULTI - FLORESTA
1452	103440	SUE ELLEN LIRA DE SOUZA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1453	91561	SUELEN SOUSA DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1454	89776	SUELEN TATIANE SOUZA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - ARITAPERA
1455	100346	SULIANE DE SOUZA FERNANDES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
1456	1014512	SUMAYLA GABRIELLE NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTO ANDRE
1457	89095	SUSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	CAPS-I
1458	91426	SUSANE RENNY SOARES FELEOL	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1459	81741	SUSANE RODRIGUES LIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1460	103881	SUZANE SANTOS DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AEROPORTO VELHO
1461	85396	SUZILANE RODRIGUES FREITAS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - SALVACAO
1462	87506	SUZY DANNIELLE DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - SANTANA
1463	91427	SYMONA VALENTE COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1464	89488	TACIANE DOS SANTOS BASTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - SANTANA DO ITUQUI
1465	85490	TAIANE GUIMARAES REBELO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1466	1013834	TAINARA BENTES MOURA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-FISIOTERAPEUTA	CEREST
1467	92281	TAINARA SILVA THOMAZ	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS

1468	90787	TAISE MENDES DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MAICA
1469	83299	TALITA BEZERRA MIRANDA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1470	81473	TAMARA DA SILVA SERRAO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1471	103707	TAMARA LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	C.R. DO IDOSO
1472	1014513	TAMILLY KRISTINY BATISTA BARROSO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - MAPIRI
1473	83377	TANIA SOCORRO ARRUDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1474	72031	TATIANA DA SILVA MARIALVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1475	92270	TATIANA DOS SANTOS LIMA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ABARE I
1476	63345	TATIANA LUCIA SILVA GONZAGA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1477	87592	TATIANA SOUSA CAVALCANTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS-I
1478	73104	TATIENNA CRUZ TRINDADE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1479	80980	TATIANY MATOS PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1480	83380	TAYANNE MIRANDA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1481	88832	TAYNARA KETLYN LIRA DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - AREA VERDE
1482	83382	TELMA DE SOUSA NEVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1483	86256	TELMA SOCORRO ARAUJO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - MAICA
1484	92614	TEMISSON VIANA DA SILVA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1485	84635	TERCIA DA ROCHA QUEIROZ	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1486	82968	TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CAPS/AD
1487	103851	TEREZINHA DE JESUS MEDEIROS CASTELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESF - INTERVENTORIA
1488	92619	TEREZINHA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1489	89179	TERISVALDO LOPES DA COSTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	SEMSA
1490	87429	THAIANY INGRID SIMOES DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - AMPARO
1491	98330	THAINA GUIMARAES DOS REIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1492	89425	THAIS DA SILVA MENEZES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - TABOCAL
1493	90353	THAIS DE JESUS TEIXEIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - FATIMA
1494	1012406	THAISA CORREA ARAUJO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	ESF - DIAMANTINO
1495	88910	THAIZA GADELHA VASCONCELOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - INTERVENTORIA
1496	89258	THALIA LOPES SIMOES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1497	82493	THATIANA DA MOTA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1498	82271	THAYANA KATRINE MOREIRA DA SILVA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	ESF - MARACANA
1499	1012001	THIAGO ABREU DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1500	72332	THIAGO CAMPOS ROCHA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	ESF - SAO BRAZ
1501	1012639	THIAGO HENRICK FERREIRA DO CARMO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	UBS - SANTISSIMO
1502	90620	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - AILTON BARROS
1503	104231	TIAGO FERREIRA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMSA - NUCLEO TEC.VIG.SAUDE(NTVS)
1504	103420	UDA LARISA DE SOUSA PONTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1505	11002	UDERLAN CARLOS VINHOLT CALDEIRA	AGENTE OP. MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	SEMSA - TRANSPORTE
1506	104257	VALDA NATALINA MIRANDA LOPES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	U P A-24 HRS
1507	23139	VALDEIA SOCORRO MAIA ROCHA	TECNICO ESPECIALIZADO EM LABORATORIO	UBS - SANTARENZINHO
1508	103769	VALDENI ANDRADE BATISTA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1509	84614	VALDENIZE LOPES DE SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - RIBEIRINHO/VILA GORETE
1510	30538	VALDERI BERNARDO DE CASTRO	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - CIPOAL
1511	82061	VALDICLEA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - BOIM
1512	1007262	VALDINEIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	EMULT - CONQUISTA
1513	81202	VALDIR DE ASSIS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - NOVA REPUBLICA
1514	91988	VALERIA ELANE JUSTO DA SILVA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1515	49344	VALQUIRIA CORREA DE JESUS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - MARACANA
1516	72573	VALTER JUNIO BATISTA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1517	30851	VALTER PINHEIRO SINIMBU	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	SEMSA - NSES-REGULACAO
1518	83723	VANADIR DA CONCEICAO NOGUEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	COPA
1519	103930	VANDECI SOLANIA LOPES CARDOSO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1520	100408	VANE DE OLIVEIRA FROIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA - CONSULTORIO DE RUA
1521	82395	VANEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA FROIS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	U P A-24 HRS
1522	91976	VANESSA DE LAVOR XIMENES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1523	103937	VANESSA DE SOUSA LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SAO PEDRO
1524	80680	VANESSA DIONARA GODINHO IMBIRIBA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-EDUCACAO FISICA	ESF - ALTER DO CHAO
1525	85535	VANESSA GALVAO PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1526	92248	VANESSA LISBOA DUARTE	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1527	99230	VANESSA NOGUEIRA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1528	89143	VANESSA ROCHA TEIXEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UBS - SALVACAO

1529	91953	VANESSA SILVA AGUIAR	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1530	100121	VANESSA SILVA CEBULISKI	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	U P A-24 HRS
1531	52918	VANESSA SILVA SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - NOVA REPUBLICA
1532	89426	VANESSA SOUSA DE BRITO ALCANTARA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1533	35444	VANILDA FREITAS ALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	C.S. GUAJARA
1534	89807	VANUSA CASTRO MAIA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	ESF - SAO JOSE
1535	30955	VERA LUCIA DE SOUZA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAPS/AD
1536	89899	VERONICA GONZAGA GALUCIO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	ESF - CURUAI
1537	1014345	VICTOR FABRICIO COSTA PRINTES	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	U P A-24 HRS
1538	103611	VICTOR HUGO MACEDO MATOS	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	C.R. MULHER
1539	80400	VILMA PEREIRA GUIMARAES	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL	CAPS-I
1540	103970	VILQUIA VERISSIMA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1541	89177	VITOR RODRIGO FICAGNA DE ANDRADE	AGENTE DE FISCALIZACAO-VIGILANCIA SANITARIA	CEREST
1542	100443	VITORIA EVANGELISTA FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	U P A-24 HRS
1543	104240	VITORIA SOUSA DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - GUARANA
1544	103749	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-MEDICO(A)	CAPS-I
1545	90132	VIVIAN KAROLINE RIBEIRO DA COSTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MAPIRI/LIBERDADE
1546	87537	VIVIANE DOS SANTOS LEMOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1547	104220	WAGNER ANTONIO DELGADO DOS SANTOS	AGENTE OP. DE SERVICOS GERAIS-COZINHEIRO(A)	ABARE II
1548	92040	WALK JONATHA MAIA PEREIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1549	87578	WALLACE JAMERSON MIRANDA DE OLIVEIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA
1550	51268	WALTER SILVA DE SOUSA	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC PESADOS	UBS - ALTER DO CHAO 24HS
1551	80695	WALTER SILVA OLIVEIRA DIAS	AGENTE OP. DE CONSERVACAO	ABARE II
1552	89520	WANDERLEIA SANTOS DE SOUZA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-PSICOLOGO(A)	CAPS/AD
1553	83301	WANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1554	84428	WASHINGTON LUIZ MACIEL DE MELO	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MECANICO DE MAQ LEV PESADA	SEMSA - TRANSPORTE
1555	99027	WAYGSON FERNANDES SOARES	AGENTE OPERACIONAL DE CONSTRUCAO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1556	30732	WEMERSON CAVALCANTE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1557	89780	WENDEL LIMA MENDONCA	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ODONTOLOGO(A)	CEO - MARACANA
1558	89987	WENDRIA LAIS AMARAL DOS SANTOS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1559	72951	WENNER DIAS GONCALVES	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - MATINHA
1560	90461	WESLEY PENA DE AGUIAR	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	UBS - JUTAI
1561	87047	WESLEY SOUZA DE LIMA	TECNICO ESPECIALIZADO EM RADIOLOGIA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL-PSM
1562	85738	WILDE NELISON MOTA VINHOTE	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	PRESIDIO CUCURUNA
1563	82852	WILLIAMS LOPES PEREIRA	AGENTE OP. DE SEGURANCA PATRIMONIAL-VIGIA	ESF - DIAMANTINO
1564	59695	WILMARA BARROS DE LIRA	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	ESF - CIPOAL
1565	89480	WILNAIRA CARDOSO PAULO	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	UBS - CARANAZAL
1566	87118	WILSA MARIANY PINHEIRO MANSOUR SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CASA DE APOIO
1567	31780	YANDRYERLEY JAKS SANTOS MATOS	AGENTE OP. EQUIP. E VEIC-MOTORISTA VEIC LEVES	SEMSA - TRANSPORTE
1568	90621	YASMIM PAMELA FEITOSA ALENCAR	TECNICO NIVEL SUPERIOR-NUTRICIONISTA	SEMSA - MELHOR EM CASA
1569	1012299	YOHANA MONTEIRO SOUSA	TECNICO(A) EM FARMACIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS
1570	84617	ZAIDES MARCELA AMARAL BARBOSA DOS SANTOS	TECNICO NIVEL SUPERIOR-ENFERMEIRO(A)	EACS - SAO MIGUEL
1571	65026	ZEONEIDE ROCHA BATISTA	TECNICO ESPECIALIZADO EM HIGIENE BUCAL	SEMSA
1572	30260	ZILDA FRANCA DOS ANJOS CASTRO	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	P.S.SAO MIGUEL
1573	89446	ZILENE NOBRE DOS REIS	TECNICO ESPECIALIZADO EM ENFERMAGEM	UBS - PAISSANDU

Quantidade Total: 1573

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F257CC77